



# PLANO PLURIANUAL 2020-2023



GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



# PLANO PLURIANUAL 2020-2023



# **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**FLÁVIO DINO**  
Governador

**CARLOS BRANDÃO**  
Vice-Governador

## **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN**

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

**MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS**  
Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

---

Maranhão. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.

Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual - PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Maranhão -  
São Luís 2019

## SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SPLAN

### **ROBERTO SANTOS MATOS**

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

### **MARIA DA GRAÇA GOMES XIMENES ARAGÃO**

Gestora do Sistema de Planejamento e Orçamento

### **JOÃO CARLOS SOUZA MARQUES**

Superintendente de Assuntos Fiscais

### **MARIA JULIANA DE SOUZA ALVES**

Superintendente de Normas

### **RAPHAEL FERREIRA VIDAL**

Superintendente de Programas

### **TÂNIA MARIA MACATRÃO COSTA BARROS**

Superintendente de Gestão de Planos e de Orçamentos

### **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

#### **ROBERTO SANTOS MATOS**

Coordenador Geral

Auricélia Cruz Sá

Brenda Brito Neves

Bruna dos Santos Lersch

Caroline Sousa de Jesus Cutrim

Cesar Dalney de Souza Vale

Cláudio Braga

Cristiane Assunção Martins Oliveira

Daniela dos Santos Maia

Daniela Duailibe Barros Rêgo

Danilo Soares Serra Gaioso

Deuzimar da Cunha Sousa

Eduardo Henrique Santos Pereira

Erivam de Jesus Rabelo Pinto Junior

Francisco Nawenesson Ferreira Lopes

Gianna Beatriz Cantanhede Rocha

Gilson Viana Nogueira

Iana Amancio Sousa

Jacksson dos Santos Pereira

Jainne Soares Coutinho

Jennifer Andressa Abreu Pinheiro

João Carlos Souza Marques

João Vitor Lima Costa

José Francisco Linhares

Kelisson de Souza Nogueira

Leonardo Borralho Araújo

Leonardo de Brito Aquino Soares

Leonardo Nascimento de Lima

Luiz Teixeira de Lemos Filho

Marcelo de Sousa Santos

Marcello Apolônio Duailibe Barros

Marco Aurélio de Sousa Martins

Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão

Maria Juliana de Souza Alves

Maria Lenir Cordeiro

Mariana Carneiro Correa Nascimento

Matheus Pedrosa Carneiro da Silva

Mayara Viana dos Santos

Mônica Castro dos Santos

Nara dos Santos Webá

Natália Carneiro Lyra

Paulo Raphael da Cunha Silva

Raphael Ferreira Vidal

Rodrigo Leite Cruz

Rosa Mariana Freire Silva

Simone Pereira Almeida

Tânia Maria Macatrão Costa Barros

Thaís Cristina Coelho Rodrigues

Thelma Maria Gonçalves Sales

Thomás Castanheira Manfrinatti

Wanderson Rafael Mendonça Batista

### **EQUIPE DE APOIO**

Alessandra Maria Tavares Nahuz

José Nunes dos Santos

Joseli Martins

Maria da Conceição Lima Silva

Maria Santana Carvalho Silva

Nikka Nara de Oliveira Boguea

Nathália Tavares Souza Leal

Olíndina Sousa Viana Cortez

Regina Celes Marques Pinheiro

Valdeci Ferreira Novais

Vera Lúcia Diniz

### **FOTOS**

Biaman Prado/MTur

Bruna Lersch/SeplanMA

Douglas Junior/MTur

Jhonatan Conection/MTur

### **EDITORIAÇÃO**

Thomás Castanheira Manfrinatti

### **CONTRIBUIÇÕES**

Assessoria do Governador

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Secretaria de Estado dos Direitos

Humanos e Participação Popular -

SEDIHPOP

Instituto Maranhense de Estudos

Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

Técnicos das ASPLANs e UGAMs

## **SECRETÁRIOS DE ESTADO**

### **MARCELO TAVARES SILVA**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### **CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

### **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**

Secretário de Estado da Fazenda

### **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Governo

### **LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**

Secretária de Estado da Transparência e Controle

### **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**

Secretário de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos

### **RODRIGO MAIA ROCHA**

Procurador Geral do Estado

### **CLAYTON NOLETO SILVA**

Secretário de Estado da Infraestrutura

### **FELIPE COSTA CAMARÃO**

Secretário de Estado da Educação

### **JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

### **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

### **FABIANA VILAR RODRIGUES**

Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

### **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**

Secretário de Estado da Saúde

### **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**

Secretário de Estado da Cultura

### **ANTONIO JOSÉ BITENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

### **MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

### **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA CAFETEIRA**

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

### **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORRÊA**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

### **DAVI DE ARAÚJO TELLES**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

### **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação

### **RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

### **JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

### **JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

### **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

**RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**RICARDO GARCIA CAPPELLI**

Secretário de Representação Institucional no Distrito Federal

**ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA  
MACEDO MENDONÇA**

Secretária de Estado da Mulher

**LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA**

Secretário de Estado de Programas Estratégicos

**SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA**

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**GERSON PINHEIRO DE SOUZA**

Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA PACHECO**

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação de Políticas Públicas

**ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA**

Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais

**TATIANA DE JESUS FERREIRA**

Secretária de Estado Extraordinária da Juventude

**LUIS CARLOS PORTO**

Secretário de Estado Extraordinário da Região Tocantina.

**RAFAELA VIEIRA VIDIGAL**

Secretária-Chefe do Gabinete do Governador

**JOSLENE SILVA RODRIGUES**

Secretária-Chefe da Assessoria Especial do Governador

**REITORES****ELIZABETH NUNES FERNANDES**

Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

**JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE  
ALMADA**

Reitor do Instituto Estadual do Maranhão – IEMA

**PRESIDENTES E DIRETORES****EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO**

Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO  
MACEDO**

Presidente da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR

**CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA

**RODRIGO LOPES DA SILVA**

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

**SERGIO SILVA SOMBRA**

Presidente da Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA

**LARISSA ABDALLA BRITTO**

Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN

**DIONATAN SILVA CARVALHO**

Presidente do Instituto Maranhense de Estudos Cartográficos – IMESC

**ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES**  
Diretor-Presidente do Maranhão Parcerias  
- MAPA

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente do Instituto de Colonização e  
Terras do Maranhão – ITERMA

**SORIMAR SABOIA AMORIM**  
Presidente da Fundação da Criança e do  
Adolescente – FUNAC

**LAWRENCE MELO PEREIRA**  
Presidente da Agência Estadual de  
Mobilidade Urbana e Serviços Públicos –  
MOB

**LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA**  
Presidente da Agência Executiva  
Metropolitana – AGEM

**FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO**  
Presidente da Agência Executiva  
Metropolitana do Sudoeste Maranhense –  
AGEMSUL

**MAYCO MURILO PINHEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência  
dos Servidores do Estado do Maranhão –  
IPREV

**ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da Fundação de Amparo  
à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

**FABÍOLA EWERTON KAMAKURA  
MESQUITA**  
Presidente da Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária do Maranhão – AGED

**LOROANA COUTINHO DE SANTANA**  
Presidente da Agência Estadual de  
Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do  
Maranhão – AGERP

**RICARDO ADY MORAIS LÉDA**  
Presidente da Gerência de Inclusão  
Socioproductiva - GISP

**JOSÉ DE RIBAMAR MENDES**  
Presidente do Instituto de Metrologia e  
Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ

**ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**  
Diretor da Escola de Governo do Estado do  
Maranhão - EGMA

**ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA**  
Presidente do Instituto de Promoção e Defesa  
do Cidadão e Consumidor do Estado do  
Maranhão – PROCON

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Presidente da Fundação da Memória  
Republicana Brasileira - FMRB

# SUMÁRIO

- 18 ANEXO I**  
METODOLOGIA DO PPA 2020-2023
- 35 ANEXO II**  
CATEGORIAS ESTRATÉGICAS DO PPA 2020-2023 E  
POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS
- 91 ANEXO III**  
CENÁRIO SOCIOECONÔMICO E FISCAL
- 133 ANEXO IV**  
DIAGNÓSTICOS REGIONAIS
- 168 ANEXO V**  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ESTADUAL
- 173 ANEXO VI**  
PROGRAMAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ESTADUAL

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,**

Em cumprimento às determinações constantes na Constituição Estadual, é com grande satisfação que submetemos à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

O PPA materializa o planejamento de médio prazo por meio de programas e ações, com suas respectivas metas e indicadores, alinhados aos eixos, diretrizes e objetivos estratégicos a serem executados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no quadriênio 2020-2023.

Em 2014, quando concorremos às eleições para o cargo de governador do Maranhão, submetemos aos eleitores o Programa de Governo 2015-2018, resultante da interlocução com a população em um processo denominado “Diálogos pelo Maranhão”. Este documento trouxe um conjunto de iniciativas estruturantes com o objetivo de modificar a realidade do nosso estado, materializado em quatro eixos estratégicos e 65 compromissos, que representaram a grande força motriz da nossa atuação durante o primeiro mandato e o principal norteador do PPA 2016-2019, em obediência à soberania popular.

A partir dessa concepção em torno dos compromissos, não obstante a severa crise econômica que estamos enfrentando nos últimos anos, foram conquistados grandes avanços, a ponto de obtermos reconhecimento em âmbito nacional, segundo o Portal G1, alcançando o 1º lugar dentre os governos subnacionais que mais cumpriram os compromissos assumidos em campanha.

Na Educação, entregamos 850 Escolas Dignas, entre construções, reconstruções e reformas, investimento que colaborou diretamente para melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). No Ensino Médio, que compete à rede estadual, a nota saltou de 2,8 para 3,4, o que representou um crescimento de 21% em relação ao ano de 2013.

Na Segurança Pública, chegamos a quase 15 mil policiais, maior efetivo da nossa história, além do incremento de mais de mil viaturas, de vários tipos. Como produto de tais esforços, assistimos à notável queda de 63% na ocorrência de homicídios na Grande São Luís, entre 2014 e 2018, tirando a nossa capital da lista das 50 cidades mais violentas do mundo.

Outra área na qual atingimos resultados expressivos foi na Saúde. Entregamos 09 grandes novos hospitais: Chapadinha, Imperatriz, Caxias, Balsas, Bacabal, Pinheiro, Santa Inês, Maternidade de Colinas e o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO). Essas

obras, além de terem proporcionado a expansão do número de leitos em 30,4%, comparativamente a 2014, têm permitido reduzirmos as pressões por oferta dos serviços na capital maranhense.

Merece destaque, ainda, a implantação de políticas sociais de enorme relevância para os mais pobres, tais como: Plano Mais IDH; Cheque Cesta Básica Gestante; Cheque Minha Casa e Restaurantes Populares.

Esses são alguns exemplos que nos trazem a convicção em afirmar que o nosso primeiro mandato deixou a marca da inclusão, sensível às causas sociais, que ouve e busca atender aos anseios de grupos minoritários, historicamente alijados da formulação das políticas públicas e dos seus benefícios.

Para o segundo mandato, adotamos também como premissa três pilares que já eram visíveis no ciclo anterior: Equilíbrio Fiscal, Direitos Humanos e Probidade Administrativa.

A partir desses pilares, a elaboração deste PPA 2020-2023 buscou soluções que concretizem uma gestão pública baseada na transparência, eficiência, responsabilidade fiscal e participação social. Para isto, foram aplicados avanços metodológicos importantes ao PPA, exigindo do planejamento um caráter abrangente e multidisciplinar.

Além da adoção de criteriosa e realista programação orçamentária e financeira para a execução de despesas em todos os órgãos da administração pública, balizadas no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a adimplência dos salários dos servidores públicos, estabelecemos um conjunto de elementos estratégicos que pudessem ser refletidos no PPA 2020-2023.

Em primeira escala de importância, este PPA agrega metas oriundas de **Agendas Estratégicas**, constituídas pelos compromissos firmados com a população e a adesão a projetos estratégicos de âmbito internacional, regional e local. O Programa de Governo 2019-2022 representa o principal norteador do PPA 2020-2023. Os compromissos que o integram darão continuidade e aperfeiçoarão aqueles que foram aprovados pelos maranhenses desde as eleições de 2014, para o período 2015 a 2018. Para este novo ciclo, realizamos seminários setoriais temáticos, rodadas de conversas com pesquisadores sobre políticas públicas e utilizamos documentos de diferentes categorias de profissionais e partidos políticos, para que as novas 65 propostas refletissem os compromissos que assumimos com a sociedade maranhense durante as eleições de 2018.

No âmbito das agendas estratégicas, iniciativas como a adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Selo UNICEF representam a internalização de pautas internacionais que expandem os horizontes da nossa atuação. Ademais, estamos também nos fortalecendo regionalmente, buscando sinergias, superação de desafios comuns, por meio de consórcios interestaduais de desenvolvimento, a exemplo do

Consórcio do Brasil Central (BrC), Consórcio da Amazônia Legal e o Consórcio do Nordeste. Trata-se da consolidação de uma tendência moderna de federalismo cooperativo, que possibilita o intercâmbio de boas práticas, a redução de despesas públicas e, evidentemente, articulação política para defesa de pautas comuns.

Essas importantes iniciativas, que temos aderido e estimulado, compõem nossas agendas estratégicas de governo, que contribuem significativamente para qualificar os objetivos traçados neste PPA 2020-2023. Tais iniciativas evidenciam também o empenho em nos mantermos atuantes no âmbito nacional e atentos às temáticas internacionais que nos interessem e possibilitem a melhoria na qualidade de vida da nossa população.

O segundo avanço metodológico advém da realização de **35 audiências públicas** em todas as regiões de planejamento do Maranhão, configurando a maior mobilização já realizada no estado. Esse processo intitulado Orçamento Participativo, além de legitimar o planejamento do Estado, por meio da definição de demandas prioritárias pela população, simboliza o caráter inclusivo deste governo, que a coloca no centro das decisões e das formulações de políticas públicas.

O terceiro e último macrocomponente inovador deste PPA revela-se no maior rigor metodológico para a construção dos programas e ações dos órgãos de governo, como produto das orientações do **Manual de Critérios para a Elaboração de Políticas Públicas**. Este instrumento normativo, elaborado e instituído em 2019 pela equipe do governo do Estado do Maranhão, compreende todas as etapas de uma política pública, desde sua concepção, formulação, implementação, monitoramento, avaliação e controle. Com isso, objetiva-se viabilizar programas alinhados ao princípio de melhoria da qualidade do gasto público, aspecto essencial em face às dificuldades fiscais que o país atravessa.

Portanto, legitimado pelo protagonismo assumido pela população, a elaboração deste PPA Participativo contempla programas que objetivam alavancar importantes setores de desenvolvimento social e econômico, que visam assegurar a universalização e a qualidade dos serviços prestados à população.

No que se refere aos aspectos orçamentários, as estratégias de governo para o quadriênio 2020-2023 serão implementadas dentro da realidade fiscal do nosso Estado, envolvendo recursos originários da Receita do Tesouro, no valor de R\$ 74.321.856.796,00 líquido de deduções; bem como de Outras Fontes, no valor de R\$ 10.053.640.000,00; totalizando R\$ 84.375.496.796,00 de modo a que possamos, de forma responsável, atingir aos objetivos traçados nos programas e ações de governo.

Senhor Presidente, nobres Deputadas e Deputados, reforçamos que a proposta contida neste Plano Plurianual reflete a vontade do povo, manifestada por meio da validação dos compromissos assumidos em campanha e da realização das 35 audiências públicas em nosso estado. É oportuno ressaltar também que a concepção deste documento busca, mais do que atender aos critérios técnicos e ao cumprimento legal,

garantir um canal direto e transparente com a população e demais atores interessados sobre as ações planejadas pelo Estado, tão necessário para uma gestão participativa genuína e para o enfrentamento das injustiças sociais.

Por este motivo, contamos com o apoio dos membros dessa Casa Legislativa para que, juntos, possamos fortalecer ainda mais os caminhos de desenvolvimento que iniciamos em 2015 para o Maranhão.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2019

**FLÁVIO DINO**

Governador do Estado do Maranhão

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

## CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020-2023 em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 136 da Constituição Estadual e art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 11, de 10 de setembro de 1991.

Art. 2º O Plano Plurianual, principal instrumento de planejamento da administração pública estadual de médio prazo, estabelece, de forma regionalizada, os programas e ações, alinhados aos eixos, diretrizes, objetivos e metas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e da Defensoria Pública para os próximos quatro anos.

Art. 3º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I- Anexo I - Metodologia do PPA 2020-2023 - Reúne os principais elementos da agenda estratégica de governo utilizada para a elaboração deste Plano.
- II- Anexo II – Categorias Estratégicas do PPA 2020-2023 e Políticas Públicas Relacionadas.
- III- Anexo III - Cenário Socioeconômico e Fiscal - Contextualização dos principais indicadores sociais, econômicos e fiscais, bem como os desafios para o desenvolvimento do Maranhão.
- IV- Anexo IV - Diagnósticos Regionais - Síntese dos principais indicadores socioeconômicos das 32 regiões de planejamento do Estado do Maranhão.
- V- Anexo V - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, de acordo com o art. 3º da Lei nº 11.077, de 19 de julho de 2019;
- VI- Anexo VI - Programas e Ações da Administração Pública Estadual - Contempla os programas, com seus respectivos indicadores, objetivos, ações, produtos e metas definidas, conforme a estimativa de receita para o período do Plano Plurianual.

Art. 4º Os programas, no âmbito da Administração Pública Estadual, como instrumentos da atuação governamental, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados às leis orçamentárias e créditos adicionais, bem como às leis de revisão do Plano Plurianual.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

### Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º Os valores orçamentários, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano.

Art. 7º O Poder Executivo, para apoio à gestão do Plano Plurianual, utilizará o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA.

### Seção II Do Plano Estratégico de Governo – PEG

Art. 8º Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2020-2023, o Plano Estratégico de Governo, cujas ações deverão estar alinhadas diretamente às agendas estratégicas e apresentar factibilidade técnica e financeira.

Parágrafo único. As ações que possuírem dotação orçamentária incluída no Plano Estratégico de Governo integram prioridades da Administração Pública Estadual.

Art. 9º As leis de diretrizes orçamentárias definirão, para as dotações orçamentárias incluídas no Plano Estratégico de Governo:

- I – a forma de identificação, respeitado o disposto nesta Lei;
- II – os critérios e forma de limitação de empenho.

### Seção III Do Monitoramento e Avaliação

Art. 10. O Poder Executivo, sob a coordenação da SEPLAN, definirá as orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual até o dia 30 de maio de 2020.

§ 1º As orientações técnicas e a metodologia dispostas no *caput* deverão ser elaboradas com os seguintes objetivos:

- I- aprimorar as políticas públicas;
- II- melhorar a qualidade do gasto público;
- III- subsidiar a definição dos tetos orçamentários contidos nas Lei Orçamentárias Anuais;
- IV- subsidiar a revisão do Plano Plurianual.

§ 2º As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano.

Art. 11. As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes no Anexo VI desta Lei manterão atualizadas, na periodicidade e atributos estabelecidos pela SEPLAN, as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º Os órgãos e entidades que não atenderem ao disposto no *caput* sujeitam-se a bloqueios no SIGEF e demais restrições previstas nos decretos anuais que estabelecem normas de programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público do Estado e à Defensoria Pública do Estado, responsáveis por programas e ações, o disposto neste artigo.

Art. 12. As Avaliações do Plano ocorrerão anualmente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Assembleia Legislativa do Estado até o dia 15 de maio de cada ano o relatório de avaliação do Plano Plurianual referente à execução dos exercícios anteriores.

## Seção IV

### Das Revisões do Plano Plurianual

Art. 13. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão encaminhadas à Assembleia Legislativa por meio de projeto de lei específico ou de revisão do Plano Plurianual, ressalvado o disposto no art. 14 desta Lei.

Art 14. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, de suas metas, no Plano Plurianual, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do Estado, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de outros atos administrativos ou no SIGEF, sendo que os casos relativos aos dois últimos deverão estar previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 15. O projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano e conterá:

- I- demonstrativo atualizado do Anexo VI do PPA 2020-2023, contendo as inclusões, exclusões e alterações qualitativas e quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos;
- II- Exposição sucinta das razões que motivaram a alteração;

Art 16. Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas ou ações conterão anexo com atributos quantitativos e qualitativos, por meio dos quais esses programas ou ações serão caracterizados no PPA 2020-2023.

Art. 17. O Poder Executivo, por intermédio da SEPLAN, fica autorizado a:

- I- alterar o órgão responsável por programas;
- II- alterar os indicadores do Plano Plurianual e seus respectivos índices;
- III- adequar a meta física e incluir, excluir ou alterar a unidade orçamentária responsável de ação para compatibilizá-la com alterações efetivadas por leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual como as decorrentes de mudança em seu valor, produto ou unidade de medida.

## Seção V

### Da participação e do controle social

Art. 18. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento das ações constantes do Plano Plurianual.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação da sociedade.

Art. 19. Os anexos contidos nesta Lei, as revisões, avaliações e outras iniciativas relacionadas ao PPA 2020-2023 deverão apresentar seções explicativas, com a utilização de linguagem acessível, que facilitem o entendimento da sociedade, com o objetivo de fortalecer o controle social e estimular a sua participação em todas as etapas do ciclo do planejamento e do orçamento governamental.

### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20. O Poder Executivo divulgará pela Internet:

- I- Esta Lei;
- II- O relatório anual de avaliação do PPA 2020-2023;
- III- O texto atualizado das leis de revisão do PPA 2020-2023.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE SETEMBRO  
DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO DINO**

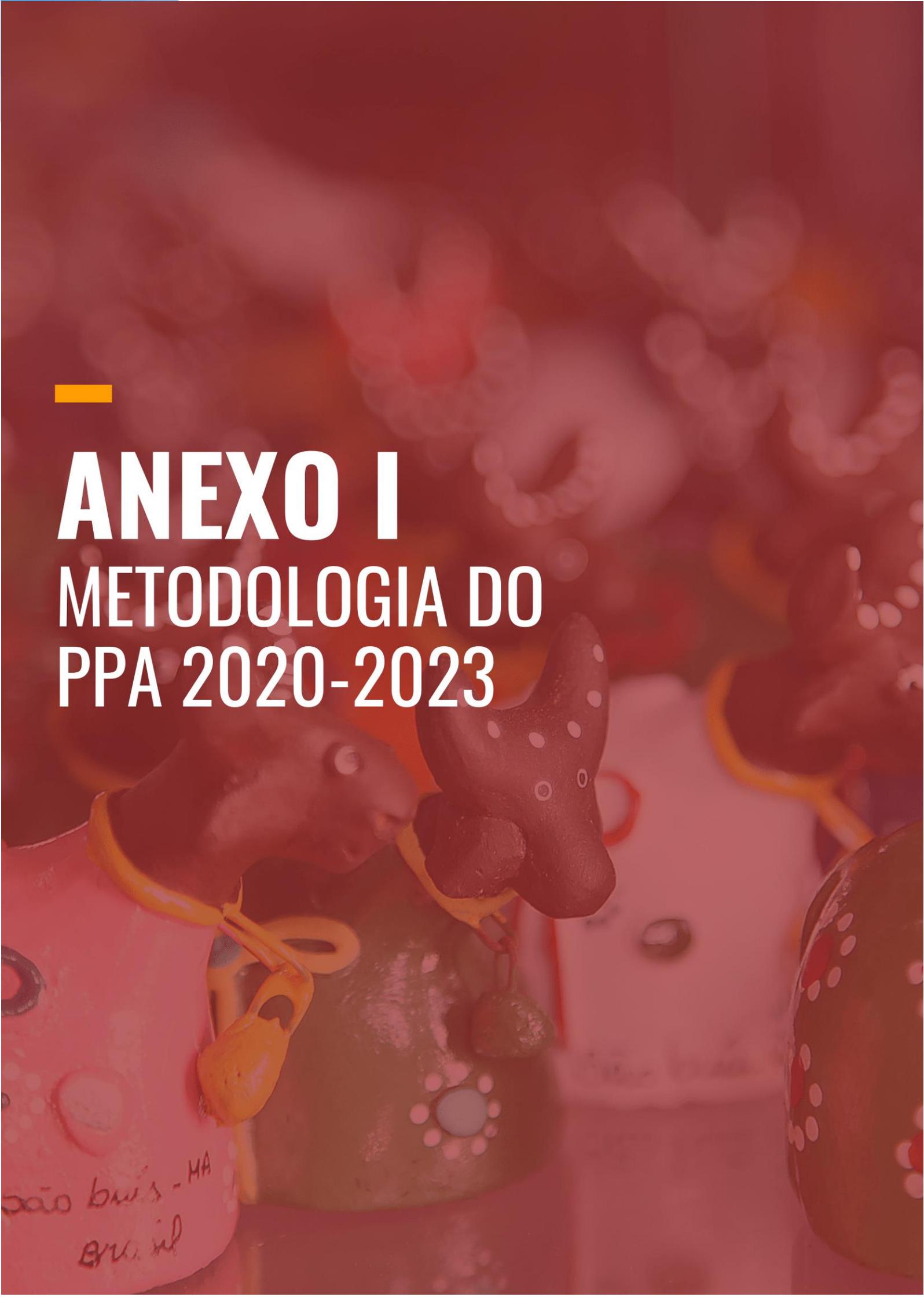
Governador do Estado do Maranhão

**MARCELO TAVARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento



**ANEXO I**  
**METODOLOGIA DO**  
**PPA 2020-2023**



São Paulo - MA  
Brasil

## MAIO – JULHO/2019

### Realização das Audiências Públicas do Orçamento Participativo

Realização de 35 audiências públicas, abrangendo as 32 regiões de desenvolvimento do Estado.

## ABRIL/2019

### Treinamento dos Manuais

Capacitação dos órgãos estaduais para apresentação e aplicação da metodologia desenvolvida nos Manuais.

### SEPLAN no Youtube

Divulgação de uma série com 22 vídeo-aulas compreendendo toda a metodologia de elaboração de políticas públicas desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

### Início da customização do SIGEF

Adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF às necessidades mapeadas pela equipe técnica da secretaria.

## MAIO/2019

### Oficina para validação das propostas programáticas do PPA

Análise e validação em conjunto com órgãos estaduais e equipe técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, evidenciando acertos e necessidades de ajustes.

## MARÇO/2019

### Publicação de documentos norteadores

Publicação do Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas e do Manual do PPA 2020/2023, disponibilizados eletronicamente no site da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

### Reunião das ASPLANS

Encontro de nivelamento sobre cenário fiscal 2019/2022; SIGEF; agendas estratégicas; metodologia do PPA e cronograma de atividades 2019.

## OUTUBRO/2018

### Oficina de Planejamento

Encontro que marca o início das discussões acerca do PPA 2020-2023 com gestores dos órgãos estaduais.

## SETEMBRO/2019

Lançamento dos planos, programas, ações e subações do PPA no sistema

Realização de últimos ajustes e inserção das informações quantitativas e atributos qualitativos no sistema.

### Consolidação do PPA

Elaboração textual e gráfica do documento.



**30/09**

Entrega da versão final da LOA 2020 e do PPA 2020-2023.

## AGOSTO/2019

Estudos sobre as finanças públicas estaduais

Cenarização das receitas e despesas do estado para o período 2020-2023.

Priorização das ações finalísticas

Ordenamento das ações programadas para o PPA segundo critérios objetivos, viabilidade técnica e orçamentária.

## JULHO/2019

Treinamento de operacionalização do SIGEF

Capacitação dos servidores estaduais para lançamento das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

Padronização das subações

Início da operacionalização da uniformização dos atributos das subações.



## GUIA DE LEITURA

Esta primeira seção tem o objetivo de resgatar alguns conceitos importantes para a leitura deste documento, visando facilitar sua compreensão, ampliar a transparência das informações, estimular o controle social e a participação da sociedade em todas as etapas do planejamento e gestão governamental do estado.

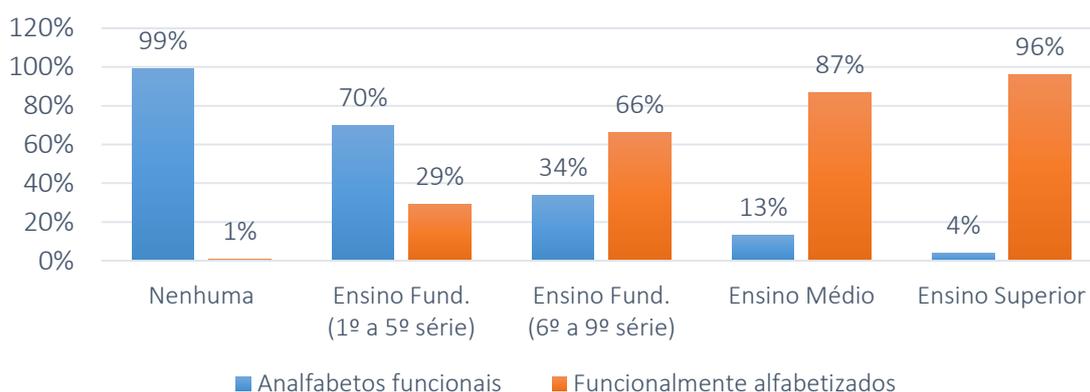
As orientações também buscam cumprir ao Art. 19 do Projeto de Lei que dispõe sobre o atual documento, componente normativo inovador que traduz o significado da transparência para o Governo do Estado do Maranhão como um bem público, um dever do Estado e um direito ao cidadão.

### Os gráficos

A utilização de gráficos possibilita a apresentação de informações e correlações entre dados de modo resumido e visual, sendo empregado ao longo de todo o documento do Plano Plurianual 2020-2023. Todavia, apesar de úteis, a leitura de um gráfico pode não ser tão simples, levando à conclusões incorretas da informação apresentada.

Segundo o Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF), apenas um em cada dez brasileiros é considerado proficiente e apto a analisar gráficos de duas variáveis. Vejamos o caso de um **gráfico de barras** apresentado por esta mesma pesquisa, realizada em 2018, que mostra o nível de escolaridade por grupos de alfabetismo no Brasil:

**Gráfico 01.** Nível de escolaridade por grupos de alfabetismo – Brasil.



Fonte: Inaf, 2018. Adaptado.

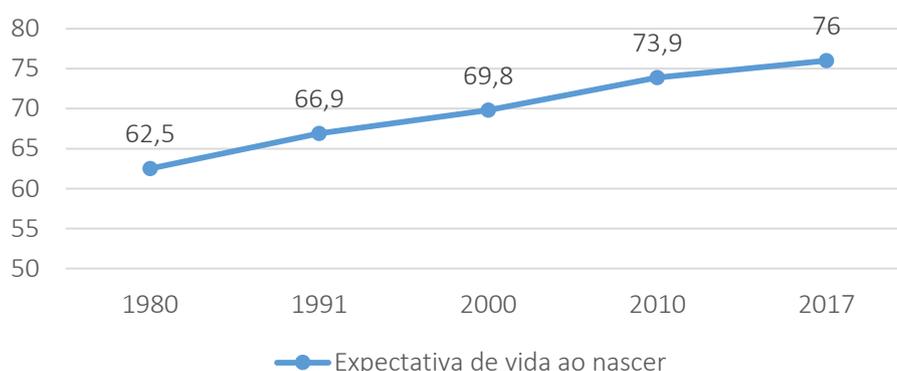
Conforme a legenda abaixo do gráfico, as barras nas cores **azuis** representam a porcentagem da **população analfabeta funcional**, enquanto as barras **laranjas** representam a porcentagem da **população funcionalmente alfabetizada**.

Cada uma das cinco categorias na parte inferior do gráfico (eixo horizontal) representa um nível de escolarização estabelecido pela pesquisa. Na primeira categoria, que representa a população sem nenhuma escolarização, a barra azul informa que 99% desta população é analfabeta funcional, enquanto a barra laranja informa que apenas 1% é funcionalmente alfabetizada.

Observa-se que a porcentagem da população analfabeta funcional vai diminuindo de acordo com o aumento da escolaridade, enquanto a porcentagem da população funcionalmente alfabetizada vai aumentando. Portanto, conseguimos estabelecer uma correlação entre o nível de alfabetização e o aumento da escolaridade. É esta leitura mais ampla dos dados que se faz necessária durante a leitura deste documento.

Além do gráfico de barras, o **gráfico de linha** também é utilizado no documento, geralmente para demonstrar o comportamento de um fenômeno no decorrer do tempo. Vejamos um exemplo:

**Gráfico 2.** Expectativa de vida ao nascer – Brasil.



Fonte: IBGE, 2018. Adaptado.

No exemplo acima, o gráfico mostra a expectativa de vida ao nascer no Brasil, que é calculada pelo número aproximado de anos que um grupo de indivíduos nascidos no mesmo ano irá viver, se mantidas as mesmas condições desde o seu nascimento. Cada um dos pontos assinalados no gráfico corresponde ao cruzamento de duas informações: a expectativa de vida ao nascer e o ano de referência. São apresentados os dados de 1980, 1991, 2000, 2010 e 2017, sendo possível verificar o comportamento deste dado no decorrer das décadas – no caso, o aumento crescente na expectativa de vida.

## As tabelas

A utilização de **tabelas** permite organizar dados em uma estrutura formada por linhas (horizontais) e colunas (verticais), em que a informação localizada no cruzamento das duas corresponde ao relacionamento direto delas. É possível também fazer uma análise comparativa entre os diferentes dados dispostos na tabela.

A seguir, temos uma tabela que relaciona os cinco estados brasileiros mais populosos em termos quantitativos:

**Tabela 1.** População dos cinco estados mais populosos do Brasil.

Estado	População	% da população total do Brasil
São Paulo	45.919.049	21,9%
Minas Gerais	21.168.791	10,1%
Rio de Janeiro	17.264.943	8,2%
Bahia	14.873.064	7,1%
Rio Grande do Sul	11.433.957	5,4%

Fonte: IBGE, 2019. Adaptado.

Assumindo como referência a primeira coluna Estado, é possível afirmar que a população de São Paulo é de 45.919.049 pessoas, representando 21,9% da população total do Brasil. Minas Gerais situa-se em 2º lugar, com 21.168.791 pessoas e representando 10,1% da população brasileira. É possível afirmar também que Minas Gerais possui metade da população de São Paulo que, por sua vez, possui população quatro vezes maior do que o Rio Grande do Sul.

Dito isto, avancemos com a leitura da metodologia de construção do PPA 2020-2023 no estado do Maranhão.

Boa Leitura!

# METODOLOGIA DO PPA 2020-2023

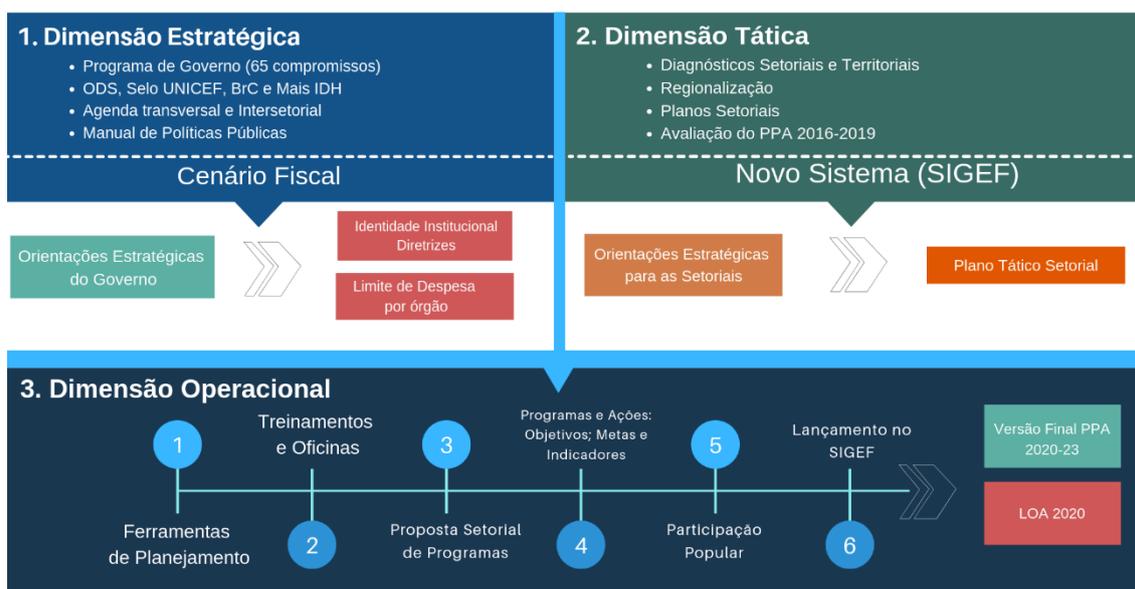
O **Plano Plurianual (PPA)** é o principal instrumento de planejamento das ações governamentais de médio prazo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas do Governo do Maranhão para os próximos quatro anos. Sua elaboração deve considerar estritamente os normativos legais contidos nas Constituições Federal e Estadual, bem como envolver diferentes atores e segmentos da sociedade.

Metodologicamente, o PPA 2020-2023 se subdivide em 03 dimensões:

- **Dimensão Estratégica** – refere-se ao arcabouço que compõe as Orientações Estratégicas de Governo;
- **Dimensão Tática** – agrega componentes que proporcionam mais robustez e transparência à atuação dos órgãos da administração estadual (denominados órgãos setoriais), especialmente fortalecendo suas identidades institucionais. É também no campo tático que se aborda o aspecto regionalizado que deve ser conferido ao PPA;
- **Dimensão Operacional** – diz respeito aos aspectos conceituais do PPA e a forma de operação das etapas que levaram à elaboração dos programas, ações e subações que compõem este Plano.

A figura a seguir ilustra como estas três dimensões se relacionam entre si e se configuram como insumos para elaboração do PPA 2020-2023.

Figura 1. Relação entre os insumos para o PPA 2020-2023



Fonte: SEPLAN/MA.

O **Manual do PPA 2020-2023**, instrumento normativo elaborado e publicado em 2019 pelo Governo do Maranhão, apresenta com detalhes estes componentes, estabelecendo os aspectos conceituais e metodológicos do processo de elaboração do PPA 2020/2023. Sendo assim, neste atual documento do Plano, é dado enfoque em torno dos principais elementos estratégicos de governo.



São eles: os 65 compromissos advindos do Programa de Governo 2019-2022, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Selo UNICEF, o Plano Mais IDH e os Consórcios Interestaduais.

## AGENDAS ESTRATÉGICAS

Na administração pública, os entes federais, estaduais e municipais possuem autonomia na elaboração do Plano Plurianual, sendo os Programas de Governo utilizados como um dos norteadores desse instrumento. Por esse motivo, cada PPA possui particularidades próprias e incorporam, entre outros aspectos, programas e ações que buscam cumprir as promessas de campanha assumidas perante a população.

O planejamento do Governo do Estado do Maranhão, ilustrado neste Plano para 04 anos, toma forma a partir do **Programa de Governo 2019-2022**.

O reconhecimento nacional com o alcance de 95% dos 65 compromissos de governo, distribuídos em 04 eixos estruturantes, ao final do mandato de 2015 a 2018, contribuiu para validação do formato do Programa de Governo. Neste novo mandato sua lógica de estruturação foi preservada, com novos compromissos incorporados e outros expandidos, consolidando a apropriação do documento pelos órgãos da administração estadual e o fortalecimento da cultura organizacional em prol de objetivos comuns.

**Tabela 2.** Relação dos compromissos e eixos de governo.

Eixo 1	Eixo 2
Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
38 Compromissos	06 Compromissos
Eixo 3	Eixo 4
Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
17 Compromissos	04 Compromissos



Além da importância do Programa de Governo para a elaboração deste PPA, sua construção incorpora também outros componentes estratégicos advindos de compromissos adotados em âmbito internacional, regional e local, considerados de grande relevância para o desenvolvimento do Maranhão.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** é uma agenda internacional, de iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que se configura em 17 objetivos globais que as nações se comprometeram em alcançar até o ano de 2030. Entre seus objetivos, estão o de acabar com a pobreza e a fome, assegurar uma vida saudável em todas as idades e promover o emprego pleno para todos. Ciente da importância dessa pauta mundial, o Governo do Maranhão aderiu à pasta ODS, representando um passo importante para estabelecer uma visão de longo prazo para o Estado.

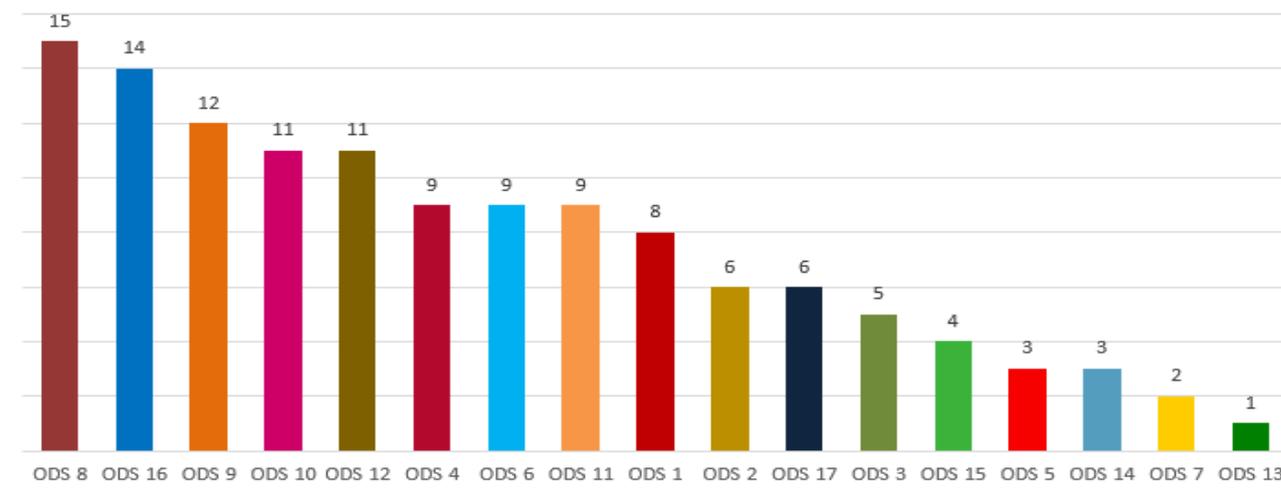
Os órgãos da administração estadual que possuem a maior quantidade ações orçamentárias diretamente relacionadas aos ODS são a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), contemplando 07 objetivos cada; e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), contemplando 06 objetivos. No levantamento, as unidades gestoras abrangem também as ações das unidades vinculadas.

**Gráfico 3.** Número de ODS atendidos por órgão setorial no PPA 2020-2023.



Já o objetivo que mais se relaciona com a atuação dos órgãos setoriais é o ODS 08, que busca “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”, com 15 órgãos executando ações diretamente relacionadas a ele. Em segundo lugar, vinculado com 14 órgãos, está o ODS 16, que trata sobre “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

**Gráfico 4.** Número de órgãos com ações que atendem a cada ODS.



Fonte: SEPLAN/MA.

**Tabela 3.** Número de ações no PPA 2020-2023 que atendem aos ODS, por eixos de governo.

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
	Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
Nº de ODS atendidos	9	3	13	6

Fonte: SEPLAN/MA.

O **Selo UNICEF** é uma iniciativa que visa reduzir as desigualdades e promover a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em parceria com os municípios das regiões do Semiárido e da Amazônia. Seus objetivos estão centrados no fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência; no desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e no estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

O papel do Governo do Estado é auxiliar os municípios na elaboração dos planos de ações e no mapeamento e acompanhamento dos indicadores nas áreas social, de gestão de políticas públicas e de participação social.

Ainda, como agenda estratégica local, tem-se a continuidade do **Plano Mais IDH**. Essa iniciativa abrange os municípios de mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano do estado e tem como objetivo promover a superação da extrema pobreza e das desigualdades sociais no meio urbano e rural, por meio da estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, abrangendo a integração de políticas públicas; ampliação dos mecanismos de participação popular; ampliação da oferta dos programas de cidadania; inclusão de segmentos vulneráveis e a valorização da diversidade. Na prática, o Mais IDH configura-se como uma grande meta mobilizadora do estado, dada a sua relevância.

Com vistas a promover otimização de recursos e superação de desafios comuns, atualmente o Maranhão integra 03 **consórcios interestaduais**, que se desdobram também em metas e prioridades estratégicas para o estado. Cabe destacar que a atuação de forma consorciada tem a capacidade de ampliar a competitividade dos estados membros, por meio dos ganhos de escala e da complementariedade de ações.

**Figura 02.** Consórcios interestaduais



Fonte: SEPLAN/MA.

O **Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central (BrC)** foi criado em 2015 com o intuito de integrar políticas públicas dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Maranhão e do Distrito Federal. A missão do Consórcio é promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região. As ações são desenvolvidas dentro

de cinco áreas: Desenvolvimento Econômico Sustentável; Infraestrutura e Logística; Articulação Institucional; Ambiente de Negócios e Gestão Pública. Devido ao Porto do Itaqui, o Maranhão é peça chave nos objetivos logísticos do Consórcio.

O **Consórcio do Nordeste**, criado em 2019, inclui Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e tem como objetivo desenvolver, de forma cooperada e sustentável, a região Nordeste do Brasil, por meio da implementação de projetos estratégicos para essa região. Além disso, o Consórcio funciona como um instrumento de administração para prestação de serviços conjuntos e para compras compartilhadas, aumentando a qualidade do gasto público e a eficiência da gestão dos membros.

O **Consórcio Interestadual da Amazônia Legal**, também criado em 2019, é formado por Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Tem como finalidade a realização de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, de forma planejada e sustentável, da região da Amazônia Legal.

Uma das inovações do PPA 2020-2023 é a possibilidade de vinculação a uma ou mais agendas estratégicas no nível mais detalhado do gasto público (denominado subação), em todos os órgãos da administração pública estadual. Na prática, esta inovação permite que a população enxergue os esforços das diferentes áreas do Governo do Maranhão em prol do alcance dos Compromissos e das Agendas Estratégicas.

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Desde 2015, o Governo do Estado adota, como parte da metodologia do planejamento estratégico estadual, a realização de **audiências públicas** para elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências públicas são importantes espaços de participação popular na definição das prioridades de atuação e investimento por parte do Governo do Maranhão, dando luz a demandas locais apresentadas pela própria população maranhense.

Nos meses de Maio a Julho de 2019 foram realizadas 35 audiências públicas do Orçamento Participativo, abrangendo todas as 32 Regiões de Planejamento do Estado do Maranhão e sendo a edição mais abrangente realizada.

A metodologia estabelecida permitiu a proposição de 04 demandas populares por audiência pública, cada qual associada a um dos eixos de governo. Obteve-se assim, um total de 140 proposições iniciais, que serão submetidas anualmente à população quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais. A etapa seguinte consistiu no processo de votação via cédulas de correios e também online, mediante a plataforma <https://participa.ma.gov.br/>. Desta forma, obteve-se ampla participação popular atingindo expressivos 63,4 mil votantes.

Estas iniciativas, juntamente com as ações que possuem vinculações aos 65 Compromissos e às Agendas Estratégicas, formam as iniciativas de mais alto nível prioritário de governo.

**Tabela 4.** Relação entre os eixos de governo e as propostas eleitas pelo Orçamento Participativo 2019.

Eixo 1		Eixo 2	
Enfrentar as Injustiças Sociais		Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	
42 propostas (30%)		34 propostas (24%)	

Eixo 3		Eixo 4	
Desenvolvimento para Todos		Ampliar a Infraestrutura e Logística	
26 propostas (19%)		38 propostas (27%)	

Fonte: SEPLAN/MA.

## MANUAL DE CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para proporcionar o rigor metodológico adequado para construção dos programas e ações de governo que necessitam espelhar as prioridades estratégicas, os técnicos de planejamento de todos os órgãos da administração estadual foram capacitados em torno de conceitos que compreendem desde as etapas de diagnóstico,

formulação e implementação, até a etapa posterior de monitoramento, avaliação e controle de uma política pública, consolidados no **Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas**.



O documento aborda cinco grandes etapas:

- Diagnóstico do Problema;
- Critérios para o Desenho e Caracterização da Política Pública;
- Impacto Orçamentário e Financeiro da Política;
- Estratégias de Implementação da Política; e
- Critérios para monitoramento, avaliação e controle.

Para melhor assimilação do conteúdo, o documento gerou outros dois volumes: um Caderno-Resumo e também um Guia Prático, que contém um exemplo da construção de um programa à luz de sua metodologia.

## TRANSVERSALIDADE E INTERSETORIALIDADE

A **transversalidade** é um conceito que se refere às ações orientadas para um determinado tema ou público específico. Na perspectiva adotada por esse PPA, é possível que um tema e um público, combinados, componham também uma Agenda Transversal. Assim, a transversalidade permite enxergar como diversos órgãos setoriais e diferentes níveis de governo agem sobre um mesmo público ou um mesmo tema.

Na prática, isso significa dizer que incluir ferramentas de gestão de políticas públicas que considerem a perspectiva na transversalidade permite filtrar as ações do governo para um determinado tema e público, percebendo como políticas diferentes se articulam num mesmo âmbito. Essa abordagem, adotada pelo Governo do Maranhão, representa uma inovação para o monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Para o PPA 2020-2023 serão mapeados, inicialmente, as seguintes **temáticas transversais**:

- Desenvolvimento Rural e Sustentável;
- Economia Solidária e Criativa;
- Pobreza e Extrema Pobreza;
- Assentamentos Rurais;
- Segurança Alimentar e Nutricional;

- Usos Múltiplos da Água.

Quanto aos **públicos transversais**, têm-se:

- Comunidade Quilombola, Comunidade Tradicional, Igualdade Racial e outros povos;
- Criança e Adolescente;
- Juventude;
- Mulheres;
- Pessoa com Deficiência;
- Pessoa Idosa;
- População em Situação de Rua;
- População LGBTI+;
- Povos indígenas.

A **intersetorialidade**, por sua vez, é uma ferramenta de coordenação de ações de natureza diferente para um mesmo objetivo. É o caso do Plano Mais IDH, que engloba iniciativas nas áreas de educação, infraestrutura, saúde e incremento da renda para sanar as deficiências dos 30 municípios com o menor IDH do estado. Já as iniciativas em torno do Pacto pela Paz são coordenadas pela Secretaria de Segurança e Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, mas envolve também atuação complementar da Secretaria da Mulher.

Esses e outros exemplos evidenciam que, na prática, a intersetorialidade permite o envolvimento entre políticas públicas formatadas por mais de um órgão e/ou entidade pública. As etapas de construção do PPA 2020-2023 promoveram essa interação entre diferentes órgãos da administração estadual. Com efeito, a expectativa para o próximo quadriênio é de maior sinergia e mitigação da sobreposição de esforços.

## SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL

Toda a complexidade dos elementos explorados até então, bem como a vasta base de dados que compõem o planejamento e orçamento do Estado, requerem uma sólida inteligência que os transformem em informações práticas para controle e tomada de decisão.

O novo **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Maranhão (SIGEF/MA)** se configura como um investimento importante do Estado no sentido de proporcionar a integração de informações e aperfeiçoamento do planejamento e do monitoramento governamental.



Toda a base de dados do PPA 2020-2023 alimentada no SIGEF proporciona o monitoramento de diferentes recortes territoriais e pastas estratégicas de governo. Em síntese, o SIGEF irá promover expressivos ganhos gerenciais, traduzido em um acompanhamento mais eficiente e tempestivo das informações.



**ANEXO II**  
**CATEGORIAS**  
**ESTRATÉGICAS DO**  
**PPA 2020-2023 E**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**RELACIONADAS**



## EIXOS E DIRETRIZES DE GOVERNO

As diretrizes expressam as proposições e orientações norteadoras da ação de governo. Nesse sentido, é necessário que haja forte interligação entre as diretrizes e os objetivos da gestão, isto é, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

Conforme abordado no Anexo I – Metodologia do PPA 2020-2023, os objetivos do Plano são representados pelos 04 eixos estruturantes:

O eixo **“Enfrentar as Injustiças Sociais”** compreende iniciativas voltadas à garantia do efetivo exercício de cidadania da população maranhense, na perspectiva da superação das injustiças sociais, historicamente vividas por homens e mulheres. O objetivo é continuar construindo oportunidades que garantam o usufruto dos direitos sociais, políticos e culturais para todos e todas;

O eixo **“Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”** traduz o compromisso de uma gestão pautada pela correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a cobertura das políticas com as oportunidades de emprego, trabalho, renda, cidadania, e ainda possibilitará a modernização contínua da administração pública;

O eixo **“Desenvolvimento Para Todos”** consiste em construir oportunidades de maior acesso da população aos benefícios decorrentes do desenvolvimento sustentável, focado nas pessoas e nas suas demandas econômicas, sociais, culturais e ambientais, bem como na valorização da cultura e das identidades da nossa gente.

Finalmente, o eixo **“Ampliar a Infraestrutura e Logística”** busca aprimorar a acessibilidade e utilização democrática dos espaços públicos, mobilidade entre os municípios, qualificando a experiência cotidiana do cidadão. Neste eixo, fomenta-se a economia local, sobretudo por meio de obras que permitem otimização do escoamento da produção.

Considerando que tais eixos foram mantidos em relação ao mandato anterior, a definição das diretrizes para o PPA 2020-2023 se deu a partir de debates e da atualização das diretrizes até então vigentes no PPA 2016-2019. Assim sendo, buscou-se não só que as diretrizes refletissem as Orientações Estratégicas de Governo, mas também avançar no sentido de abarcar as diferentes políticas públicas conduzidas pelos diversos órgãos da administração estadual.

Como resultado dessas reflexões, foram definidas 12 diretrizes de governo para o PPA 2020-2023. Optou-se por apresentá-las na forma matricial a seguir, que permite melhor visualização das vinculações existentes não só com os 04 eixos estruturantes, mas também em relação a outras categorias estratégicas:

**Tabela 5.** Relação entre os eixos, diretrizes, compromissos, órgãos e ações.

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC / FUNESCOLA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC / FUNESCOLA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	Promoção do Protagonismo Estudantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	SEDUC / FUNESCOLA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	SECTI / IEMA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-3	SEDUC	Regime de Colaboração com os Municípios do Ensino Infantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-4	SEDUC	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMA / UEMASUL	Implantação e Modernização dos Campi
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMA / UEMASUL	Expansão da Graduação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	SECTI	Cidadão do Mundo
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	SECTI / IEMA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	SECTI / IEMA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-9	SEDUC	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-9	SEDUC	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-9	IEMA	Assistência Alimentar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	IEMA	Assistência Alimentar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA / UEMASUL	Fomento à Assistência Estudantil

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA / UEMASUL	Cartão Transporte Universitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA / UEMASUL	Restaurante Universitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	Proteção Social Especial
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	Proteção Social Básica

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	Aprimoramento do SUAS
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	Banco de Alimentos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	Distribuição de Leite

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-13	SECID	Habitação Urbana
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	Arrecadação de Terras
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	SECID / ITERMA	Regularização Fundiária

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-15	SSP / CBM / PC / PM	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-15	SSP / CBM / PC / PM / FESP	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-16	SSP / CBM / PC / PM / FESP	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-17	SSP / CBM / PC / PM / FESP	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-17	SSP	Prevenção à Criminalidade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-17	SSP	Repressão à Criminalidade

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-17	PC	Repressão ao Crime
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-17	PM	Prevenção e Restauração da Ordem Pública
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-17	SEDIHPOP	Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-18	SEMU	Implantação de Unidades da Casa da Mulher
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FES	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FEAS	Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FEPOD	Prevenção ao Uso de Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-19	SSP	Prevenção à Criminalidade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-19	SSP	Repressão à Criminalidade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	Fortalecimento da Central Estadual de Transplante
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	Atenção Ambulatorial e Hospitalar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-21	FES	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-22	FES	Atenção Ambulatorial e Hospitalar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-22	FES	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-22	FES	Força Estadual de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-23	FES	Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-24	FES	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-25	FCC	Ações de Combate ao Câncer

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-26	FES	Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-26	FES	Assistência Farmacêutica Especializada
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-27	FES	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses .	C-28	DETRAN	Educação Para o Trânsito
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-29	FES	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEDCA	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEPDD	Apoio A Ações De Defesa Dos Direitos Difusos.
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência.
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	Construção e Aparentamento Das Unidades de Atendimento
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	Implantação de Núcleos e Centros de Referência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	Enfrentamento à Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC	Regime de Colaboração com os Municípios do Ensino Infantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SETRES	Qualificação Profissional e Cidadania
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	PROCON	Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SAF	Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SETUR	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	CAEMA	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	CAEMA	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	CAEMA	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SINFRA	Implantação e Pavimentação de Rodovias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SINFRA	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SINFRA	Restauração de Rodovias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDEL / FUNESP	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SETRES	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SETRES	Mutirão Rua Digna
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	AGERP	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	UEMA / UEMASUL	Promoção da Extensão Universitária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SECID	Habitação Rural
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SAF	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SAF	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	IMESC	Atualização Cartográfica do Estado e dos Municípios Maranhenses
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	IEMA	Qualificação Profissional de Agentes de Educação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	GISP	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SETRES	Microcrédito Produtivo Orientado
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SETRES	Intermediação de mão de obra

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEMU	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDES	Bolsa Escola
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDES	Isenção do Pagamento da Fatura de Água
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SAF	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SAF	Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	AGERP	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDES	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	GISP	Implantação de Kit Sanitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDUC / FUNESCOLA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	FEAS	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	DETRAN	Habilitação de Condutores
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	FAPEMA	Mais Ciência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	ITERMA / SECID	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	ITERMA	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	ITERMA / SECID	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDES	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	FES	Força Estadual de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	FEAS	Proteção Social Básica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	FEAS	Aprimoramento do SUAS

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDIHPOP	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-32	MOB	Travessia
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-33	PROCON	Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-34	FAPEMA	Mais Qualificação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-34	SETRES	Mais Aprendiz

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-35	SECTI	Cidadão do Mundo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-35	SETRES	Mais Aprendiz
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-35	SECMA	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-35	SECMA	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-36	SEDIHPOP	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-36	SEDIHPOP	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SEDIHPOP	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SEDUC	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAGRIMA	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAGRIMA	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	AGERP	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SINFRA	Implantação e Pavimentação de Rodovias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SINFRA	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SETRES	Mutirão Rua Digna

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SAF	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	AGERP	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SEDIHPOP	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	IEMA / SECTI	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	SEDUC / FUNESCOLA	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	ITERMA	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-37	GISP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-38	SEDIHPOP	Implantação de Núcleos e Centros de Referência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-38	FEAS	Proteção Social Básica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-38	FEAS	Aprimoramento do SUAS

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-38	FEAS	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral;	C-38	SEDEL / FUNESP	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	Ouvidoria e Controle Social
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	Transparência da Gestão Pública
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-40	SEPLAN	Orçamento Participativo e Controle Social
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-40	SEDIHPOP	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	IMESC / SECAP / SEPE / SEPLAN	Apoio Técnico aos Municípios
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPLAN	Planejamento de Longo Prazo
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPE	Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FERJ	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43.	FUNAT	Capacitação Técnica da Administração Tributária
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	STC	Capacitação de Recursos Humanos

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	SEGEP	Valorização do Servidor Público
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	UEMA / UEMASUL	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	SSP / CBM / PC / PM	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	ENCADM	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	EGMA	Formação de Agentes Públicos
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	SEDUC	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	SEDUC	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	AGEM / AGEMSUL	Recuperação E Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	SECID	Revitalização da Área Central da Região Metropolitana
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	AGEM / AGEMSUL	Planejamento da Região Metropolitana
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	AGEM / AGEMSUL	Suporte Técnico à Região Metropolitana
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	SECID	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	AGEM / AGEMSUL	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	Promoção e Apoio À Agroindustrialização Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	FDA	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	ITERMA	Assentamento de Trabalhadores
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	ITERMA	Arrecadação de Terras
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	GISP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	Fortalecimento da Governança dos AGROPOLOS
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	SAGRIMA	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	SAGRIMA	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	AGERP	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	AGERP	Pesquisa Pesqueira e Aquícola

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-47	FEMA	Gestão dos Recursos Florestais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-47	FEMA	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-47	FEMA	Educação Ambiental para promoção do Maranhão Verde
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-47	FEUC	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-47	FEUC	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-48	SEINC	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-49	SETRES	Mais Empregos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-50	SETRES	Mutirão Rua Digna

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-52	SETRES	Mutirão Rua Digna
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-52	SETRES	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FUNDECMA	Incentivo à Arte e à Cultura
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FUNDECMA	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FMRB	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	Implantação e Modernização de Espaços Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	Marketing e Promoção do Destino Maranhão
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	Promoção à Atração de Investimentos no Turismo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-55	SECID	Saneamento Básico Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-55	SECID	Saneamento Básico Urbano
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-55	AGEM / AGEMSUL	Suporte Técnico à Região Metropolitana

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-55	AGEM / AGEMSUL	Planejamento da Região Metropolitana
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais	C-55	SETRES	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral;	C-56	SEDEL / FUNESP	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral;	C-56	SEDEL / FUNESP	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral;	C-56	SEDEL	Mais Esporte Educacional
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-57	SECTI	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-58	SECTI	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-59	FAPEMA	Popularização da Ciência
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-59	UEMA / UEMASUL	Ciência, Tecnologia e Inovação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-60	SECTI	Implantação de Parque Tecnológico
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-61	SECTI	Implantação de Pontos de Acesso à Internet gratuita (MARANET)
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	Pavimentação de Vias Urbanas
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	Restauração de Rodovias
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	Implantação e Pavimentação de Rodovias
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	Conservação e Manutenção de Rodovias
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	SECID	Saneamento Básico Urbano
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	SECID	Saneamento Básico Rural

Eixo	Diretriz	Compromisso de Governo	Órgão	Ação
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	GISP	Implantação de Kit Sanitário
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-64	SINFRA	Conservação e Manutenção de Rodovias
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-65	EMAP	Ampliação e Modernização do Porto
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-65	EMAP	Aparelhamento Portuário

Fonte: SEPLAN/MA.

### Guia dos Compromissos de Governo:

**Compromisso Nº 01 (C-1):** Prosseguir com as ações do Programa Escola Digna, em regime de colaboração com outras instituições, garantindo: a) Construção de novas escolas; b) Reconstrução ou reforma de prédios antigos; c) Formação continuada dos professores; d) Construção de quadras, auditórios, laboratórios e bibliotecas nas escolas; e) Ações de estímulo ao protagonismo juvenil.

**Compromisso Nº 02 (C-2):** Ampliar o número de escolas de ensino em tempo integral, inclusive para a educação do campo nas áreas da agropecuária, aquicultura, agroecologia, dentre outras de interesse vocacional local. A meta é chegar a 150 escolas de tempo integral.

**Compromisso Nº 03 (C-3):** Contribuir para a ampliação do acesso à Educação Infantil nos municípios, em regime de colaboração, por meio da construção de creches, pré-escolas e espaços lúdicos, com acessibilidade, atendendo ao que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.

**Compromisso Nº 04 (C-4):** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a partir da expansão do Programa “Sim, Eu Posso” e outras estratégias pedagógicas.

**Compromisso Nº 05 (C-5):** Garantir a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior pública, por meio da implantação de estruturas estaduais, com cursos de graduação presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.

**Compromisso Nº 06 (C-6):** Ampliar o Programa “Mais IDEB”, a partir do desenvolvimento de ações pedagógicas, que têm como finalidade corrigir a distorção idade/ano; o fluxo escolar e assegurar a elevação dos indicadores educacionais do Estado do Maranhão.

**Compromisso Nº 07 (C-7):** Instituir uma Rede Estadual de Ensino de Idiomas, com cursos gratuitos, em parceria com as instituições de ensino.

**Compromisso Nº 08 (C-8):** Implantar 100 unidades do IEMA com Ensino Médio Técnico em tempo integral e cursos profissionalizantes em todas as regiões do Maranhão.

**Compromisso Nº 09 (C-9):** Garantir a presença de nutricionistas em todas as unidades regionais da educação, com a finalidade de potencializar o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, orientar sobre os produtos da Agricultura Familiar a serem adquiridos pelas escolas, promovendo, dessa maneira, o avanço na qualidade da alimentação. Também nas UREs, além de pedagogos, haverá bibliotecários, psicólogos e assistentes sociais para coordenar o trabalho técnico respectivo em cada regional.

**Compromisso Nº 10 (C-10):** Ampliar a política de assistência estudantil para assegurar a permanência e conclusão de curso superior dos estudantes provenientes de famílias de baixa renda, reduzindo os efeitos das desigualdades socioeconômicas.

**Compromisso Nº 11 (C-11):** Assegurar a cobertura, regionalizada ou municipal, dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS. Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Estado.

**Compromisso Nº 12 (C-12):** Apoiar a estruturação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional, nos municípios maranhenses, de forma a assegurar o direito humano à alimentação e nutrição adequada, com a continuidade da expansão dos Restaurantes Populares, em todas as regiões do Estado.

**Compromisso Nº 13 (C-13):** Aumentar a entrega de “Cheques Minha Casa” mediante editais em todas as regiões do Estado, ampliando o número de pessoas que receberão esse recurso para reformar as suas casas, além de outros programas habitacionais em parceria com o Governo Federal.

**Compromisso Nº 14 (C-14):** Ampliar o Programa Estadual de Regularização Fundiária por meio da modernização da estrutura administrativa responsável pela política de domínio e posse de terras, para dinamizar a emissão de títulos que assegurem o acesso à terra e à moradia.

**Compromisso Nº 15 (C-15):** Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública tendo como base a regionalização e fortalecimento das unidades de Polícia Técnico-Científica,

do Corpo de Bombeiros e das Polícias Militar e Civil. Será criada a função de diretor-geral da Perícia Criminal do Estado.

**Compromisso Nº 16 (C-16):** Ampliar os investimentos em tecnologia na área da Segurança Pública, especialmente na área de inteligência, assim como expandir o sistema de videomonitoramento nos municípios.

**Compromisso Nº 17 (C-17):** Instituir a regionalização das ações do Pacto pela Paz, que articula as políticas de prevenção e repressão ao crime e à violência, em ação conjunta entre governo, escolas e comunidades.

**Compromisso Nº 18 (C-18):** - Implantar a Casa da Mulher Maranhense nas regiões com maior índice de violência contra a mulher, assegurando os serviços de promoção, proteção e defesa de direitos, dentre os quais a Patrulha Maria da Penha.

**Compromisso Nº 19 (C-19):** Aprovar e executar Plano Estadual de Políticas Sobre Drogas, com o objetivo de intensificar a intervenção, de forma integrada, nas áreas de prevenção ao uso indevido; atenção e reinserção social de usuários e dependentes; repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

**Compromisso Nº 20 (C-20):** Fortalecer a rede de atendimento dos hospitais regionais com serviços de média e alta complexidade, inclusive com UTI's.

**Compromisso Nº 21 (C-21):** Implantar em cada Regional de Saúde: a) Policlínica, para consultas e exames, contando, inclusive, com pediatria; b) Programa Sorrir, para atendimento odontológico de média e alta complexidade.

**Compromisso Nº 22 (C-22):** Consolidar as ações desenvolvidas pela Força Estadual de Saúde (FESMA), pelo Ninar, pelo Mais Saúde e criar os Centros de Referência para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em São Luís e cidades polos.

**Compromisso Nº 23 (C-23):** Implantar um novo Sistema Estadual de Marcação de Consultas, por meio da criação do Cartão Saúde Inteligente, facilitando a marcação de consultas e exames, e instituir o prontuário eletrônico que disponibilize todos os dados cadastrais e clínicos do paciente.

**Compromisso Nº 24 (C-24):** Expandir a Rede de Cuidado das Pessoas com doenças crônicas nas áreas de oncologia e nefrologia, nas regiões do Estado, fortalecendo os serviços de diagnóstico, terapia e fisioterapia nos respectivos ambulatórios especializados, para garantir o atendimento integral a todos os que precisam de tratamento.

**Compromisso Nº 25 (C-25):** Fortalecer as ações do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, garantindo recursos para o atendimento integral às pessoas portadoras da doença.

**Compromisso Nº 26 (C-26):** Descentralizar a Central de Assistência Farmacêutica com a garantia de acesso da população aos medicamentos durante os tratamentos médicos.

**Compromisso Nº 27 (C-27):** Abrir o novo Hospital dos Servidores do Estado e garantir assistência médica e hospitalar, nas várias regiões, aos servidores públicos.

**Compromisso Nº 28 (C-28):** Realizar ações para conscientizar a população sobre os acidentes de trânsito e outros agravos por causas externas, por intermédio da criação de comitê de prevenção e acompanhamento da mortalidade por acidente de trânsito em cada região de saúde.

**Compromisso Nº 29 (C-29):** Trabalhar junto aos municípios para ampliar a execução da política estadual de cofinanciamento para os agentes comunitários de saúde, em regime de colaboração, em cumprimento à Lei Estadual nº 10.583/2017, envolvendo a complementação do piso salarial desses profissionais e dos agentes de endemias.

**Compromisso Nº 30 (C-30):** Fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo a ampliação dos instrumentos de proteção aos direitos humanos e a prevenção às violações de direitos, além do fortalecimento do SINASE e implantação de um Programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos.

**Compromisso Nº 31 (C-31):** Expandir o Plano Mais IDH, a partir do planejamento estratégico com enfoque territorial, garantindo a integração e estruturação de redes de políticas públicas municipais e regionais.

**Compromisso Nº 32 (C-32):** Ampliar o Programa Travessia para garantir transporte acessível e adequado para o deslocamento das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

**Compromisso Nº 33 (C-33):** Prosseguir com a política de expansão da rede de Vivas/Procons, visando ampliar acesso a direitos civis e dos consumidores.

**Compromisso Nº 34 (C-34):** Expandir os programas de estágios nas várias áreas do governo e empresas com o objetivo de consolidar a formação profissional, possibilitando o ingresso de jovens no mercado de trabalho.

**Compromisso Nº 35 (C-35):** Priorizar políticas públicas para a juventude que possibilitem a geração de oportunidades de emprego, trabalho e renda, inclusive as relacionadas ao empreendedorismo com apoio financeiro para abertura de negócios. O Programa Cidadão do Mundo será mantido e ampliado. Vamos promover políticas culturais que compreendam a formação de produtores e a criação de espaços para a produção cultural de todos os segmentos juvenis, priorizando as suas manifestações culturais e artísticas.

**Compromisso Nº 36 (C-36):** Elaborar o Estatuto Estadual da Igualdade Racial para assegurar a execução de políticas de educação, saúde, segurança, produção, cultura, esporte e lazer, que garantam a defesa de direitos individuais e coletivos da população negra. Manter a articulação e apoio aos povos indígenas.

**Compromisso Nº 37 (C-37):** Expandir o programa Maranhão Quilombola para as regiões onde já existem quilombos certificados, por meio da implementação de políticas

estratégicas focadas no acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; desenvolvimento local; inclusão produtiva e direito à cidadania.

**Compromisso Nº 38 (C-38):** Ampliar as políticas públicas para os idosos, com a rede de CRAS e com Centros de Referência, além de programas como o “Alonga Vida” e similares.

**Compromisso Nº 39 (C-39):** Atualizar permanentemente o Portal da Transparência e todas as demais políticas de Transparência e Controle Social, visando inclusive à manutenção da avaliação positiva que atualmente o Maranhão possui, por parte da CGU e órgãos afins.

**Compromisso Nº 40 (C-40):** Garantir a continuidade do Orçamento Participativo, com a realização das escutas territoriais como estratégia de definição de prioridades orçamentárias, resultantes das demandas apresentadas pela população maranhense.

**Compromisso Nº 41 (C-41):** Ampliar o Programa PROMUNICIPIO para a expansão do assessoramento, a capacitação das equipes municipais e o compartilhamento do banco de dados das ações e investimentos governamentais.

**Compromisso Nº 42 (C-42):** Instituir planejamento estratégico estadual, com enfoque territorial, estabelecendo um pacto com a sociedade para garantir a implementação e monitoramento das ações estatais, conforme a agenda de compromissos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**Compromisso Nº 43 (C-43):** Garantir a continuidade das ações de valorização do servidor, a partir da realização de concursos públicos, promoções, progressões funcionais e formação continuada, visando à expansão qualificada dos serviços públicos.

**Compromisso Nº 44 (C-44):** Prosseguir com o processo de implantação das Regiões Metropolitanas criadas por Lei, mediante o cumprimento do Estatuto da Metrôpole.

**Compromisso Nº 45 (C-45):** Aprimorar a intersetorialidade e a transversalidade do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento – SEPAB, a partir da integração dos mecanismos de planejamento com enfoque territorial e execução orçamentária das políticas estruturantes de agricultura, da pecuária, da pesca, do extrativismo e da aquicultura com destaque para: a) A universalização da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER; de Pesquisa e Desenvolvimento-P&D e de Defesa Agropecuária-DA, de forma gradual e em regime de colaboração com os municípios, a fim de garanti-las em todas as etapas das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais; b) Ampliação do reordenamento agrário para garantia do acesso à terra e diagnóstico do estoque de terras do estado, ocupadas e não ocupadas; c) Consolidação produtiva dos Assentamentos Rurais, com uso de tecnologias que visam à elevação de suas produtividades; d) Utilização de tecnologias que favoreçam a agroecologia, a produção de alimentos saudáveis e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade.

**Compromisso Nº 46 (C-46):** Instituir os Polos de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, com infraestrutura, logística e tecnologia ajustadas às condições territoriais.

**Compromisso Nº 47 (C-47):** Ampliar as ações de proteção ao Meio Ambiente, expandindo o Programa Maranhão Verde para outras regiões do estado, visando à manutenção das Unidades de Conservação Ambiental que garantem a recuperação das matas ciliares, das margens dos rios, das nascentes, das áreas degradadas, compatibilizando a proteção dos ecossistemas naturais com o padrão de desenvolvimento sustentável.

**Compromisso Nº 48 (C-48):** Diminuir impostos para empresas enquadradas no Simples, com a alteração da Lei Estadual nº 10.267/2015, criando uma faixa de isenção do diferencial de alíquota sobre aquisições interestaduais e reduzindo o percentual para menores faixas. A isenção do diferencial de alíquota também se aplicará às aquisições interestaduais realizadas por Microempreendedores Individuais (MEI), até o limite igual ao do faturamento vigente para esta categoria.

**Compromisso Nº 49 (C-49):** Expandir o Programa Mais Empregos para estimular a inserção no mercado formal de trabalho, por meio de incentivos fiscais às empresas cadastradas, atendendo ao critério de paridade de acesso entre homens e mulheres.

**Compromisso Nº 50 (C-50):** Expandir o Programa Mutirão Rua Digna nas cidades do Maranhão, inclusive criando um programa específico para os povoados. Com isso, ruas serão pavimentadas com bloquetes ou pedras e haverá a geração de trabalho e renda nas comunidades.

**Compromisso Nº 51 (C-51):** Apoiar a execução dos projetos de Economia Solidária com assessoramento e incubação de empreendimentos, fortalecendo o empreendedorismo coletivo, o associativismo e o cooperativismo para estimular as cadeias produtivas.

**Compromisso Nº 52 (C-52):** Contratar, via Governo, cooperativas de trabalho, pequenas empresas e empresas juniores para prestarem assessoria gratuita a polos de comércio e serviços, melhorando os negócios e gerando movimentação econômica.

**Compromisso Nº 53 (C-53):** Ampliar o programa Mais Cultura, contemplando ações nas áreas de promoção, difusão, qualificação e comercialização de produtos culturais, com a valorização e promoção dos bens e manifestações culturais do estado.

**Compromisso Nº 54 (C-54):** Avançar com a melhoria da infraestrutura dos destinos turísticos do Estado do Maranhão, considerando suas especificidades, além de cuidar das políticas de divulgação e promoção do Maranhão, no Brasil e em outros países.

**Compromisso Nº 55 (C-55):** Fomentar a execução de Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos, em regime de parceria com os municípios, estimulando a criação de consórcios intermunicipais para a seleção, coleta, reciclagem do lixo, a redução de resíduos, a reutilização e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

**Compromisso Nº 56 (C-56):** Expandir a infraestrutura esportiva em todos os municípios, continuar a apoiar os eventos esportivos e os programas para segmentos, a exemplo dos idosos, além de manter a política de universalização dos Jogos Escolares Maranhenses (JEMS).

**Compromisso Nº 57 (C-57):** Ampliar o Programa Inova Maranhão para as regiões do estado, objetivando estimular o desenvolvimento das redes de empreendimentos tecnológicos - startup's.

**Compromisso Nº 58 (C-58):** Criar laboratórios multiusuários regionais para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de forma integrada e interinstitucional, oportunizando o acesso às instalações e equipamentos especializados a todos os membros da comunidade nela instalados.

**Compromisso Nº 59 (C-59):** Fomentar projetos nas universidades estaduais voltados para superar desafios tecnológicos nas cadeias produtivas e arranjos produtivos locais prioritários, com destaque para os de recursos naturais e mudanças climáticas, novas ciências, biotecnologia, nanotecnologia e geotecnologia, segurança zoofitossanitária, tecnologia agroindustrial de biomassa, segurança dos alimentos, nutrição e saúde.

**Compromisso Nº 60 (C-60):** Implantar o Parque Tecnológico do Maranhão, no Centro Histórico de São Luís, visando fomentar a economia com base no conhecimento científico, e contribuir para a ocupação e revitalização da área, a exemplo do Casarão Tech Renato Archer. Este modelo será replicado em outras cidades.

**Compromisso Nº 61 (C-61):** Expandir a rede gratuita de acesso à Internet para todos os municípios, com o Programa Maranet.

**Compromisso Nº 62 (C-62):** Expandir o Programa Mais Asfalto, voltado para a construção e a melhoria das rodovias e vias urbanas maranhenses, tendo como base a criação de oportunidades para o desenvolvimento econômico, tais como: a distribuição e a comercialização da produção e a garantia de acesso a direitos como mobilidade, segurança e interligação das cidades.

**Compromisso Nº 63 (C-63):** Trabalhar na ampliação do saneamento básico no estado, em parceria com os municípios, através da expansão de sistemas de abastecimento d'água e implantação de serviços de esgoto.

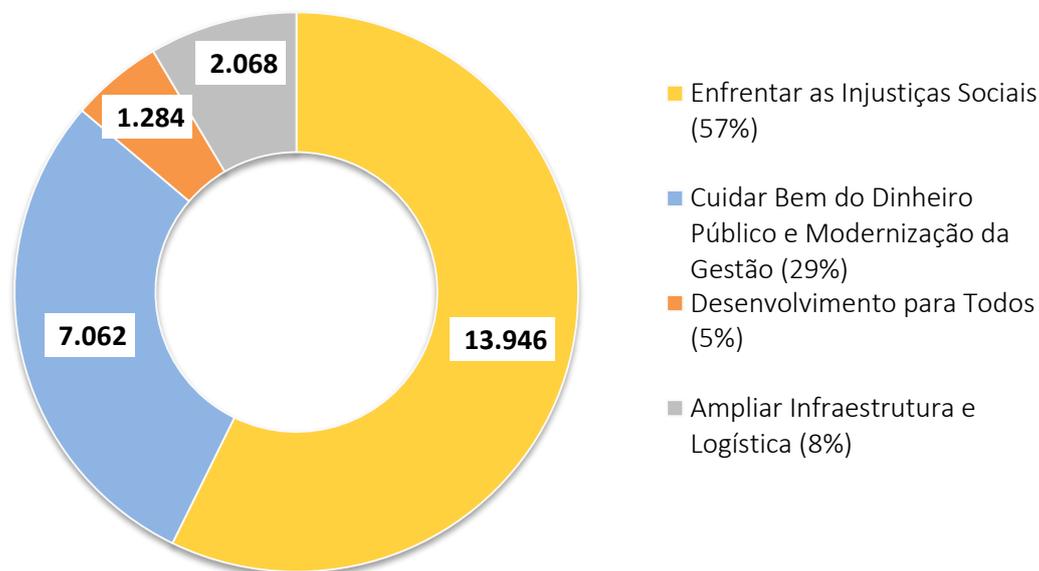
**Compromisso Nº 64 (C-64):** Implantar o Sistema de Gerenciamento de Pavimento (SGP) para otimizar o trabalho de manutenção e conservação das rodovias estaduais, visando garantir a trafegabilidade de veículos e pessoas de forma segura.

**Compromisso Nº 65 (C-65):** Fortalecer o Porto do Itaqui como vértice da cadeia logística do Estado, concretizando R\$ 1 bilhão de investimentos públicos e privados, gerando empregos e recursos para o Maranhão.

O Gráfico a seguir apresenta a distribuição dos valores orçamentários estimados para o período 2020 – 2023, do Poder Executivo, atinentes às metas e prioridades da

administração pública (IRP3) e despesas discricionárias (IRP 2), por Eixo de Governo, deduzidos os valores previstos para a Reserva de Contingência<sup>1</sup>.

**Gráfico 5.** Distribuição das despesas por eixo de Governo (IRP 2 e 3), em R\$ milhões



Fonte: SEPLAN/MA.

Verifica-se, com base no **Gráfico 5**, que foi previsto para o eixo **“Enfrentar as Injustiças Sociais”** despesas orçamentárias na ordem de R\$ 13,9 bilhões, que representa 57% do total, seguido do eixo **“Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”**, com R\$ 7,0 bilhões (29% do total).

<sup>1</sup> Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.



**ANEXO III**  
**CENÁRIO SOCIOECONÔMICO  
E FISCAL**



# CENÁRIO SOCIAL DO MARANHÃO

## Aspectos Demográficos

Em 2015, o Maranhão possuía 6,9 milhões de habitantes e, em 2018, a população passou para 7,0 milhões. Além de ser o estado mais rural do Brasil, com 39,5% da sua população vivendo no campo, observa-se também o predomínio da população negra (80,5%), que compreende pretos e pardos.

**Tabela 6.** População do Maranhão, segundo gênero e cor/raça – 2018

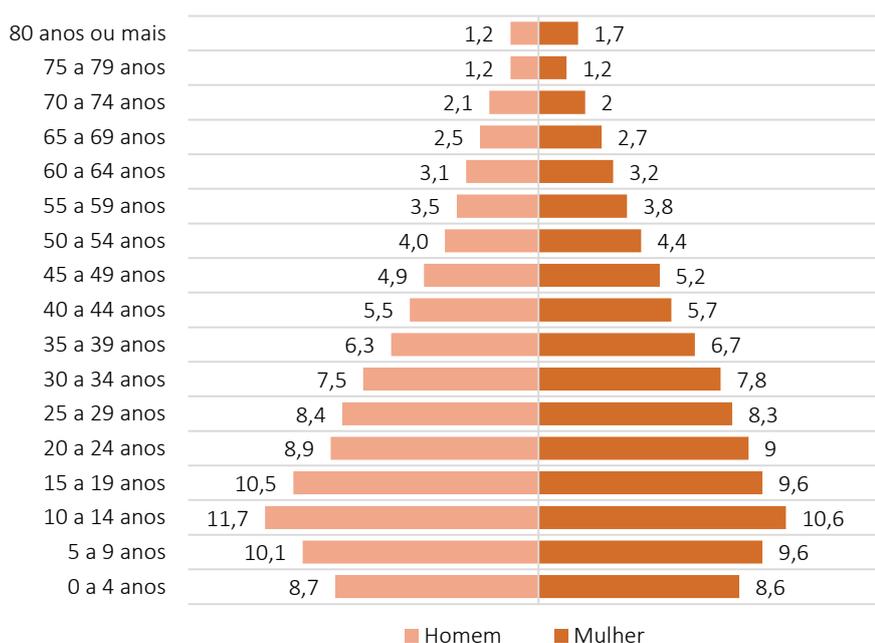
Gênero	Total	%
Total	7.000.726	100,0
Homem	3.434.477	49,1
Mulher	3.566.249	50,9

Cor ou Raça	Total	%
Branca	1.280.651	18,3
Preta	836.417	11,9
Parda	4.798.595	68,5
Outro	85.063	1,2

Fonte: IMESC, a partir de informações do IBGE, PNADC 2018.

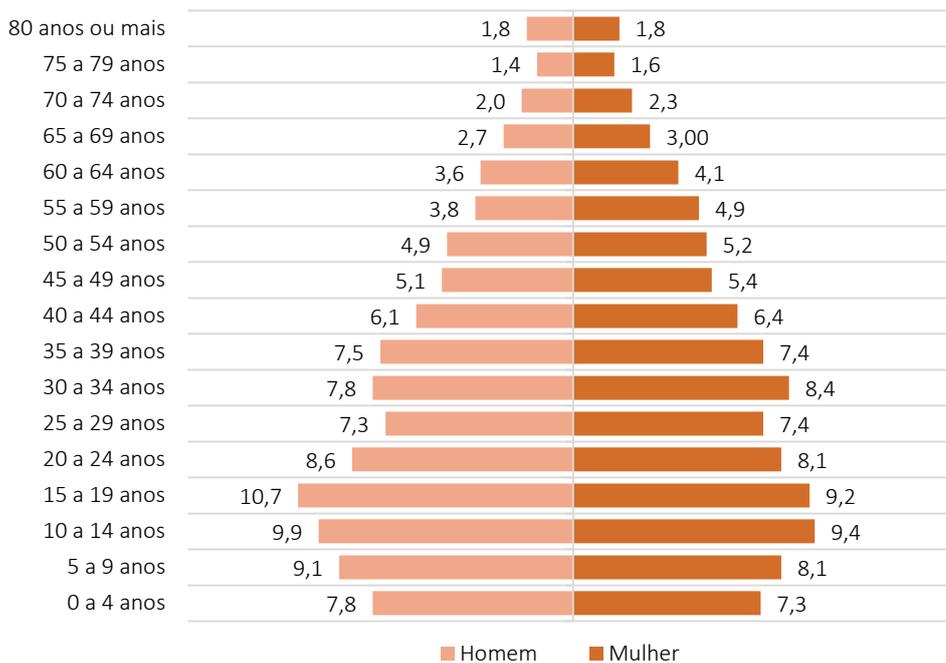
A pirâmide etária do Estado apresenta modificações gradativas, acompanhando a tendência global e nacional de envelhecimento da população. Entretanto, convém enfatizar que a taxa de natalidade ainda é a maior do país, sendo 16,14 nascidos vivos para cada mil habitantes.

**Gráfico 6.** Pirâmide etária do Maranhão – 2012



Fonte: IMESC, a partir de informações do IBGE, PNAD 2012.

**Gráfico 7. Pirâmide etária do Maranhão – 2018**



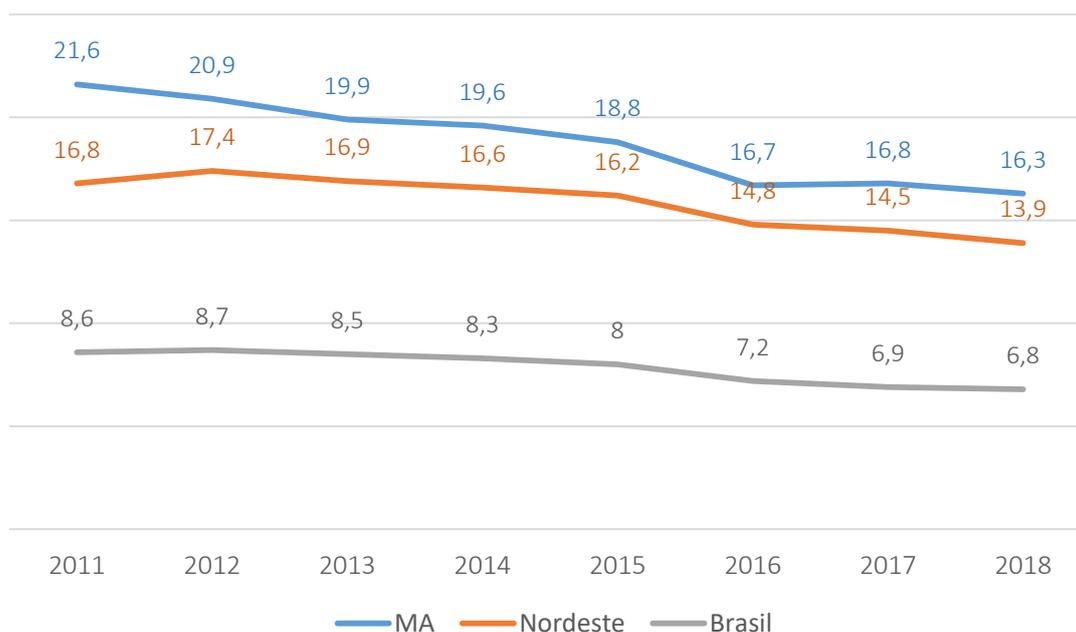
Fonte: IMESC, a partir de informações do IBGE, PNADC 2018.

## Educação

Um dos principais problemas enfrentados pelo Estado do Maranhão é o **analfabetismo**. Em 2011, 21,6% da população com idade a partir de 15 anos não sabia ler nem escrever. Esse resultado posicionava o estado como o 2º maior percentual de analfabetos do país.

A taxa de analfabetismo no Maranhão apresentou redução nas duas últimas décadas, especialmente no quadriênio 2015-2018, resultante da implantação de políticas públicas estaduais direcionadas a alfabetização da população, a exemplo do programa de alfabetização “Sim! Eu Posso!”. No ano de 2018, foi registrada a menor taxa (16,3%) do período analisado, contudo, em nível superior as médias obtidas pelo Nordeste (13,9%) e pelo Brasil (6,8%), o que justifica a necessidade em manter políticas públicas estaduais para dirimir esse problema, com foco nos adultos e idosos, faixas que concentram maior quantidade de pessoas analfabetas. (C4 e Programa Escola Digna).

**Gráfico 8.** Taxa de Analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais (%) – 2011 a 2018

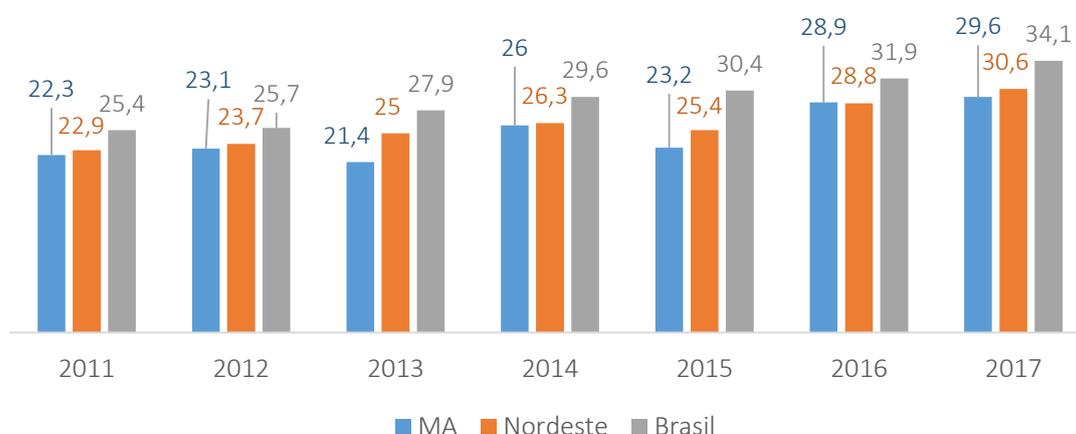


Fonte: IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 2001 a 2015 e PNAD Contínua 2016 a 2018).

O percentual de **crianças de 0 a 3 anos na escola** apresentou crescimento inexpressivo entre 2011 (22,3%) a 2015 (23,2%), e em 2017 registrou tendência ascendente mais representativa (29,6%). Apesar dos avanços, o desempenho do estado é inferior ao do Nordeste (30,6%), do Brasil (34,1%) e da meta estipulada no Plano Nacional de Educação (PNE).

A oferta de pré-escola é um dos grandes desafios do país, pois foi inserida entre os níveis obrigatórios de escolarização apenas em 2009. O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê a ampliação da oferta de educação infantil para, pelo menos, metade das crianças até 2024.

**Gráfico 9.** Crianças de 0 e 3 anos que frequentam a escola (%) – 2011 a 2017

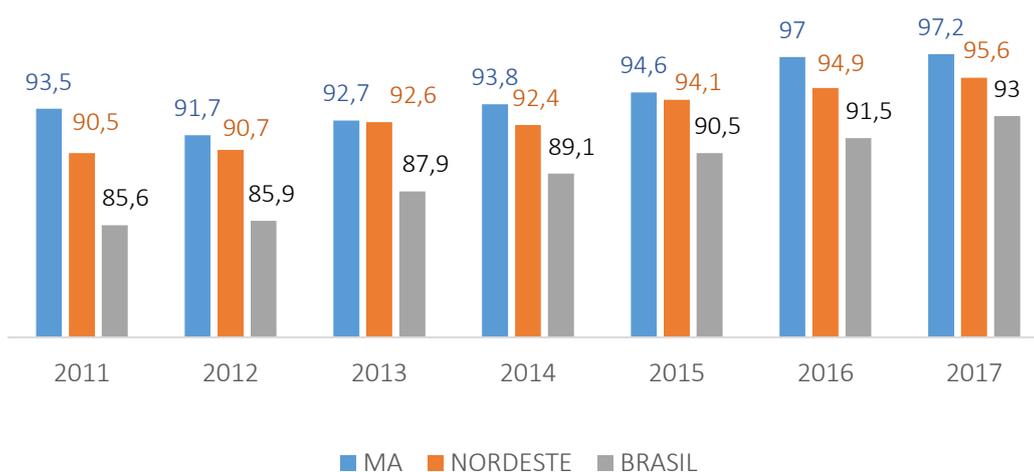


Fonte: IMESC, a partir dos dados da PNAD (2011 a 2015) e PNAD Contínua (2016 e 2017).

Em relação à presença de **crianças de 4 e 5 anos na escola**, também houve incremento significativo em relação a 2011 (93,5%) e 2015 (94,6%). Em 2017 (97,2%), o estado atingiu o ápice da série (97,2%) e posicionou-se acima dos patamares registrados pelo Nordeste (95,6%) e pelo Brasil (93%).

Apesar da educação infantil ser fundamentalmente um desafio dos governos municipais, o Governo Estadual compromete-se a contribuir para a ampliação do acesso à Educação Infantil, em simbiose com os municípios. (C3 e Programa Escola Digna).

**Gráfico 10.** Crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola (%) – 2011 a 2017



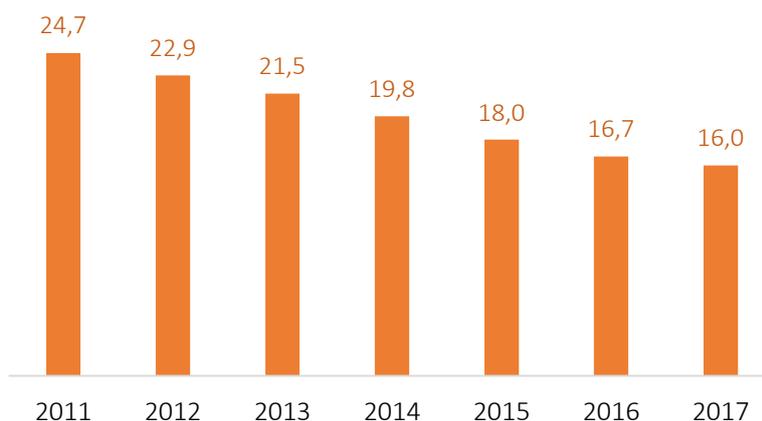
Fonte: IMESC, a partir dos dados da PNAD (2011 a 2015) e PNAD Contínua (2016 e 2017).

Em referência à **infraestrutura das escolas**, é evidente a redução de escolas funcionando em local inadequado<sup>2</sup> entre 2011 e 2017. Em 2011, eram 24,7% (3.355 escolas inadequadas) e em 2017 reduziu para 16% (1.984).

Notadamente, nos últimos três anos, a redução foi mais significativa, resultado da implementação de um dos principais programas de governo, o Escola Digna, que tem como principal finalidade construir e reformar escolas. Devido a importância desse programa, o governo deliberou pela ampliação do escopo. (C1 e Programa Escola Digna).

<sup>2</sup> Escolas funcionando em local inadequado: templo/igrejas, casa do professor, galpão/rancho paiol/barracão/outros.

**Gráfico 11.** Escolas funcionando em local inadequado (%) – 2011 a 2017

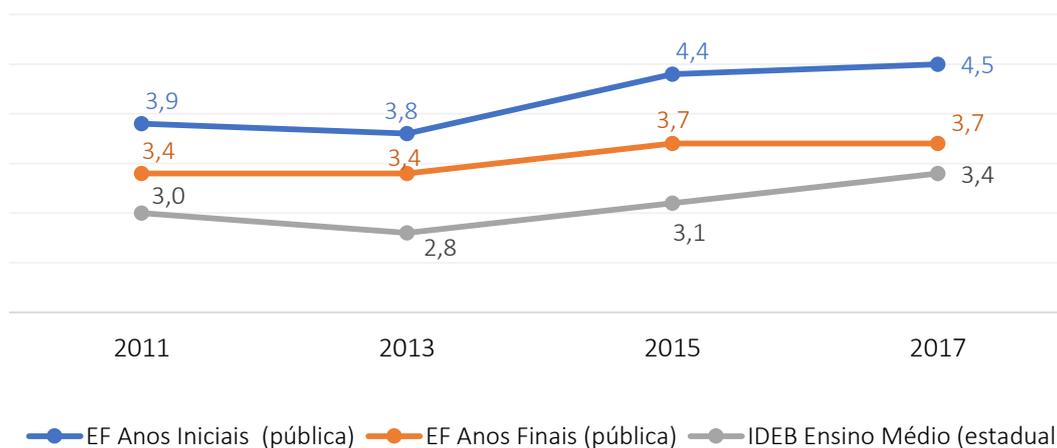


Fonte: IMESC, a partir dos dados da SEDUC/MA.

Quanto aos indicadores da **qualidade de educação**, o **Gráfico 12** mostra a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para os anos iniciais (1ª ao 5ª ano) e finais (6ª série ao 9º ano) do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Apesar de apresentarem uma evolução positiva entre os anos 2011 e 2017, os indicadores estaduais nesse quesito estão aquém do valor máximo (10 pontos).

Com a finalidade de propiciar a continuidade da expansão do IDEB, o Governo se comprometeu em ampliar os esforços e garantir que os estudantes concluam o Ensino Fundamental e Médio conforme a idade escolar, com níveis adequados de aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios. (C6 e Programa Mais Aprendizagem).

**Gráfico 12.** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (em pontos) – 2011 a 2017



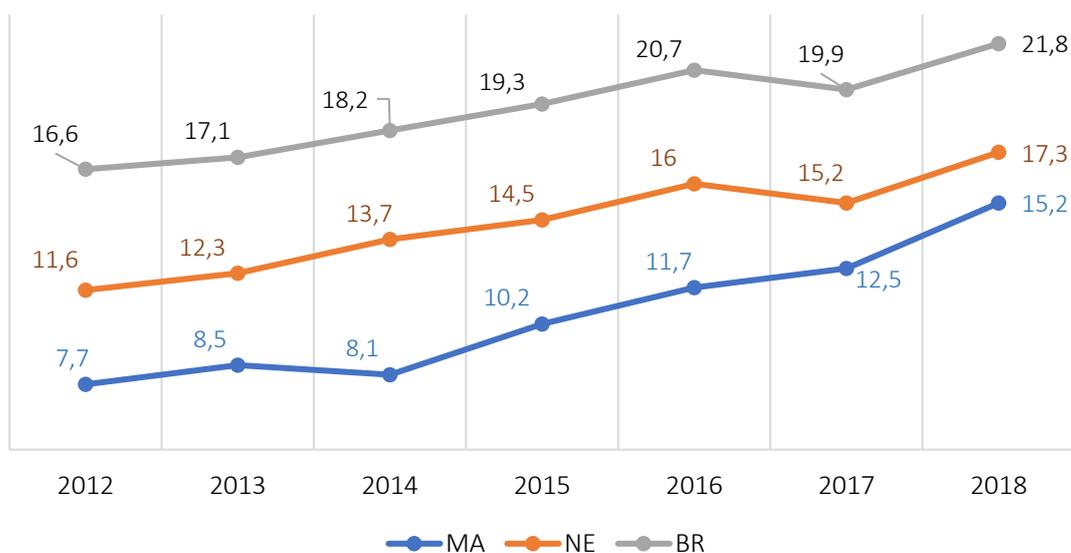
Fonte: IMESC, a partir de dados do INEP.

Nota-se uma expansão do **acesso ao Ensino Superior** no Maranhão. O percentual

de jovens matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) quase dobrou de 2014 (8,1%) para 2018 (15,2%), no entanto inferior aos níveis do Nordeste (17,3%) e do Brasil (21,8%), conforme o **Gráfico 13**.

O Governo do Maranhão comprometeu-se em ampliar a oferta de cursos superior (modalidades presencial, semipresencial e à distância), assim como da política de assistência estudantil voltada ao discente de baixa renda (C5, C10, Programa Ensino de Graduação Superior).

**Gráfico 13.** População de 18 a 24 anos matriculada no Ensino Superior – 2012 a 2018



Fonte: IMESC, a partir dos dados do IBGE, PNAD (2012 a 2015) e PNADC (2017 e 2018).

## Saúde

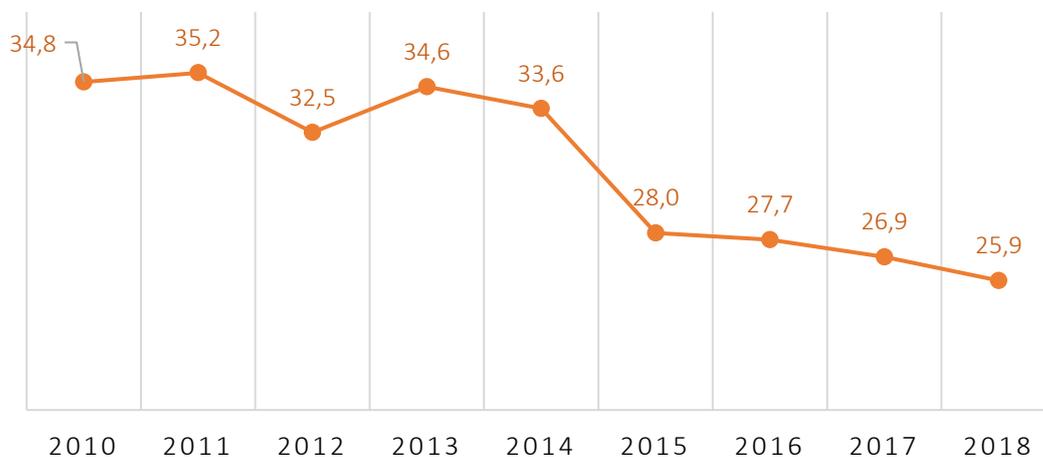
O Maranhão registrou uma redução da sua **taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)** de 34,8% para 25,9%, no período compreendido entre 2010 a 2018. A taxa apresentou redução mais significativa entre 2014 a 2018 (-7,7 p.p), conforme o **Gráfico 14**.

Convém enfatizar que a interpretação para as altas taxas para esse indicador revela que há deficiência na cobertura de saúde básica, dificuldade de acesso por parte da população e fragilidade da atenção primária para solucionar determinados problemas de saúde. No ano de 2018, a cobertura do Programa Estratégia da Saúde da Família (ESF) no Maranhão era de 83,1%, e, para ampliar o acesso à população mais carente, o Governo do Estado reforçou as equipes de ESF com equipes multidisciplinares de saúde, atendendo na zona rural dos municípios mais pobres.

Visando reduzir a taxa de ICSAP, o Governo se comprometeu em consolidar a Força Estadual de Saúde (Fesma) e em fortalecer Atenção Primária. (C22, C29 e Programa

Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde).

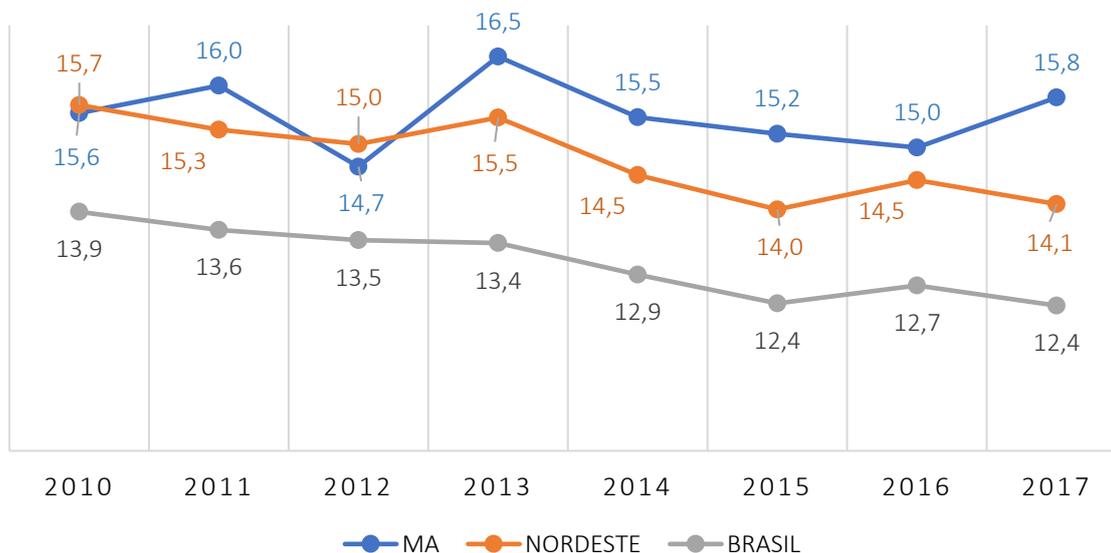
**Gráfico 14.** Taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária – 2010 a 2018.



Fonte: IMESC, a partir dos dados da SES/MA.

Um dos grandes desafios no estado é a atenção à **saúde da criança e da mulher**. Durante o período de 2010 a 2017, o Maranhão permaneceu com a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) acima do nível considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de 10 mortes a cada mil nascidos vivos. No ano de 2017, a TMI no Maranhão foi de 15,8‰, superior ao Nordeste (14,1‰) e ao Brasil (12,4‰), conforme **Gráfico 15**.

**Gráfico 15.** Taxa de Mortalidade Infantil – 2010 a 2017.

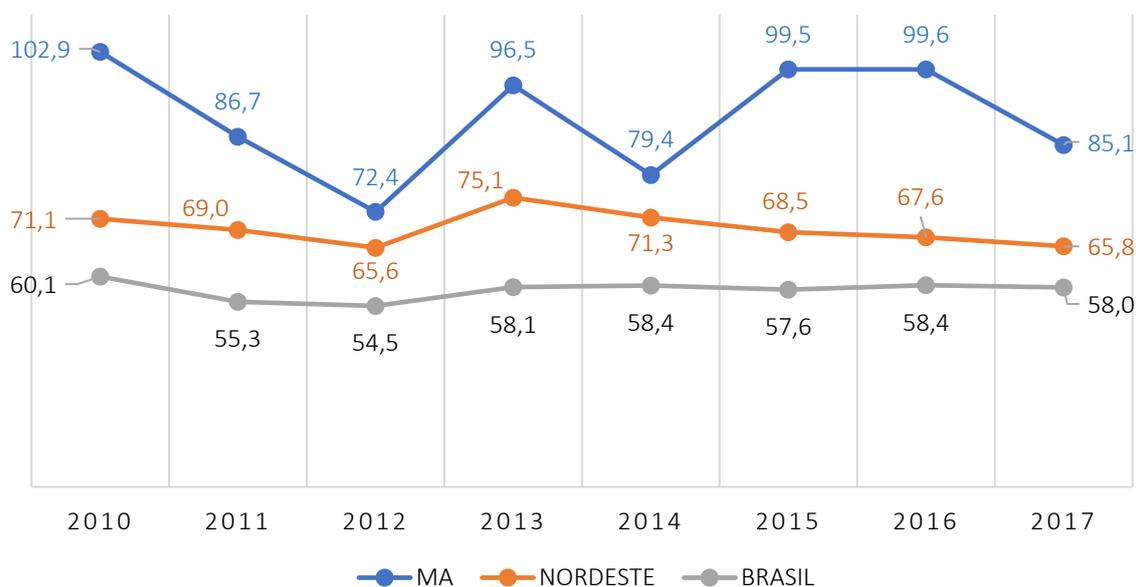


Fonte: IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) mede o número **de óbitos de mães por causas relacionadas à gravidez**. O Maranhão apresentou uma redução da RMM de 102,9

para 85,1 mortes a cada 100 mil nascidos vivos, no período de 2010 a 2017, mas ainda se encontra em um patamar elevado, se comparado com o Nordeste (65,8) e o Brasil (58,0). No ano de 2017 o Maranhão obteve diminuição de -14,5 p.p. na RMM, quando comparado com 2016, segundo o **Gráfico 16**.

**Gráfico 16.** Razão de Mortalidade Materna – 2010 a 2017.



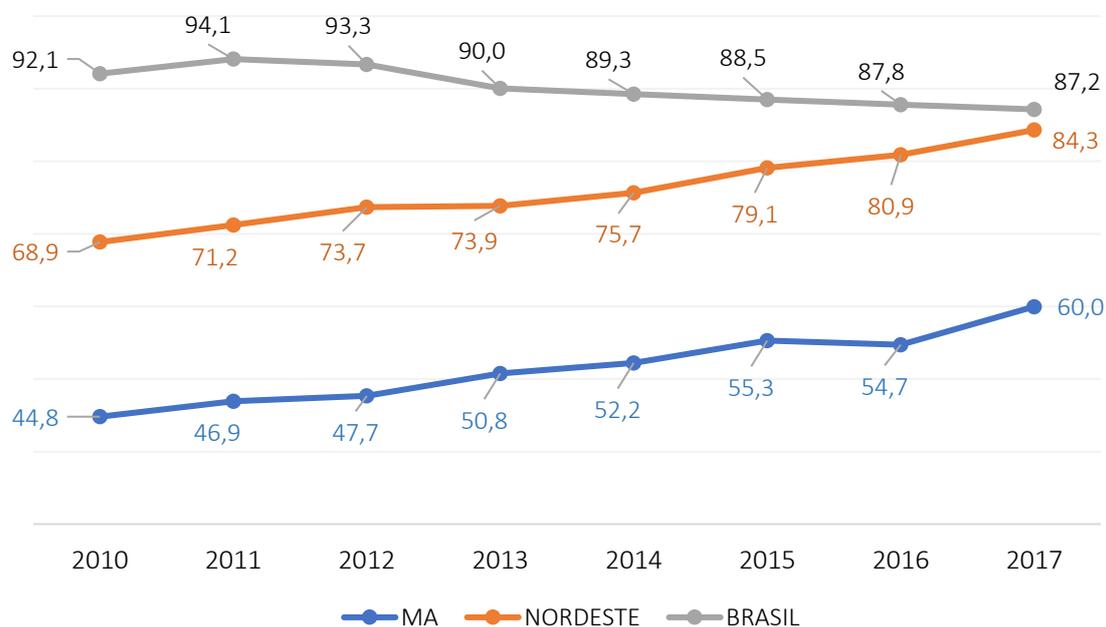
Fonte: IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

As condições socioeconômicas da família, como renda, escolaridade, acesso a serviços de saúde e de saneamento básico influenciam diretamente nessas taxas. Diante dessa realidade, um dos objetivos do Governo é enfrentar a mortalidade infantil e materna, com a intensificação nas políticas de acesso e acompanhamento pré-natal e puerpério. (C22 e Programa Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde)

Em relação a **mortalidade da população** em geral, destacam-se a mortalidade por câncer e por acidentes de transporte. O Maranhão apresenta taxas menores que o Nordeste e o país em ambas, mas destaca-se o crescimento das mortes por câncer no estado enquanto o país registrou redução. Em 2010, a taxa de mortalidade por câncer no estado era de 44,8 a cada 100 mil pessoas, aumentando para 60 mortes em 2018, conforme **Gráfico 17**.

Esse crescimento contínuo vem demandando a ampliação de serviços especializados em oncologia no estado. Para garantir o tratamento a população, o compromisso do Governo é fortalecer as ações do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, assegurando recursos para o atendimento integral às pessoas diagnosticadas com a doença. (C 25)

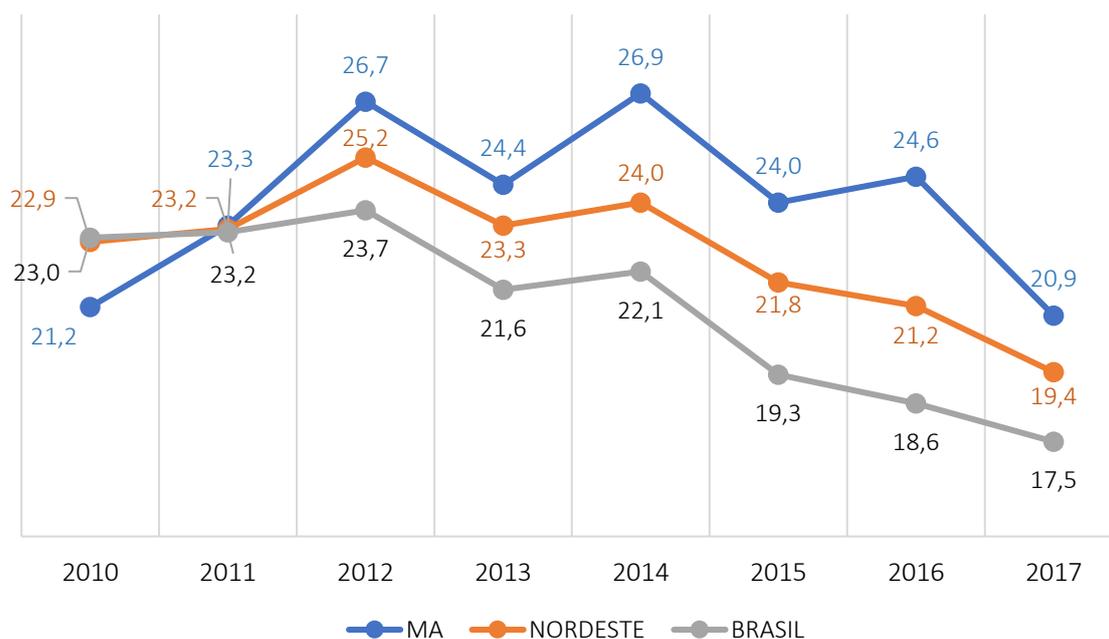
**Gráfico 17.** Taxa de mortalidade por câncer no Maranhão – 2010 a 2017.



Fonte: IMESC, a partir dos dados do DataSUS.

A Taxa de **Mortalidade por Acidentes de Transportes** no Maranhão atingiu o ápice em 2014 (26,9 mortes a cada 100 mil pessoas) e registrou a menor taxa em 2017 (20,9), graças a intensificação de ações de segurança no trânsito e ações educativas para motoristas, como motociclistas e ciclistas (**Gráfico 18**). Considerando resultados positivos, o Governo asseverou a manutenção das ações de trânsito. (C28 e Programa Mais Vida no Trânsito). Os acidentes de transporte, além de pressionar os gastos com a saúde, impacta na força de trabalho quando incapacita as vítimas. Os jovens são as principais vítimas desse tipo de acidente.

**Gráfico 18.** Taxa de mortalidade por acidente de transporte no Maranhão – 2010 a 2017.

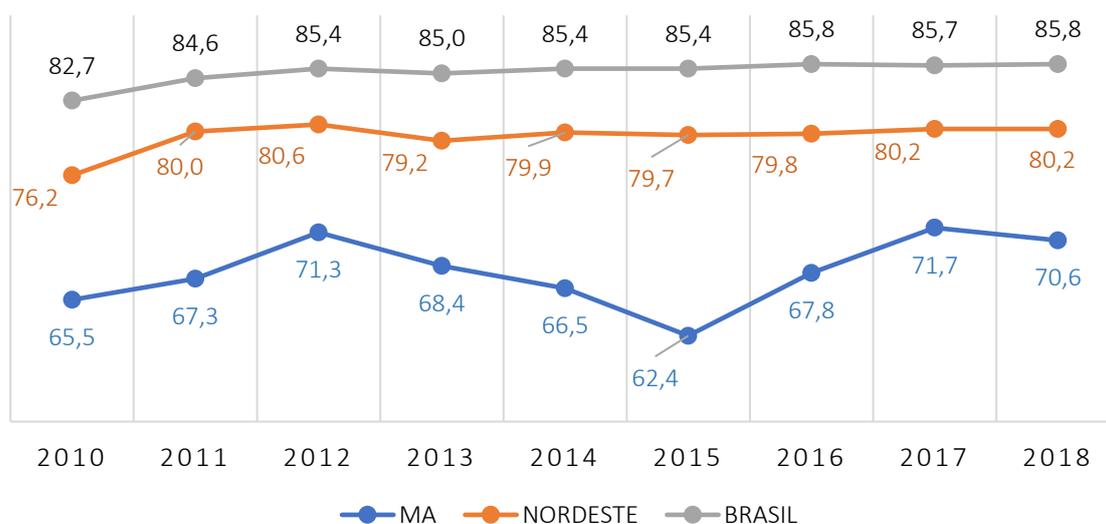


Fonte: IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

### Saneamento Básico

No Maranhão, o percentual de **domicílios que possuem abastecimento de água** por rede geral passou de 65,5% em 2010 para 70,6% em 2018. Em comparação ao Nordeste e Brasil, o Maranhão teve a maior variação positiva da série, com destaque para os últimos quatro anos, que registrou crescimento (+8,2 p.p.), após diminuição do índice no quadriênio anterior (-3,1 p.p.), conforme o **Gráfico 19**.

**Gráfico 19.** Abastecimento de água por rede geral no Maranhão, Nordeste e Brasil – 2010 – 2018.



Fonte: IMESC, a partir dos dados do IBGE (Censo 2010; PNAD 20011 a 2015; PNAD Contínua 2016 a 2018)

Em 2011, o índice de **domicílios atendidos por esgotamento sanitário** ligados à rede coletora era de 19,9%, subindo para 22,6% em 2018, ano em que atingiu a maior cobertura da série analisada. Nos últimos quatro anos, o crescimento registrado foi de +2,7 p.p., impulsionado por programas como o Mais Saneamento e Kits sanitários, conforme **Gráfico 20**.

É importante destacar que não foi considerada o percentual de atendimento por fossa séptica não ligada a rede, que consiste em um tipo de esgotamento existente na zona rural, que representa 40% dos domicílios maranhenses.

**Gráfico 20.** Atendimento de esgotamento sanitário no Brasil, Nordeste e Maranhão – 2018.



Fonte: IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNADC, 2018).

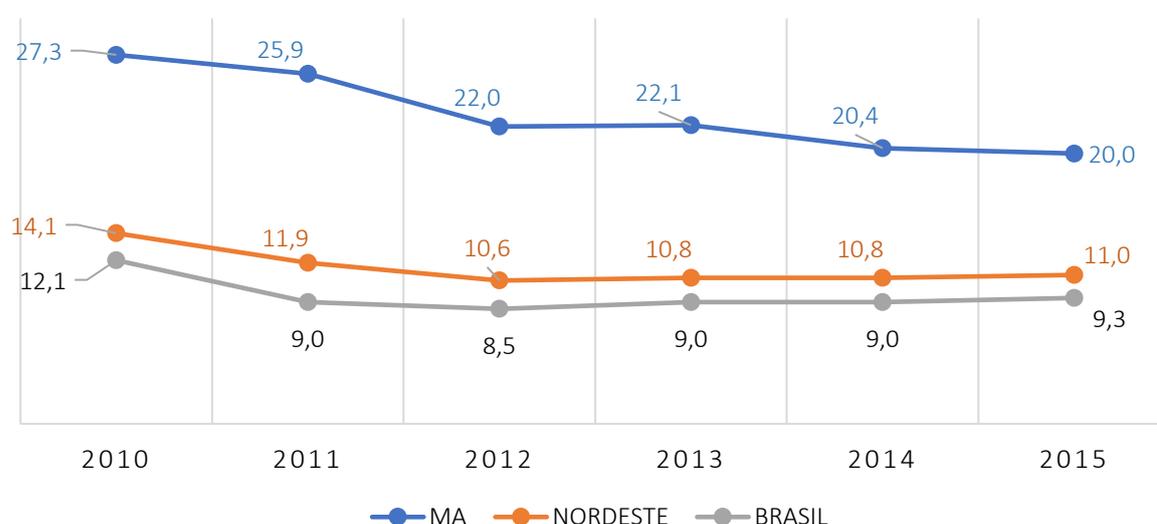
A oferta de serviço de saneamento tem uma relação direta com a qualidade de vida e de saúde da população: estudos apontam que a cada R\$1 investido em saneamento básico, economiza-se R\$ 4 em gastos com a saúde. Adotando essa premissa, o Governo do Estado visa ampliar o saneamento básico, em parceria com os municípios, nas áreas de resíduos sólidos, abastecimento de água e esgotamento sanitário. (C55, C63, Programa de Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Programa Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão).

### Condições de Domicílios

Em 2010, o **déficit habitacional** foi registrado em 27,3% dos domicílios maranhenses e reduziu-se para 20% em 2015, patamar acima do obtido pelo Nordeste (11%) e pelo Brasil (9,3%), conforme **Gráfico 21**.

O déficit habitacional mensura tanto a precariedade do total de moradias existentes, quanto a necessidade de aumento do estoque devido à ausência de condições de adquirir nova moradia – ônus excessivo de aluguel, adensamento excessivo de domicílios e coabitação familiar. Programas de habitação como o “Minha Casa Meu Maranhão”, que incrementa o número de habitações populares, e o “Cheque Minha Casa”, que possibilita a reforma e adequação das moradias precárias, contribuem para alavancar esse índice. Diante disso, o Governo do Estado comprometeu-se em ampliar esses programas nos próximos quatro anos. (C13, Programa Minha Casa, Meu Maranhão).

**Gráfico 21.** Déficit Habitacional Maranhão, Nordeste e Brasil – 2010 a 2015.



Fonte: IMESC, a partir dos dados da FJP (2017).

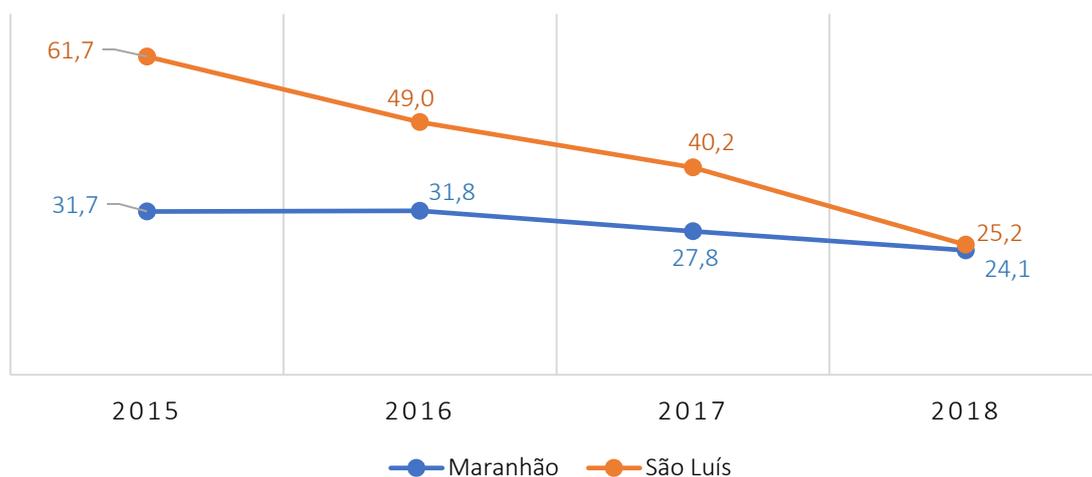
## Segurança Pública

Em se tratando da **violência** no Estado, houve redução da taxa de Mortes Violentas Intencionais de 31,7 mortes a cada cem mil habitantes em 2015, para 24,1 em 2018. Em São Luís, houve a redução expressiva da taxa de 68,8 (2014) para 25,2 (2018), que culminou, em 2017, com a sua remoção do *ranking* das 50 cidades mais violentas do mundo, única capital do Nordeste a sair da lista (destaca-se que São Luís figurava como a 10° cidade mais violenta do mundo em 2014). Esses avanços são resultantes da ampliação dos investimentos do Governo do Estado na área de segurança pública: investimento em inteligência, modernização da gestão do sistema penitenciário, aumento do efetivo policial, melhorias salariais, ampliação do número de viaturas, implementação do Programa Pacto pela Paz, na Grande São Luís, dentre outras. **(Gráfico 22).**

Nesta perspectiva, o Governo do Estado comprometeu-se em continuar os

investimentos na área de segurança, especialmente em inteligência e videomonitoramento, no fortalecimento do sistema estadual de segurança pública e articulação de políticas de prevenção e repressão ao crime e à violência, inclusive expandindo para outras regiões do estado (C15, C16, C17 e Programa Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social).

**Gráfico 22** - Taxa de crimes violentos letais intencionais (CVLI) (por 100 mil pessoas) – 2015 a 2018.

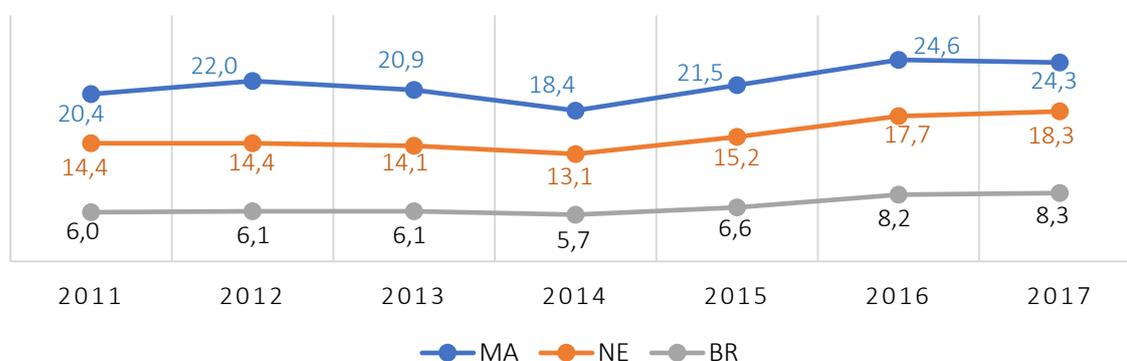


Fonte: IMESC, a partir dos dados da SSP/MA.

### Pobreza, Desenvolvimento Humano e Insegurança Alimentar

No ano de 2017, houve uma sensível redução do percentual da população do estado que possuía rendimento de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo, em relação a 2016 (de 24,6% para 24,3%), enquanto o Nordeste e Brasil registraram crescimento. Todavia, o Maranhão ainda apresenta o maior percentual de **extremamente pobres** do país, (Gráfico 23).

**Gráfico 23** – Percentual da população em extrema pobreza (até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo) – 2011 a 2017.



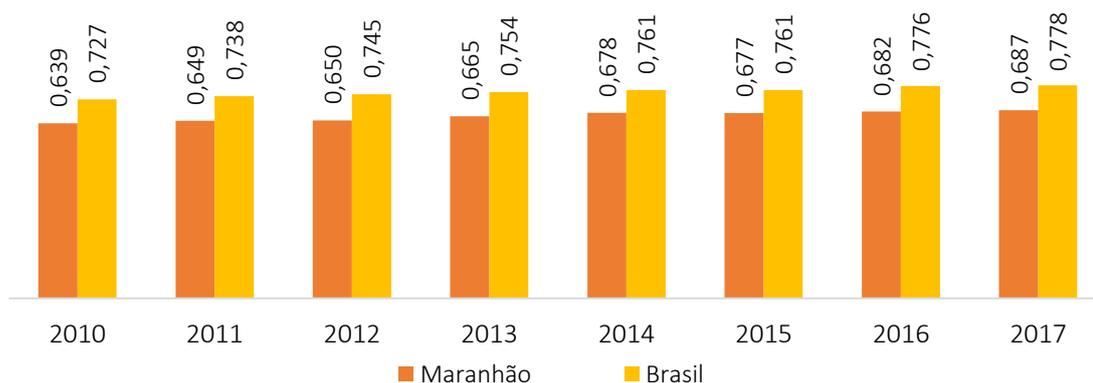
Fonte: IMESC, a partir dos dados da PNAD (2011 a 2015) e PNAD Contínua (2016 e 2017).

Historicamente o Maranhão se destaca negativamente com altas taxas de pobreza extrema e de pobreza. Nos últimos anos, com o baixo dinamismo econômico e elevado desemprego, tanto no nível nacional como estadual, esse percentual vem se ampliando no Brasil, Nordeste e Maranhão.

Para amenizar os efeitos nocivos da desaceleração econômica sobre a população mais pobre, o Governo do Estado tem intensificado os gastos destinados à área social, com destaque para o Programa Mais IDH. No quadriênio 2015-2018, o percentual destinado à área social representou 50% do total de gastos, contra 47% no quadriênio anterior, em termos reais. Isso contribuiu para a elevação do IDHM do estado de 0,649 em 2011 para 0,687 em 2017, registrando o sétimo maior crescimento dentre as 25 Unidades da Federação e Distrito federal, segundo **Gráfico 24**.

Tendo em vista os desafios e resultados alcançados, o Governo ampliará o Programa Mais IDH, de forma a beneficiar áreas vulneráveis dos grandes centros urbanos do estado. (C31 e Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos).

**Gráfico 24** – Radar IDHM do Maranhão.



Fonte: IMESC, a partir de dados do Atlas do Desenvolvimento Humano.

A pobreza também se expressa no Maranhão pelo quantitativo elevado de domicílios maranhenses com **insegurança alimentar**. No ano de 2013, 60,9% de domicílios maranhenses apresentavam algum grau de insegurança alimentar (leve, moderado e grave), patamar muito elevado em relação ao Nordeste (38,1%) e ao Brasil (22,6%). Do total de pessoas com insegurança alimentar moderada ou grave, 47,3% estavam em condição de extrema pobreza. Tendo em vista esse quadro, o Governo do Estado comprometeu-se estruturar os sistemas de segurança alimentar e nutricional, e ampliar a instalação de Restaurantes populares, assim como incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar. (C12, C45 e Programa Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental).

# CENÁRIO MACROECONÔMICO

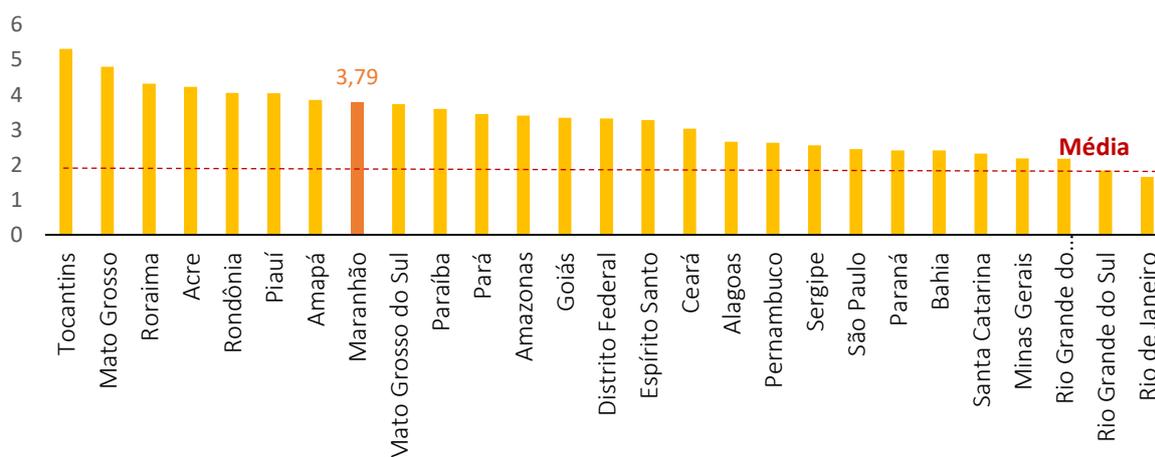
## Característica da economia maranhense

A concepção do Plano Plurianual – PPA de 2020-2023 do Estado do Maranhão apoiou-se na cenarização macroeconômica, que consiste na análise estrutural e conjuntural e na projeção das variáveis econômicas estaduais, nacionais e internacionais. O texto a seguir apresenta o contexto sobre o qual foram desenvolvidas as projeções e mostra, de forma sucinta e pontual, os seus principais aspectos.

Para compreender o Maranhão de hoje, é importante entender que, desde 2000, o Estado evolui sobre as mesmas bases construídas na década de 1980, sustentando sua estrutura como economia de enclave, ou seja, inserindo-se no mercado globalizado mas centrado em atividades e produção de mercadorias de baixo valor agregado<sup>3</sup>, sobretudo, voltadas à exportação, com baixa inclusão produtiva e não objetivando o mercado interno.

Dessa forma, o **crescimento econômico** do Maranhão registrou a robusta média anual de +3,7% no período de 2002 até 2016, resultante do desenvolvimento das atividades dos setores da Agropecuária, dos Serviços e da Indústria Extrativa, acompanhado de investimentos pujantes visando a melhoria no provimento dos serviços essenciais à sociedade maranhense como Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, dentre outros.

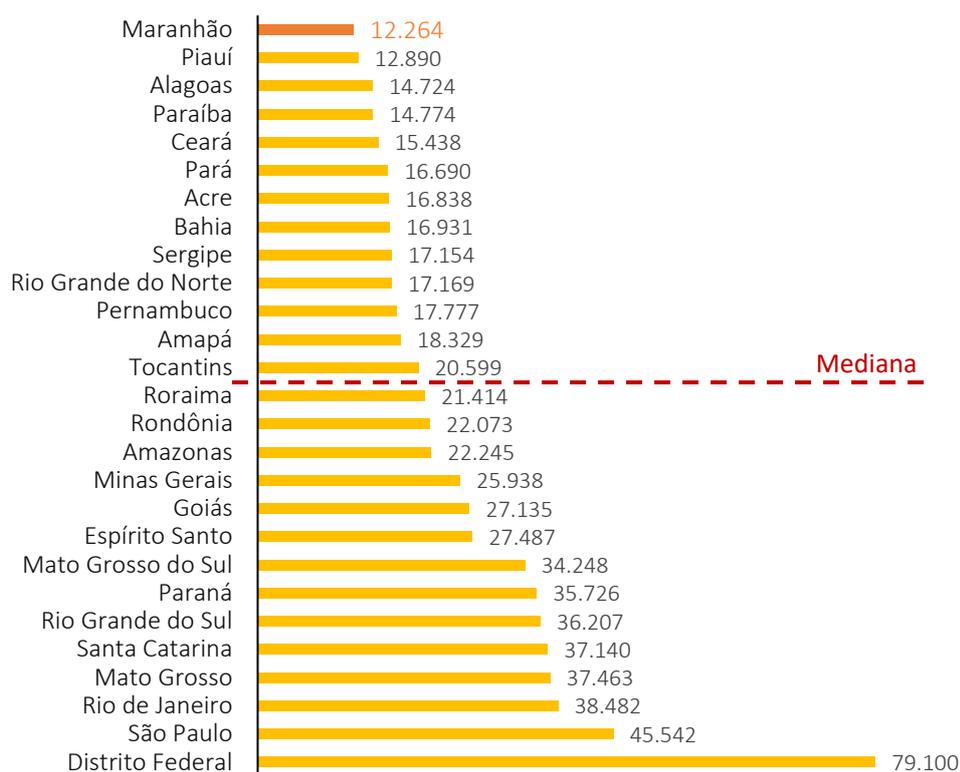
**Gráfico 25.** Média de crescimento econômico no período de 2002 até 2016, em %



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

<sup>3</sup> Por baixo valor agregado compreendem-se mercadorias com menor uso dos meios de produção na atribuição de seu valor, portanto menores usos e remunerações de trabalho, capital e tecnologia.

Gráfico 26. PIB per capita em 2016, em R\$



Fonte: IBGE.

Os **investimentos privados** com maior volume cercaram esses principais setores e fomentaram o desenvolvimento da infraestrutura logística, sobretudo portuária, fortalecendo a dinâmica estrategicamente proposta e favorecendo o crescimento econômico, bem como o escoamento e a captação de mercadorias do Maranhão e de outras Unidades da Federação.

A economia maranhense baseia-se na **produção de commodities**, isto é, produtos que constituem matérias-primas essenciais, produzidas em larga escala e facilmente estocáveis e conserváveis. São exemplos de *commodities* da pauta exportadora do Estado do Maranhão: Soja, Alumina Calcinação, Minérios de Ferro, Milho, Algodão, Carnes, Couro e Pasta de Celulose. Esses produtos são vendidos no mercado internacional junto a mercadorias de outros estados, a exemplo dos minérios oriundos do Pará, que são produzidos pela empresa Vale S/A na região da Serra dos Carajás.

A concentração do Maranhão nos produtos de baixa complexidade<sup>4</sup> fez com que o Produto Interno Bruto – PIB crescesse e ultrapassasse o patamar de muitos outros

<sup>4</sup> Mercadorias e serviços complexos são aquelas que possuem elevada intensidade tecnológica, são mais difíceis de produzir, desenvolvem cadeias produtivas para frente e para trás, utilizam de elevado de capital humano qualificado, possuem alta conectividade com outras mercadorias e serviços e possibilitam

Estados, mas essa estratégia não possibilitou a distribuição dos recursos e das atividades econômicas ao longo de todo o território. Por isso, centrou-se em locais onde havia infraestrutura, mão de obra adequada e disponível e acesso à distribuição, promovendo a concentração de renda.

A desigual **distribuição de renda** ocasiona na dependência de parcela expressiva da população por assistência ofertada pelo poder público, principalmente as populações mais carentes e daqueles situadas distantes dos polos de concentração. Isto caracteriza o perfil de muitos municípios maranhenses que possuem estrutura econômica exclusivamente dependente da Administração Pública e de programas de subsídio federal e estadual para geração de renda, pois sua produção continua centrada na subsistência por meio de perpetuação de métodos arcaicos na agricultura familiar.

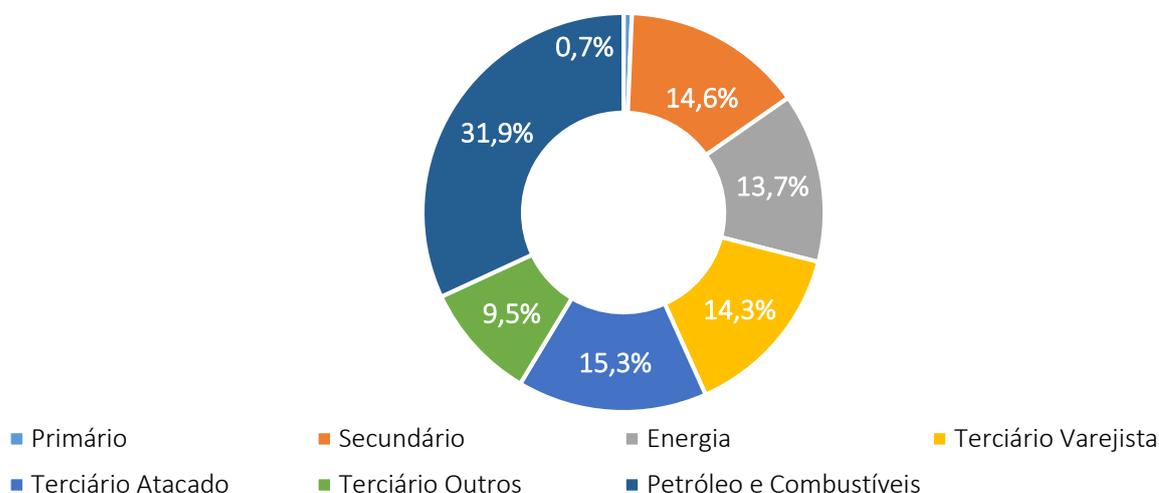
Assim, parte do Estado manteve-se dependente de recursos advindos de programas de assistência social e de fomento, tais como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida – MCMV, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, financiamentos e microcréditos concedidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, dentre outros.

Os **programas de assistência social** geraram renda que, somada à atividade principal da economia, permitiram dinamizar tanto as regiões de maior atividade econômica quanto as despolarizadas. Dessa forma, houve ampliação da demanda por mais serviços e produtos, por exemplo dos bens de consumo duráveis, como a linha branca (geladeira, fogão etc.), e não duráveis (alimentos, higiene pessoal); além de atividades como a Construção Civil, os quais cresceram tanto pela elevação da renda disponível como pelo programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, bem como os subsídios da Caixa Econômica Federal – CEF.

---

economias de escala. Mais detalhes em Atlas da Complexidade Econômica:<  
<http://atlas.cid.harvard.edu/>>.

Gráfico 27. Composição do ICMS do Maranhão, por Setor, e atividade principal em 2018, %.



Fonte: Business Intelligence – BI SEFAZ/SEPLAN.

O escoamento de mercadorias de outros Estados, exceto pelos pontuais investimentos na ampliação portuária e pagamento de taxas ao Complexo Portuário de São Luís, pouco altera o efeito multiplicador na economia local.

O **sistema logístico** favoreceu também a importação, possibilitando que o Maranhão avançasse nos últimos anos como terminal central de distribuição de combustíveis, lubrificantes e fertilizantes para o Nordeste. Esse sistema alavancou a arrecadação de ICMS. O crescimento deste tributo pode ser creditado, principalmente, ao posicionamento geográfico estratégico do Maranhão que possibilitou maior liberdade orçamentária e financeira, e reduziu a dependência do Estado em relação às transferências constitucionais advindas da União, que ainda perfazem aproximadamente 46% da Receita Corrente.

À medida que as receitas estaduais crescem, aumenta a **capacidade governamental de ação na economia** para atenuar as distorções dos ciclos econômicos, por meio de investimentos e diluir os efeitos das crises através de políticas anticíclicas, podendo, portanto, complementar as políticas de desenvolvimento social, realizando investimentos estruturantes, bem como serviços indispensáveis à sociedade como saúde, educação, saneamento e segurança.

Além disso, amplia-se a capacidade de alavancar recursos por intermédio de **operações de crédito** com instituições financeiras nacionais, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com instituições internacionais como Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Nesse aspecto, destacam-se as seguintes premissas da economia maranhense:

- O mercado exportador ascendente conduzindo às atividades complementares em comércio e serviços; forte desempenho da atividade agroexportadora, da indústria extrativa e da construção civil;
- Baixo desenvolvimento na indústria de transformação e de serviços de alta complexidade, acompanhados de pouco desenvolvimento tecnológico e reduzida inserção econômica;
- A centralidade da produção em bens e serviços de baixa complexidade econômica flutuando conforme mercado internacional e seus preços, gerando crescimento econômico volátil e com concentração da renda;
- Contrapartidas de investimentos públicos com recursos dependentes de transferências, de programas federais, de captação de operações de crédito, que se ampliaram após o crescimento da arrecadação e possibilitaram mais investimentos com recursos próprios do Tesouro Estadual. Isso ampliou os gastos em assistência social e de serviços públicos indispensáveis, bem como a melhora na infraestrutura;
- Necessidade de manter as ações governamentais para combater a desigualdade e promover inserção econômica; e
- Melhora gradual nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico, cujo resultado pode ser visto nos indicadores sociais no anexo do cenário social.

Não obstante as melhorias resultantes dos últimos governos, o Estado mantém o patamar de menor PIB per capita do país e indicadores sociais ainda críticos e distantes do ideal. Assim, há necessidade de manter as políticas públicas de incentivo ao crescimento com devidas contrapartidas sociais de inclusão, distribuição e acesso aos serviços básicos, a exemplo da educação, saúde, transporte etc.

Tendo em vista a manutenção das políticas públicas, para a construção do PPA 2020-2023, que constitui o instrumento de planejamento estadual para os próximos 4 anos, é crucial que sejam ponderadas as variáveis que possam beneficiar ou prejudicar o Estado do Maranhão, tanto em termos de finanças públicas como de atividade econômica.

### Panorama internacional

No âmbito do panorama internacional, elencam-se cinco pontos como cruciais para determinar o **crescimento econômico** do Maranhão e que poderiam afetar a capacidade de ação do Poder Executivo:

- 1) O acirramento da guerra comercial entre os Estados Unidos e China;
- 2) Redução do crescimento mundial;
- 3) Flutuações do mercado de commodities;

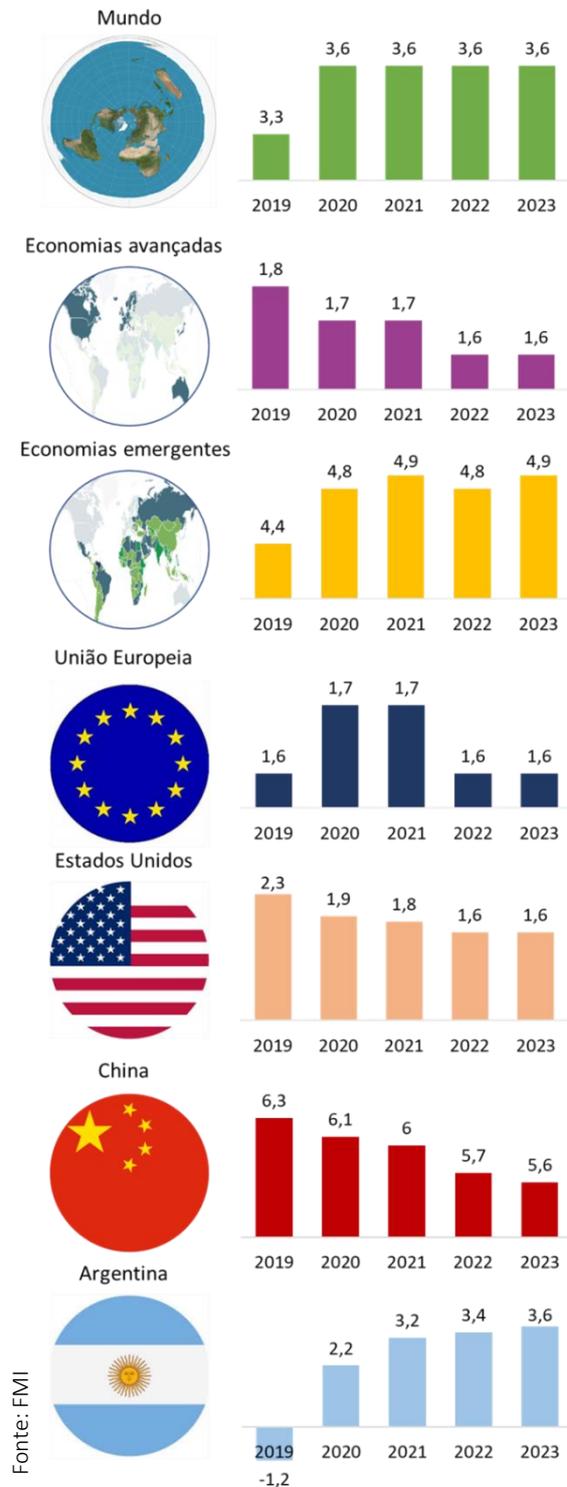
- 4) Choques e instabilidade nos preços do petróleo; e
- 5) Acordo de associação entre Mercosul e União Europeia.

Segundo o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI<sup>5</sup>, em geral, a economia global apresenta crescimento inferior às estimativas nos últimos anos, principalmente devido à desaceleração em relação à média dos anos anteriores em economias de países como os Estados Unidos, Japão, China e países da Europa Ocidental, especialmente Alemanha e Inglaterra.

O crescimento inexpressivo resulta da **disputa comercial entre as economias americana e chinesa** que reduz as expectativas de crescimento mundial para os próximos anos, e exercem impactos sobre o comércio de commodities. No curto prazo, este cenário significa uma janela de oportunidades aos exportadores brasileiros que podem, em alguns casos, suprir o mercado chinês abastecendo parte da demanda reprimida pela imposição de tarifas e/ou pelo embargo completo promovido pelos EUA. Simultaneamente, a China promoveu a desvalorização cambial para se contrapor às tarifas estadunidenses impostas à importação de produtos chineses, o que gera apreensões quanto à eventual guerra cambial.

Outro vetor que faz com que o crescimento econômico reduza é a **ampliação das incertezas econômicas**, em função de deturpações no cenário geopolítico e da guerra comercial e cambial vigentes, as quais o mercado deve

**Gráfico 28.** Taxa de crescimento real do PIB



<sup>5</sup> FMI: World Economic Outlook e World Economic Outlook Database; Banco Mundial: Global Economic Prospects, Commodity Market Outlook e World Bank Open Data.

precificar os riscos elevando as taxas de juros e migrando capitais de ativos voláteis para mais seguros.

A China é um grande player de *commodities* e consumidor de produtos brasileiros, inclusive maranhenses. A guerra comercial vem acelerando o arrefecimento econômico existente no país devido ao estrangulamento estrutural<sup>6</sup> de sua economia, que amplia a redução na sua demanda interna e externa e, conseqüentemente, afetando os preços de produtos agrícolas e minerais, os quais são adquiridos pelos chineses.

As potenciais repercussões incluem maior **aversão de investidores internacionais ao risco** e possível fuga de capital das economias mais vulneráveis a crises cambiais, destacadamente, mercados emergentes. Ressalta-se que uma eventual guerra cambial poderia diluir a competitividade de produtos industrializados do país, sobretudo do setor automobilístico e aeronáutico.

Para o Maranhão, os riscos de impacto são o aumento no custo para captar operações de crédito internacional via relação juros/risco; e oscilações nos preços de mercadorias vendidas para a China e para os Estados Unidos, com possível redução das exportações.

Além disso, os níveis de **investimentos dos países avançados reduziram** e o mercado de trabalho está supersaturado, destacadamente nos EUA no qual, segundo o *Federal Reserve – FED* (Banco Central Americano), o desemprego supera a taxa de pleno emprego<sup>7</sup> e registra o menor valor desde a segunda metade do século XX, podendo impactar no crescimento da demanda, uma vez que a empregabilidade dos fatores não é um problema.

Cabe destaque também para o **acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia** que visa zerar as tarifas de importação de mais de 90% dos produtos comercializados entre os blocos, num período de transição de 10 a 15 anos. É importante apontar que o tratado ainda carece de ratificação por cada país membro, o que pode levar mais de um ano para conclusão. Caso avance, os setores produtivos brasileiros a serem mais beneficiados pela diminuição das barreiras comerciais são: o agropecuário, o mineral e o siderúrgico básico. Por outro lado, a redução do protecionismo deve impactar negativamente os setores industriais de maquinário, químico e farmacêutico nacionais.

Nesse panorama, o Maranhão se beneficiaria devido a sua estrutura produtiva centrada em *commodities* do setor agropecuário, mineral e siderúrgico. Além disso, é

---

<sup>6</sup> A estrutura produtiva da China cresceu muito nos últimos 20 anos e agora precisa se reestruturar com padrões de desenvolvimento e sustentabilidade econômica e ambiental. A mudança de padrão é custosa às empresas e reduz os lucros e investimentos. Além disso, o tamanho da economia do país atingiu padrões difíceis de manter o ritmo acelerado. O crescimento econômico deverá ser cada vez mais lento. Passou-se também a elevar os custos internos com regulações do sistema trabalhista, bancário e ambientais.

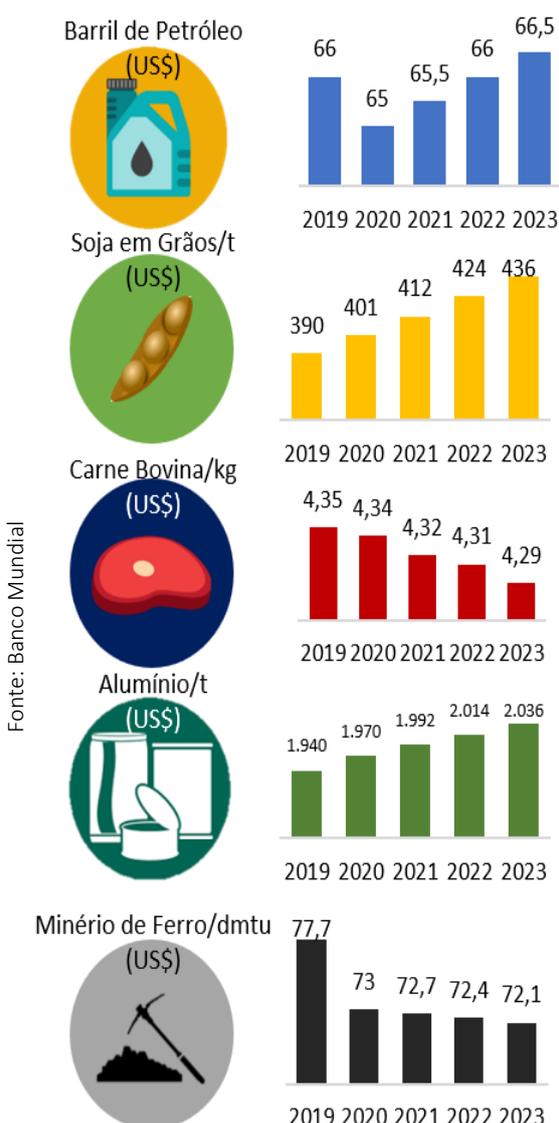
<sup>7</sup> Taxa que gira em torno de 5% e é considerada pela literatura macroeconômica dos economistas como ponto em que todos os trabalhadores que buscam emprego estão empregados, considerando as flutuações cíclicas e empregos sazonais.

possível que parte das importações possam vir pelo complexo portuário do Estado, possibilitando maior arrecadação tributária e mais investimentos no setor.

Ainda sobre a Europa, é importante atentar-se à **saída da Grã-Bretanha da União Europeia** e seus impactos na economia da região e do mundo. Esse movimento recente, conhecido por Brexit, pode desencadear uma série de mudanças contratuais entre a região britânica e a União Europeia e abrir margem para novos acordos e mercados para ambos locais.

No mercado internacional, para o intervalo 2019-2023, o Banco Mundial projeta **elevação dos preços médios anuais para as principais commodities exportadas pelo Maranhão**, destacadamente: Soja em Grãos; Milho; Alumínio (e derivados) e Pasta de Celulose. O preço do minério de ferro deverá ficar constante no longo prazo e espera-se desvalorização da Carne Bovina. A respeito das importações, tanto os fertilizantes como o petróleo apresentam tendências de alta.

**Gráfico 29.** Projeção dos preços médios de *commodities*



- Um ponto crítico relacionado às *commodities* e que deve ser observado refere-se a **pressão altamente sensível do Petróleo**, com destaque para: 1) conflitos na Arábia Saudita e demais integrantes da Organização Mundial dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP; 2) crise na Venezuela; 3) estoques globais; e 4) mudanças da política na OPEP;
- Na perspectiva exportadora, os **preços favorecerão as empresas que negociam no mercado internacional**, uma vez que propicia o planejamento para a expansão da produção e investimentos no sistema logístico. No caso do Minério de Ferro, os preços, embora mais baixos, ainda estão distantes do ponto de equilíbrio com os custos da empresa Vale S/A, sendo viável a manutenção da atividade;
- No viés importador, a recuperação dos preços do petróleo atua em mão dupla: por um lado, torna mais caro os custos internos com combustíveis importados; por outro, amplia a arrecadação do ICMS estadual;

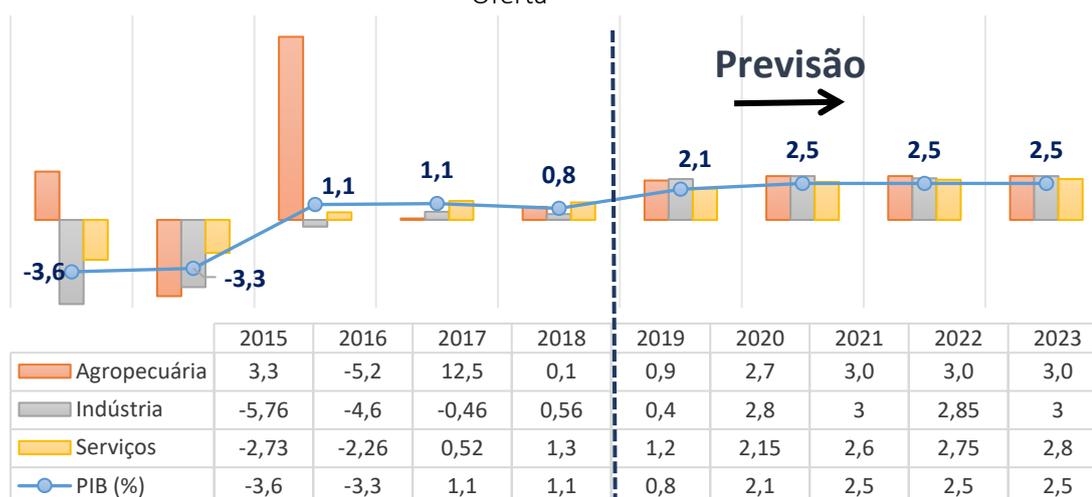
- No que se refere aos fertilizantes mais caros, destaca-se o **encarecimento dos alimentos** e maiores **dificuldades em manter a competitividade internacional da produção agrícola**;
- É importante salientar que mudanças bruscas no preço do petróleo podem afetar o crescimento da inflação via aumento dos custos operacionais como energia, impactando o crescimento da economia nacional e outras variáveis macroeconômicas a exemplo das taxas de juros.

## Panorama nacional

Assim como o cenário internacional, as nuances da economia nacional impactam no desempenho econômico do Estado do Maranhão, nas finanças públicas e, conseqüentemente, na manutenção e expansão das políticas públicas. No âmbito federal, o principal efeito repassado às Unidades da Federativas é a **lenta recuperação da atividade econômica**, que se debate contra os danos causados pela crise econômica e político-institucional que se coloca desde 2014 até hoje.

A crise impôs queda real do nível de atividade econômica em 2015 (-3,6%) e 2016 (-3,3%) e, conforme as Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o crescimento real do PIB nos anos de 2017 (1,1%) e 2018 (1,1%) expressa a lenta retomada do dinamismo econômico nacional. Esse movimento ilustra a retomada da demanda nacional, e, portanto, a velocidade com a qual os mercados internos podem se aquecer.

**Gráfico 30.** Brasil: Evolução anual da taxa de crescimento real do PIB (%) pelos componentes da Oferta



**Fonte:** IMESC, a partir dos dados das Contas Nacionais/IBGE; Contas Nacionais Trimestrais/IBGE; Focus/BCB.

Os grandes setores da economia, no ano corrente, não estão respondendo conforme as expectativas, independente das políticas que reduzam a taxa de juros, do barateamento e facilidade do acesso ao crédito e da inflação baixa.

Nesse bojo, **o setor agropecuário deverá crescer em menor proporção** sob efeito de uma base mais forte, estabilidade e, inclusive, depreciação dos preços internacionais, atreladas às dificuldades em acompanhar a competitividade internacional devido ao crescimento dos custos com energia elétrica e fertilizantes.

A Indústria vem sendo pressionada pela **desaceleração da indústria de transformação**, devido à redução das exportações para a Argentina com a recessão do país, **e da Indústria Extrativa** (queda de 13,7% na variação do acumulado de janeiro a junho de 2019), comprometida pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho -MG em 2018.

Com a diminuição das atividades produtivas e a ampliação do desemprego, **o Setor de Serviços vem sendo duramente penalizado com acentuadas reduções na demanda**. Tendo em vista que representa cerca de 70% do PIB do país, o setor deverá apresentar melhoras a partir da recuperação dos demais setores.

O ritmo desacelerado da atividade nacional, em 2019, colaborou para reduzir a pressão de demanda e conteve maior aceleração do nível de preços, acomodando-o abaixo do centro da meta (4,25%), cujo valor se justifica nos aumentos do custo dos alimentos e do preço dos combustíveis.

A inflação controlada proporcionou a manutenção da **política de cortes de juros**, visando incentivar a tomada de crédito e os investimentos privados. Contudo, o conturbado cenário nacional e internacional provoca **aversões nos empresários e potenciais investidores**, os quais preferem aguardar a diluição dos embates político-institucionais, a realização das reformas estruturantes (Previdência, Tributária, Política, dentre outras), bem como do surgimento de diretrizes contundentes para a condução do país em todas as esferas, trazendo consigo a redução de incertezas e transmitindo maior credibilidade aos agentes econômicos.

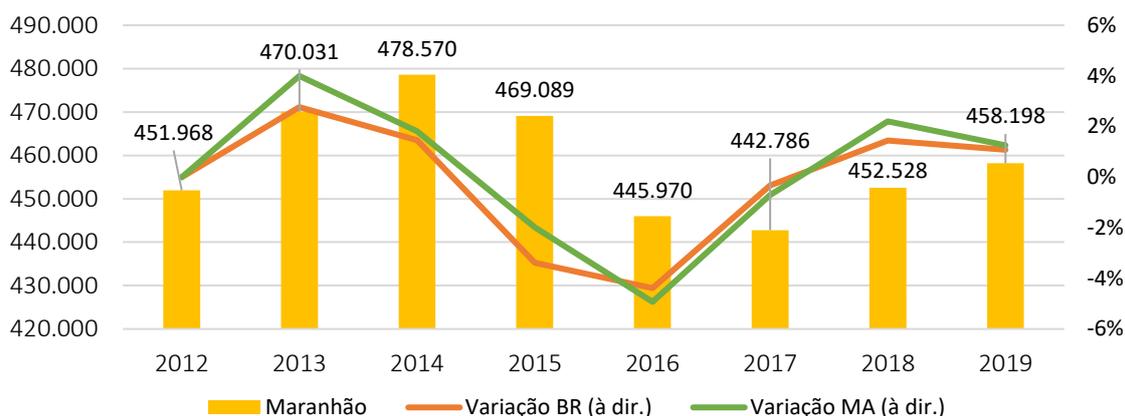
Vale salientar que o embate político-institucional é fator crucial para determinação da confiança no país. As desconversas e desacordos entre os três poderes não só atrasam adoção de medidas importantes, a exemplo das reformas supracitadas, como também burocratizam e encarecem o Custo-Brasil<sup>8</sup>.

O baixo nível de atividade é resultado de um **mercado fragilizado** que desestruturou o quantitativo de empregos do país, reduzindo o consumo e elevando desgastes com problemas estruturais no país, como na saúde e segurança, por exemplo.

---

<sup>8</sup> O Custo-Brasil, trata-se da burocratização do ambiente de negócios de um determinado país por conta de problemas no nível de atividade econômica, políticos, corrupção, fiscais e de infraestrutura dentre outros.

**Gráfico 31** - Estoque de empregos CLT de 2012 a 2019\*; Variação percentual no estoque de empregos em relação ao ano anterior de 2012 a 2019\*.



Fonte: IMESC, a partir da RAIS/CAGED – ME, \*Estoque de empregos estimado em 2018 e junho de 2019.

No período de 2014 até junho de 2019, houve **diminuição da participação do emprego formal**, aumento da informalidade e a persistência de um elevado patamar da taxa de desocupação no país. Nesse período, a expansão dos trabalhadores sem carteira saiu de 15,7% para 17,0% e dos trabalhadores por conta própria de 23,1% para 25,4%, com redução da participação do emprego formal. Isto mostra que após o ano de 2014, o mercado de trabalho não recuperou o nível de ocupação pré-recessão, uma vez que a lenta criação de emprego dos últimos 02 anos, basicamente, ocorreu no mercado informal.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADc/IBGE, entre 2014 e 2018, a população desocupada praticamente dobrou e a taxa de desocupação do país saiu de 6,8%, atingiu o ápice de 13,7% em 2017 e encerrou o período em 12,3%, o que mostra o acentuado impacto da recessão econômica sobre o emprego e a lenta retomada econômica.

A recuperação econômica nacional delinea os aspectos positivos para a economia maranhense no que tange à retomada da demanda por produtos advindos do Estado, destacadamente, insumos como: Combustíveis e Lubrificantes, Fertilizantes e Etanol, gerando não somente renda no Estado, mas também elevando a arrecadação de ICMS. Além disso, o Estado também fornece insumos agrícolas para as outras regiões do país, que servem de base para a produção de alimentos e rações.

O Governo Federal espera destravar investimentos no setor industrial por meio da **Medida Provisória da Liberdade Econômica** e pelo **Programa de Parcerias e Investimentos (PPI)**<sup>9</sup>. No geral, o Governo prevê investimentos da ordem de R\$ 1,6 trilhão, que poderão reduzir os custos logísticos do país e impulsionar a Indústria de Construção Civil.

<sup>9</sup> O PPI foca na concessão de empreendimentos à iniciativa privada, grande parte voltados à infraestrutura, como portos, aeroportos, rodovias e linhas de energia, além da liquidação de ativos públicos.

Tendo em vista a posição estratégica do Estado do Maranhão no setor logístico nacional, espera-se que parte desses investimentos possam ser destinados às potencialidades estaduais.

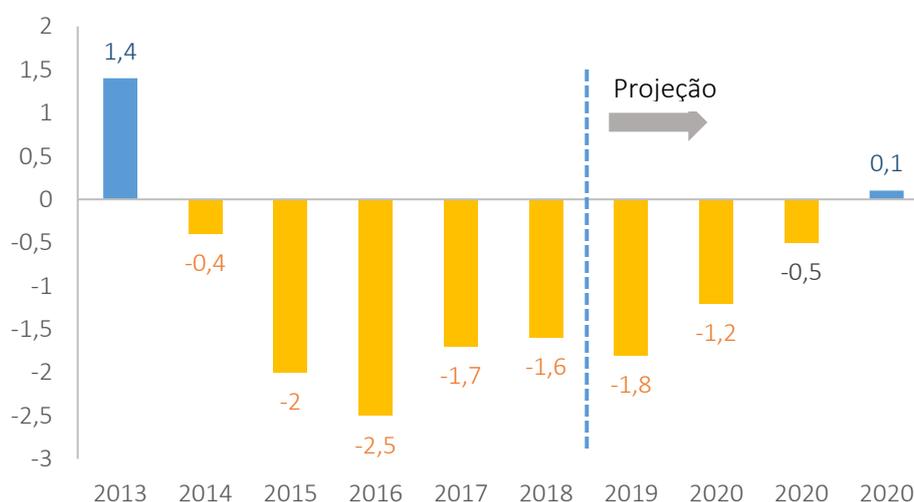
Em relação às finanças públicas, assim como nos demais Estados brasileiros, o nível de **arrecadação tributária** está associado ao ritmo de crescimento da economia. Uma vez que momentos de baixo dinamismo econômico, como o atual, aumentam o nível de incertezas no país, isso contribui para a redução dos investimentos, do consumo interno e, conseqüentemente, da renda.

As incertezas também reduzem a **atratividade do país**, reduzindo a captação de recursos de Investimento Estrangeiro Direto se não houver compensações nas Taxas de Juros. Dado que a incerteza está no âmbito internacional, prejudicando o benefício brasileiro o qual vem sendo traduzido na desvalorização da sua moeda.

Nesse contexto, torna-se mais oneroso captar **recursos externos** no longo prazo devido aos juros, pois o risco será precificado e os investidores tenderão a migrar para países com melhor relação risco-retorno.

No contexto da recessão econômica, entre 2014 e 2016, iniciou-se o período de reversão do resultado primário deficitário do governo, decorrente do arrefecimento da arrecadação e da continuidade do aumento das despesas – sobretudo dos Benefícios Previdenciários (+8,7%).

**Gráfico 32.** Resultado Primário do Governo Central (em % do PIB) entre 2013 e 2018 e projeção entre 2019 e 2022.



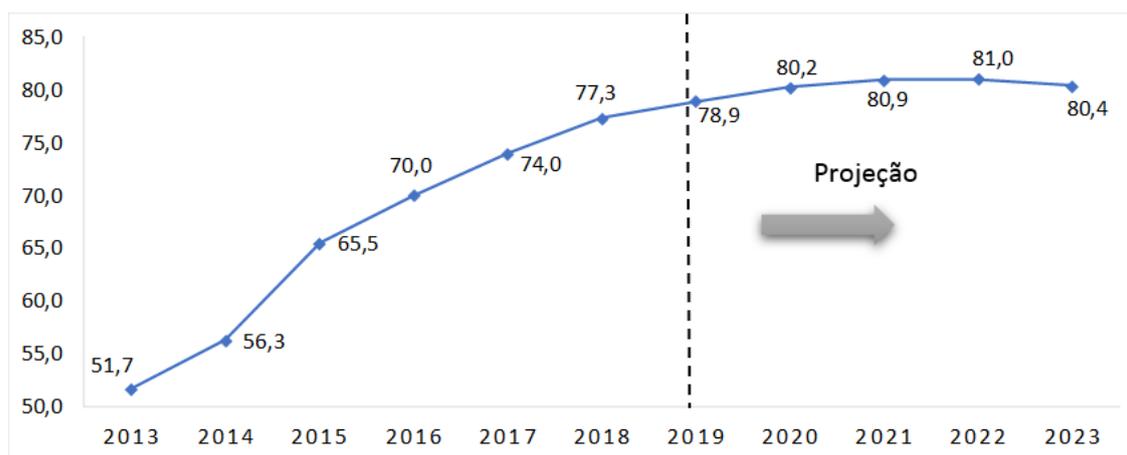
Fonte: IMESC, a partir de dados da STN.

Este cenário de ocorrência de sucessivos déficits primários, em âmbito nacional desde 2014, contribuiu para o **aumento do endividamento público** que, medido pela Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)/PIB, saiu de 51,7% em 2013 para 78,7% em junho de 2019, representando aumento de 27,2 p.p. durante o período. Cabe destacar que, de acordo

com projeções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a DBGG deve reverter essa trajetória ascendente em 2023.

Diante desse contexto, algumas medidas têm sido adotadas com vistas a promover o ajuste fiscal, como a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu um **teto para os gastos públicos**.

**Gráfico 33.** Dívida Bruta do Governo Geral (em % do PIB) entre 2013 e 2018 e projeção entre 2019 e 2023.



Fonte: IMESC, a partir de dados do BCB e do STN.

Sobre este aspecto, o principal ponto a ser destacado no tocante ao cenário das finanças públicas, em nível nacional e seus impactos nos entes públicos subnacionais estaduais e municipais, é a condução de uma série de medidas voltadas a reestruturar o pacto federativo.

Nesse contexto, vale citar a **reforma tributária, reforma da previdência, o Plano de Equilíbrio Fiscal – PEF** e as demais medidas de repartição de receitas no âmbito dos três níveis de governo. Todas as pautas foram levadas em consideração para a construção do cenário que definiu o Plano Plurianual 2020-2023 e o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2020.

O cenário de frustração da arrecadação tributária em nível federal impacta os Estados por comprometer os repasses das **Transferências Constitucionais e Legais**. O montante de Transferências correntes para o Maranhão, em 2013, era de R\$ 8,93 bilhões, reduzindo para R\$ 8,6 bilhões em 2018, em valores reais.

Um efeito importante da reforma da previdência é o possível rebote nas previdências estaduais e municipais, que ainda não foram incluídas no projeto que está tramitando. Caso ocorra, é possível que se reduza também as pressões orçamentárias nestas esferas, liberando ainda mais recursos públicos para outras.

A **reforma tributária** é necessária e complementar à previdenciária. A proposta com maior chance de aprovação é a de simplificação dos tributos, que visa a redução da

quantidade de impostos sem reduzir a arrecadação. Um dos propósitos é facilitar a fiscalização de forma a diminuir a sonegação do país, potencializando a arrecadação para que, no longo prazo, seja possível diminuir a carga tributária à medida que a base econômica cresça.

Apesar da reforma tributária ser discutida no espaço federal, a repercussão também deve atingir a esfera estadual e municipal, sobretudo no que tange aos projetos de unificação de impostos como ICMS, Imposto Sobre Serviço – ISS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Além disso, há propostas de mudança na tributação no valor agregado, exportações e investimentos, além de regras que obstruam a guerra fiscal. Contudo, é possível, para dar celeridade ao processo, que se mantenha na esfera federal.

Por fim, vale ressaltar que as **reformas estruturantes**, se aprovadas, devem melhorar as expectativas e o ambiente de negócios, o que contribuirá para a retomada dos investimentos e, conseqüentemente, para o crescimento econômico do país. Com a recuperação da atividade econômica e, por conseguinte, da arrecadação federal, a tendência é que se observe o aumento das transferências constitucionais para Estados como o Maranhão e a manutenção dos gastos públicos em todas as esferas.

Considerando que as finanças públicas estão diretamente relacionadas à atividade econômica, uma vez que a crise acontece em âmbito nacional, todos os governos estaduais são afetados. Os problemas são similares aos da União e dependem das reformas estruturantes.

Tendo em vista as dificuldades dos Estados, a União, por intermédio da STN, vem construindo e ampliando **programas para auxiliar as contas públicas dos entes federativos**. São exemplos: Programa de Ajuste Fiscal – PAF; Programa de Equilíbrio Fiscal – PEF e modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Concomitantemente ao **PAF**, instituiu-se o **PEF**<sup>10</sup> como incentivo à autonomia e às medidas de ajuste fiscal por parte do ente subnacional pela concessão de garantia da União para operações de crédito, dentre o qual, além do pré-requisito de aderência ao PAF, exige-se para que os Estados obtenham a concessão de tais garantias. Nesta iniciativa, o Governo Federal presta auxílio aos Estados com classificação “C” no indicador da CAPAG, garantindo aval para cada ente da federação contratar uma Operação de Crédito no âmbito do PEF, cujas liberações de recursos ocorrerão em 4 parcelas anuais de igual valor, e suas determinações serão vigentes até o final do mandato do atual Chefe do Poder Executivo.

---

<sup>10</sup> O PEF consiste em conjunto de metas de resultado e compromissos pactuados entre a União e entes subnacionais, não determinando quais medidas o ente deverá adotar, permitindo que o próprio ente implemente as medidas que considerar mais apropriadas para o atingimento das metas previstas no PEF.

Cumpra lembrar ainda que o PEF está em debate adaptar o projeto – PLP-149/2019 – que está em tramitação. Dessa forma, as medidas fiscais que são critérios para obtenção do recurso ainda podem mudar. Além das medidas, há parâmetros de cálculo que também em discussão.

O Maranhão sinalizou que pretende aderir ao PEF, portanto deverá cumprir com pelo menos três das 8 medidas propostas<sup>11</sup>. Uma vez autorizado a adesão ao PEF, o plano providenciará quatro pagamentos supervisionados e vinculados às medidas acordadas entre a União e a Unidade Federativa.

Os ajustes nas Unidades Federativas permitem reduzir a **dependência dos Estados em relação ao orçamento da União** e seus investimentos, uma vez que libera recursos próprios e dá margens para captação de novas operações de crédito com o setor privado. Destaca-se que as dificuldades para liberação de recursos da União com investimentos e despesas discricionárias afeta diretamente o Estado, uma vez que o país necessita de investimento de infraestrutura e integração dos mercados estaduais para reaquecer o mercado interno.

A recuperação dos investimentos por intermédio do Governo Central deverá ser retomada somente após 2023, quando o nível de endividamento começa a retrair. Dessa forma, torna-se ainda mais importante ressaltar a relevância das reformas na reestruturação das contas públicas de todas as esferas.

## Panorama Maranhão

As metamorfoses do cenário internacional e nacional delineiam o panorama da economia maranhense. As crises econômica e político-institucional do Brasil, somadas ao fraco desempenho da economia mundial impactaram, a partir de 2014, o crescimento econômico do Maranhão de 2015 (-4,1%) e 2016 (-5,6%). Contudo, as projeções realizadas pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos Cartográficos – IMESC apontam para **retomada do crescimento** em 2017 (+5,2%) e 2018 (+2,1%). O Instituto também estima que, para o período 2019-2023, com manutenção da recuperação em ambos cenários, o Maranhão continuará crescendo, inclusive a taxas maiores, de forma que a média anual do intervalo deverá ser de 4,12%.

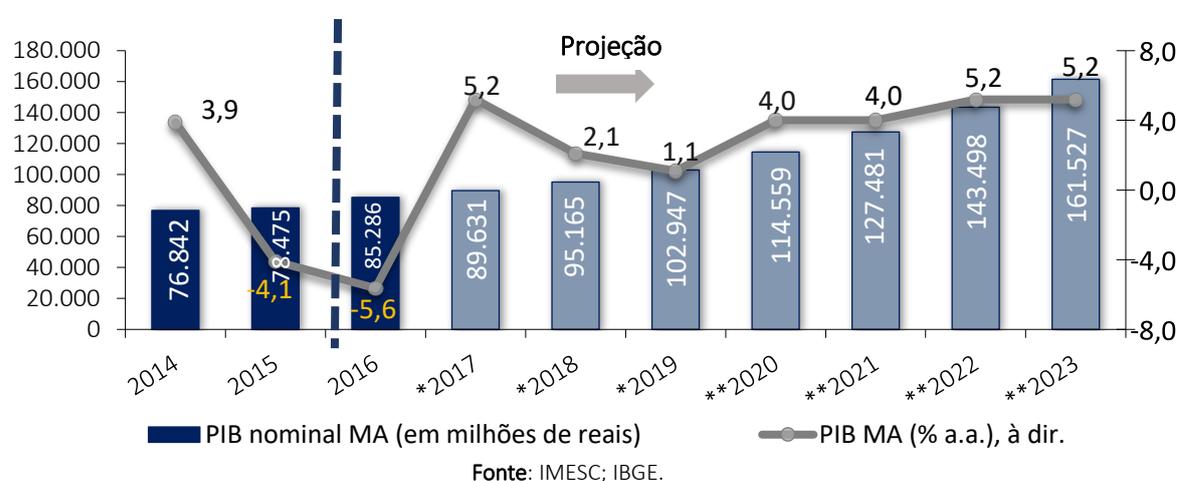
---

<sup>11</sup> São elas: 1) Autorização para privatização de empresas para quitação de passivos; 2) Redução dos incentivos tributários, no mínimo em 10%, e suspensão de novos incentivos; 3) Compatibilização do regime jurídico único dos servidores dos entes subnacionais ao regime da União (fim de anuênios, quinquênios, licença-prêmio etc.); 4) Limitação do crescimento anual das despesas correntes à variação do IPCA ou à variação anual da receita corrente líquida, o que for menor; 5) Eliminação das vinculações de receitas de impostos não previstas na Constituição Federal; 6) doação do princípio de unidade de tesouraria; 7) adoção de reformas e medidas estruturantes na prestação do serviço de gás canalizado de acordo com diretrizes estabelecidas pela ANP; e 8) Contratação de serviços de saneamento básico por meio de concessão e, quando houver companhia de saneamento, a sua desestatização.

A recuperação do crescimento da economia maranhense pode ser atribuída à apresentação de supersafra no setor agropecuário, a retomada da Pelotização pela Vale e a mudança de ciclo nos financiamentos imobiliários, que afetou positivamente a Construção Civil, tendo crescido 11,2% em 2018.

Com crescimento econômico do Estado mantido, é possível que as **receitas de arrecadação própria** continuem crescendo e, inclusive, a taxas mais aceleradas. Mesmo assim, ainda insuficientes para resolver os problemas de desequilíbrios entre receitas e despesas, vide **Gráfico 34**.

**Gráfico 34.** Maranhão: PIB nominal (em R\$ milhões) e Taxa de Crescimento real do PIB - 2014 a 2023 (%).



Para o período de 2019 a 2023, a economia maranhense deverá apresentar taxas reais de crescimento devido, em grande medida, à **continuidade dos investimentos públicos e privados** ao longo dos anos.

Pela ótica dos investimentos privados, informações da Secretaria de Indústria, Comércio e Energia – SEINC apontam investimentos em torno de R\$ 11,1 bilhões em investimentos privados.

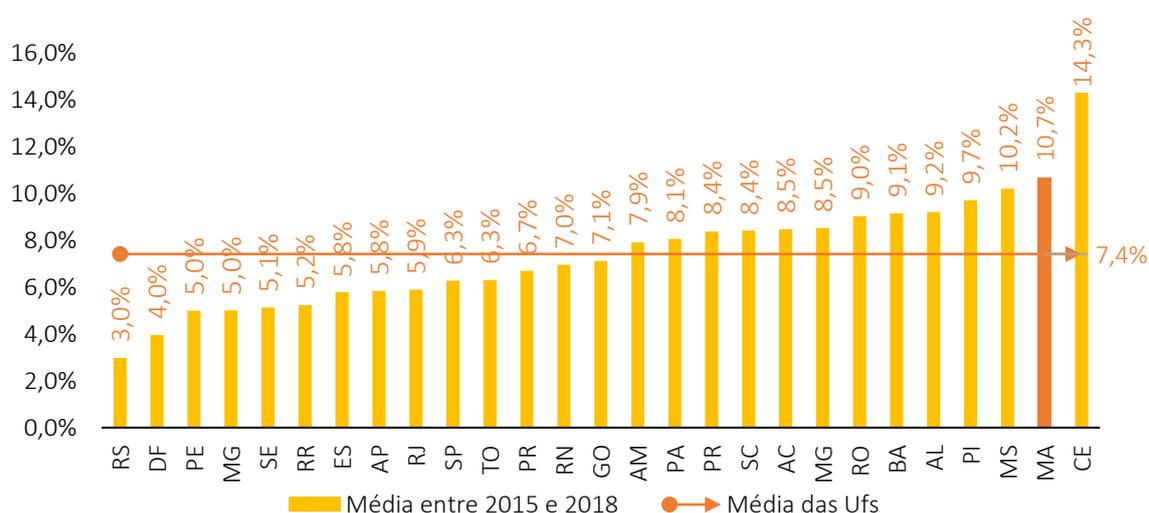
O Banco do Nordeste, por intermédio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE estima investimentos de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões em financiamentos distribuídos em todos os setores.

Pelo lado dos investimentos públicos, projeta-se R\$ 2,58 bilhões ao longo do período citado. A manutenção da Administração Pública, que representa cerca de 27,1% do total da atividade econômica maranhense, também deve favorecer o resultado do próximo quadriênio, tendo em vista a perspectiva de ampliação da oferta de serviços públicos.

Sobre os gastos com investimentos, é imperioso ressaltar que o Maranhão, ao contrário de muitos Estados, registrou vultosas quantias de despesas, acima de R\$ 1 bilhão ao ano, mesmo em conjuntura fiscal adversa e, sobretudo, com recursos próprios do Tesouro. O objetivo dessas políticas foi de gerar empregos para fazer frente a depressão que comprometeu o mercado de trabalho.

Nesse sentido, ressalta-se ainda que o Estado do Maranhão registrou a segunda maior média percentual de investimentos sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (10,7%), utilizando principalmente de recursos próprios, e ficou abaixo apenas do Estado do Ceará, que aplicou 14,3%, mantendo-se superior à média dos demais governos estaduais, no interregno de 2015 a 2018.

**Gráfico 35** - Percentual médio dos Investimentos sobre a RCL, por UF, no período de 2015 a 2018, em %.



Fonte: STN.

A ampliação dos investimentos foi possível por conta do robusto crescimento do ICMS que ampliou as receitas próprias do Maranhão e disponibilizou recursos para gastos discricionários e investimentos. Contudo, as receitas estaduais não cresceram na mesma proporção que suas despesas.

Ademais aos investimentos e ao crescimento econômico, a cenarização macroeconômica e fiscal para a construção do Orçamento Geral do Estado e do Plano Plurianual 2020-2023 considerou os contextos nacional e internacional, em especial as pautas federativas em discussão no plano federal que impactam diretamente o desempenho dos entes subnacionais.

## DESTAQUES DO CENÁRIO MACROECONÔMICO



#### Conflitos comerciais entre Estados Unidos e China:

- Podem abrir oportunidades ao Maranhão para exportar mais *commodities*;
- Desvalorização da moeda desses países pode diminuir ganhos com exportação;
- Mercados paralelos podem ser abertos para *commodities* agrícolas;

### INTERNACIONAL

China e Estados Unidos são grandes parceiros comerciais do Maranhão. Portanto, eventuais perdas econômicas entre eles podem ocasionar na redução da demanda por produtos maranhenses. Neste contexto mantiveram-se nulos os impactos da guerra comercial, mas esse vetor será mantido para observação nas revisões do PPA.

#### Preços das *commodities*:

- Produtos agrícolas podem desvalorizar, prejudicando o crescimento econômico estadual;
- Minério de ferro depreciando, mas o mercado ainda é atrativo. A Mina de Carajás pode ampliar a sua produtividade;
- Espera-se melhora gradativa nas exportações ao longo dos 4 anos.



#### Valorização do Petróleo:

- A valorização do petróleo impacta na arrecadação de ICMS do Maranhão;
- Torna mais caro o transporte e o uso com energia internacional, resultando no encarecimento dos insumos, a exemplo dos fertilizantes;
- Impacta na inflação, pois está relacionado aos custos dos produtos.
- Como critério à cenarização, foi considerado que os preços do barril de petróleo ficariam na média anual apresentada pelo Banco Mundial, contudo, com os enormes riscos a *commodity*, deverá ser monitorada para fins de revisões.



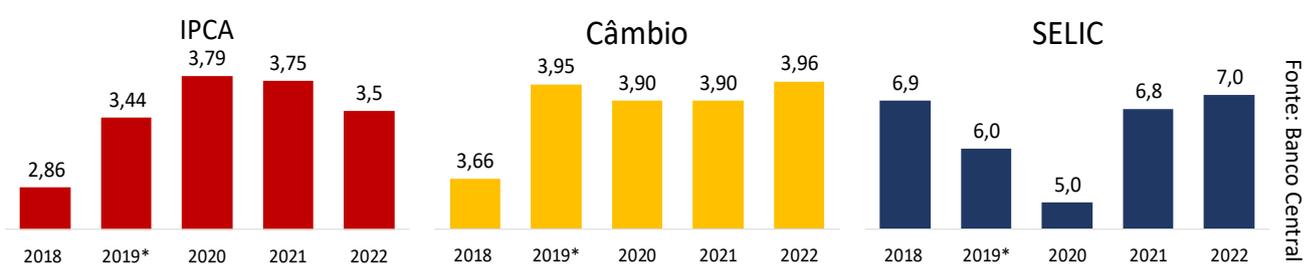
### PANORAMA NACIONAL



Recuperação do crescimento do PIB nacional pode beneficiar o Estado em diversas vertentes, destacam-se:

- Ampliação dos repasses de recursos de transferências;
- Crescimento da demanda por produtos advindos do Maranhão;
- Consequente aumento na arrecadação de ICMS; e
- Direcionamento de investimentos.

Gráfico 36. Taxas IPCA, Câmbio e SELIC.



A baixa taxa de juros do país deveria ter efeito benéfico sobre a obtenção de investimentos internos, ao passo que reduz o custo de captação de dinheiro. Contudo, não tem correspondido à essa expectativa, uma vez que:

- Espera-se que a taxa de juros não continue nos patamares atuais e registre altas significativas à medida que a economia comece a crescer;
- Investimentos podem se reduzir e ou ficar mais caros caso tome-se crédito por vias internas; e
- Os preços internos podem não responder encarecendo também o consumo.

As variações na taxa de câmbio geram efeitos no mercado exterior e nas operações de crédito e na dívida do Estado. As variações na taxa de câmbio geram efeitos no mercado exterior e nas operações de crédito, bem como na dívida do Estado.

- Moedas externas mais caras favorecem empresas exportadoras, pois lucram mais; e
- As importações ficam mais caras, diminuindo a demanda no longo prazo, mas aumenta a arrecadação de ICMS no curto prazo;

- Operações de crédito e a dívida de empréstimos internacionais ficam mais caras aos cofres públicos.



O fenômeno *El niño* deverá afetar a América Latina dentro dos próximos dois anos, elevando a temperatura local e, conseqüentemente, ocasionando secas. No Brasil, o Norte e o Nordeste serão os mais afetados.

- Além do impacto na safra, há o efeito sobre renda das famílias das áreas rurais que dependem da agricultura familiar para subsistência; e
- Essas pessoas tenderão a necessitar de assistência de políticas públicas sociais para combater o ciclo climático.
- Há de atentar-se durante as revisões para possíveis gastos adicionais para contornar os problemas climáticos.

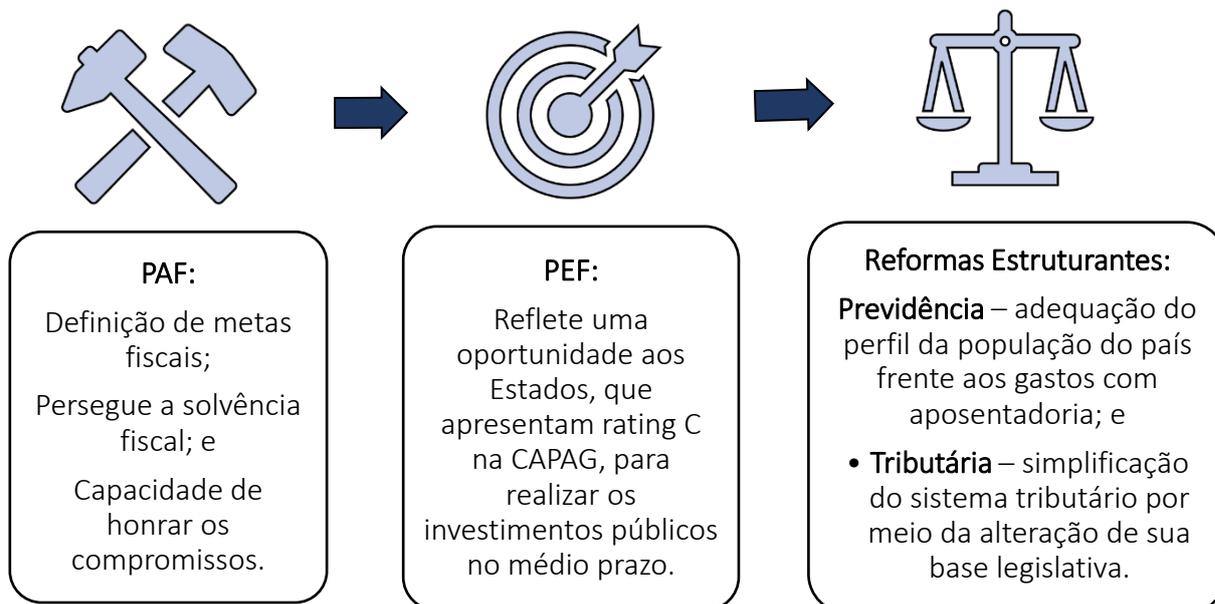
### Desequilíbrio nas Contas Públicas

- Observando o comportamento das Receitas e Despesas do Estado do Maranhão, fica evidenciado o hiato entre essas rubricas nos anos de 2014 a 2018, de forma que as fontes de financiamento obtiveram performance aquém dos dispêndios, decorrente da redução do crescimento das transferências constitucionais. O Estado tem adotado um conjunto de medidas com o objetivo de garantir o equilíbrio das finanças, por meio de instrumentos normativos, comitês técnicos de acompanhamento e revisão de contratos.
- Grande parte do hiato resultou do esforço hercúleo de manter os investimentos e gastos com políticas anticíclicas fazendo frente a depressão econômica nacional.
- Destaca-se o crescimento médio de 11,41% das receitas tributárias do Estado, percentual acima da média nacional de 8,21%. A expectativa é de continuidade de crescimento das receitas tributárias à medida que a economia se recupera.



## FINANÇAS ESTADUAIS

### Medidas de equilíbrio intertemporal das contas públicas para os Estados



### PREVIDÊNCIA



- Na linha dos demais estados da federação, o Maranhão também possui desequilíbrio estrutural no seu Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS; e
- Na última apuração, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV destacou que há um déficit financeiro mensal no Regime Capitalizado de R\$ 45 milhões. Além disso, quando se estende ao outro regime e considerando o horizonte de 75 anos, fica evidente um déficit financeiro e atuarial da ordem de R\$ 38,5 bilhões demonstrados nos Relatórios Atuariais;
- Para o equilíbrio previdenciário o Estado necessita de soluções, tanto do lado das Receitas quanto das Despesas, para cobrir os déficits aludidos;
- Os resultados podem ser mitigados através de diversas ações no âmbito da previdência.
- Alguns pontos da Reforma da Previdenciária Nacional podem ser benéficos para o equilíbrio financeiro estadual;
- No cenário, foi considerada amenização da instabilidade previdenciária, que deverá ocorrer por implementação de medidas internas e a partir de impactos diretos das reformas Nacionais.

Com a dificuldade financeira em âmbito nacional, diversas medidas vêm sendo implementadas visando o equilíbrio intertemporal das contas públicas de Estados e Municípios. Isso é corroborado com a continuidade do Programa de Ajuste Fiscal – PAF e da assinatura do Projeto de Lei Complementar do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal – PEF, os quais visam o equilíbrio fiscal por meio de cumprimento de metas, além de possibilitar aos entes realizarem investimentos públicos em áreas essenciais para sociedade.

Em consonância aos programas mencionados anteriormente, é indispensável realizar reformas estruturantes que representam gargalos nas contas dos governos estaduais, dificultando de tal modo o pagamento do funcionalismo público e a realização de investimentos.



### FUNDEB

Dada a importância do FUNDEB, foi considerado que o fundo seria renovado e sem alterações.

- Caso haja maior contrapartida dos Estados, aumenta-se o engessamento das contas públicas, tendo em vista a contribuição e a destinação obrigatória para a Educação;
- A extinção do Fundo seria extremamente onerosa para o Maranhão que iria arcar com os custos municipais.



### Cessão Onerosa do petróleo

A cessão onerosa do petróleo prevê distribuição de recursos para as Unidades da Federação.

- Na cearização, considerou-se o repasse de R\$ 400 milhões anunciados para o ano de 2020; e
- Há ainda repasses cruciais para a defesa, preservação e monitoração da Amazônia legal.

### PPP/MAPA/Parcerias

- A estruturação de parcerias é uma inovação para o PPA 2020-2023 e visa o incremento de investimentos com a consequente redução da utilização dos recursos discricionários do Tesouro.





### Operações de Crédito

- Com o PEF, o Maranhão poderá obter recursos de empréstimos, inclusive com instituições internacionais.

### Manutenção dos Investimentos Públicos

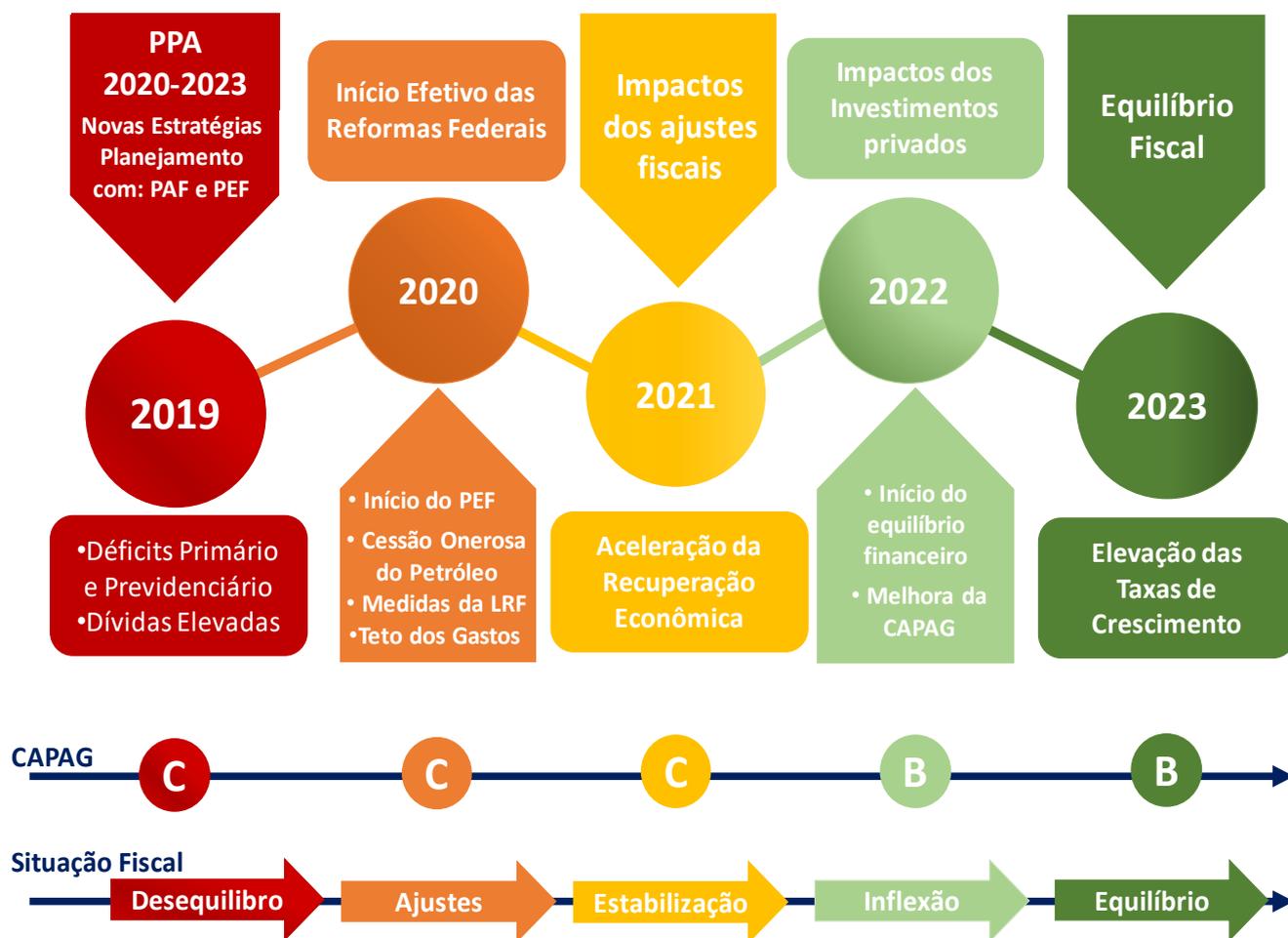
- Os investimentos públicos devem ser mantidos tendo em vista a estrutura socioeconômica do Maranhão, ainda carente de atenção;
- Os efeitos climáticos e o crescimento ainda lento pressionaram por novos gastos e investimentos; e
- Os recursos próprios do Estado são cada vez mais escassos tendo em vista os custos operacionais das políticas anticíclicas adotadas, portanto o grau de manutenção dependerá de receitas adicionais com operações de crédito e parcerias estratégicas.



O Maranhão mapeou financiamentos para projetos estruturantes a serem intermediados pelo Banco Mundial, Agência Francesa de Desenvolvimento, *New Development Bank*, Banco de Desenvolvimento da América Latina e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

Na **Figura 3**, consta um conjunto de expectativas a partir das estratégias governamentais para contornar os riscos, manter as políticas necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado e ao equilíbrio das contas públicas.

Figura 3. Expectativas para o Maranhão com o PPA 2020-2023



Fonte: SEPLAN/MA.

Desse modo, observando o contexto internacional e os entraves da conjuntura nacional descritos, o Maranhão vem na esteira da prudência no que se refere a possíveis adversidades do campo político e econômico, o que no limite faz com que esteja preparado para enfrentar eventuais problemas externos que poderão afetar a sociedade maranhense.

# MATRIZ SWOT

## FORÇAS

### Gestão

- Continuidade da gestão e **maturação de políticas públicas, órgãos e equipes** técnicas criadas na primeira gestão;
- **Direcionamento estratégico** consolidado e em consonância às modernas práticas de planejamento público, a exemplo do ODS e Selo UNICEF.
- Perspectiva de **fortalecimento da cooperação com os municípios**, tendo em vista iniciativas de capacitação técnica aos gestores municipais (ProMunicípios);
- **Avanços nas ferramentas gerenciais** de planejamento, orçamento e monitoramento de políticas públicas, por meio da implantação do SIGEF;
- **Fortalecimento dos espaços de participação social** com a ampliação do número de audiências públicas do orçamento participativo e melhoria do índice de transparência.

### Fiscal

- **Indicador de Endividamento em limite confortável**, no que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- **Redução de despesas de custeio** e institucionalização de Comitê Gestor para deliberação de pautas orçamentárias relevantes, visando o equilíbrio das contas públicas;
- **Crescimento da Receita Tributária**

### Políticas Públicas

- Institucionalização de **metodologia de elaboração de políticas públicas estaduais** por meio do Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas;
- **Aprimoramento da inteligência territorial** para implementação e monitoramento de políticas públicas, por meio da implantação do SIGEF.
- **Ampliação da estrutura dos complexos portuários** dispostos em posição geográfica favorável, se configurando em um importante hub de exportações e importações de mercadorias para o país;
- **Esforço governamental para inserção no mercado internacional**, com incentivos às exportações de outras mercadorias, a exemplo das Carnes e Couros.

## FRAQUEZAS

### Gestão

- Processo de **tomada de decisão pouco institucionalizado**;
- Descompassos pontuais entre o planejamento com a execução orçamentária;
- Carência de melhor coordenação entre as **ações estaduais e municipais**;
- **Necessidade de melhoria do processo de avaliação** das ações governamentais e retroalimentação com as lições aprendidas.
- **Assimetria de informação** entre os gestores do sistema de planejamento e dos órgãos setoriais.

### Fiscal

- **Rigidez orçamentária e déficit previdenciário**;
- **Ampliação do custeio operacional**, resultante de altos investimentos;
- **Elevada dependência fiscal e orçamentária** do cenário internacional e da União, sobretudo no que tange às transferências constitucionais;
- **Esgotamento do GAP tributário**;
- **Crescimento de despesas obrigatórias**.

### Políticas Públicas

- **Demandas sociais crescentes** por bens e serviços públicos;
- Eficiência de monitoramento das ações de governo restrito aos compromissos de governo;
- **Baixos índices socioeconômicos**

# MATRIZ SWOT

## OPORTUNIDADES

### Brasil

- Possibilidade de **melhoria da situação fiscal**
- **Aumento do potencial de exportações para a China**, por meio do Porto do Itaqui, em função da guerra comercial com os Estados Unidos;
- **Expectativas de inflação decrescente** para os próximos anos, configurando um ambiente de estabilidade econômica mais atrativo a investimentos privados;
- **Expectativa de retomada do dinamismo econômico nacional**, impactando no aumento das arrecadações e transferências constitucionais;
- **Adesão ao Programa de Equilíbrio Fiscal** – PEF.

## AMEAÇAS

### Brasil

- Incertezas e **fraco desempenho da economia** internacional, avanço de políticas protecionistas;
- **Crise política e institucional**;
- **Redução da receita líquida, aumento da despesa total e déficits primários** sucessivos nos últimos anos no Brasil;
- **Baixa confiança dos empresários** e baixo nível de investimento privado;
- Expectativa de crescimento menor do setor agropecuário nacional;
- **Desaceleração da indústria de transformação** nacional;
- **Diminuição da participação do emprego formal**, aumento da informalidade e a persistência de um elevado patamar de taxa de desocupação no país.

### Maranhão

- A **consolidação dos consórcios interestaduais** permitindo: o compartilhamento de investimentos; superação de desafios comuns e experiências de benchmarking;
- Esforço governamental no sentido de buscar **investimentos e recursos de fontes alternativas** e parcerias com iniciativa privada, destacadamente em infraestrutura, produção e energia;
- Implementação de políticas públicas voltadas para **agregação de valor do potencial agropecuário** do Estado e adensamento das cadeias produtivas locais;
- O Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) para **Base de Alcântara** como um núcleo de fomento da ciência e tecnologia, funcionando como um centro de pesquisa para jovens e demais profissionais, além de contribuir para a atração de empresas e prestadores de serviços.

### Maranhão

- **Vulnerabilidade das exportações maranhenses**, dada a oscilação dos preços das commodities e a instabilidade/desaceleração econômica externa;
- **Redução da capacidade fiscal do governo de atuar no movimento anticíclico**, ou seja, de criar políticas públicas para diluir o efeito negativo da crise;
- **Redução nos fluxos de investimento federal no Estado**, com queda real nos repasses do Fundo de Participação dos Estados – FIPE;
- **Risco de redução do Bolsa Família** e outros benefícios e políticas de assistência social, uma vez que fatia significativa da população maranhense é beneficiária do programa;
- **Impactos climáticos negativos** nas regiões Norte e Nordeste com o El Niño nos próximos dois anos, prejudicando as atividades produtivas.



# **ANEXO IV**

# **DIAGNÓSTICOS REGIONAIS**

**32 REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO**



# Baixada Maranhense

A região se destaca por obter a terceira menor taxa de internação por insuficiência renal (0,9) entre as demais regiões. Quanto à educação, a região apresentou os menores percentuais de professores da educação básica que possuem ensino superior (36,6%) e de população de 25 anos ou mais que tem o ensino superior completo (1,9%).



6 municípios

123.996 hab (IBGE 2018)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



23%

da população de 15 anos ou mais é **analfabeta** (IBGE 2010)



**Crianças na Escola**

28,8% | 82,4%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



36,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



1,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



42,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



55,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

**IDEB**

(INEP/2017)

4,5

3,2

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

**Taxa de Mortalidade**

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
21,3	182,9	42,9	17,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

**Taxa de Internação**



**Insuficiência renal**

0,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



**Condições sensíveis a atenção básica**

46,1% (SES/MA 2018)

**Desnutrição**



4,8

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

**Déficit habitacional** (FJP 2010)



36,1%

**Abastecimento de água por rede geral** (IBGE 2010)



48,0%

**Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)** (IBGE 2010)



11,7

## SEGURANÇA

**Taxa de crimes violentos letais intencionais**



22,5

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Chapada das Mesas

A região se destaca por possuir a maior nota do IDEB do Ensino Fundamental nos anos iniciais (4,9). Na área da saúde, no entanto, a região possui a sexta maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (40%). Ademais, a Taxa de crimes violentos letais intencionais destacou-se como a quinta maior entre as demais regiões (30,2).



8 municípios

135.451 hab (IBGE 2018)

0,639 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



16,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,5% | 88,3%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



62,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



4,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



38,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



47,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

## IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,2	49,3	57,6	30,3
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

40,0% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



9,1

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



21%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



10%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



30,2

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Ilha do Maranhão

A região se destaca por possuir a maior nota do IDEB do Ensino Fundamental nos anos finais (4,1). A região também possui o maior número de domicílios que dispõem de esgotamento sanitário adequado (62,2%). Entretanto, apresentou a maior taxa de mortalidade por câncer (89,7).



4 municípios

1.421.946 hab (IBGE 2018)

0,754 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



5,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,5% | 100%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



76%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



11,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



31,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



38,2%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,1	38,1	89,7	11,7
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

8,3% (SES/MA 2018)

Desnutrição



4,7

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



17%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



62%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



25,4

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Pré-Amazônia

A região se destaca por possuir o segundo maior número de domicílios abastecidos por rede geral (82,9%) e por obter elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (86,8%). Por outro lado, a região possui a quinta maior taxa de crianças com desnutrição infantil (13 em cada mil crianças).



8 municípios

173.149 hab (IBGE 2018)

0,591 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

29,8% | 86,8%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



55,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,8%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



38,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



47,2%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

### IDEB

(INEP/2017)

4,3

3,5

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
11,7	0	61,2	21,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,6 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

30,8% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



13

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



24%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



82%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



15%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,2

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Serras

A região se destaca por possuir o maior percentual de escolas que possuem infraestrutura inadequada (64,1%) e o terceiro maior déficit habitacional (37,3%). A região se destaca negativamente por apresentar a terceira maior taxa de crimes violentos letais intencionais (33,6 casos a cada 100 mil pessoas).



5 municípios

154.328 hab (IBGE 2018)

0,566 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



25%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

23,2% | 93,7%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



49,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



44,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



64,1%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,8	131,8	40,8	36,9
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

35,5% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



6,9

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



37%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



62%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



6%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



33,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Alpercatas

A região se destaca por possuir a menor taxa de mortalidade infantil (9,4%). Entretanto, possui a quinta maior taxa de analfabetismo (29,8%). Entre as condições de domicílios, a região destacou-se por possuir umas das mais baixas ofertas do serviço de esgotamento sanitário adequado (6,2%).



6 municípios

122.037 hab (IBGE 2018)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



29,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

32,5% | 90,9%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



59,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



35,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



49,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
9,4	49,8	47,2	21,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,2 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

36,7% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



4,8

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



31%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



63%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



6%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,4

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Alto Munim

A região se destaca por possuir uma baixa taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (21,7%). Entretanto, possui o maior déficit habitacional (43,3%). A região possui um alto percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola (97,9%), quarto maior resultado entre as demais regiões.



8 municípios

205.208 hab (IBGE 2018)

0,577 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

24,7% | 97,9%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



45,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



43,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



53,1%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

4,1

3,4

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
18,7	151,9	51,2	26,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

21,7% (SES/MA 2018)

Desnutrição



11,6

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



43%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



44%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



13%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



18,5

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Alto Turi

A região se destaca por possuir um dos maiores percentuais de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (50,6%), entretanto, se sobressai por possuir o terceiro menor percentual de crianças de 4 a 5 na escola (80,1%). A região ainda se destacou negativamente por possuir a maior taxa de mortalidade infantil (23,5 mortes a cada mil nascidos vivos).



6 municípios

129.846 hab (IBGE 2018)

0,579 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



26,3%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

50,6% | 80,1%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



47,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



41,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



53,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

### IDEB

(INEP/2017)

4,3

3,3

3,3

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
23,5	60,5	41,0	27,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,4 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

32,7% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



2,2

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



53%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Baixo Balsas

A região se destaca por possuir a maior nota do IDEB do Ensino Médio (4,1). Entretanto, a região possui a segunda menor nota do IDEB tanto dos anos iniciais (3,9) quanto dos anos finais (3,2) do Ensino Fundamental. Quanto a taxa de crimes violentos letais intencionais, a região possui a quarta menor taxa entre as regiões (11 casos a cada 100 mil pessoas).



6 municípios

54.115 hab (IBGE 2018)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



24%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,3% | 92,7%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



53,9%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



39,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



48,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

### IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
23,1	0	46,7	41,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,2 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

38,6% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



10,3

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



16%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



57%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



10%

0 20 40 60

## SEGURANÇA

### Taxa de crimes violentos letais intencionais



11

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Baixo Itapecuru

A região se destaca por possuir a quarta menor taxa de mortalidade por acidente de transporte (13,9 a cada 100 mil pessoas). No entanto, a região obteve a terceira menor nota do IDEB do Ensino Médio (2,9) e o quarto menor percentual de pessoas de 25 anos ou mais que possuem ensino superior (2,4%).



6 municípios

212.920 hab (IBGE 2018)

0,582 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



27,6%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



**Crianças na Escola**  
32,8% | 94,2%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



55,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,4%  
da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



38,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



56%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

## IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1	142,5	47,9	13,9
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



**Insuficiência renal**  
2,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



**Condições sensíveis a atenção básica**  
22,2% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



9

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

**Déficit habitacional**  
(FJP 2010)



33%

**Abastecimento de água por rede geral**  
(IBGE 2010)



54%

**Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica)**  
(IBGE 2010)



20%

## SEGURANÇA

**Taxa de crimes violentos letais intencionais**



20,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Baixo Munim

A região se destaca por obter o sexto maior percentual de professores da educação básica que possuem ensino superior (64,3%). No entanto, a região obteve a quarta maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (41%) e o sexto maior percentual de déficit habitacional (36%).



7 municípios

139.669 hab (IBGE 2018)

0,592 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



21,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,7% | 85%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



64,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



43,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



53,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,1	46,1	51,0	16,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,0 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

41% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



9,6

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



36%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



49%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



12%

0 10 20 30 40 50

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



21,4

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Baixo Turi

A região se destaca por possuir a terceira menor taxa de mortalidade por câncer (38,9). No campo educacional, a região obteve o segundo maior percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (46,8%), entretanto a região apresentou o segundo maior percentual de alunos do ensino médio em distorção idade-série (47,8%).



7 municípios

110.136 hab (IBGE 2018)

0,554 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



26,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

46,8% | 85,9%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



45,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



48,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



50,1%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,1	55,3	38,9	23,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

0,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

33,9% (SES/MA 2018)

Desnutrição



4,7

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



27%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



40%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



29%

0 10 20 30 40 50

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



10,9

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Delta do Parnaíba

A região se destaca por possuir a menor taxa de internação por insuficiência renal entre as demais regiões (0,5 internações a cada 10 mil pessoas). Entretanto, a região obteve o menor percentual de crianças de 4 a 5 que frequentam a escola (74,7%) e a segunda maior taxa de pessoas analfabetas (32,1%).



8 municípios

189.880 hab (IBGE 2018)

0,544 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



32,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

29,5% | 74,7%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



48,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



44,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



48,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

3,5

3,3

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1	77,5	43,2	16,3
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

0,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

26,7% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



14,7

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



23%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



50%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



12%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



13,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Flores

A região se destaca por possuir a quinta menor taxa de crimes violentos letais intencionais (11,8 a cada 100 mil pessoas). Quanto aos resultados educacionais, a região se destacou por obter o quarto menor percentual de alunos do ensino médio em distorção idade-série (35,1%) e, em contrapartida, a região obteve a quarta maior taxa de analfabetismo (30,7%).



7 municípios

101.289 hab (IBGE 2018)

0,575 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



30,7%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,2% | 94,4%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



51,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



35,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



52,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,4	131,4	64,3	31,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,2 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

30,3% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



6,2

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



32%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



80%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



8%

0 25 50 75 100

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



11,8

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Gurupi

A região se destaca por possuir a quarta menor taxa de mortalidade infantil (11,7 a cada mil nascidos vivos). Na educação, a região se destaca por possuir o terceiro maior percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão na escola (98,2%), em contrapartida, a região obteve a quarta menor nota do IDEB no Ensino Médio (3,0).



5 municípios

69.241 hab (IBGE 2018)

0,571 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



20,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

33,7% | 98,2%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



53,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



48,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



52,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

### IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
11,7	83,5	27,4	10,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

12,7% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



0

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



34%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



45%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



23%

0 10 20 30 40 50

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



17,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Litoral Ocidental

Na área da saúde, a região se destaca por possuir a sexta menor taxa de mortalidade por acidentes de transporte (14,7), em contrapartida possui a segunda maior taxa de desnutrição infantil (17,3) e a maior na taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (51%).



9 municípios

130.774 hab (IBGE 2018)

0,594 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



19,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,7% | 86,4%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



53,9%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



33,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



49,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

4,5

3,6

3,5

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,9	54,5	68,2	14,7
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,6 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

51% (SES/MA 2018)

Desnutrição



17,3

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



35%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



68%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



5%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



18,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Mearim

A região se destaca por possuir a terceira menor taxa de mortalidade infantil (10,8 a cada mil nascidos vivos). Na educação, a região obteve o sétimo maior percentual de pessoas com ensino superior (3,9%), entretanto, possuía a quarta maior taxa de crimes violentos letais intencionais (32) dentre as demais regiões.



9 municípios

240.466 hab (IBGE 2018)

0,597 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



28,2%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

28% | 89,3%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



50,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



40,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



48,6%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

4,5

3,4

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
10,8	87,9	55,3	19
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

29,7% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



10,5

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



26%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



67%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



18%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



32

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Médio Mearim

A região se destaca por possuir a quarta maior nota do IDEB no Ensino Médio (3,7). A região também possui uma das maiores coberturas de domicílios com esgotamento sanitário adequado (24,4%). Na área da saúde, no entanto, apresentou a terceira maior taxa de mortalidade por câncer (77,4 mortes a cada 100 mil pessoas).



9 municípios

137.812 hab (IBGE 2018)

0,611 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



26,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,6% | 81,3%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



61,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



35,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



49,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

4,5

3,7

3,7

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,9	0	77,4	26
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,7 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

40,2% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



13,9

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



25%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



71%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



24%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



17,4

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Médio Parnaíba

A região se destaca por possuir o maior percentual de professores da educação básica com ensino superior (80,3%) e o terceiro maior número de domicílios que dispõem de abastecimento de água por rede geral (80,9%). Entretanto, a região possui a segunda maior taxa de crimes violentos letais intencionais (34,2).



3 municípios

236.393 hab (IBGE 2018)

0,618 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



22,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

29,2% | 93%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



80,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



45,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



49,2%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,7	26,1	57,7	28
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

17,4% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



2,4

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



80%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



28%

0 25 50 75 100

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



34,2

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Pericumã

A região se destaca por possuir o menor número de domicílios que são abastecidos de água por rede geral (29,8%) e a décima menor taxa de mortalidade por câncer (45,5). Já na educação, a região se destacou por possuir um dos menores percentuais de alunos do ensino médio com distorção idade-série (38,7%).



9 municípios

286.950 hab (IBGE 2018)

0,584 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



23,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

32% | 92,6%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



48,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



38,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



55,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

4,4

3,5

3,1

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,1	65,4	45,5	18,9
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,2 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

29,8% (SES/MA 2018)

Desnutrição



5,7

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



36%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



29%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



19%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Pindaré

A região se destaca por possuir o quinto maior número de domicílios abastecidos por água por rede geral (79,6%). Quanto a área da educação, a região apresentou o quarto maior percentual de crianças de 0 a 3 na escola (41,8%), no entanto apresentou um dos menores percentuais de crianças de 4 a 5 anos na escola (89,7%).



12 municípios

382.517 hab (IBGE 2018)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



27,3%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

41,8% | 89,7%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



44,1%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



44,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



55,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,9	173,8	50,9	22,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

5,6 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

32% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



3,2

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



32%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



79%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



13%

0 20 40 60 80

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



25,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Sertão Maranhense

A região se destaca por possuir a menor taxa de crimes violentos letais intencionais entre as regiões (10,1) e o terceiro menor percentual de déficit habitacional (18%). No entanto, apresentou o menor número de domicílios que dispõem de esgotamento sanitário adequado (3,4%).



9 municípios

137.884 hab (IBGE 2018)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



28,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

43,3% | 94,4%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



63%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



40,4%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



48,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
18,7	239,6	63,7	33,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

50,2% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



6,2

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



18%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



72%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



3%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



10,1

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Tocantins

A região se destaca por possuir o maior percentual de domicílios abastecidos de água por rede geral (85,3%) e o segundo maior com esgotamento sanitário adequado (37,4%). Todavia, a região apresentou a maior taxa de crimes violentos letais intencionais entre as demais regiões (43,6 casos a cada 100 mil pessoas).



9 municípios

400.541 hab (IBGE 2018)

0,683 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



15,6%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,4% | 100%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



73,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



6,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



43,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



48,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,7	78,6	79,1	29,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

5,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

13,2% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



5,8

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



21%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



85%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



37%

0 25 50 75 100

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



43,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Carajás

A região se destaca por possuir sétima maior nota do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (3,8), todavia apresenta um dos menores percentuais de crianças de 0 a 3 anos na escola (19,9%). Na área da saúde, possui uma das maiores taxas de internação por insuficiência renal (4,5 casos a cada 10 mil pessoas).



8 municípios

294.988 hab (IBGE 2018)

0,614 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



22,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

19,9% | 83,1%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



51,8%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



40,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



50%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

### IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,3	125,7	55,1	28,7
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

25,8% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



4,6

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



26%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



10%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



21,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Cocais

A região possui o quinto maior percentual de professores da educação básica com ensino superior (64,6%). Por outro lado, apresenta a mais elevada taxa de crianças com desnutrição infantil (20,3 a cada mil crianças menores de 1 ano) e o terceiro maior percentual de analfabetismo (32%).



5 municípios

266.569 hab (IBGE 2018)

0,577 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



32%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,5% | 85,7%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



64,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



41,4%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



57,1%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,6	179,6	62,1	15,9
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

17,7% (SES/MA 2018)

Desnutrição



20,3

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



35%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



72%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



21%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



25,1

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Eixos Rodoferroviários

A região se destaca por possuir a quinta maior nota do IDEB anos iniciais do Ensino Fundamental (4,8). Na área da saúde, a região obteve a quarta menor taxa de internação por insuficiência renal (1,3), em contrapartida, apresentou uma das maiores taxas de mortalidade por câncer (57,9 a cada 100 mil pessoas).



7 municípios

188.629 hab (IBGE 2018)

0,597 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



26,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

31,5% | 84,9%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



63,8%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



42,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



53,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,9	74,1	57,9	20,7
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

19,8% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



8,7

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



61%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



20%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



13,2

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Gerais de Balsas

A região se destaca por possuir a segunda melhor nota do IDEB Ensino Médio (3,8). Em contrapartida, apresentou o menor percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (17,3%). Na área da saúde, a região registrou a segunda maior taxa de mortalidade por acidente de transporte (38,2 casos a cada 100 mil pessoas).



6 municípios

151.651 hab (IBGE 2018)

0,651 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



15,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

17,3% | 89,8%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



63%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



6,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



37,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



51,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

### IDEB

(INEP/2017)

4,6

3,9

3,8

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,6	64,2	57,3	38,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

14,7 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

31% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



2,2

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



23%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



65%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



13%

## SEGURANÇA

### Taxa de crimes violentos letais intencionais



29,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Guajajaras

Na área da saúde, a região obteve a sexta menor taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (19,6%). Todavia, na educação, destaca-se por registrar o segundo maior percentual de distorção idade-série (56,9%) e de escolas com infraestrutura inadequada (61,4%).



3 municípios

114.484 hab (IBGE 2018)

0,575 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



29,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,6% | 94,1%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



41,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



3,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



56,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



61,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
20,5	43,6	43,9	27,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

19,6% (SES/MA 2018)

Desnutrição



11,7

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



22%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



67%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,9

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Imigrantes

Na área da saúde, a região obteve a segunda menor taxa em mortalidade infantil (10,5%). A região registrou a maior taxa de analfabetismo em relação as demais regiões (33%) e o segundo menor número de domicílios abastecidos de água por rede geral (30,7%).



6 municípios

109.753 hab (IBGE 2018)

0,562 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



33%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

27,3% | 84,9%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



50%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,7%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



42,4%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



54,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)

4,4

3,4

3,4

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
10,5	0	57	19,3
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

15,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

30,7% (SES/MA 2018)

Desnutrição



10,1

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



30%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11%

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,1

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Lagos

A região se destaca por possuir um dos maiores percentuais de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (91,3%) e a segunda menor taxa de mortalidade por acidentes de transporte (10,2). Quanto às condições de domicílios, a região registrou o segundo maior percentual de déficit habitacional (37,8%).



5 municípios

147.558 hab (IBGE 2018)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



19,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

27,2% | 91,3%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



46,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,8%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



39,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



53,1%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
19,9	39	44,9	10,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

29,9% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



0,5

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



37%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



39%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



15%

0 10 20 30 40

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



21

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Lençóis Maranhenses

A região se destaca por possuir a segunda menor taxa de crimes violentos letais intencionais (10,7 a cada 100 mil pessoas) e de mortalidade por câncer (37,1). Em relação às condições de domicílios, a região apresentou uma baixa cobertura de domicílios abastecidos por água por rede geral (31,0%).



6 municípios

195.389 hab (IBGE 2018)

0,553 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



26,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

21,3% | 84%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



59,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



42,4%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



53,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

### Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,6	29,6	37,1	14,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

### Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,7 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

26,1% (SES/MA 2018)

### Desnutrição



8,0

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



31%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



9%

0 10 20 30 40

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



10,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# Timbiras

A região se destaca por possuir a segunda maior taxa de mortalidade materna (212 a cada 100 mil nascidos vivos). Na educação, a região registrou uns dos menores percentuais de alunos de 0 a 3 anos (21,4%) e de 4 a 5 anos (76,3%) que frequentam a escola.



5 municípios

269.506 hab (IBGE 2018)

0,591 IDHM (PNUD 2010)

## EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

21,4% | 76,3%  
0 a 3 anos | 4 a 5 anos  
(INEP 2018)



65,9%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2018)



4,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



44,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2018)



50,6%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2018)

IDEB

(INEP/2017)



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

## SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2017)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,7	212	53,8	22,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,4 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2018)



Condições sensíveis a atenção básica

21,9% (SES/MA 2018)

Desnutrição



8,0

em cada 1.000 crianças de até 1 ano estão desnutridas (DataSUS 2015)

## CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



34%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



71%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



20%

0 25 50 75

## SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



28,5

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2018)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

# NOTAS TÉCNICAS

**Analfabetismo:** Considera o total da população de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, dividido pelo total da população de 15 anos ou mais de idade. (Censo Demográfico, IBGE, 2010).

**Crianças na escola:** Considera o número de matrículas de crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos (Censo Escolar, INEP, 2018), pela projeção demográfica de crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos (PNAD Contínua, 2018 e IMESC, 2019).

**Distorção idade-série no EM:** Considera a proporção de alunos com defasagem de mais de 2 anos entre a idade adequada e o ano que o aluno está cursando. (Censo Escolar, INEP, 2018).

**IDEB:** Para o IDEB de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais foi utilizada a modalidade Rede Pública. Para o IDEB Ensino Médio, foi considerada a modalidade Estadual. (INEP, 2017).

**Escolas com infraestrutura inadequada:** Considera escolas em local inadequado (que não seja prédio escolar), inexistência de: laboratórios de informática, de quadras de esportes, de cozinha, de biblioteca, de banheiro dentro do prédio, de auditório, de energia elétrica, de fornecimento de água de rede pública e de poço artesiano, de coleta de lixo, e de esgoto sanitário (rede pública e fossa). (SEDUC/MA, 2017 e IMESC, 2019).

**Escolaridade dos professores:** Considera a divisão do total de professores que possuem ensino superior (ou mais) e lecionavam na educação básica (Ensino Infantil a Ensino Médio) pelo total de professores que lecionam na educação básica. (Censo Escolar, INEP, 2018).

**Ensino superior:** Considera a proporção da população de 25 anos ou mais de idade que possuem ensino superior pelo total de pessoas de 25 anos ou mais de idade. (Censo Demográfico, IBGE, 2010).

**Taxa de mortalidade infantil:** Considera a divisão do número total de óbitos infantis de um determinado ano pelo total de nascidos vivos do mesmo ano, multiplicado por 1.000. (MS, DataSUS, SIM, Sinasc, 2017).

**Taxa de mortalidade materna:** Considera a divisão do número total de óbitos de mulheres por causas maternas (óbitos maternos) de um determinado

ano pelo total de nascidos vivos do mesmo ano, multiplicado por 100.000. (MS, DataSUS, SIM, Sinasc, 2017).

**Taxa de mortalidade por câncer:** Considera a divisão do total de óbitos por câncer (DataSUS/SIM, 2017) pela projeção populacional do (IBGE, 2017), multiplicado por 100.000.

**Taxa de mortalidade por acidente de transporte:** Considera a divisão do total de óbitos por acidentes de transporte (DataSUS/SIM, 2017) pela projeção populacional (IBGE, 2017), multiplicado por 100.000.

**Taxa de crianças menores de um ano com desnutrição infantil:** Considera a divisão do número de crianças de até 1 ano desnutridas (DataSUS, 2015) pelo total de crianças de até 1 ano (DataSUS, 2015), multiplicado por 1.000.

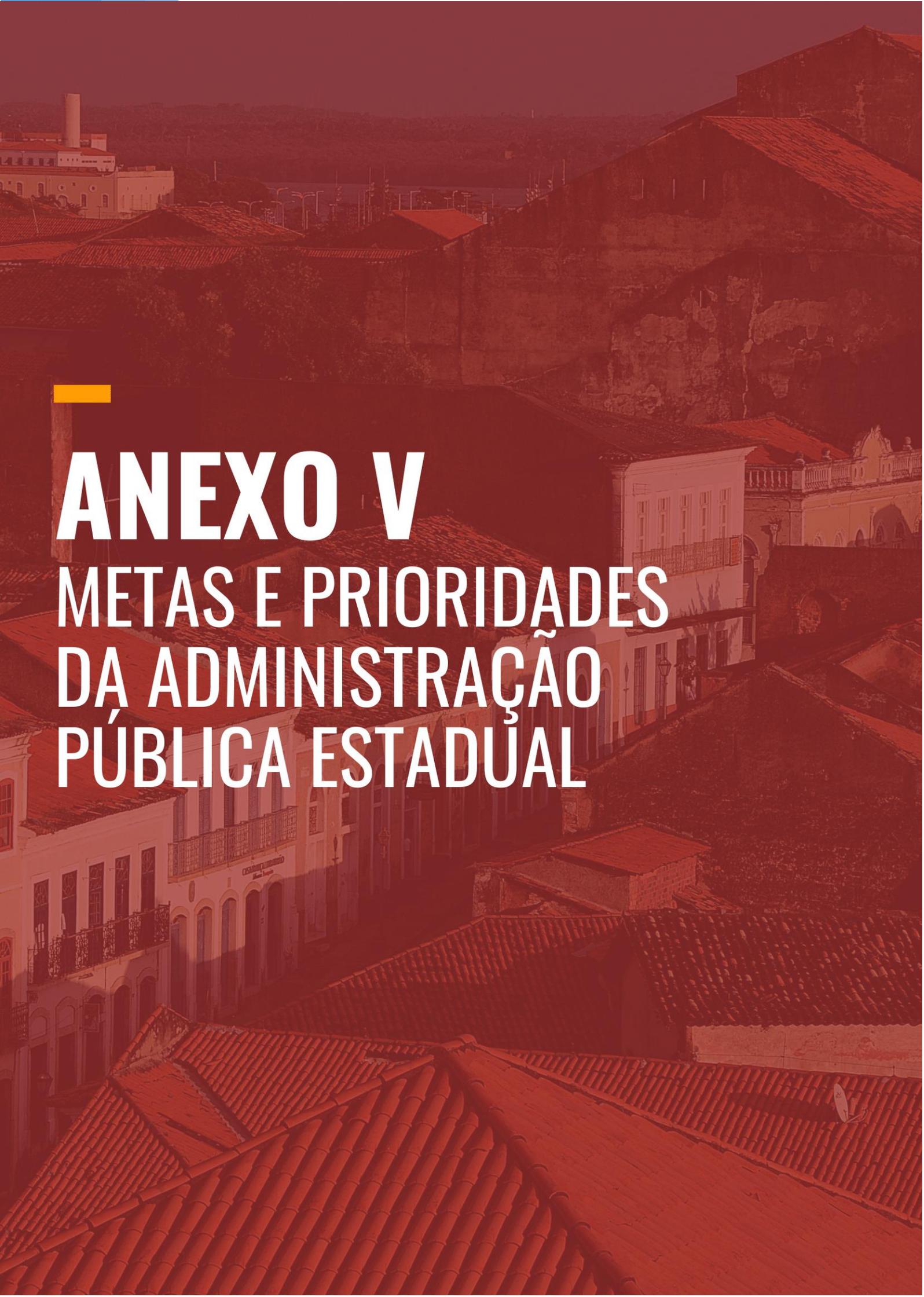
**Taxa de internação por insuficiência renal:** Considera a divisão do número de internações por insuficiência renal (DataSUS, 2018) pela projeção populacional do IBGE (2018), multiplicado por 10.000.

**Taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica:** Considera o total de internações por condições sensíveis a atenção básica (SES/MA, 2018).

**Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais:** Considera o número de homicídios dolosos, latrocínios e roubos seguidos de morte (SSP/MA, 2018), pela projeção populacional (IBGE, 2018), multiplicado por 100.000.

**Déficit habitacional:** Considera o déficit relativo de habitação precária (domicílios improvisados ou rústicos), coabitação familiar (soma dos cômodos e das famílias conviventes com intenção de constituir um domicílio exclusivo), ônus excessivo com aluguel (famílias com rendimento de até três salários mínimos e gasto superior a 30% da renda familiar) ou adensamento excessivo de moradores em imóveis alugados (mais de três moradores por dormitório). (FJP, 2010).

**Abastecimento de água por rede geral:** Considera o percentual de domicílios que possuem abastecimento por rede geral. (Censo Demográfico, IBGE, 2010)



**ANEXO V**  
**METAS E PRIORIDADES**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA ESTADUAL**



## Plano Estratégico de Governo - PEG

No quadro abaixo são sintetizadas as metas e prioridades da **Administração Pública Estadual**, consolidadas no **Plano Estratégico de Governo – PEG**.

Sua composição leva em consideração as ações presentes no PPA 2020-2023 que estão diretamente vinculadas ao atendimento dos compromissos do Programa de Governo 2019/2022 e das propostas eleitas pelas audiências públicas do Orçamento Participativo 2019.

Conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 11.077/19, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes no Plano Plurianual 2020-2023, deverão ser ressalvadas, sempre que possível, em casos de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

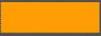
**Tabela 7.** Plano Estratégico de Governo – PEG.

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
AGEM	3301	Planejamento da Região Metropolitana	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGEM	3304	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	Obra Executada	Percentual
AGEMSUL	3272	Planejamento da Região Metropolitana	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGEMSUL	3273	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	Obra Executada	Unidade
AGERP	3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	Produto/Sistema Desenvolvido	Unidade
CAEMA	1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	Sistema Implantado	Unidade
DPE	3223	Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública	Unidade Implantada	Unidade
EMAP	1688	Ampliação e Modernização do Porto	Área Portuária Ampliada e Modernizada	% De Execução
FEMA	3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	Projeto implementado	Unidade

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
FEUC	3298	Implantação de Infraestrutura nas unidades de conservação	Unidade Implantada	Unidade
FUNAC	3066	Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	Unidade de Atendimento Construída/Equipada	Unidade
FUNDECMA	3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	Centro Cultural Restaurado	Unidade
GISP	3291	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	Infraestrutura e/ou Equipamento Implantado	Unidade
GISP	3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	Sistema Implantado	Unidade
ITERMA	4396	Regularização Fundiária	Título de Domínio Expedido	Unidade
PROCON	4844	Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor	Cidadão Atendido	Unidade
SAGRIMA	4722	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	Produtor Beneficiado	Unidade
SECID	3235	Habitação Rural	Unidade Habitacional Adequada	Unidade
SECID	3236	Habitação Urbana	Unidade Habitacional Adequada	Unidade
SECID	3281	Revitalização da Área Central da Região Metropolitana do Estado do Maranhão	Obra Concluída	Percentual
SECID	3319	Saneamento Básico Rural	Obra Executada	Unidade
SECID	3320	Saneamento Básico Urbano	Obra Executada	Unidade
SECTI	3295	Implantação de Espaços voltados para Inovação e Tecnologia	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SECTI	3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	Laboratório Implantado	Unidade
SECTI	3253	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - SECTI	Unidade Implantada	Unidade
SEDEL	3259	Implantação e modernização de espaços destinados ao Esporte e Lazer	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDES	3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN	Sistema Implantado	Unidade
SEDES	3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Equipamento Implantado /Recuperado E/Ou Bem Doado	Unidade
SEDIHPOP	3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência	Núcleo/Centro Implantado	Unidade
SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
SEDUC	3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEMU	3283	Implantação de unidades da Casa da Mulher	Unidade Aparelhada	Unidade
SEPLAN	3284	Planejamento de Longo Prazo	Plano Elaborado	Unidade
SES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Região Beneficiada	Unidade
SETRES	4842	Mutirão Rua Digna	Trabalho Gerado	Unidade
SINFRA	3014	Restauração de Rodovias Estaduais	Rodovia Restaurada	km
SINFRA	3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias Estaduais	Rodovia Implantada, Melhorada e Pavimentada	km
SINFRA	3288	Pavimentação de Vias Urbanas	Via Urbana Pavimentada	km
SSP	3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	Unidade Implantada	Unidade
SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Unidade Aparelhada	Unidade
UEMA	3321	Expansão da Graduação	Vaga Ofertada	Unidade
UEMA	3278	Implantação e Modernização dos Campi	Campi Construído/Aparelhado	Unidade
UEMASUL	3318	Implantação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	Campi Construído/Aparelhado	Unidade

Fonte: SEPLAN/MA.



# **ANEXO VI**

## **PROGRAMAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**







em R\$

<b>Programa</b>	0318 GESTÃO LEGISLATIVA
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	01000 Assembleia Legislativa
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.519.890.653,00
<b>Indicador</b>	Evolução na Taxa de Proposições Avaliadas

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	ALEMA	4628.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA - Medido pela Despesa (R\$)			355.138.296		368.989.306		383.472.652		401.698.399
		4628.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		355.138.296		368.989.306		383.472.652		401.698.399
P	FUNDEG	3047.0000	EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Unidade Concluída (Unidade)		1	1.412.225	1	1.513.100	1	1.564.031	1	1.616.681
		3047.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		1.412.225		1.513.100		1.564.031		1.616.681
A	FUNDEG	4938.0000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDEG - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)		220	827.775	220	886.900	220	1.035.969	220	1.243.319
		4938.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		827.775		886.900		1.035.969		1.243.319
A	FUNDTV	4679.0000	PUBLICIDADE E MÍDIA LEGISLATIVA - Evento Divulgado (Unidade)		2	117.000	2	121.000	2	125.000	2	129.000
		4679.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		117.000		121.000		125.000		129.000



em R\$

<b>Programa</b>	0440 SEGURIDADE ESPECIAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Assegurar aos dependentes de parlamentares e outros, por concessão especial, o pagamento de proventos
<b>Público Alvo</b>	Pensionistas
<b>Órgão Responsável</b>	01000 Assembleia Legislativa
<b>Total do Programa</b>	R\$ 90.332.342,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	ALEMA	0929.0000	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Medido pela Despesa (R\$)			21.354.204		22.235.834		22.984.292		23.758.012
		0929.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		21.354.204		22.235.834		22.984.292		23.758.012



em R\$

<b>Programa</b>	0316 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Modernizar o sistema de controle externo no âmbito interinstitucional e conjurisdicional para contribuir de forma efetiva e regular na melhor aplicação dos recursos públicos
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado e Administrações Municipais
<b>Órgão Responsável</b>	02000 Tribunal de Contas do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 584.149.950,00
<b>Indicador</b>	Número de deliberações emitidas pelo Plenário do Tribunal de Contas Percentual de Contas de Governo julgadas tempestivamente.

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	FUMTEC	4550.0000	<b>POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA VOLTADA PARA O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL - Gestão Estratégica Implantada (Unidade)</b>		1	3.130.000	1	3.230.000	1	3.340.000	1	3.450.000
		4550.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		3.130.000		3.230.000		3.340.000		3.450.000
A	TCE	2349.0000	<b>FISCALIZAÇÃO EXTERNA - Relatório Emitido (Unidade)</b>		1	133.733.620	1	139.467.450	1	144.913.740	1	151.728.980
		2349.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		133.733.620		139.467.450		144.913.740		151.728.980
P	TCE	3062.0000	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO - Anexo Construído (Unidade)</b>		1	519.000	1	205.420	1	212.300	1	219.440
		3062.0219	No Município de São Luis	0.1.01		519.000		205.420		212.300		219.440



em R\$

<b>Programa</b>	0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade
<b>Público Alvo</b>	Jurisdicionado
<b>Órgão Responsável</b>	04000 Tribunal de Justiça do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 4.990.547.494,00
<b>Indicador</b>	Índice de Produtividade Comparado da Justiça

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	CGJ	4937.0000	ACESSO À JUSTIÇA - CGJ - Medido pela Despesa (RS)			23.467.000		24.257.000		25.074.000		25.918.000
		4937.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		23.467.000		24.257.000		25.074.000		25.918.000
A	FERC	4430.0000	GRATUIDADE DO REGISTRO CIVIL - Certidão Concedida (Unidade)		190.058	8.440.000	199.741	8.870.000	209.649	9.310.000	220.007	9.770.000
		4430.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		8.440.000		8.870.000		9.310.000		9.770.000
P	FERJ	1656.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO - Prédio Construído/Ampliado/Reformado (m²)		33.365	21.149.916	35.033	32.737.914	36.785	54.621.809	38.624	91.807.900
		1656.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		10.594.713		21.654.951		23.317.784		24.483.674
		1656.0034	No Município de Açailândia	0.1.07		3.345.076		3.512.330		0		0
		1656.0083	No Município de Carolina	0.1.07		400.000		420.000		5.217.337		0
		1656.0090	No Município de Chapadinha	0.1.07		400.000		420.000		5.217.337		0
		1656.0097	No Município de Cururupu	0.1.07		580.000		609.000		0		0
		1656.0119	No Município de Humberto de Campos	0.1.07		350.000		367.500		0		0
		1656.0123	No Município de Imperatriz	0.1.07		149.991		157.490		5.217.337		22.441.410
		1656.0167	No Município de Passagem Franca	0.1.07		1.900.000		1.995.000		0		0
		1656.0171	No Município de Pedreiras	0.1.07		550.000		577.500		0		0
		1656.0189	No Município de Raposa	0.1.07		50.000		52.500		5.217.337		22.441.408
		1656.0198	No Município de Santa Luzia do Paruá	0.1.07		600.000		630.000		0		0
		1656.0219	No Município de São Luis	0.1.07		282.420		296.541		5.217.337		22.441.408
		1656.0250	No Município de Zé Doca	0.1.07		1.947.716		2.045.102		5.217.340		0
A	FERJ	4436.0000	MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - Medido pela Despesa (RS)			107.633.859		113.030.548		118.697.079		124.646.932
		4436.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		107.633.859		113.030.548		118.697.079		124.646.932
A	FERJ	4437.0000	GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)		4.331	2.006.225	4.515	2.091.538	4.708	2.181.112	4.911	2.275.168
		4437.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		2.006.225		2.091.538		2.181.112		2.275.168
A	FUNDO ESMAM	4438.0000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO - Agente Público Capacitado (Unidade)		972	750.000	1.024	790.000	1.076	830.000	1.128	870.000
		4438.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		750.000		790.000		830.000		870.000
A	FUNSEG	4686.0000	APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA - Medido pela Despesa (RS)			3.790.000		3.980.000		4.180.000		4.390.000
		4686.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		3.790.000		3.980.000		4.180.000		4.390.000
A	TJ	4305.0000	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE - TJ - Agente Público Assistido (Unidade)		46.780	38.823.599	46.800	40.199.355	46.820	41.621.472	46.840	42.814.243
		4305.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		38.823.599		40.199.355		41.621.472		42.814.243
A	TJ	4434.0000	ACESSO À JUSTIÇA - TJ - Medido pela Despesa (RS)			942.694.302		980.529.358		1.014.791.917		1.058.260.034
		4434.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		942.694.302		980.529.358		1.014.791.917		1.058.260.034
A	TJ	4478.0000	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - Matéria Veiculada (Unidade)		857	723.590	923	778.866	992	837.158	1.075	907.600
		4478.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		723.590		778.866		837.158		907.600



em R\$

<b>Programa</b>	0337 GESTÃO DE AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual
<b>Público Alvo</b>	População do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	07000 Ministério Público
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.431.988.072,00
<b>Indicador</b>	Percentual de conclusão dos procedimentos administrativos instaurados antes de 2018 Percentual de Execução das decisões judiciais transitadas em julgado

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	FEMPE	3038.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Prédio Construído e Aparelhado (Unidade)		9	1.300.000	9	1.340.000	9	1.390.000	9	1.430.000
		3038.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		1.300.000		1.340.000		1.390.000		1.430.000
A	PGJ	2963.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA - Medido pela Despesa (R\$)			332.023.072		343.959.000		359.276.000		378.170.000
		2963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		332.023.072		343.959.000		359.276.000		378.170.000
P	PGJ	3037.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Prédio Construído e Aparelhado (Unidade)		9	100.000	9	3.000.000	9	3.000.000	9	3.000.000
		3037.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		3.000.000		3.000.000		3.000.000
A	PGJ	4426.0000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Pessoa Capacitada (Unidade)		1.000	1.000.000	1.000	1.000.000	1.000	1.000.000	1.000	1.000.000
		4426.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000



em RS

<b>Programa</b>	0341 GESTÃO DE POLÍTICA DE DEFESA DO CIDADÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Garantir assistência jurídica gratuita às pessoas de baixa renda no estado
<b>Público Alvo</b>	População Hipossuficiente e em Situação de Vulnerabilidade e Injustiça Social
<b>Órgão Responsável</b>	08000 Defensoria Pública do Estado do Maranhão
<b>Total do Programa</b>	R\$ 513.119.406,00
<b>Indicador</b>	Percentual de Cidadãos Assistidos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	DPE	2656.0000	<b>ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA - Cidadão Atendido (Unidade)</b>		45.668	117.846.475	48.556	121.808.438	50.262	126.387.706	52.433	132.196.787	
			2656.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		117.026.475		121.688.438		126.387.706		132.196.787
			2656.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		540.000		120.000		0		0
			2656.0001	No Estado do Maranhão	0.1.12		240.000		0		0		0
			2656.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		40.000		0		0		0
P	DPE	3223.0000	<b>CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE DEFENSORIA PÚBLICA - Unidade Implantada (Unidade)</b>		9	3.600.000	9	3.600.000	9	3.600.000	9	3.600.000	
			3223.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		0		3.600.000		3.600.000		3.600.000
			3223.0002	Na Região do Alpercatas	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0016	Na Região do Mearim	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0020	Na Região do Pindaré	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0022	Na Região do Sertão Maranhense	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0023	Na Região das Serras	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0030	Na Região do Gurupi	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0344	Região Metropolitana	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0406	Na Região das Reentrâncias Maranhense	0.1.01		400.000		0		0		0
			3223.0408	Na Região do Médio Itapecuru	0.1.01		400.000		0		0		0
A	FADEP	4702.0000	<b>MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - Medido pela Despesa (R\$)</b>			110.000		110.000		130.000		130.000	
			4702.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		110.000		110.000		130.000		130.000



em R\$

<b>Programa</b>	0211 REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Defender os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio de uma advocacia preventiva, implantação do sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos
<b>Público Alvo</b>	Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta
<b>Órgão Responsável</b>	11103 Procuradoria Geral do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 254.292.551,00
<b>Indicador</b>	Economia ao Erário com Decisões Favoráveis

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	PGE	2478.0000	<b>DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)</b>		228	760.000	228	789.184	228	814.832	228	841.721
		2478.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		760.000		789.184		814.832		841.721
P	PGE	3073.0000	<b>MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Gestão Modernizada ()</b>			481.285		477.279		188.157		184.467
		3073.0053	No Município de Bacabal	0.1.01		160.428		159.093		62.719		61.489
		3073.0085	No Município de Caxias	0.1.01		160.428		159.093		62.719		61.489
		3073.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		160.429		159.093		62.719		61.489
P	PGE	3289.0000	<b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE - Sede Construída e/ou Unidade Implantada (Unidade)</b>		1	600.000	1	600.000	1	900.000	1	900.000
		3289.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		600.000		600.000		900.000		900.000
A	PGE	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			54.012.552		58.029.762		62.301.413		66.928.400
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		54.012.552		58.029.762		62.301.413		66.928.400
A	PGE	4897.0000	<b>ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO - Medido pela Despesa (R\$)</b>			1.300.000		1.349.920		1.393.792		1.439.787
		4897.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.300.000		1.349.920		1.393.792		1.439.787



em RS

<b>Programa</b>	0317 GESTÃO GOVERNAMENTAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado na articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo, na coordenação da atuação dos órgãos regionais, relações com a sociedade, representação governamental, relações institucionais e políticas com os poderes legislativo e judiciário do estado do Maranhão, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual e na coordenação e acompanhamento dos projetos do programa de financiamento do BNDES no estado
<b>Público Alvo</b>	Entidades e Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta
<b>Órgão Responsável</b>	11109 Casa Civil
<b>Total do Programa</b>	R\$ 166.212.563,00
<b>Indicador</b>	Percentual de assessoramento prestado

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	CC	3274.0000	MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - Diário Oficial Estruturado (Unidade)		1	380.000	1	405.000	1	415.000	1	3
		3274.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		380.000		405.000		415.000		3
A	CC	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)			36.896.071		39.464.112		42.150.787		45.461.590
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		36.896.071		39.464.112		42.150.787		45.461.590
A	CC	4695.0000	GESTÃO DE ATOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - Ato Governamental Disponibilizado (Unidade)		1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
		4695.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		100.000		100.000		100.000
A	CC	4863.0000	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Articulação Institucional Efetiva (Unidade)		1	160.000	1	160.000	1	160.000	1	160.000
		4863.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		160.000		160.000		160.000		160.000



em R\$

<b>Programa</b>	0619 MAIS MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Regular, controlar e facilitar o deslocamento da população nas vias, centros urbanos e espaços públicos, especialmente das pessoas com deficiência
<b>Público Alvo</b>	Usuários das Vias Urbanas Estaduais e Intermunicipais e Demais Meios de Transportes
<b>Órgão Responsável</b>	11109 Casa Civil
<b>Total do Programa</b>	R\$ 118.276.090,00
<b>Indicador</b>	Número de Vítimas Fatais por 10.000 Veículos Redução do Tempo Médio de Permanência no Trânsito Tempo Médio de Deslocamento por Quilômetro Percorrido dos modais urbanos da Região Metropolitana de São Luis (RMSL)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	FTMU	2985.0000	<b>REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - Serviço Fiscalizado e/ou Regulamentado (Unidade)</b>		60	1.284.204	60	1.332.362	60	1.376.330	60	1.421.749	
			2985.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.284.204		1.332.362		1.376.330		1.421.749
P	MOB	3227.0000	<b>MOBILIDADE URBANA - Obra Concluída (Percentual)</b>		52	72.689.369	52	11.174.947	0	0	52	166.506	
			3227.0219	No Município de São Luis	0.1.01		7.429.369		11.174.947		0		166.506
			3227.0219	No Município de São Luis	0.1.14		65.260.000		0		0		0
A	MOB	4901.0000	<b>TRAVESSIA - Pessoa Atendida (Unidade)</b>		24.000	5.937.126	24.000	7.631.166	24.000	7.631.166	24.000	7.631.165	
			4901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		919.380		919.380		919.380		919.380
			4901.0092	No Município de Codó	0.1.01		431.500		431.500		431.500		431.499
			4901.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		1.673.100		1.673.100		1.673.100		1.673.100
			4901.0149	No Município de Matões do Norte	0.1.01		962.556		962.556		962.556		962.556
			4901.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.01		0		628.800		628.800		628.800
			4901.0198	No Município de Santa Luzia do Paruá	0.1.01		137.900		137.900		137.900		137.900
			4901.0219	No Município de São Luis	0.1.01		1.812.690		1.812.690		1.812.690		1.812.690
			4901.0237	No Município de Timon	0.1.01		0		1.065.240		1.065.240		1.065.240



em R\$

<b>Programa</b>	0348 GESTÃO DA POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, na articulação político institucional, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade
<b>Público Alvo</b>	Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, Gestores Municipais e Demais Entes que Compõem a Governança Regional e Nacional
<b>Órgão Responsável</b>	11121 Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos
<b>Total do Programa</b>	R\$ 329.204.391,00
<b>Indicador</b>	Número de citações na imprensa

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SECAP	2177.0000	<b>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS - Campanhas Publicitárias Realizadas (Unidade)</b>		50	30.000.000	55	31.000.000	40	32.000.000	55	33.000.000
		2177.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		30.000.000		31.000.000		32.000.000		33.000.000
A	SECAP	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)</b>			26.479.035		28.412.140		30.231.640		32.321.999
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		26.479.035		28.412.140		30.231.640		32.321.999
A	SECAP	4547.0000	<b>REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS - Evento Realizado (Unidade)</b>		10	9.402.929	12	9.263.473	15	10.107.998	10	10.993.177
		4547.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		9.402.929		9.263.473		10.107.998		10.993.177
A	SECAP	4548.0000	<b>PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS - Ato Governamental Disponibilizado (Unidade)</b>		1.000	3.500.000	1.000	4.500.000	700	4.500.000	1.000	4.500.000
		4548.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.500.000		4.500.000		4.500.000		4.500.000
A	SECAP	4627.0000	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Matéria Publicada (Unidade)</b>		20	7.011.000	20	7.011.000	20	7.011.000	20	7.011.000
		4627.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		7.011.000		7.011.000		7.011.000		7.011.000
A	SECAP	4871.0000	<b>GESTÃO DA RÁDIO TIMBIRA - Programação Realizada (Unidade)</b>		100	221.000	100	229.000	40	229.000	100	229.000
		4871.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		221.000		229.000		229.000		229.000
A	SECAP	4872.0000	<b>ARTICULAÇÃO REGIONAL - Parceiro Sensibilizado (Unidade)</b>		10	10.000	18	10.000	15	10.000	20	10.000
		4872.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000



em R\$

<b>Programa</b>	0610 PROMUNICÍPIOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
<b>Público Alvo</b>	Gestores Municipais
<b>Órgão Responsável</b>	11121 Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.719.849,00
<b>Indicador</b>	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	IMESC	4945.0000	APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - IMESC - Técnico Capacitado (Unidade)		15	60.000	15	60.000	15	60.000	15	60.000
		4945.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		60.000		60.000		60.000		60.000
A	SECAP	4883.0000	APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - SECAP - Técnico Capacitado (Unidade)		20	20.000	20	20.000	20	20.000	20	20.000
		4883.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		20.000		20.000		20.000		20.000
A	SEPE	4946.0000	APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - SEPE - Técnico Capacitado (Unidade)		15	17.250	15	17.790	15	19.775	15	22.110
		4946.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		17.250		17.790		19.775		22.110
A	SEPLAN	4944.0000	APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - SEPLAN - Técnico Capacitado (Unidade)		20	312.000	20	324.168	20	336.811	20	349.945
		4944.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		312.000		324.168		336.811		349.945



em R\$

<b>Programa</b>	0202 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DOS ATOS DA GESTÃO PÚBLICA
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Prevenir e combater a corrupção, com o controle constante dos atos da gestão pública, transparência das receitas e despesas e participação da sociedade por meio do acesso ao portal da transparência e das ouvidorias
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	11122 Secretaria de Estado da Transparência e Controle
<b>Total do Programa</b>	R\$ 128.440.378,00
<b>Indicador</b>	Escala Brasil Transparente-EBT Governança e Transparência Fiscal

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	STC	2322.0000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STC - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)	0.1.01	180	15.320	200	15.500	202	17.500	208	17.500
		2322.0001	No Estado do Maranhão			15.320		15.500		17.500		17.500
A	STC	4051.0000	INVESTIGAÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE - Processo Concluído (Unidade)	0.1.01	500	14.000	500	15.000	500	14.000	500	14.000
		4051.0001	No Estado do Maranhão			14.000		15.000		14.000		14.000
A	STC	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)	0.1.01		28.495.548		30.668.676		33.081.803		35.685.281
		4450.0001	No Estado do Maranhão			28.495.548		30.668.676		33.081.803		35.685.281
A	STC	4691.0000	FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - Relatório Concluído (Unidade)	0.1.01	150	17.000	150	20.000	150	20.000	150	20.000
		4691.0001	No Estado do Maranhão			17.000		20.000		20.000		20.000
A	STC	4692.0000	OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL - Manifestação Atendida (Unidade)	0.1.01	20	14.000	28	28.000	30	28.000	35	28.000
		4692.0001	No Estado do Maranhão			14.000		28.000		28.000		28.000
A	STC	4704.0000	TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA - Ação Realizada (Unidade)	0.1.01	25	19.000	28	64.250	31	63.500	54	64.500
		4704.0001	No Estado do Maranhão			19.000		64.250		63.500		64.500



em RS

<b>Programa</b>	0217 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Prover infraestrutura em tecnologia da informação e comunicação, por meio da disponibilização de softwares, dados digitalizados, sistemas interligados e entre outras ferramentas, visando a otimização dos processos internos e consequentemente proporcionando melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	11124 Secretaria de Estado do Governo
<b>Total do Programa</b>	R\$ 134.141.354,00
<b>Indicador</b>	Percentual de projetos de modernização de TI cumpridos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	SEGOV	3208.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Sistema Implantado (Unidade)		1	1.018.881	1	1.057.090	1	1.091.974	1	1.128.009
		3208.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.018.881		1.057.090		1.091.974		1.128.009
A	SEGOV	4366.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Sistema Funcionando (Unidade)		1	30.795.742	1	31.950.583	1	33.004.954	1	34.094.121
		4366.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		30.795.742		31.950.583		33.004.954		34.094.121



em R\$

<b>Programa</b>	0349 GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Prover o assessoramento do chefe do poder executivo, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	11124 Secretaria de Estado do Governo
<b>Total do Programa</b>	R\$ 34.704.333,00
<b>Indicador</b>	Percentual de compromissos de governo cumpridos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SEGOV	3266.0000	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - Parceria Firmada (Unidade)		1	8.220.000	1	8.528.250	1	8.809.682	1	9.100.401
		3266.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		8.220.000		8.528.250		8.809.682		9.100.401
A	SEGOV	4874.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA DOS COMPROMISSOS DE GOVERNO - Portal Atualizado (Unidade)		1	10.000	1	11.000	1	12.000	1	13.000
		4874.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		11.000		12.000		13.000



em R\$

<b>Programa</b>	0352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Implantar a gestão metropolitana para contribuir com o desenvolvimento integrado sustentável
<b>Público Alvo</b>	Gestores Municipais e População Residente na Região Metropolitana
<b>Órgão Responsável</b>	12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
<b>Total do Programa</b>	R\$ 80.967.632,00
<b>Indicador</b>	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	AGEM	3301.0000	PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - Plano e Projeto Elaborado (Unidade)		1	136.000	1	103.200	0	0	0	0
		3301.0344	Região Metropolitana	0.1.01		136.000		103.200		0		0
P	AGEM	3304.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REGIÃO METROPOLITANA - Obra Executada (Percentual)		3	6.146.761	2	6.544.437	2	6.689.859	2	6.729.924
		3304.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.01		500.000		0		0		0
		3304.0219	No Município de São Luis	0.1.01		350.000		0		0		0
		3304.0344	Região Metropolitana	0.1.01		5.296.761		6.544.437		6.689.859		6.729.924
A	AGEM	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			6.556.608		6.792.420		7.334.837		7.901.676
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.01		2.200		2.270		2.343		2.418
		4450.0344	Região Metropolitana	0.1.01		6.554.408		6.790.150		7.332.494		7.899.258
A	AGEM	4928.0000	SUPORTE TÉCNICO À REGIÃO METROPOLITANA - Suporte Técnico Realizado (Unidade)		2	84.000	2	86.688	2	89.462	2	92.425
		4928.0344	Região Metropolitana	0.1.01		84.000		86.688		89.462		92.425
P	AGEMSUL	3272.0000	PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - Plano e Projeto Elaborado (Unidade)		1	200.000	1	200.000	1	236.508	1	236.508
		3272.0404	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	0.1.01		200.000		200.000		236.508		236.508
P	AGEMSUL	3273.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - Obra Executada (Unidade)		2	1.000.000	2	609.005	2	609.005	2	609.005
		3273.0404	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	0.1.01		1.000.000		609.005		609.005		609.005
A	AGEMSUL	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			3.757.792		4.017.204		4.253.204		4.538.104
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.371.228		2.571.454		2.771.454		2.981.454
		4450.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		454.106		470.406		471.114		498.114
		4450.0404	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	0.1.01		932.458		975.344		1.010.636		1.058.536
A	AGEMSUL	4862.0000	SUPORTE TÉCNICO À REGIÃO METROPOLITANA - Suporte Técnico Realizado (Unidade)		10	1.060.000	10	1.451.000	10	1.451.000	10	1.451.000
		4862.0404	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	0.1.01		1.060.000		1.451.000		1.451.000		1.451.000



em RS

<b>Programa</b>	0552 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Elevar o índice de cobertura do abastecimento de água e esgotamento sanitário
<b>Público Alvo</b>	Usuários das Áreas Urbanas dos Municípios que a CAEMA opera os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
<b>Órgão Responsável</b>	12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
<b>Total do Programa</b>	R\$ 306.560.000,00
<b>Indicador</b>	Índice de atendimento urbano de água Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	CAEMA	1068.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Sistema Ampliado (Unidade)		13	5.000.000	0	0	0	0	0	0
		1068.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		5.000.000		0		0		0
P	CAEMA	1069.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO - Sistema Ampliado (Unidade)		12	88.000.000	12	70.000.000	11	70.000.000	11	70.000.000
		1069.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		18.000.000		0		0		0
		1069.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		70.000.000		70.000.000		70.000.000		70.000.000
P	CAEMA	1706.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS - Sistema Implantado (Unidade)		1	3.560.000	0	0	0	0	0	0
		1706.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		3.560.000		0		0		0



em R\$

<b>Programa</b>	0586 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Prover infraestrutura urbana, apoiar e desenvolver política de desenvolvimento urbano e regional
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
<b>Total do Programa</b>	R\$ 24.088.975,00
<b>Indicador</b>	Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica) Quantidade de equipamentos urbanos construídos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SECID	3276.0000	<b>ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - Normas Implantadas (Unidade)</b>		4	2.418.179	1	10.374	1	10.738	1	11.114
		3276.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.374		10.738		11.114
		3276.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		1.678.180		0		0		0
		3276.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		729.999		0		0		0
P	SECID	3280.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS BACANGA E MEARIM - Plano Elaborado (Unidade)</b>		1	50.000	2	51.875	3	315.250	4	55.570
		3280.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		50.000		51.875		315.250		55.570
P	SECID	3282.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS - Obra Executada (Unidade)</b>		11	3.075.910	11	3.191.255	11	3.302.951	11	3.407.552
		3282.0057	No Município de Balsas	0.1.01		656.686		681.312		705.158		729.838
		3282.0073	No Município de Buriti Bravo	0.1.01		402.000		417.075		431.673		446.781
		3282.0114	No Município de Governador Newton Belo	0.1.01		250.000		259.375		268.453		277.849
		3282.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.01		300.000		311.250		322.144		333.419
		3282.0139	No Município de Lima Campos	0.1.01		131.314		136.238		141.006		145.941
		3282.0145	No Município de Maranhãozinho	0.1.01		227.955		236.503		244.781		253.348
		3282.0165	No Município de Paraibano	0.1.01		240.000		249.000		257.715		255.735
		3282.0200	No Município de Santa Rita	0.1.01		227.955		236.503		244.781		253.348
		3282.0219	No Município de São Luís	0.1.01		25.000		25.937		26.845		27.785
		3282.0246	No Município de Viana	0.1.01		240.000		249.000		257.715		266.735
		3282.0250	No Município de Zé Doca	0.1.01		375.000		389.062		402.680		416.773
P	SECID	3319.0000	<b>SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Obra Executada (Unidade)</b>		5	656.364	5	680.976	5	704.812	5	729.481
		3319.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.000		2.075		2.148		2.223
		3319.0012	Na Região dos Cocais	0.1.01		230.682		239.332		247.709		256.379
		3319.0120	No Município de Icatu	0.1.01		191.000		198.162		205.098		212.277
		3319.0155	No Município de Montes Altos	0.1.01		2.000		2.075		2.148		2.223
		3319.0405	Na Região do Delta das Américas	0.1.01		230.682		239.332		247.709		256.379
P	SECID	3320.0000	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO - Obra Executada (Unidade)</b>		5	957.726	5	993.639	5	1.028.418	5	1.064.413
		3320.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		215.680		223.768		231.600		239.706
		3320.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		50.000		51.875		53.691		55.570
		3320.0002	Na Região do Alpercatas	0.1.01		230.682		239.332		247.709		256.379
		3320.0405	Na Região do Delta das Américas	0.1.01		461.364		478.664		495.418		512.758
A	SECID	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			325.000		337.187		348.988		361.203
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		325.000		337.187		348.988		361.203



em R\$

<b>Programa</b>	0587 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Implantar os instrumentos de governança interfederativa, planos setoriais, projetos estratégicos e obras para a efetividade e o desenvolvimento das regiões metropolitanas
<b>Público Alvo</b>	População das Regiões Metropolitanas
<b>Órgão Responsável</b>	12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
<b>Total do Programa</b>	R\$ 35.814.690,00
<b>Indicador</b>	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SECID	3232.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO - Sistema de Planejamento Metropolitano Implantado (Unidade)</b>		3	3.150.000	3	3.268.125	3	3.382.509	3	3.500.897
		3232.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		3.150.000		3.268.125		3.382.509		3.500.897
P	SECID	3281.0000	<b>REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO MARANHÃO - Obra Concluída (Unidade)</b>		16	19.610.912	16	860.182	16	890.287	17	921.447
		3281.0219	No Município de São Luís	0.1.01		829.091		860.182		890.287		921.447
		3281.0219	No Município de São Luís	0.1.11		9.081.820		0		0		0
		3281.0219	No Município de São Luís	5.1.01		3.565.001		0		0		0
		3281.0344	Região Metropolitana	0.1.11		4.700.000		0		0		0
		3281.0344	Região Metropolitana	5.1.01		1.435.000		0		0		0
A	SECID	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			54.546		56.591		58.572		60.622
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		54.546		56.591		58.572		60.622



em R\$

<b>Programa</b>	0588 MINHA CASA MEU MARANHÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	5 - Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir o déficit habitacional, melhorar condições de moradias e regularizar títulos de propriedade de moradia
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
<b>Total do Programa</b>	R\$ 106.954.043,00
<b>Indicador</b>	Déficit Habitacional Rural Relativo Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SECID	3235.0000	<b>HABITAÇÃO RURAL - Unidade Habitacional Adequada (Unidades)</b>		1.100	8.650.000	1.141	8.974.375	1.181	9.288.478	1.223	9.613.575
		3235.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		8.650.000		8.974.375		9.288.478		9.613.575
P	SECID	3236.0000	<b>HABITAÇÃO URBANA - Unidade Habitacional Adequada (Unidades)</b>		619	12.125.670	642	14.147.335	665	13.282.255	688	17.509.405
		3236.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		1.350.000		1.400.625		1.449.647		1.500.385
		3236.0090	No Município de Chapadinha	0.1.22		200.000		207.500		214.762		222.279
		3236.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.22		200.000		1.774.453		476.322		222.279
		3236.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.22		200.000		207.500		214.762		222.279
		3236.0219	No Município de São Luis	0.1.22		10.175.670		10.557.257		10.926.762		15.342.183
A	SECID	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			114.545		118.840		122.999		127.305
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		30.000		31.125		32.214		33.342
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.01		84.545		87.715		90.785		93.963
A	SECID	4744.0000	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Título Imobiliário Emitido (Unidade)</b>		3.000	3.050.000	3.030	3.164.375	3.060	3.275.128	3.090	3.389.758
		4744.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		3.050.000		3.164.375		3.275.128		3.389.758



em R\$

<b>Programa</b>	0546 DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Fortalecer o serviço de defesa e inspeção sanitária agropecuária, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da agropecuária e agricultura familiar do Estado do Maranhão, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde única para a oferta de alimentos seguros e acesso ao mercado
<b>Público Alvo</b>	Produtores Rurais Agropecuários e Todos os Demais Agentes dos Segmentos das Cadeias Produtivas Agropecuárias
<b>Órgão Responsável</b>	13000 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
<b>Total do Programa</b>	R\$ 261.433.238,00
<b>Indicador</b>	Percentual de municípios desenvolvendo ações de inspeção sanitária agropecuária

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	AGED	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>57.268.003</b>		<b>61.877.481</b>		<b>66.339.865</b>		<b>71.311.922</b>
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.843.603		54.806.861		59.025.711		63.557.063
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		5.679.465		6.288.438		6.492.864		6.892.507
		4450.0041	No Município de Alto Alegre do Pindaré	0.1.18		5.400		5.670		5.953		6.251
		4450.0044	No Município de Amarante do Maranhão	0.1.18		9.226		9.687		10.172		10.680
		4450.0045	No Município de Anajatuba	0.1.18		468		491		516		542
		4450.0047	No Município de Apicum-açu	0.1.18		5.100		5.355		5.623		5.904
		4450.0049	No Município de Araioes	0.1.18		12.720		13.356		14.024		14.725
		4450.0050	No Município de Arame	0.1.18		10.800		11.340		11.907		12.502
		4450.0053	No Município de Bacabal	0.1.18		840		882		926		972
		4450.0057	No Município de Balsas	0.1.18		816		857		900		945
		4450.0058	No Município de Barão de Grajaú	0.1.18		6.169		6.477		6.801		7.141
		4450.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.18		864		907		953		1.000
		4450.0060	No Município de Barreirinhas	0.1.18		10.800		11.340		11.907		12.502
		4450.0068	No Município de Bom Jesus das Selvas	0.1.18		12.000		12.600		13.230		13.891
		4450.0073	No Município de Buriti Bravo	0.1.18		9.212		9.673		10.156		10.664
		4450.0081	No Município de Cantanhede	0.1.18		4.539		4.766		5.004		5.254
		4450.0085	No Município de Caxias	0.1.18		27.600		28.980		30.429		31.950
		4450.0092	No Município de Codó	0.1.18		15.600		16.380		17.199		18.059
		4450.0096	No Município de Coroatá	0.1.18		9.600		10.080		10.584		11.113
		4450.0101	No Município de Esperantinópolis	0.1.18		6.000		6.300		6.615		6.946
		4450.0102	No Município de Estreito	0.1.18		11.976		12.575		13.204		13.864
		4450.0103	No Município de Feira Nova do Maranhão	0.1.18		4.200		4.410		4.630		4.862
		4450.0106	No Município de Fortaleza dos Nogueiras	0.1.18		8.616		9.047		9.499		9.974
		4450.0111	No Município de Governador Edison Lobão	0.1.18		6.360		6.678		7.012		7.363
		4450.0117	No Município de Grajaú	0.1.18		19.200		20.160		21.168		22.226
		4450.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.18		864		907		953		1.000
		4450.0129	No Município de João Lisboa	0.1.18		9.431		9.903		10.398		10.918
		4450.0132	No Município de Lago da Pedra	0.1.18		11.400		11.970		12.568		13.197
		4450.0138	No Município de Lajeado Novo	0.1.18		7.200		7.560		7.938		8.335
		4450.0151	No Município de Mirador	0.1.18		7.684		8.068		8.472		8.895
		4450.0152	No Município de Miranda do Norte	0.1.18		11.448		12.020		12.621		13.252
		4450.0154	No Município de Monção	0.1.18		4.800		5.040		5.292		5.557
		4450.0158	No Município de Nova Colinas	0.1.18		5.520		5.796		6.086		6.390
		4450.0161	No Município de Olho D'água das Cunhãs	0.1.18		9.600		10.080		10.584		11.113
		4450.0165	No Município de Paraibano	0.1.18		7.881		8.275		8.689		9.123
		4450.0168	No Município de Pastos Bons	0.1.18		10.272		10.786		11.325		11.891
		4450.0170	No Município de Paulo Ramos	0.1.18		7.874		8.268		8.681		9.115
		4450.0181	No Município de Porto Franco	0.1.18		12.216		12.827		13.468		14.142
		4450.0192	No Município de Rosário	0.1.18		13.020		13.671		14.355		15.072
		4450.0197	No Município de Santa Luzia	0.1.18		8.640		9.072		9.526		10.002
		4450.0198	No Município de Santa Luzia do Paruá	0.1.18		10.200		10.710		11.245		11.808
		4450.0199	No Município de Santa Quitéria do Maranhão	0.1.18		8.400		8.820		9.261		9.724
		4450.0200	No Município de Santa Rita	0.1.18		9.600		10.080		10.584		11.113
		4450.0213	No Município de São João do Carú	0.1.18		6.960		7.308		7.673		8.057



em R\$

<b>Programa</b>	0546 DEFESA AGROPECUÁRIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Fortalecer o serviço de defesa e inspeção sanitária agropecuária, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da agropecuária e agricultura familiar do Estado do Maranhão, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde única para a oferta de alimentos seguros e acesso ao mercado
<b>Público Alvo</b>	Produtores Rurais Agropecuários e Todos os Demais Agentes dos Segmentos das Cadeias Produtivas Agropecuárias
<b>Órgão Responsável</b>	13000 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
<b>Total do Programa</b>	R\$ 261.433.238,00
<b>Indicador</b>	Percentual de municípios desenvolvendo ações de inspeção sanitária agropecuária

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		4450.0219	No Município de São Luís	0.1.18		330.155		346.663		363.996		382.196
		4450.0221	No Município de São Mateus do Maranhão	0.1.18		7.800		8.190		8.599		9.029
		4450.0228	No Município de Satubinha	0.1.18		4.200		4.410		4.630		4.862
		4450.0231	No Município de Serrano do Maranhão	0.1.18		3.360		3.528		3.704		3.890
		4450.0232	No Município de Sítio Novo	0.1.18		9.000		9.450		9.922		10.419
		4450.0237	No Município de Timon	0.1.18		19.704		20.689		21.724		22.809
		4450.0249	No Município de Vitorino Freire	0.1.18		9.600		10.080		10.584		11.113
<b>A</b>	<b>AGED</b>	<b>4520.0000</b>	<b>PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA - Pessoa Atendida (Unidade)</b>			<b>500.600</b>		<b>513.115</b>		<b>525.900</b>		<b>539.000</b>
		4520.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		125.000		131.250		137.812		144.704
<b>A</b>	<b>AGED</b>	<b>4521.0000</b>	<b>PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS - Fiscalização Realizada (Unidade)</b>			<b>60.000</b>		<b>61.500</b>		<b>63.000</b>		<b>64.600</b>
		4521.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		447.000		469.350		492.817		517.458
<b>A</b>	<b>AGED</b>	<b>4523.0000</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS - Veículos Fiscalizados (Unidade)</b>			<b>76.600</b>		<b>78.500</b>		<b>80.400</b>		<b>82.400</b>
		4523.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		201.800		211.890		222.484		233.609
<b>A</b>	<b>AGED</b>	<b>4524.0000</b>	<b>FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Fiscalização Realizada (Unidade)</b>			<b>2.865</b>		<b>2.900</b>		<b>3.000</b>		<b>3.100</b>
		4524.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		99.800		104.790		110.029		115.531
<b>A</b>	<b>AGED</b>	<b>4929.0000</b>	<b>PROMOÇÃO DA DEFESA VEGETAL, QUALIDADE DOS INSUMOS E ALIMENTOS - Atendimento Realizado (Unidade)</b>			<b>54.675</b>		<b>57.409</b>		<b>60.279</b>		<b>63.293</b>
		4929.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		202.000		212.100		222.704		233.839



em R\$

<b>Programa</b>	0572 MAIS PESCADO
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas de pesca e aquicultura
<b>Público Alvo</b>	Pescadores, Aquicultores, outros Produtores Rurais e Demais Agentes que Atuem nos Elos da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura
<b>Órgão Responsável</b>	13000 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
<b>Total do Programa</b>	R\$ 13.972.660,00
<b>Indicador</b>	Produção de origem animal da aquicultura

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SAGRIMA	4698.0000	FOMENTO À PESCA EXTRATIVA MARANHENSE - Pescador Beneficiado (Unidade)		50	1.935.192	50	1.679.229	80	1.696.990	80	1.758.660
		4698.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		1.935.192		1.679.229		1.696.990		1.758.660
A	SAGRIMA	4699.0000	FOMENTO À PRODUÇÃO AQUÍCOLA MARANHENSE - Aquicultor Beneficiado (Unidade)		45	1.420.000	50	1.804.457	60	1.809.332	70	1.868.800
		4699.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		1.420.000		1.804.457		1.809.332		1.868.800



em R\$

<b>Programa</b>	0582 MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas agropecuárias priorizadas
<b>Público Alvo</b>	Produtores, Empresas, Cooperativas e Associações
<b>Órgão Responsável</b>	13000 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
<b>Total do Programa</b>	R\$ 92.946.875,00
<b>Indicador</b>	Valor da produção comercializada

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FDA	4840.0000	<b>MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO - Produtor Beneficiado (Unidade)</b>		200	1.180.000	200	1.270.000	200	1.370.000	200	1.480.000
		4840.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		1.180.000		1.270.000		1.370.000		1.480.000
A	SAGRIMA	4634.0000	<b>FORTEALECIMENTO E PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MARANHENSE - Evento Realizado (Unidade)</b>		15	1.615.000	20	1.671.944	20	1.716.156	35	1.770.858
		4634.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.355.000		1.403.149		1.448.356		1.495.024
		4634.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		260.000		268.795		267.800		275.834
A	SAGRIMA	4721.0000	<b>ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL ESTRATÉGICA - Informação Cartográfica Produzida (Unidade)</b>		1	137.000	1	142.137	1	146.828	1	151.671
		4721.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		137.000		142.137		146.828		151.671
A	SAGRIMA	4722.0000	<b>FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - Produtor Beneficiado (Unidade)</b>		345	17.411.166	450	18.347.766	650	19.105.662	760	20.048.317
		4722.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		17.295.166		18.227.485		18.982.330		19.920.965
		4722.0006	Na Região da Baixada Maranhense	0.1.01		90.000		93.374		96.456		99.638
		4722.0107	No Município de Fortuna	0.1.01		25.000		25.845		25.750		26.523
		4722.0219	No Município de São Luis	0.1.22		1.000		1.062		1.126		1.191
A	SAGRIMA	4723.0000	<b>FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA - Área Irrigada (Hectare)</b>		65	1.267.960	65	1.320.875	70	1.339.723	70	1.390.569
		4723.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		1.267.960		1.320.875		1.339.723		1.390.569
A	SAGRIMA	4894.0000	<b>FORTEALECIMENTO DA GOVERNANÇA DOS AGROPOLOS - Agropolo Fortalecido (Unidade)</b>		1	15.000	2	15.561	3	16.077	3	16.605
		4894.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		15.000		15.561		16.077		16.605



em R\$

<b>Programa</b>	0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Expandir o potencial cultural e artístico do Maranhão, fomentando as diversas expressões culturais, em todas as regiões do estado
<b>Público Alvo</b>	Artistas, Grupos de Manifestações Culturais e a Sociedade Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	14000 Secretaria de Estado da Cultura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 82.245.995,00
<b>Indicador</b>	Número de grupos/pessoas atendidas com apoio cultural Percentual dos Municípios Beneficiados com Projetos Apoiados pelo Sistema Estadual da Cultura

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FUNDECMA	4663.0000	INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - Projeto Apoiado (Unidade)		4	427.500	4	420.000	4	517.500	4	570.000
		4663.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		427.500		420.000		517.500		570.000
P	SECMA	3305.0000	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO CULTURAL DO ESTADO - Diagnóstico Cultural (Unidade)		5	100.000	5	100.000	5	100.000	5	100.000
		3305.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		100.000		100.000		100.000
A	SECMA	4505.0000	CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS - Pessoa Capacitada (Unidade)		600	100.000	600	100.000	600	100.000	600	100.000
		4505.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		100.000		100.000		100.000
A	SECMA	4646.0000	FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - Evento Cultural Realizado (Unidade)		100	600.000	100	700.000	100	700.000	100	700.000
		4646.0219	No Município de São Luis	0.1.01		600.000		700.000		700.000		700.000
A	SECMA	4706.0000	FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL - Projeto Apoiado (Unidade)		10	600.000	10	800.000	10	900.000	10	1.000.000
		4706.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		600.000		800.000		900.000		1.000.000
A	SECMA	4713.0000	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS - Projeto Apoiado (Unidade)		40	18.040.000	40	18.040.000	40	18.390.995	40	19.040.000
		4713.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		18.040.000		18.040.000		18.390.995		19.040.000



em R\$

<b>Programa</b>	0504 MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Preservar e restaurar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio cultural maranhense
<b>Público Alvo</b>	Sociedade Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	14000 Secretaria de Estado da Cultura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 17.297.976,00
<b>Indicador</b>	Percentual de Imóveis Restaurados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	FUNDECMA	3290.0000	IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS - Centro Cultural Restaurado (Unidade)		1	1.282.500	1	1.260.000	1	1.552.500	1	1.710.000
		3290.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		1.282.500		1.260.000		1.552.500		1.710.000
A	SECMA	2681.0000	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS E IMÓVEIS - Bem Cultural Restaurado (Unidade)		20	930.000	20	120.000	20	120.000	20	120.000
		2681.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		120.000		120.000		120.000
		2681.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		810.000		0		0		0
		2681.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		20.000		0		0		0
A	SECMA	4498.0000	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS HISTÓRICAS - Pesquisa Realizada (Unidade)		5	20.000	5	20.000	5	20.000	5	20.000
		4498.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		20.000		20.000		20.000		20.000
A	SECMA	4644.0000	FORTELECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MARANHENSE - Projeto Apoiado (Unidade)		10	100.000	10	100.000	10	100.000	10	100.000
		4644.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		100.000		100.000		100.000
A	SECMA	4705.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - Obra Concluída (Unidade)		15	1.599.380	15	2.102.484	15	2.334.380	15	3.686.732
		4705.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.599.380		2.102.484		2.334.380		3.686.732



em R\$

<b>Programa</b>	0571 MEMÓRIA REPUBLICANA
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover iniciativas de preservação e difusão da cultura e memória republicana brasileira, por meio de ações voltadas à inclusão sociocultural do cidadão maranhense
<b>Público Alvo</b>	Pesquisadores, Alunos e Professores de Universidades, Institutos e Escolas do Ensino Fundamental, Médio e Técnico e Comunidade em Geral
<b>Órgão Responsável</b>	14000 Secretaria de Estado da Cultura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 9.467.884,00
<b>Indicador</b>	Percentual de recursos destinados ao fomento da cultura em relação ao total de recursos do Fundo Cultura Recurso investido na preservação e restauro de patrimônio histórico, cultural e de acervo literário Visitações em museu e bibliotecas

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	FMRB	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)		1.962.000		2.127.000		2.307.726		2.503.000	
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01	1.962.000		2.127.000		2.307.726		2.503.000	
A	FMRB	4639.0000	RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS - Bem Cultural Conservado (Unidade)		480	55.000	480	55.000	480	55.000	480	57.000
		4639.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		55.000		55.000		55.000		57.000
A	FMRB	4640.0000	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS - Evento Realizado (Unidade)		7	48.000	8	51.500	9	52.000	10	55.558
		4640.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		48.000		51.500		52.000		55.558
A	FMRB	4902.0000	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS - Pesquisa Realizada (Unidade)		10	30.000	10	35.000	10	36.100	10	38.000
		4902.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		30.000		35.000		36.100		38.000



em R\$

<b>Programa</b>	0193 MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir o índice de insegurança alimentar e nutricional
<b>Público Alvo</b>	Famílias e Individuos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
<b>Órgão Responsável</b>	15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
<b>Total do Programa</b>	R\$ 398.675.379,00
<b>Indicador</b>	Índice de Segurança Alimentar e Nutricional Proporção da população do Estado do Maranhão em situação de insegurança alimentar grave

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SEDES	3243.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN - Sistema Implantado (Unidade)</b>		10	83.313	10	86.437	10	89.291	10	92.237
		3243.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		83.313		86.437		89.291		92.237
P	SEDES	3244.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN - Equipamento Implantado/Recuperado e/ou Bem Doador (Unidade)</b>		11	9.556.128	2	13.679.500	2	14.521.487	2	15.422.225
		3244.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		2.500.000		0		0		0
		3244.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		7.056.128		13.679.500		14.521.487		15.422.225
A	SEDES	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			150.000		169.750		178.651		187.849
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		150.000		169.750		178.651		187.849
A	SEDES	4753.0000	<b>CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Pessoa Capacitada (Unidade)</b>		500	80.000	500	83.000	500	85.739	500	88.569
		4753.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		80.000		83.000		85.739		88.569
A	SEDES	4781.0000	<b>ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS - Refeição Fornecida (Unidade)</b>		8.301.057	69.148.500	8.166.089	68.094.437	8.223.526	72.979.576	8.281.323	76.401.686
		4781.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		14.171.104		9.686.456		11.061.271		10.954.039
		4781.0034	No Município de Açailândia	0.1.22		2.039.180		2.166.425		2.296.627		2.427.535
		4781.0037	No Município de Alcântara	0.1.22		617.109		655.616		695.018		734.635
		4781.0057	No Município de Balsas	0.1.22		2.189.400		2.326.018		2.465.812		2.606.364
		4781.0064	No Município de Bequimão	0.1.22		899.997		956.157		1.013.621		1.071.398
		4781.0067	No Município de Bom Jardim	0.1.22		1.743.000		1.851.763		1.963.055		2.074.948
		4781.0090	No Município de Chapadinha	0.1.22		1.175.000		1.248.320		1.323.344		1.398.774
		4781.0094	No Município de Colinas	0.1.22		1.427.426		1.516.497		1.607.639		1.699.274
		4781.0108	No Município de Godofredo Viana	0.1.22		1.215.000		1.290.816		1.368.394		1.446.392
		4781.0117	No Município de Grajaú	0.1.22		2.039.180		2.166.425		2.296.627		2.427.535
		4781.0123	No Município de Imperatriz	0.1.22		1.545.000		1.641.408		1.740.057		1.839.240
		4781.0126	No Município de Itinga do Maranhão	0.1.22		1.743.000		1.851.763		1.963.055		2.074.948
		4781.0132	No Município de Lago da Pedra	0.1.22		1.175.000		1.248.320		1.323.344		1.398.775
		4781.0171	No Município de Pedreiras	0.1.22		1.175.000		1.248.320		1.323.344		1.398.775
		4781.0197	No Município de Santa Luzia	0.1.22		2.430.000		2.581.632		2.736.789		2.892.784
		4781.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.22		2.490.000		2.645.376		2.804.363		2.964.212
		4781.0219	No Município de São Luís	0.1.22		23.186.504		24.633.339		26.113.804		27.602.293
		4781.0243	No Município de Tutóia	0.1.22		2.430.000		2.581.632		2.736.788		2.892.785
		4781.0245	No Município de Vargem Grande	0.1.22		1.842.600		1.957.578		2.075.229		2.193.516
		4781.0246	No Município de Viana	0.1.22		2.440.000		2.592.256		2.748.051		2.904.689
		4781.0250	No Município de Zé Doca	0.1.22		1.175.000		1.248.320		1.323.344		1.398.775
A	SEDES	4782.0000	<b>BANCO DE ALIMENTOS - Alimento Distribuído (Tonelada)</b>		240	380.000	240	394.250	240	407.260	240	420.700
		4782.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		80.000		83.000		85.739		88.568
		4782.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		300.000		311.250		321.521		332.132
A	SEDES	4783.0000	<b>DISTRIBUIÇÃO DE LEITE - Leite Distribuído (Litro)</b>		5.327.883	7.400.500	7.027.500	16.095.519	7.027.500	16.164.011	7.027.500	16.234.764
		4783.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		500		519		536		554



em R\$

<b>Programa</b>	0193 MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir o índice de insegurança alimentar e nutricional
<b>Público Alvo</b>	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
<b>Órgão Responsável</b>	15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
<b>Total do Programa</b>	R\$ 398.675.379,00
<b>Indicador</b>	Índice de Segurança Alimentar e Nutricional Proporção da população do Estado do Maranhão em situação de insegurança alimentar grave

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		4783.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11	5.400.000		14.020.000		14.020.000		14.020.000	
		4783.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22	2.000.000		2.075.000		2.143.475		2.214.210	



em R\$

<b>Programa</b>	0539 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social das famílias e indivíduos em situação de pobreza
<b>Público Alvo</b>	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
<b>Órgão Responsável</b>	15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
<b>Total do Programa</b>	R\$ 205.202.586,00
<b>Indicador</b>	Índice de pobreza da população do Maranhão.

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	FEAS	3267.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Equipamento Implantado/Recuperado e/ou Bem Doado (Unidade)</b>		47	1.280.000	5	355.600	5	361.312	5	297.138
		3267.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		400.000		285.600		291.312		297.138
		3267.0196	No Município de Santa Inês	0.1.01		400.000		20.000		20.000		0
		3267.0219	No Município de São Luís	0.1.01		480.000		50.000		50.000		0
A	FEAS	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			1.372.684		1.460.137		1.417.339		1.750.736
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.139.617		1.162.409		1.185.656		1.285.060
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.28		233.067		297.728		231.683		465.676
A	FEAS	4903.0000	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Família Atendida (Unidade)</b>		1.282	899.000	1.282	621.983	1.282	660.682	1.282	859.561
		4903.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		899.000		621.983		660.682		859.561
A	FEAS	4904.0000	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Família Atendida (Unidade)</b>		895	2.526.717	895	2.977.988	895	2.997.071	895	2.983.529
		4904.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.418.717		2.761.988		2.781.071		2.767.529
		4904.0001	No Estado do Maranhão	0.1.28		108.000		216.000		216.000		216.000
A	FEAS	4905.0000	<b>APRIMORAMENTO DO SUAS - Serviço Qualificado (Unidade)</b>		332	1.339.755	332	1.303.879	332	1.517.077	332	1.159.068
		4905.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		961.755		1.026.319		1.084.847		944.353
		4905.0001	No Estado do Maranhão	0.1.28		378.000		277.560		432.230		214.715
A	FEAS	4906.0000	<b>PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE - Serviço Qualificado (Unidade)</b>		216	479.866	216	468.486	216	440.719	216	485.116
		4906.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		68.933		69.774		70.632		71.507
		4906.0001	No Estado do Maranhão	0.1.28		410.933		398.712		370.087		413.609
A	SEDES	4425.0000	<b>ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA - Família Beneficiada (Unidade)</b>		28.328	15.000.000	30.096	14.551.325	31.904	14.636.761	33.723	15.670.677
		4425.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		15.000.000		14.551.325		14.636.761		15.670.677
A	SEDES	4696.0000	<b>BOLSA ESCOLA - Família Beneficiada (Unidade)</b>		39.090	26.660.554	41.529	27.880.620	44.025	29.552.756	46.535	31.234.450
		4696.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		109.054		113.608		117.358		121.230
		4696.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		26.551.500		27.767.012		29.435.398		31.113.220



em RS

<b>Programa</b>	0589 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades
<b>Público Alvo</b>	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
<b>Órgão Responsável</b>	15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
<b>Total do Programa</b>	R\$ 97.298.196,00
<b>Indicador</b>	Índice da capacidade produtiva de beneficiários das ações de empreendimentos populares e solidários

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	GISP	3246.0000	IMPLANTAÇÃO DE KIT SANITÁRIO - Família Beneficiada (Unidade)		13	100.000	13	102.500	13	105.062	13	107.688
		3246.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		102.500		105.062		107.688
P	GISP	3291.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL - Infraestrutura e/ou Equipamento Implantado (Unidade)		33	5.697.319	33	5.839.751	33	5.985.743	33	6.135.385
		3291.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.100.000		1.127.500		1.155.687		1.184.579
		3291.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		4.597.319		4.712.251		4.830.056		4.950.806
P	GISP	3292.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Sistema Implantado (Unidade)		18	4.222.257	18	4.422.155	18	4.988.594	18	5.600.865
		3292.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.290.257		1.310.063		1.330.115		1.350.414
		3292.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		2.932.000		3.112.092		3.658.479		4.250.451
A	GISP	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)			7.102.766		7.561.036		8.026.371		8.494.547
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		802.766		832.869		860.354		888.746
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		6.300.000		6.728.167		7.166.017		7.605.801
A	GISP	4787.0000	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS - Família Beneficiada (Unidade)		1.294	5.492.132	1.263	5.629.435	1.327	5.770.169	1.327	5.914.421
		4787.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		5.492.132		5.629.435		5.770.169		5.914.421



em R\$

<b>Programa</b>	0212 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Aumentar o nível de cumprimento voluntário da obrigação tributária
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	16000 Secretaria de Estado da Fazenda
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.383.188.029,00
<b>Indicador</b>	Percentual da arrecadação tributária no PIB do MA Percentual de arrecadação realizada

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FUNAT	4461.0000 4461.0001	EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA - Cidadão Atendido (Unidade) No Estado do Maranhão	0.1.07	246.800	230.000	250.800	239.200	253.800	248.768	255.800	258.719
A	FUNAT	4512.0000 4512.0001	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - Unidade Fazendária Capacitada (Percentual) No Estado do Maranhão	0.1.07	80	17.366.000	80	18.058.640	80	18.785.785	80	19.537.217
A	FUNAT	4927.0000 4927.0001	ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DA SEFAZ - Espaço Construído, Reformado e Modernizado (Unidade) No Estado do Maranhão	0.1.07	8	3.204.000	8	3.332.160	8	3.465.447	8	3.604.064
P	SEFAZ	3069.0000 3069.0001	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL - Gestão Fiscal Aperfeiçoada (Unidade) No Estado do Maranhão	2.1.01	1	4.310.000	0	0	0	0	0	0
A	SEFAZ	4450.0000 4450.0001	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$) No Estado do Maranhão	0.1.01		276.957.478		298.230.181		322.028.761		347.540.438
A	SEFAZ	4459.0000 4459.0001 4459.0219	TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Percentual de Incremento da Receita (Percentual) No Estado do Maranhão No Município de São Luís	0.1.01 0.1.01	6	11.401.569	6	11.337.331	5	11.407.319	5	11.644.952
						11.326.569		11.262.451		11.332.439		11.570.072
						75.000		74.880		74.880		74.880



em R\$

<b>Programa</b>	0350 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Contribuir para a sustentabilidade fiscal, promovendo a modernização da gestão fiscal do Estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	16000 Secretaria de Estado da Fazenda
<b>Total do Programa</b>	R\$ 148.750.000,00
<b>Indicador</b>	Evolução da base tributária Grau de maturidade da Gestão Fiscal Índice de qualidade da Gestão Orçamentária Percentual da arrecadação tributária no PIB do MA

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SEFAZ	3270.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA, TRANSPARÊNCIA FISCAL, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL - Gestão Modernizada ()		14.370.000		47.865.000		41.110.000		29.620.000	
		3270.0001	No Estado do Maranhão	0.1.15	14.370.000		47.865.000		41.110.000		29.620.000	
A	SEFAZ	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)		180.000		335.000		130.000		140.000	
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.15	180.000		335.000		130.000		140.000	
P	SEPLAN	3271.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - Ferramenta de Planejamento Implementada (Unidade)		1	3.500.000	1	3.500.000	1	3.500.000	0	0
		3271.0001	No Estado do Maranhão	2.1.01		3.500.000		3.500.000		3.500.000		0
P	SEPLAN	3284.0000	PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - Plano Elaborado (Unidade)		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	0
		3284.0001	No Estado do Maranhão	2.1.01		1.000.000		1.000.000		1.000.000		0
A	SEPLAN	4889.0000	GESTÃO DE CUSTOS - Sistema Implantado (Unidade)		1	500.000	1	500.000	1	500.000	1	0
		4889.0001	No Estado do Maranhão	2.1.01		500.000		500.000		500.000		0



em R\$

<b>Programa</b>	0599 APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Aumentar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da ciência, tecnologia e inovação
<b>Público Alvo</b>	Jovens e Adultos
<b>Órgão Responsável</b>	17000 Secretaria de Estado da Educação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 178.844.086,00
<b>Indicador</b>	Taxa de docentes em exercício com pós-graduação

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	IEMA	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)			1.000.000		1.100.000		1.000.000		860.000
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		1.000.000		1.100.000		1.000.000		860.000
A	IEMA	4826.0000	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIATIVAS - Avaliação Aplicada (Unidade)		1	43.600.109	1	41.405.001	1	34.276.475	1	33.902.501
		4826.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		43.600.109		41.405.001		34.276.475		33.902.501
A	IEMA	4827.0000	APOIO ÀS ATIVIDADES DE CT&I - Pesquisa Realizada (Unidade)		1	3.900.000	1	3.900.000	1	2.600.000	1	1.300.000
		4827.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		3.900.000		3.900.000		2.600.000		1.300.000
A	IEMA	4828.0000	OFERTA DE ENSINO MEDIADO POR NOVAS TECNOLOGIAS - Aluno Beneficiado (Unidade)		300	3.000.000	300	3.000.000	300	2.000.000	300	2.000.000
		4828.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		3.000.000		3.000.000		2.000.000		2.000.000



em R\$

<b>Programa</b>	0600 ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnico-profissionais oferecidos pelo IEMA
<b>Público Alvo</b>	Jovens e Adultos Maranhenses
<b>Órgão Responsável</b>	17000 Secretaria de Estado da Educação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 231.985.710,00
<b>Indicador</b>	Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	IEMA	2056.0000	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - Aluno Assistido (Unidades)		9.000	13.000.000	10.000	13.000.000	11.000	13.000.000	12.000	13.000.000
		2056.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		13.000.000		13.000.000		13.000.000		13.000.000
P	IEMA	3317.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - IEMA - Unidade Implantada (Unidade)		36	81.491.890	54	31.394.334	74	29.235.586	100	27.149.559
		3317.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		21.588.921		31.194.334		29.035.586		26.949.559
		3317.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		50.000.000		0		0		0
		3317.0006	Na Região da Baixada Maranhense	0.1.02		100.000		100.000		100.000		100.000
		3317.0016	Na Região do Mearim	0.1.02		100.000		100.000		100.000		100.000
		3317.0084	No Município de Carutapera	0.1.02		2.737.376		0		0		0
		3317.0093	No Município de Coelho Neto	0.1.02		933.095		0		0		0
		3317.0099	No Município de Dom Pedro	0.1.02		6.032.498		0		0		0
A	IEMA	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			890.000		950.000		500.000		480.000
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		890.000		950.000		500.000		480.000
A	IEMA	4825.0000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTES DE EDUCAÇÃO - Profissional Qualificado (Unidade)		230	1.000.000	369	1.400.000	710	600.000	900	600.000
		4825.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		1.000.000		1.400.000		600.000		600.000
P	SECTI	3253.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SECTI - Unidade Implantada (Unidade)		2	4.294.341	0	0	0	0	0	0
		3253.0219	No Município de São Luís	0.1.11		4.294.341		0		0		0



em R\$

<b>Programa</b>	0611 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover para as escolas do estado um ambiente digno, que possibilite atividades educacionais, culturais e esportivas para o desenvolvimento dos estudantes.
<b>Público Alvo</b>	Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio
<b>Órgão Responsável</b>	17000 Secretaria de Estado da Educação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 342.120.633,00
<b>Indicador</b>	Índice de Infraestrutura - CEE Percentual de Infraestrutura adequada

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	FUNESCOLA	3313.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNESCOLA - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		6	200.000	6	200.000	0	0	0	0
		3313.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		200.000		200.000		0		0
P	FUNESCOLA	3314.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - FUNESCOLA - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		4	800.000	4	800.000	0	0	0	0
		3314.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		800.000		800.000		0		0
P	SEDUC	3254.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEDUC - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		20	2.106.317	20	2.106.317	20	2.106.317	20	2.106.317
		3254.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		1.656.317		1.656.317		1.656.317		1.656.317
		3254.0020	Na Região do Pindaré	0.1.02		450.000		450.000		450.000		450.000
P	SEDUC	3255.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SEDUC - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		105	28.130.000	105	28.125.434	105	28.130.000	105	125.007.477
		3255.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		25.680.000		25.675.434		25.680.000		122.557.477
		3255.0001	No Estado do Maranhão	0.1.09		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
		3255.0020	Na Região do Pindaré	0.1.02		450.000		450.000		450.000		450.000
P	SEDUC	3303.0000	REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS NO ENSINO INFANTIL - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		100	6.356.244	100	6.356.244	100	6.356.244	100	103.233.722
		3303.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		6.356.244		6.356.244		6.356.244		103.233.722



em R\$

<b>Programa</b>	0612 MAIS APRENDIZAGEM
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Proporcionar formação de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino.
<b>Público Alvo</b>	Estudantes da Rede Pública
<b>Órgão Responsável</b>	17000 Secretaria de Estado da Educação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 8.567.135.454,00
<b>Indicador</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Escolas estaduais) Taxa de distorção idade-série do Ensino Médio (Escolas estaduais)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDUC	4729.0000	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - Profissional Qualificado (Unidade)</b>		11.324	9.807.666	11.324	9.807.666	11.324	9.807.666	11.324	9.807.666
		4729.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		9.807.666		9.807.666		9.807.666		9.807.666
A	SEDUC	4732.0000	<b>DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Aluno Atendido (Alunos)</b>		10.000	60.000	10.000	60.000	10.000	60.000	10.000	90.000
		4732.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		60.000		60.000		60.000		90.000
A	SEDUC	4738.0000	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Profissional Qualificado (Unidade)</b>		15.912	2.721.743	15.912	2.721.743	15.912	2.721.743	15.912	2.721.743
		4738.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		2.721.743		2.721.743		2.721.743		2.721.743
A	SEDUC	4745.0000	<b>AValiação INSTITUCIONAL E DA APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL - Aluno Avaliado (Unidade)</b>		35.504	2.000.000	35.504	2.000.000	35.504	2.000.000	35.504	2.000.000
		4745.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	SEDUC	4747.0000	<b>DEMOCRATIZAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - Pessoa Alfabetizada (Unidade)</b>		5.500	24.802.871	5.500	26.181.472	5.500	27.591.414	5.500	29.009.073
		4747.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		926.392		926.392		926.392		926.392
		4747.0001	No Estado do Maranhão	0.1.10		1.807.200		1.807.200		1.807.200		1.807.200
		4747.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		22.069.279		23.447.880		24.857.822		26.275.481
A	SEDUC	4811.0000	<b>AValiação INSTITUCIONAL E DA APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO - Aluno Avaliado (Unidade)</b>		280.074	4.035.000	280.074	4.035.000	280.074	4.035.000	280.074	4.035.000
		4811.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		4.035.000		4.035.000		4.035.000		4.035.000
A	SEDUC	4858.0000	<b>PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL - Aluno Beneficiado (Unidade)</b>		40.000	4.234.524	40.000	4.234.524	40.000	4.234.524	40.000	4.234.524
		4858.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		4.234.524		4.234.524		4.234.524		4.234.524
A	SEDUC	4859.0000	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)</b>		841	1.320.543.023	841	1.385.514.430	841	1.427.421.137	841	1.489.595.569
		4859.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		360.625.123		363.441.135		336.584.284		327.684.005
		4859.0001	No Estado do Maranhão	0.1.05		935.922.500		998.167.895		1.066.991.453		1.138.166.164
		4859.0001	No Estado do Maranhão	0.1.10		23.945.400		23.855.400		23.795.400		23.695.400
		4859.0001	No Estado do Maranhão	5.1.02		50.000		50.000		50.000		50.000
A	SEDUC	4860.0000	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)</b>		384	627.362.613	384	664.102.505	384	704.737.982	384	745.924.388
		4860.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		77.427.713		78.193.000		79.052.035		79.103.152
		4860.0001	No Estado do Maranhão	0.1.05		546.317.500		582.292.105		622.068.547		663.203.836
		4860.0001	No Estado do Maranhão	0.1.10		3.617.400		3.617.400		3.617.400		3.617.400
A	SEDUC	4861.0000	<b>APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Aluno Beneficiado (Unidade)</b>		3.130	708.497	3.130	717.770	3.130	728.179	3.130	728.799
		4861.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		708.497		717.770		728.179		728.799



em R\$

<b>Programa</b>	0575 MAIS VIDA NO TRÂNSITO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir os índices de mortes e acidentes de trânsito
<b>Público Alvo</b>	Usuários de Trânsito
<b>Órgão Responsável</b>	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>Total do Programa</b>	R\$ 684.970.000,00
<b>Indicador</b>	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	DETRAN	3222.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CIRETRANS E POSTOS DE ATENDIMENTO - Unidade Implantada (Unidade)</b>		2	1.650.000	2	1.650.000	2	1.650.000	2	1.650.000
		3222.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		1.650.000		1.650.000		1.650.000		1.650.000
P	DETRAN	3265.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - Unidade Implantada (Unidade)</b>		8	40.000	8	40.000	8	40.000	8	40.000
		3265.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		40.000		40.000		40.000		40.000
A	DETRAN	4009.0000	<b>LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - Veículo Licenciado (Unidade)</b>		725.000	844.700	740.000	740.000	745.000	640.000	750.000	540.000
		4009.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		604.700		500.000		400.000		300.000
		4009.0219	No Município de São Luis	0.2.12		240.000		240.000		240.000		240.000
A	DETRAN	4010.0000	<b>HABILITAÇÃO DE CONDUTORES - Conductor Habilitado (Unidade)</b>		172.000	35.570.133	173.720	35.460.198	175.450	35.360.198	177.200	35.260.198
		4010.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		33.780.787		33.850.852		33.910.852		33.911.951
		4010.0001	No Estado do Maranhão	0.2.12		1.211.558		1.031.558		871.558		770.459
		4010.0219	No Município de São Luis	0.2.12		577.788		577.788		577.788		577.788
A	DETRAN	4189.0000	<b>FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DE VEÍCULOS - Veículos Fiscalizados (Unidade)</b>		66.000	647.686	66.660	647.686	67.320	647.686	67.990	647.686
		4189.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		460.000		460.000		460.000		460.000
		4189.0001	No Estado do Maranhão	0.2.12		187.686		187.686		187.686		187.686
A	DETRAN	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			129.106.093		129.980.728		130.870.728		131.829.629
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		128.799.989		129.674.624		130.564.624		131.523.525
		4450.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.18		240.946		240.946		240.946		240.946
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.18		65.158		65.158		65.158		65.158
A	DETRAN	4608.0000	<b>EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Campanha Realizada (Unidade)</b>		2.000	1.972.968	2.020	1.972.968	2.040	1.972.968	2.060	1.944.067
		4608.0001	No Estado do Maranhão	0.2.12		1.972.968		1.972.968		1.972.968		1.944.067
A	DETRAN	4688.0000	<b>FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE CIRETRANS E POSTOS DE ATENDIMENTO - Unidade Em Funcionamento (Unidade)</b>		15	378.020	15	378.020	15	378.020	15	378.020
		4688.0085	No Município de Caxias	0.1.18		93.080		93.080		93.080		93.080
		4688.0090	No Município de Chapadinha	0.1.18		34.940		34.940		34.940		34.940
		4688.0092	No Município de Codó	0.1.18		108.000		108.000		108.000		108.000
		4688.0117	No Município de Grajaú	0.1.18		60.000		60.000		60.000		60.000
		4688.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.18		52.000		52.000		52.000		52.000
		4688.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.18		30.000		30.000		30.000		30.000
A	DETRAN	4834.0000	<b>SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS - Município Sinalizado (Unidade)</b>		1	10.400	1	10.400	1	10.400	1	10.400
		4834.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		10.400		10.400		10.400		10.400



em R\$

<b>Programa</b>	0577 MAIS SEGURANÇA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multisetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
<b>Público Alvo</b>	População do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.882.712.459,00
<b>Indicador</b>	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	CBM/MA	3307.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CBMMA - Unidade Implantada (Unidade)</b>		2	2.000.000	2	2.000.000	2	2.000.000	2	2.000.000
		3307.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
P	CBM/MA	3310.0000	<b>APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA - CBMMA - Unidade Aparentada (Unidade)</b>		12	3.195.000	12	3.299.813	12	3.293.643	12	3.300.246
		3310.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.195.000		3.299.813		3.293.643		3.300.246
A	CBM/MA	4493.0000	<b>APOIO E SEGURANÇA AO PROCESSO ELEITORAL - CBMMA - Município Beneficiado (Unidade)</b>		18	280.000	0	0	18	280.000	0	0
		4493.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		280.000		0		280.000		0
A	CBM/MA	4916.0000	<b>PROGRAMAS SOCIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS - Pessoa Atendida (Unidade)</b>		1.000	132.000	1.500	132.000	2.000	132.000	2.500	132.000
		4916.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		132.000		132.000		132.000		132.000
A	CBM/MA	4932.0000	<b>VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - CBMMA - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)</b>		1.000	400.000	1.000	400.000	1.000	400.000	1.000	400.000
		4932.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		400.000		400.000		400.000		400.000
P	FESP	3311.0000	<b>APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA - FESP - Unidade Aparentada (Unidade)</b>		27	3.150.000	27	3.180.000	27	3.200.000	27	3.250.000
		3311.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		3.150.000		3.180.000		3.200.000		3.250.000
P	PC	3306.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PC - Unidade Implantada (Unidade)</b>		23	1.680.000	23	1.280.000	23	1.680.000	23	1.280.000
		3306.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.680.000		1.280.000		1.680.000		1.280.000
P	PC	3309.0000	<b>APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA - PC - Unidade Aparentada (Unidade)</b>		50	360.000	50	360.000	50	360.000	50	360.000
		3309.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		360.000		360.000		360.000		360.000
A	PC	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			7.629.642		8.954.803		8.442.974		9.743.956
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		7.629.642		8.954.803		8.442.974		9.743.956
A	PC	4701.0000	<b>REPRESSÃO AO CRIME - Operação Policial Realizada (Unidade)</b>		5.000	667.970	5.200	667.970	5.300	667.970	5.500	667.970
		4701.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		667.970		667.970		667.970		667.970
A	PC	4933.0000	<b>VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)</b>		450	800.000	500	800.000	550	800.000	600	800.000
		4933.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		800.000		800.000		800.000		800.000
A	PC	4935.0000	<b>APOIO E SEGURANÇA AO PROCESSO ELEITORAL - PC - Município Beneficiado (Unidade)</b>		217	500.000	0	0	217	500.000	0	0
		4935.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		500.000		0		500.000		0
P	PM/MA	3308.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PMMA - Unidade Implantada (Unidade)</b>		2	800.000	2	800.000	2	800.000	2	800.000
		3308.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		800.000		800.000		800.000		800.000



em R\$

<b>Programa</b>	0577 MAIS SEGURANÇA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multisetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
<b>Público Alvo</b>	População do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.882.712.459,00
<b>Indicador</b>	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	PM/MA	3312.0000	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA - PMMA - Unidade Aparelhada (Unidade)		12	2.836.500	12	2.972.869	12	3.104.920	12	3.241.592
		3312.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.836.500		2.972.869		3.104.920		3.241.592
A	PM/MA	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			1.092.777.348		1.177.372.736		1.268.677.995		1.367.699.674
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.092.777.348		1.177.372.736		1.268.677.995		1.367.699.674
A	PM/MA	4700.0000	PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA - Operação Policial Realizada (Unidade)		28.356	46.135.000	28.356	50.563.000	28.356	46.563.000	28.356	52.646.462
		4700.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		46.135.000		50.563.000		46.563.000		52.646.462
A	PM/MA	4934.0000	VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - PMMA - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)		3.150	2.630.000	3.300	3.630.000	3.500	2.630.000	3.700	2.846.538
		4934.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.630.000		3.630.000		2.630.000		2.846.538
A	PM/MA	4936.0000	APOIO E SEGURANÇA AO PROCESSO ELEITORAL - PMMA - Município Beneficiado (Unidade)		217	4.500.000	0	0	217	5.900.000	0	0
		4936.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.500.000		0		5.900.000		0
P	SSP	3226.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - Unidade Implantada (Unidade)		6	16.730.559	6	11.663.073	6	13.687.063	6	8.143.361
		3226.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		7.576.652		7.528.996		7.830.155		8.143.361
		3226.0053	No Município de Bacabal	0.1.01		214.566		2.000.000		1.408.823		0
		3226.0053	No Município de Bacabal	0.1.14		1.277.845		0		0		0
		3226.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.01		193.699		0		629.293		0
		3226.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.14		570.788		0		0		0
		3226.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.01		372.294		0		864.102		0
		3226.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.14		783.767		0		0		0
		3226.0176	No Município de Pindaré Mirim	0.1.01		576.291		2.134.077		2.396.395		0
		3226.0176	No Município de Pindaré Mirim	0.1.14		2.173.602		0		0		0
		3226.0177	No Município de Pinheiro	0.1.01		894.763		0		558.295		0
		3226.0177	No Município de Pinheiro	0.1.14		506.391		0		0		0
		3226.0246	No Município de Viana	0.1.01		372.294		0		0		0
		3226.0246	No Município de Viana	0.1.14		1.217.607		0		0		0
P	SSP	3252.0000	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA - SSP - Unidade Aparelhada (Unidade)		60	5.000.093	80	5.200.096	100	5.408.099	120	5.624.422
		3252.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.000.093		5.200.096		5.408.099		5.624.422
A	SSP	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			494.572.877		528.536.395		563.711.680		606.169.577
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		473.098.640		506.628.692		540.510.162		582.002.927
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		530.000		560.000		590.000		620.000
		4450.0058	No Município de Barão de Grajaú	0.1.01		15.600		16.380		17.199		18.058
		4450.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.01		186.299		193.750		201.500		209.560
		4450.0076	No Município de Cachoeira Grande	0.1.01		17.700		18.585		19.514		20.489
		4450.0082	No Município de Capinzal do Norte	0.1.01		13.280		13.944		14.641		15.373
		4450.0084	No Município de Carutapera	0.1.01		33.600		35.280		37.044		38.896
		4450.0097	No Município de Cururupu	0.1.01		68.640		72.072		75.675		79.458
		4450.0106	No Município de Fortaleza dos Nogueiras	0.1.01		9.000		9.450		9.922		10.418



em R\$

<b>Programa</b>	0577 MAIS SEGURANÇA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multisetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
<b>Público Alvo</b>	População do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.882.712.459,00
<b>Indicador</b>	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
		4450.0115	No Município de Governador Nunes Freire	0.1.01		57.600		59.904		62.300		64.792	
		4450.0117	No Município de Grajaú	0.1.01		48.000		50.400		52.920		55.566	
		4450.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		1.208.266		1.256.861		1.307.413		1.360.001	
		4450.0125	No Município de Itaipuru Mirim	0.1.01		69.600		73.080		76.734		80.570	
		4450.0153	No Município de Mirinzal	0.1.01		38.400		30.320		42.336		44.452	
		4450.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.01		372.598		387.501		403.001		419.121	
		4450.0165	No Município de Paraibano	0.1.01		19.800		20.790		21.829		22.920	
		4450.0168	No Município de Pastos Bons	0.1.01		20.400		21.420		22.491		23.615	
		4450.0177	No Município de Pinheiro	0.1.01		132.000		138.600		145.530		152.806	
		4450.0189	No Município de Raposa	0.1.01		186.299		193.750		201.500		209.560	
		4450.0197	No Município de Santa Luzia	0.1.01		33.000		34.650		36.382		38.201	
		4450.0198	No Município de Santa Luzia do Paruá	0.1.01		26.040		27.342		28.709		30.144	
		4450.0200	No Município de Santa Rita	0.1.01		48.000		50.400		52.920		55.566	
		4450.0208	No Município de São Domingos do Maranhão	0.1.01		21.600		22.680		23.814		25.004	
		4450.0211	No Município de São Francisco do Maranhão	0.1.01		18.000		18.900		19.845		20.837	
		4450.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.01		324.555		338.918		353.926		369.607	
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.01		17.128.765		17.380.624		18.465.916		19.225.200	
		4450.0223	No Município de São Pedro dos Crentes	0.1.01		10.800		11.340		11.907		12.502	
		4450.0237	No Município de Timon	0.1.01		745.195		775.002		806.002		838.242	
		4450.0241	No Município de Turiaçu	0.1.01		60.000		63.000		66.150		69.575	
		4450.0250	No Município de Zê Doca	0.1.01		31.200		32.760		34.398		36.117	
<b>A</b>	<b>SSP</b>	<b>4733.0000</b>	<b>VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)</b>			<b>120</b>	<b>120.000</b>	<b>130</b>	<b>126.000</b>	<b>140</b>	<b>132.500</b>	<b>150</b>	<b>138.915</b>
		4733.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		120.000		126.000		132.500		138.915	
<b>A</b>	<b>SSP</b>	<b>4831.0000</b>	<b>PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Evento Realizado (Unidade)</b>			<b>50</b>	<b>26.368.466</b>	<b>50</b>	<b>27.997.651</b>	<b>50</b>	<b>29.664.425</b>	<b>50</b>	<b>31.341.470</b>
		4831.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		800.000		832.000		865.280		899.890	
		4831.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		25.568.466		27.165.651		28.799.145		30.441.580	
<b>A</b>	<b>SSP</b>	<b>4832.0000</b>	<b>REPRESSÃO À CRIMINALIDADE - Boletins De Ocorrência Registrados (Unidade)</b>			<b>367.000</b>	<b>64.480.471</b>	<b>385.000</b>	<b>67.059.686</b>	<b>404.000</b>	<b>69.741.726</b>	<b>440.000</b>	<b>75.606.263</b>
		4832.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		58.550.471		60.892.486		63.327.838		68.935.820	
		4832.0085	No Município de Caxias	0.1.01		50.000		52.000		54.080		56.244	
		4832.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		200.000		208.000		216.320		224.973	
		4832.0219	No Município de São Luis	0.1.01		5.480.000		5.699.200		5.927.168		6.164.254	
		4832.0237	No Município de Timon	0.1.01		200.000		208.000		216.320		224.972	



em RS

<b>Programa</b>	0601 MAIS PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Viabilizar o resgate de pessoas, bens e animais em caso de calamidade pública e acidentes eventuais
<b>Público Alvo</b>	Pessoas e Animais Vítimas de Calamidade Pública e Enchentes
<b>Órgão Responsável</b>	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.030.868.687,00
<b>Indicador</b>	Percentual de famílias afetadas por desastres e assistidas por ações da defesa civil

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	CBM/MA	4152.0000	<b>AÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Edificação Vistoriada (Unidades)</b>		5.500	2.000.000	6.000	2.000.000	6.500	2.000.000	7.000	2.000.000
		4152.0001	No Estado do Maranhão	0.1.29		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	CBM/MA	4247.0000	<b>RESGATE E SALVAMENTO - Pessoa Atendida (Unidade)</b>		6.000	5.500.510	6.500	5.948.441	7.000	6.307.303	7.500	5.111.669
		4247.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.940.510		4.288.441		4.597.303		5.111.669
		4247.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		1.560.000		1.660.000		1.710.000		0
A	CBM/MA	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)</b>			221.831.000		238.962.576		257.408.938		277.568.275
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		220.540.000		237.579.576		255.796.800		275.878.944
		4450.0090	No Município de Chapadinha	0.1.01		85.932		86.000		87.000		88.000
		4450.0092	No Município de Codó	0.1.01		80.900		82.000		84.000		86.000
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.01		1.010.408		1.101.000		1.326.138		1.399.331
		4450.0238	No Município de Trizidela do Vale	0.1.01		113.760		114.000		115.000		116.000
A	CBM/MA	4837.0000	<b>PREVENÇÃO DE RISCO - Área de Risco Mapeada (Unidade)</b>		1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
		4837.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		70.000		70.000		70.000		70.000
A	CBM/MA	4838.0000	<b>ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES - Pessoa Atendida (Unidade)</b>		1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
		4838.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		70.000		70.000		70.000		70.000
A	CBM/MA	4839.0000	<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - Ação Realizada (Unidade)</b>		1.000	570.000	1.500	994.000	2.000	994.000	2.500	1.111.975
		4839.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		570.000		994.000		994.000		1.111.975



em R\$

<b>Programa</b>	0355 PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Implementar ações e instrumentos de planejamento e ordenamento territorial que permitam maior controle das condições ambientais em todas as regiões do estado
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	20000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
<b>Total do Programa</b>	R\$ 16.737.977,00
<b>Indicador</b>	Número de focos de queimada Percentual de redução relativa do desmatamento Percentual relativo de emissão de licenças ambientais Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constante das listas oficiais com ação de manejo

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FEMA	4588.0000	GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - Planejamento Implementado (Unidade)		79	450.000	79	468.000	78	486.720	78	559.728
		4588.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		450.000		468.000		486.720		559.728
A	FEMA	4589.0000	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - Sistema Corporativo Modernizado (Unidade)		1	2.959.997	1	3.078.400	1	3.281.578	1	3.931.811
		4589.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		2.959.997		3.078.400		3.281.578		3.931.811
P	SEMA	3286.0000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Planejamento Implementado (Unidade)		1	8.000	1	8.320	1	8.652	1	8.998
		3286.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		8.000		8.320		8.652		8.998
A	SEMA	4892.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA EM RECURSOS HÍDRICOS - Pessoa Capacitada (Unidade)		125	285.500	125	333.120	125	376.973	125	68.677
		4892.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		65.500		68.120		66.973		68.677
		4892.0001	No Estado do Maranhão	0.1.13		220.000		265.000		310.000		0
A	SEMA	4893.0000	LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - Documento Expedido (Unidade)		6.475	100.000	6.475	104.000	6.475	108.160	6.475	111.343
		4893.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		104.000		108.160		111.343



em R\$

<b>Programa</b>	0613 MARANHÃO AZUL
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover o uso racional dos recursos hídricos, a fim de garantir o uso múltiplo da água em quantidade e qualidade adequadas
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	20000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.754.498,00
<b>Indicador</b>	Índice de atendimento urbano de água Percentual de Área Protegida em Unidade de Conservação

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FEMA	4926.0000	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOÇÃO DO MARANHÃO AZUL - Pessoa Capacitada (Unidade)</b>		1.932	335.000	1.932	601.134	1.932	941.100	1.932	1.082.264
		4926.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		335.000		601.134		941.100		1.082.264
A	SEMA	4890.0000	<b>PLANEJAMENTO HÍDRICO - Instrumento Implementado (Unidade)</b>		3	220.000	3	265.000	2	310.000	2	0
		4890.0001	No Estado do Maranhão	0.1.13		220.000		265.000		310.000		0
A	SEMA	4891.0000	<b>MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - Documento Expedido (Unidade)</b>		876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000
		4891.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000



em R\$

<b>Programa</b>	0614 MARANHÃO VERDE
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover a recuperação e conservação de áreas degradadas
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	20000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
<b>Total do Programa</b>	R\$ 309.734.268,00
<b>Indicador</b>	Área de Risco Eliminada Área Revitalizada Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constante das listas oficiais com ação de manejo

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	FEMA	3300.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INCENTIVOS AOS PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA - Projeto Implementado (Unidade)</b>		1	200.000	1	358.033	1	531.973	1	611.768
		3300.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		200.000		358.033		531.973		611.768
A	FEMA	4264.0000	<b>GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS - Instrumento Implementado (Unidade)</b>		25	200.003	24	358.033	24	531.973	24	611.775
		4264.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		200.003		358.033		531.973		611.775
A	FEMA	4925.0000	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOÇÃO DO MARANHÃO VERDE - Pessoa Capacitada (Unidade)</b>		1.932	535.000	1.932	756.400	1.932	986.656	1.932	1.292.654
		4925.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		535.000		756.400		986.656		1.292.654
P	FEUC	3298.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Unidade Implantada (Unidade)</b>		3	20.439.999	2	24.700.000	1	29.402.600	1	35.361.800
		3298.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		11.086.198		12.365.600		13.600.000		14.000.000
		3298.0046	No Município de Anapurus	0.1.07		413.754		414.353		882.553		3.000.000
		3298.0051	No Município de Arari	0.1.07		900.000		1.200.000		1.200.000		3.000.000
		3298.0219	No Município de São Luis	0.1.07		4.500.000		7.180.000		10.180.000		10.361.800
		3298.0237	No Município de Timon	0.1.07		3.540.047		3.540.047		3.540.047		5.000.000
A	FEUC	4269.0000	<b>GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE - Instrumento Implementado (Unidade)</b>		521	35.960.001	521	42.980.000	520	51.817.400	520	62.098.200
		4269.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		35.960.001		42.980.000		51.817.400		62.098.200



em R\$

<b>Programa</b>	0311 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal
<b>Público Alvo</b>	Municípios do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	21000 Secretaria de Estado da Saúde
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.630.524,00
<b>Indicador</b>	Percentual da Despesa empenhada em relação a cota para empenho liberada Percentual da despesa finalística empenhada em relação a cota liberada

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FES	2754.0000	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - Evento Realizado (Unidade)		32	310.000	36	314.100	45	317.031	47	764.606
		2754.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		310.000		314.100		317.031		764.606
A	FES	4387.0000	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Municípios com os Instrumentos de Gestão Elaborados (Unidade)		217	37.000	217	37.245	217	37.250	217	37.400
		4387.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		37.000		37.245		37.250		37.400
A	FES	4576.0000	CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Município Atendido (Unidade)		217	240.000	217	424.000	217	420.209	217	430.714
		4576.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		240.000		424.000		420.209		430.714
A	FES	4754.0000	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - Profissional Qualificado (Unidade)		100	700.001	150	710.500	200	715.605	250	723.857
		4754.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		700.001		710.500		715.605		723.857
A	FES	4907.0000	APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE - Unidade Regional Com Plano De Trabalho Implantado (Unidade)		19	1.300.000	19	1.345.500	19	1.365.682	19	1.399.824
		4907.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		1.300.000		1.345.500		1.365.682		1.399.824



em R\$

<b>Programa</b>	0596 SAÚDE PARA TODOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde
<b>Público Alvo</b>	Usuários do SUS
<b>Órgão Responsável</b>	21000 Secretaria de Estado da Saúde
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.181.169.958,00
<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FCC	<b>4630.0000</b>	<b>AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER - Procedimento Realizado (Unidade)</b>		<b>35.398</b>	<b>7.200.000</b>	<b>37.898</b>	<b>7.200.000</b>	<b>40.398</b>	<b>7.200.000</b>	<b>42.898</b>	<b>7.200.000</b>
		4630.0001	No Estado do Maranhão	0.1.30		7.200.000		7.200.000		7.200.000		7.200.000
P	FES	<b>3128.0000</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - Região Beneficiada (Unidade)</b>		<b>14</b>	<b>107.915.273</b>	<b>14</b>	<b>54.723.330</b>	<b>14</b>	<b>28.582.357</b>	<b>14</b>	<b>28.876.894</b>
		3128.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		8.000.000		19.783.330		20.082.357		20.376.894
		3128.0022	Na Região do Sertão Maranhense	0.1.21		1.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
		3128.0023	Na Região das Serras	0.1.21		100.000		500.000		500.000		500.000
		3128.0028	Na Região dos Gerais de Balsas	0.1.21		100.000		500.000		500.000		500.000
		3128.0029	Na Região dos Guajajaras	0.1.21		100.000		500.000		500.000		500.000
		3128.0030	Na Região do Gurupi	0.1.21		100.000		500.000		500.000		500.000
		3128.0082	No Município de Capinzal do Norte	0.1.14		1.003.880		0		0		0
		3128.0083	No Município de Carolina	0.1.14		941.779		0		0		0
		3128.0084	No Município de Carutapera	0.1.14		20.054		0		0		0
		3128.0090	No Município de Chapadinha	0.1.14		418.177		0		0		0
		3128.0090	No Município de Chapadinha	0.1.21		1.570.400		0		0		0
		3128.0096	No Município de Coroatá	0.1.14		2.018.857		0		0		0
		3128.0096	No Município de Coroatá	0.1.21		2.054.000		0		0		0
		3128.0123	No Município de Imperatriz	0.1.14		1.149.022		0		0		0
		3128.0123	No Município de Imperatriz	0.1.21		1.570.400		0		0		0
		3128.0132	No Município de Lago da Pedra	0.1.14		1.694.377		0		0		0
		3128.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.14		2.389.450		0		0		0
		3128.0171	No Município de Pedreiras	0.1.14		1.717.971		0		0		0
		3128.0177	No Município de Pinheiro	0.1.14		146.896		0		0		0
		3128.0177	No Município de Pinheiro	0.1.21		2.374.913		0		0		0
		3128.0196	No Município de Santa Inês	0.1.14		586.619		0		0		0
		3128.0196	No Município de Santa Inês	0.1.21		1.570.400		0		0		0
		3128.0198	No Município de Santa Luzia do Paruá	0.1.14		1.919.661		0		0		0
		3128.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.14		207.000		0		0		0
		3128.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.21		2.275.160		0		0		0
		3128.0219	No Município de São Luís	0.1.14		65.189.606		26.440.000		0		0
		3128.0221	No Município de São Mateus do Maranhão	0.1.14		1.487.700		0		0		0
		3128.0237	No Município de Timon	0.1.14		1.195.470		0		0		0
		3128.0246	No Município de Viana	0.1.14		2.913.481		0		0		0
		3128.0305	Na Região da Amazônia Maranhense	0.1.21		1.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
		3128.0405	Na Região do Delta das Américas	0.1.21		1.100.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
A	FES	<b>4794.0000</b>	<b>POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS - Procedimento Realizado (Unidade)</b>		<b>1.762.285</b>	<b>59.272.477</b>	<b>1.763.285</b>	<b>59.272.477</b>	<b>1.764.285</b>	<b>59.272.477</b>	<b>1.765.285</b>	<b>59.272.477</b>
		4794.0219	No Município de São Luís	0.1.08		11.935.842		11.935.842		11.935.842		11.935.842
		4794.0219	No Município de São Luís	0.1.21		47.336.635		47.336.635		47.336.635		47.336.635
A	FES	<b>4908.0000</b>	<b>ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Procedimento Realizado (Unidade)</b>		<b>24.396.236</b>	<b>1.580.620.964</b>	<b>25.396.236</b>	<b>1.625.575.420</b>	<b>26.436.634</b>	<b>1.644.836.565</b>	<b>27.396.236</b>	<b>1.682.909.247</b>
		4908.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		38.444.976		38.444.976		38.445.079		38.444.976
		4908.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		116.035.128		112.046.128		112.046.128		112.046.128
		4908.0049	No Município de Araioses	0.1.21		2.600.000		2.600.000		2.600.000		2.600.000
		4908.0053	No Município de Bacabal	0.1.08		8.374.856		8.374.858		8.374.856		8.374.856
		4908.0053	No Município de Bacabal	0.1.21		35.468.270		35.468.270		35.468.270		35.468.270



em R\$

<b>Programa</b>	0596 SAÚDE PARA TODOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde
<b>Público Alvo</b>	Usuários do SUS
<b>Órgão Responsável</b>	21000 Secretaria de Estado da Saúde
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.181.169.958,00
<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		4908.0057	No Município de Balsas	0.1.21		33.917.506		33.917.506		33.917.506		33.917.506
		4908.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.08		600.000		600.000		600.000		600.000
		4908.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.21		2.537.339		2.537.339		2.537.339		2.537.339
		4908.0060	No Município de Barreirinhas	0.1.08		1.500.000		1.500.000		1.500.000		1.500.000
		4908.0060	No Município de Barreirinhas	0.1.21		33.167.402		33.167.402		33.167.402		33.167.402
		4908.0084	No Município de Carutapera	0.1.08		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
		4908.0084	No Município de Carutapera	0.1.21		14.571.231		14.571.231		14.571.231		14.571.231
		4908.0085	No Município de Caxias	0.1.08		15.399.345		15.399.345		15.399.345		15.399.345
		4908.0085	No Município de Caxias	0.1.21		49.443.664		49.443.664		49.443.664		49.443.664
		4908.0090	No Município de Chapadinha	0.1.21		31.886.521		31.886.521		31.886.521		31.886.521
		4908.0092	No Município de Codó	0.1.08		3.600.000		3.600.000		3.600.000		3.600.000
		4908.0092	No Município de Codó	0.1.21		5.664.648		5.664.648		5.664.648		5.664.648
		4908.0094	No Município de Colinas	0.1.21		20.138.583		20.138.583		20.138.583		20.138.583
		4908.0096	No Município de Coroatá	0.1.08		7.200.000		7.200.000		7.200.000		7.200.000
		4908.0096	No Município de Coroatá	0.1.21		60.885.744		60.885.744		60.885.744		60.885.744
		4908.0117	No Município de Grajaú	0.1.08		6.000.000		6.000.000		6.000.000		6.000.000
		4908.0117	No Município de Grajaú	0.1.21		15.727.907		15.727.907		15.727.907		20.970.542
		4908.0123	No Município de Imperatriz	0.1.08		26.231.589		26.231.587		26.231.589		26.231.588
		4908.0123	No Município de Imperatriz	0.1.21		106.626.416		106.626.616		118.516.715		123.329.130
		4908.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.08		3.000.000		3.000.000		3.000.000		3.000.000
		4908.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.21		20.714.472		20.714.472		20.714.471		27.619.296
		4908.0134	No Município de Lago dos Rodrigues	0.1.08		7.000.000		7.000.000		7.000.000		7.000.000
		4908.0134	No Município de Lago dos Rodrigues	0.1.21		5.137.544		5.137.544		5.137.544		5.137.544
		4908.0148	No Município de Matões	0.1.08		600.000		600.000		600.000		600.000
		4908.0148	No Município de Matões	0.1.21		7.232.856		7.232.856		7.232.856		7.232.856
		4908.0154	No Município de Monção	0.1.08		7.500.000		7.500.000		7.500.000		7.500.000
		4908.0154	No Município de Monção	0.1.21		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
		4908.0156	No Município de Morros	0.1.08		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
		4908.0156	No Município de Morros	0.1.21		5.282.017		5.282.017		5.282.017		5.282.017
		4908.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.08		3.000.000		3.000.000		3.000.000		3.000.000
		4908.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.21		6.693.213		6.693.213		6.693.213		6.693.213
		4908.0167	No Município de Passagem Franca	0.1.08		1.383.926		1.383.926		1.383.926		1.383.926
		4908.0167	No Município de Passagem Franca	0.1.21		100.000		100.000		100.000		100.000
		4908.0169	No Município de Paulino Neves	0.1.08		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
		4908.0169	No Município de Paulino Neves	0.1.21		8.276.182		8.276.182		1.276.182		1.276.182
		4908.0171	No Município de Pedreiras	0.1.21		1.600.000		1.600.000		1.600.000		1.600.000
		4908.0175	No Município de Peritoró	0.1.08		2.500.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
		4908.0175	No Município de Peritoró	0.1.21		20.677.020		20.677.020		20.677.020		20.677.020
		4908.0177	No Município de Pinheiro	0.1.08		25.000.000		25.000.000		25.000.000		25.000.000
		4908.0177	No Município de Pinheiro	0.1.21		27.995.998		27.995.998		27.995.998		27.995.998
		4908.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.08		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
		4908.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.21		43.923.046		58.051.615		58.051.615		58.151.615
		4908.0192	No Município de Rosário	0.1.08		612.660		612.660		612.660		612.660
		4908.0192	No Município de Rosário	0.1.21		515.000		515.000		515.000		515.000
		4908.0196	No Município de Santa Inês	0.1.21		36.951.805		36.951.805		36.951.805		36.951.805
		4908.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.08		1.800.000		1.800.000		1.800.000		1.800.000
		4908.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.21		9.692.335		9.692.335		9.692.335		11.108.598



em R\$

<b>Programa</b>	0596 SAÚDE PARA TODOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde
<b>Público Alvo</b>	Usuários do SUS
<b>Órgão Responsável</b>	21000 Secretaria de Estado da Saúde
<b>Total do Programa</b>	R\$ 7.181.169.958,00
<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
		4908.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.08		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000	
		4908.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.21		14.002.663		14.002.663		14.002.663		18.670.218	
		4908.0219	No Município de São Luís	0.1.08		138.425.079		135.285.873		131.432.542		126.919.071	
		4908.0219	No Município de São Luís	0.1.21		498.300.237		536.254.130		554.478.405		573.920.969	
		4908.0237	No Município de Timon	0.1.08		7.600.000		7.600.000		7.600.000		7.600.000	
		4908.0237	No Município de Timon	0.1.21		16.866.866		16.866.866		16.866.866		16.866.866	
		4908.0246	No Município de Viana	0.1.08		6.000.000		6.000.000		6.000.000		6.000.000	
		4908.0246	No Município de Viana	0.1.21		8.216.920		8.216.920		8.216.920		8.216.920	
<b>A</b>	<b>FES</b>	<b>4909.0000</b>	<b>FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE - Órgão Captado (Unidade)</b>			<b>320</b>	<b>660.000</b>	<b>350</b>	<b>660.000</b>	<b>380</b>	<b>660.000</b>	<b>410</b>	<b>660.000</b>
		4909.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		360.000		360.000		360.000		360.000	
		4909.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		300.000		300.000		300.000		300.000	
<b>A</b>	<b>FES</b>	<b>4910.0000</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA - Paciente Atendido (Unidade)</b>			<b>236.829</b>	<b>39.650.000</b>	<b>239.829</b>	<b>39.650.000</b>	<b>242.829</b>	<b>39.650.000</b>	<b>245.829</b>	<b>39.650.000</b>
		4910.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		7.000.000		7.000.000		7.000.000		7.000.000	
		4910.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		32.650.000		32.650.000		32.650.000		32.650.000	



em R\$

<b>Programa</b>	0597 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a atenção primária e vigilância em saúde para o desenvolvimento de ações resolutivas no território de abrangência
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense.
<b>Órgão Responsável</b>	21000 Secretaria de Estado da Saúde
<b>Total do Programa</b>	R\$ 427.269.019,00
<b>Indicador</b>	Ações realizadas pela SUVISA - Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária, Ambiental Internação por condições sensíveis a atenção básica Taxa de Mortalidade específica por doença transmissíveis

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FEPOD	2947.0000	<b>PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - Município Beneficiado (Unidade)</b>		217	200.000	217	200.000	217	200.000	217	200.000
		2947.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		200.000		200.000		200.000		200.000
A	FES	4653.0000	<b>COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF - Município Atendido (Unidade)</b>		217	18.787.500	217	18.787.500	217	18.787.500	217	18.787.500
		4653.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		187.500		187.500		187.500		187.500
		4653.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		18.600.000		18.600.000		18.600.000		18.600.000
A	FES	4784.0000	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - Município Beneficiado (Unidade)</b>		217	1.430.000	217	1.430.000	217	1.430.000	217	1.430.000
		4784.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		1.180.000		1.180.000		1.180.000		1.180.000
		4784.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		250.000		250.000		250.000		250.000
A	FES	4788.0000	<b>POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Exames Realizados (Unidades)</b>		188.400	4.540.404	188.400	4.540.404	188.400	4.540.404	188.400	4.540.404
		4788.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		2.705.335		2.705.335		2.705.335		2.705.335
		4788.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		1.835.069		1.835.069		1.835.069		1.835.069
A	FES	4817.0000	<b>VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE - Município Beneficiado (Unidade)</b>		217	24.520.616	217	25.886.484	217	27.686.182	217	29.785.285
		4817.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		15.787.948		16.547.154		17.691.982		19.080.085
		4817.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		8.732.668		9.339.330		9.994.200		10.705.200
A	FES	4818.0000	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - Ações de Vigilância em Saúde Realizadas (Unidade)</b>		217	996.337	217	996.337	217	996.337	217	996.337
		4818.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		996.337		996.337		996.337		996.337
A	FES	4912.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - Ações de Vigilância em Saúde Realizadas (Unidade)</b>		700	2.286.017	1.000	2.286.017	1.300	2.286.017	1.600	2.286.017
		4912.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		2.036.017		2.036.017		2.036.017		2.036.017
		4912.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		250.000		250.000		250.000		250.000
A	FES	4913.0000	<b>POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Município Atendido (Unidade)</b>		217	14.843.605	217	14.843.605	217	14.843.605	217	14.843.605
		4913.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		1.464.840		1.464.840		1.464.840		1.464.840
		4913.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		13.378.765		13.378.765		13.378.765		13.378.765
A	FES	4914.0000	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - Ações de Vigilância em Saúde Realizadas (Unidade)</b>		700	1.763.750	1.000	1.763.750	1.300	1.763.750	1.600	1.763.750
		4914.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		1.563.750		1.563.750		1.563.750		1.563.750
		4914.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		200.000		200.000		200.000		200.000
A	FES	4915.0000	<b>FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Município Beneficiado (Unidade)</b>		217	35.000.000	217	35.000.000	217	35.000.000	217	35.000.000
		4915.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		35.000.000		35.000.000		35.000.000		35.000.000



em R\$

<b>Programa</b>	0617 ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir em 10% ao ano o número absoluto de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil
<b>Público Alvo</b>	Mulher em Idade Fértil, Gestantes e Crianças Menor
<b>Órgão Responsável</b>	21000 Secretaria de Estado da Saúde
<b>Total do Programa</b>	R\$ 167.800.000,00
<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Infantil

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	FES	3293.0000	<b>QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNA E INFANTIL - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>	0.1.21	20.000	21.500.000	20.000	21.500.000	20.000	21.500.000	20.000	21.500.000
			3293.0001		No Estado do Maranhão		21.500.000		21.500.000		21.500.000	
P	FES	3294.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E INFANTIL - Município Beneficiado (Unidade)</b>	0.1.21	2	2.000.000	2	2.000.000	2	2.000.000	2	2.000.000
			3294.0001		No Estado do Maranhão		2.000.000		2.000.000		2.000.000	
A	FES	4841.0000	<b>FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>	0.1.21	65.000	18.100.000	70.000	18.100.000	75.000	18.100.000	80.000	18.100.000
			4841.0001		No Estado do Maranhão		18.100.000		18.100.000		18.100.000	
A	FES	4911.0000	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL - Município Beneficiado (Unidade)</b>	0.1.21	217	350.000	217	350.000	217	350.000	217	350.000
			4911.0001		No Estado do Maranhão		350.000		350.000		350.000	



em R\$

<b>Programa</b>	0347 GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	22000 Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
<b>Total do Programa</b>	R\$ 2.938.632.526,00
<b>Indicador</b>	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	ENCFIN	<b>4304.0000</b>	<b>SERVIÇOS DA REDE BANCÁRIA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>48.639.823</b>		<b>50.679.790</b>		<b>52.720.667</b>		<b>55.761.767</b>	
		4304.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		48.000.000		50.000.000		52.000.000		55.000.000	
		4304.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		639.823		679.790		720.667		761.767	
A	ENCFIN	<b>4854.0000</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - Ativo Recuperado (Unidade)</b>			<b>1</b>	<b>200.000</b>	<b>1</b>	<b>250.000</b>	<b>1</b>	<b>260.000</b>	<b>1</b>	<b>280.000</b>
		4854.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		200.000		250.000		260.000		280.000	
A	ENCFIN	<b>4857.0000</b>	<b>SUSTENTABILIDADE E FOMENTO AO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - Aposentado Beneficiado (Unidade)</b>			<b>54.675</b>	<b>545.000.000</b>	<b>57.409</b>	<b>555.000.000</b>	<b>60.279</b>	<b>575.000.000</b>	<b>63.293</b>	<b>650.000.000</b>
		4857.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		545.000.000		555.000.000		575.000.000		650.000.000	
P	SEPLAN	<b>3201.0000</b>	<b>GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Relatório Gerencial Elaborado (Unidade)</b>			<b>12</b>	<b>24.237.000</b>	<b>12</b>	<b>15.646.243</b>	<b>12</b>	<b>255.847</b>	<b>12</b>	<b>616.383</b>
		3201.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		237.000		246.243		255.847		616.383	
		3201.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		24.000.000		15.400.000		0		0	
A	SEPLAN	<b>4368.0000</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MARANHENSE DE COMBATE À POBREZA - FUMACOP - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>70.592.438</b>		<b>75.462.288</b>		<b>87.085.552</b>		<b>84.173.404</b>	
		4368.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		70.592.438		75.462.288		87.085.552		84.173.404	
A	SEPLAN	<b>4885.0000</b>	<b>GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Instrumento Elaborado (Unidade)</b>			<b>1</b>	<b>602.000</b>	<b>1</b>	<b>625.478</b>	<b>1</b>	<b>649.895</b>	<b>1</b>	<b>675.219</b>
		4885.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		602.000		625.478		649.895		675.219	
A	SEPLAN	<b>4886.0000</b>	<b>GESTÃO FISCAL - Controle Implementado (Unidade)</b>			<b>1</b>	<b>395.000</b>	<b>1</b>	<b>410.405</b>	<b>1</b>	<b>426.412</b>	<b>1</b>	<b>443.043</b>
		4886.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		395.000		410.405		426.412		443.043	
A	SEPLAN	<b>4887.0000</b>	<b>ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E CONTROLE SOCIAL - Demanda Eleita (Unidade)</b>			<b>22</b>	<b>575.000</b>	<b>22</b>	<b>597.425</b>	<b>22</b>	<b>623.124</b>	<b>22</b>	<b>644.933</b>
		4887.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		575.000		597.425		623.124		644.933	
A	SEPLAN	<b>4888.0000</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Projeto Implementado (Unidade)</b>			<b>1</b>	<b>9.458.027</b>	<b>1</b>	<b>9.826.890</b>	<b>1</b>	<b>10.210.138</b>	<b>1</b>	<b>10.608.335</b>
		4888.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		9.458.027		9.826.890		10.210.138		10.608.335	



em R\$

<b>Programa</b>	0609 PARCERIAS INTERFEDERATIVAS
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
<b>Público Alvo</b>	População dos Estados Participantes das Parcerias
<b>Órgão Responsável</b>	22000 Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
<b>Total do Programa</b>	R\$ 3.548.449,00
<b>Indicador</b>	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	CC	3275.0000	CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL - Consórcio Implementado (Unidade)		1	295.000	1	295.000	1	295.000	1	295.000
		3275.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		295.000		295.000		295.000		295.000
P	SEINC	3277.0000	CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - Consórcio Implementado (Unidade)		1	52.107	1	52.107	1	52.107	1	70.000
		3277.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		52.107		52.107		52.107		70.000
P	SEPE	3299.0000	CONSÓRCIO DO NORDESTE - Consórcio Implementado (Unidade)		1	56.000	1	58.000	1	59.673	1	60.389
		3299.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		56.000		58.000		59.673		60.389
P	SEPLAN	3285.0000	APOIO À GESTÃO DOS CONSÓRCIOS INTERESTADUAIS - Consórcio Implementado (Unidade)		1	450.000	1	467.550	1	485.784	1	504.732
		3285.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		450.000		467.550		485.784		504.732



em RS

<b>Programa</b>	0120 PORTO - PORTA FACILITADORA DE NEGÓCIOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Prover investimentos para melhoria da infraestrutura e logística portuária, contribuindo para a expansão do volume de negócios no estado e bem-estar social, através de melhorias nos terminais de Cujupe, Ponta da Espera e São José de Ribamar
<b>Público Alvo</b>	Empresas e Usuários do Porto do Itaqui
<b>Órgão Responsável</b>	23000 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
<b>Total do Programa</b>	R\$ 112.990.000,00
<b>Indicador</b>	Produtividade média em granéis sólidos - cargas não mecanizadas Tempo médio de espera de navio

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	EMAP	1688.0000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTO - Área Portuária Ampliada e Modernizada (% De Execução)		100	34.586.000	100	37.990.000	100	12.630.000	100	12.630.000
		1688.0001	No Estado do Maranhão	0.2.27		34.586.000		37.990.000		12.630.000		12.630.000
A	EMAP	4166.0000	APARELHAMENTO PORTUÁRIO - Equipamento Adquirido (Unidade)		100	5.354.000	100	3.800.000	100	3.000.000	100	3.000.000
		4166.0001	No Estado do Maranhão	0.2.27		5.354.000		3.800.000		3.000.000		3.000.000



em R\$

<b>Programa</b>	0122 REGISTRO DAS ATIVIDADES MERCANTIS
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover e desburocratizar a prestação de serviço do registro público de empresas mercantis e atividades afins
<b>Público Alvo</b>	Empreendedores, Profissionais Envolvidos com o Registro de Empresas e Órgãos Parceiros da REDESIM
<b>Órgão Responsável</b>	23000 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
<b>Total do Programa</b>	R\$ 49.327.107,00
<b>Indicador</b>	Índice de satisfação do contribuinte Ranking de integração Redesim Ranking de Qualidade da Redesim

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	JUCEMA	4364.0000	<b>REGISTRO MERCANTIL - Documento Protocolado (Unidade)</b>		70.000	1.349.898	75.000	1.419.306	80.000	1.493.046	85.000	1.544.487
		4364.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		1.349.898		1.419.306		1.493.046		1.544.487
A	JUCEMA	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			9.505.102		10.266.924		10.910.163		11.638.181
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		9.426.102		10.177.767		10.814.556		11.535.858
		4450.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.18		13.000		15.000		17.000		19.000
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.18		66.000		74.157		78.607		83.323
A	JUCEMA	4866.0000	<b>JUCEMA DIGITAL - Percentual de Digitalização de Processos (Percentual)</b>		85	150.000	90	250.000	95	350.000	100	450.000
		4866.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		150.000		250.000		350.000		450.000



em R\$

<b>Programa</b>	0576 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR MINERALÓGICO E ENERGÉTICO
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Estimular a expansão da capacidade de geração de energia e a exploração mineralógica, com a utilização crescente de fontes alternativas e renováveis no Estado do Maranhão
<b>Público Alvo</b>	Iniciativa Privada dos Setores Energético e Mineralógico, Universidades e Instituições de Pesquisas Públicas e Privadas
<b>Órgão Responsável</b>	23000 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
<b>Total do Programa</b>	R\$ 440.000,00
<b>Indicador</b>	Geração de energia limpa e renovável (Fonte de Gás Natural, Biomassa, Eólica, Solar, Hidráulica E Maremotriz) Participação de fontes renováveis de energia na matriz elétrica do Estado Percentual de incremento da disponibilidade de energia

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEINC	4689.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - Projeto Apoiado (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	45.000	1	70.000
		4689.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		50.000		45.000		70.000
A	SEINC	4690.0000	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE MINERAÇÃO - Projeto Apoiado (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	75.000
		4690.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		50.000		50.000		75.000



em R\$

<b>Programa</b>	0583 MARANHÃO EMPREENDEDOR
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Contribuir para o crescimento da economia maranhense por meio de iniciativas que promovam oportunidades de negócios, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo
<b>Público Alvo</b>	Empreendedores
<b>Órgão Responsável</b>	23000 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
<b>Total do Programa</b>	R\$ 219.233.000,00
<b>Indicador</b>	Número de empresas beneficiadas com o programa

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FDI	4622.0000	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS - Projeto Apoiado (Unidade)		20	28.500.000	25	31.500.000	25	34.600.000	30	38.000.000
		4622.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		28.500.000		31.500.000		34.600.000		38.000.000
A	INMEQ/MA	2742.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS METROLÓGICOS - Instrumento Aferido (Unidade)		65.079	16.910.000	68.333	18.680.000	71.750	20.380.000	75.337	22.385.000
		2742.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		16.910.000		18.680.000		20.380.000		22.385.000
A	SEINC	4467.0000	ATRAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS - Benefícios Concedidos (Unidade)		10	310.000	15	110.000	20	103.500	25	122.000
		4467.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		310.000		110.000		103.500		122.000
A	SEINC	4619.0000	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Evento Realizado (Unidade)		4	320.000	4	320.000	4	320.000	4	288.500
		4619.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		320.000		320.000		320.000		288.500
A	SEINC	4724.0000	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Empresa Beneficiada (Unidade)		100	1.560.000	150	1.560.000	150	1.580.000	150	1.600.000
		4724.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.560.000		1.560.000		1.580.000		1.600.000
A	SEINC	4725.0000	MARANHÃO MAIS PRODUTIVO - Empresa Beneficiada (Unidade)		10	20.000	15	20.000	20	20.000	25	24.000
		4725.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		20.000		20.000		20.000		24.000



em R\$

<b>Programa</b>	0103 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS DA COMUNIDADE
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover a inclusão sociocultural e educativa de pessoas cadastradas no Cad ÚNICO, bem como prestar serviços extensionistas a estudantes e comunidade
<b>Público Alvo</b>	População do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 72.770.534,00
<b>Indicador</b>	Numero de pessoas beneficiadas com atividades de extensão

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	UEMA	2938.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E SOCIOCULTURAIS - Evento Realizado (Unidade)		60	100.000	70	100.000	80	100.000	80	100.000
		2938.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		100.000		100.000		100.000		100.000
A	UEMA	4755.0000	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Aluno Beneficiado (Unidade)		500	100.000	510	100.000	520	100.000	530	100.000
		4755.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		100.000		100.000		100.000		100.000
A	UEMA	4802.0000	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - Refeição Fornecida (Unidade)		36.000	6.000.000	36.500	6.600.000	37.000	7.260.000	37.500	7.986.000
		4802.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		6.000.000		6.600.000		7.260.000		7.986.000
A	UEMA	4853.0000	CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - Estudante Contemplado (Unidade)		1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	500.000
		4853.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		500.000		500.000		500.000		500.000
A	UEMA	4877.0000	FOMENTO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Auxílio Concedido (Unidade)		2.000	4.000.000	2.200	4.400.000	2.400	4.840.000	2.600	5.324.000
		4877.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		4.000.000		4.400.000		4.840.000		5.324.000
A	UEMASUL	4952.0000	FOMENTO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA REGIÃO TOCANTINA - Auxílio Concedido (Unidade)		200	2.250.000	250	2.250.000	300	2.250.000	350	2.250.000
		4952.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		2.250.000		2.250.000		2.250.000		2.250.000
A	UEMASUL	4953.0000	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA REGIÃO TOCANTINA - Refeição Fornecida (Unidade)		18.820	400.000	22.569	400.000	26.350	400.000	28.240	400.000
		4953.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		400.000		400.000		400.000		400.000
A	UEMASUL	4954.0000	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA REGIÃO TOCANTINA - Aluno Beneficiado (Unidade)		335	2.000.000	339	2.000.000	345	2.000.000	365	2.000.000
		4954.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	UEMASUL	4955.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E SOCIOCULTURAIS NA REGIÃO TOCANTINA - Evento Realizado (Unidade)		32	651.942	37	830.394	44	717.542	47	760.656
		4955.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		651.942		830.394		717.542		760.656
A	UEMASUL	4956.0000	CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NA REGIÃO TOCANTINA - Estudante Contemplado (Unidade)		1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	500.000
		4956.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		500.000		500.000		500.000		500.000



em R\$

<b>Programa</b>	0177 ENSINO DE GRADUAÇÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Graduar profissionais em cursos de licenciatura e bacharelado de modo a melhorar o nível de empregabilidade
<b>Público Alvo</b>	Egressos do Ensino Médio
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 616.887.512,00
<b>Indicador</b>	Taxa de Sucesso na Graduação Taxa líquida de matriculados da população de 18 a 24 anos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
<b>A</b>	<b>UEMA</b>	<b>2118.0000</b>	<b>FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR - Aluno Graduado (Unidade)</b>		<b>2.290</b>	<b>139.591.774</b>	<b>2.670</b>	<b>133.464.469</b>	<b>3.055</b>	<b>125.630.295</b>	<b>3.435</b>	<b>122.305.324</b>
		2118.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		115.041.774		107.294.469		97.678.295		92.393.124
		2118.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		4.500.000		4.500.000		4.500.000		4.500.000
		2118.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		3.400.000		3.400.000		3.400.000		3.400.000
		2118.0001	No Estado do Maranhão	5.1.03		450.000		450.000		450.000		450.000
		2118.0053	No Município de Bacabal	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0057	No Município de Balsas	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0085	No Município de Caxias	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0092	No Município de Codó	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0093	No Município de Coelho Neto	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0094	No Município de Colinas	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0096	No Município de Coroatá	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0117	No Município de Grajaú	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0132	No Município de Lago da Pedra	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0171	No Município de Pedreiras	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0177	No Município de Pinheiro	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0196	No Município de Santa Inês	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0205	No Município de São Bento	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0219	No Município de São Luis	0.1.03		4.800.000		5.280.000		5.808.000		6.388.800
		2118.0237	No Município de Timon	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
		2118.0250	No Município de Zé Doca	0.1.03		600.000		660.000		726.000		798.600
<b>P</b>	<b>UEMA</b>	<b>3321.0000</b>	<b>EXPANSÃO DA GRADUAÇÃO - Vaga Ofertada (Unidades)</b>		<b>4.000</b>	<b>200.000</b>	<b>2.670</b>	<b>200.000</b>	<b>3.055</b>	<b>200.000</b>	<b>3.453</b>	<b>200.000</b>
		3321.0012	Na Região dos Cocais	0.1.03		100.000		100.000		100.000		100.000
		3321.0016	Na Região do Mearim	0.1.03		100.000		100.000		100.000		100.000
<b>A</b>	<b>UEMA</b>	<b>4875.0000</b>	<b>MAIS QUALIDADE ACADÊMICA - Curso Qualificado (Unidade)</b>		<b>28</b>	<b>100.000</b>	<b>30</b>	<b>100.000</b>	<b>32</b>	<b>100.000</b>	<b>34</b>	<b>100.000</b>
		4875.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		100.000		100.000		100.000		100.000
<b>P</b>	<b>UEMASUL</b>	<b>3322.0000</b>	<b>EXPANSÃO DA GRADUAÇÃO NA REGIÃO TOCANTINA - Vaga Ofertada (Unidades)</b>		<b>910</b>	<b>3.350.000</b>	<b>1.110</b>	<b>3.810.000</b>	<b>1.310</b>	<b>3.630.000</b>	<b>1.510</b>	<b>3.800.000</b>
		3322.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		3.350.000		3.810.000		3.630.000		3.800.000
<b>A</b>	<b>UEMASUL</b>	<b>4947.0000</b>	<b>MAIS QUALIDADE ACADÊMICA NA REGIÃO TOCANTINA - Curso Qualificado (Unidade)</b>		<b>21</b>	<b>6.243.682</b>	<b>21</b>	<b>6.216.942</b>	<b>21</b>	<b>6.141.184</b>	<b>21</b>	<b>6.103.842</b>
		4947.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		6.243.682		6.216.942		6.141.184		6.103.842
<b>A</b>	<b>UEMASUL</b>	<b>4948.0000</b>	<b>FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR NA REGIÃO TOCANTINA - Aluno Graduado (Unidade)</b>		<b>1.300</b>	<b>13.500.000</b>	<b>1.300</b>	<b>13.900.000</b>	<b>1.300</b>	<b>13.900.000</b>	<b>1.300</b>	<b>14.100.000</b>
		4948.0034	No Município de Açailândia	0.1.03		4.000.000		4.150.000		4.100.000		4.150.000
		4948.0102	No Município de Estreito	0.1.03		2.500.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
		4948.0123	No Município de Imperatriz	0.1.03		7.000.000		7.250.000		7.300.000		7.450.000



em R\$

<b>Programa</b>	0354 GESTÃO UNIVERSITÁRIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de ações e gestão internas, com enfoque na ampliação do número de vagas, qualificação do ensino, eficiência do uso dos recursos públicos associada a uma estratégia de longo prazo e que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável da universidade
<b>Público Alvo</b>	Comunidade Acadêmica
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 60.706.978,00
<b>Indicador</b>	Média aritmética institucional do conceito CAPES de programas de Pós-Graduação Permanência dos alunos assistidos pela Política de Assistência Estudantil Taxa de crescimento global anual da matrícula do ensino superior público estadual

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	UEMA	4878.0000	VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)		300	100.000	300	100.000	300	100.000	300	100.000
		4878.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		100.000		100.000		100.000		100.000
A	UEMA	4879.0000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Universidade Desenvolvida (Percentual)		80	200.000	80	5.720.000	80	6.292.000	80	6.921.200
		4879.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		200.000		5.720.000		6.292.000		6.921.200
A	UEMA	4880.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CAMPI - Universidade Desenvolvida (Percentual)		80	1.000.000	80	500.000	80	500.000	80	500.000
		4880.0408	Na Região do Médio Itapecuru	0.1.03		1.000.000		500.000		500.000		500.000
A	UEMASUL	4957.0000	VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO TOCANTINA - Servidor Formado/Capacitado (Unidade)		30	1.125.000	30	1.125.000	30	1.125.000	30	1.125.000
		4957.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		1.125.000		1.125.000		1.125.000		1.125.000
A	UEMASUL	4958.0000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NA REGIÃO TOCANTINA - Universidade Desenvolvida (Percentual)		80	8.735.771	80	8.947.269	80	8.331.169	80	8.159.569
		4958.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		8.735.771		8.947.269		8.331.169		8.159.569



em R\$

<b>Programa</b>	0584 MAIS CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Aumentar o percentual de pessoas com acesso a ciência, tecnologia, ensino superior e em língua estrangeira no Estado do Maranhão
<b>Público Alvo</b>	Estudantes, Comunidade Científica, Empresas, Startups e Setor Público
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 8.477.552,00
<b>Indicador</b>	Número de alunos beneficiados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SECTI	4007.0000	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - Evento Realizado (Unidade)</b>		281	680.360	281	861.498	281	879.018	281	896.706
		4007.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		95.606		254.816		263.364		272.201
		4007.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		584.754		606.682		615.654		624.505
A	SECTI	4917.0000	<b>CIDADÃO DO MUNDO - Aluno Beneficiado (Unidade)</b>		200	1.228.971	200	1.273.585	200	1.306.076	200	1.351.338
		4917.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.228.971		1.273.585		1.306.076		1.351.338



em RS

<b>Programa</b>	0585 CIDADANIA DIGITAL PARA TODOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Aumentar o percentual da população do Maranhão com acesso à internet e a serviços de qualidade
<b>Público Alvo</b>	População em Geral
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 577.251,00
<b>Indicador</b>	Média de acessos diários disponibilizados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	SECTI	3242.0000	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA (MARANET) - Ponto Implantado (Unidade)		42	138.060	42	143.049	42	145.027	42	151.115
		3242.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		138.060		143.049		145.027		151.115



em R\$

<b>Programa</b>	0593 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover a qualificação, fortalecer a qualidade da pesquisa e do ensino de pós-graduação e fomentar a inovação científica e tecnológica
<b>Público Alvo</b>	Pesquisadores, Graduados e Graduandos
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 64.240.419,00
<b>Indicador</b>	Número de publicações científicas na pós-graduação

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	UEMA	4167.0000	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - Curso Ofertado (Unidade)		45	6.100.000	55	6.710.000	60	7.381.000	65	8.118.049
		4167.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		6.100.000		6.710.000		7.381.000		8.118.049
A	UEMA	4803.0000	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Projeto Aprovado (Unidade)		75	3.980.000	100	4.378.000	125	4.815.800	150	5.297.380
		4803.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		3.980.000		4.378.000		4.815.800		5.297.380
A	UEMASUL	4950.0000	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA REGIÃO TOCANTINA - Projeto Aprovado (Unidade)		12	2.014.047	12	2.014.047	12	2.014.048	12	2.014.048
		4950.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		2.014.047		2.014.047		2.014.048		2.014.048
A	UEMASUL	4951.0000	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA REGIÃO TOCANTINA - Curso Ofertado (Unidade)		5	2.351.000	5	2.351.000	5	2.351.000	5	2.351.000
		4951.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		2.351.000		2.351.000		2.351.000		2.351.000



em R\$

<b>Programa</b>	0615 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Prover infraestrutura adequada para as atividades de ensino, pesquisa e extensão
<b>Público Alvo</b>	Comunidade Acadêmica
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 438.439.260,00
<b>Indicador</b>	Percentual de Infraestrutura adequada

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023					
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$				
P	UEMA	3278.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPI - Campi Construído/Aparelhado (Unidade)			3	70.231.857	4	76.655.043	3	84.270.547	3	92.647.602			
						3278.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		69.231.857		76.155.043		83.770.547		92.147.602
		3278.0014	Na Região dos Lençóis Maranhenses	0.1.03		1.000.000		500.000		500.000		500.000				
P	UEMASUL	3318.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPI NA REGIÃO TOCANTINA - Campi Construído/Aparelhado (Unidade)			2	27.919.935	2	25.204.552	2	25.017.611	1	25.092.113			
						3318.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		24.469.935		24.594.552		24.287.611		24.192.113
						3318.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		3.000.000		0		0		0
		3318.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		450.000		610.000		730.000		900.000				
A	UEMASUL	4959.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CAMPI NA REGIÃO TOCANTINA - Universidade Desenvolvida (Percentual)			80	2.850.000	80	2.850.000	80	2.850.000	80	2.850.000			
						4959.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		2.500.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
		4959.0123	No Município de Imperatriz	0.1.03		350.000		350.000		350.000		350.000				



em R\$

<b>Programa</b>	0616 MAIS PESQUISA, INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Fomentar a pesquisa, ciência e inovação nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado.
<b>Público Alvo</b>	Estudantes, Comunidade Científica, Empresas, Startups e Setor Público
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 288.509.698,00
<b>Indicador</b>	Estudos e pesquisas realizadas Número de discentes matriculados em cursos de pós-graduação no Maranhão Número de empresas (exceto instituições governamentais de P&D) que realizam atividades contínuas de P&D Pesquisas Realizadas e Publicadas

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FAPEMA	<b>4168.0000</b>	<b>MAIS CIÊNCIA - Auxílio à Pesquisa Concedido (Unidade)</b>		495	27.647.925	519	28.081.997	544	28.640.547	571	29.195.601
		4168.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		27.647.925		28.081.997		28.640.547		29.195.601
A	FAPEMA	<b>4290.0000</b>	<b>POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - Divulgação Realizada (Unidade)</b>		535	3.023.375	561	3.070.851	589	3.131.920	618	3.192.616
		4290.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.023.375		3.070.851		3.131.920		3.192.616
A	FAPEMA	<b>4450.0000</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)</b>			4.582.397		4.688.650		4.906.927		5.137.253
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.582.397		4.688.650		4.906.927		5.137.253
A	FAPEMA	<b>4739.0000</b>	<b>MAIS QUALIFICAÇÃO - Bolsa Concedida (Unidade)</b>		1.683	23.944.056	1.767	24.319.977	1.855	24.803.702	1.947	25.284.397
		4739.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		23.944.056		24.319.977		24.803.702		25.284.397
A	FAPEMA	<b>4740.0000</b>	<b>MAIS INOVAÇÃO - Projeto Aprovado (Unidade)</b>		457	12.532.112	479	10.565.424	502	10.775.571	527	10.984.400
		4740.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		9.842.112		10.565.424		10.775.571		10.984.400
		4740.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		2.070.000		0		0		0
		4740.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		620.000		0		0		0



em RS

<b>Programa</b>	0618 INOVA MARANHÃO
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover a inovação tecnológica como um mecanismo potencialmente eficaz para a superação de problemas sociais e para alavancagem da economia estadual
<b>Público Alvo</b>	Comunidade Científica, Empresas e Startups
<b>Órgão Responsável</b>	24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Total do Programa</b>	R\$ 5.070.152,00
<b>Indicador</b>	Número de empresas (exceto instituições governamentais de P&D) que realizam atividades contínuas de P&D Patentes concedidas pelo INPI

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	SECTI	3295.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS VOLTADOS PARA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Espaço Construído, Reformado e Modernizado (Unidade)</b>		1	96.060	2	99.924	3	102.735	3	105.612
		3295.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		96.060		99.924		102.735		105.612
P	SECTI	3296.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO - Parque Tecnológico Implantado (Unidade)</b>		1	985.659	0	0	0	0	0	0
		3296.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		735.659		0		0		0
		3296.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		250.000		0		0		0
P	SECTI	3297.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - Laboratório Implantado (Unidade)</b>		1	50.060	1	1.105.989	1	1.219.422	1	1.264.691
		3297.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.060		1.105.989		1.219.422		1.264.691
A	SECTI	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)</b>			10.000		10.000		10.000		10.000
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000



em R\$

<b>Programa</b>	0578 MAIS ESPORTE E LAZER
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	11 - Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte e lazer enquanto direito social, integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano, a inclusão social e respeitando a diversidade cultural maranhense
<b>Público Alvo</b>	Estudantes, Atletas, Profissionais do Esporte e Lazer e População em Geral
<b>Órgão Responsável</b>	45000 Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
<b>Total do Programa</b>	R\$ 106.338.709,00
<b>Indicador</b>	Taxa de Municípios beneficiados com ações de esporte e lazer

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	FUNESP	3315.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER - FUNESP - Espaço Construído, Reformado e Modernizado (Unidade)</b>		5	400.000	5	412.000	5	424.360	5	437.091
		3315.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		400.000		412.000		424.360		437.091
A	FUNESP	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			20.000		20.600		21.218		21.855
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		20.000		20.600		21.218		21.855
A	FUNESP	4939.0000	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE - FUNESP - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>		200	50.000	250	51.500	290	53.045	330	54.637
		4939.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		50.000		51.500		53.045		54.637
A	FUNESP	4940.0000	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER - FUNESP - Espaço de Esporte e Lazer Mantido e/ou Conservado (Unidade)</b>		4	120.000	4	134.400	4	148.332	4	171.780
		4940.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		120.000		134.400		148.332		171.780
A	FUNESP	4941.0000	<b>PROMOÇÃO DO LAZER - FUNESP - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>		5.000	50.000	5.500	51.500	6.000	53.045	6.300	54.637
		4941.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		50.000		51.500		53.045		54.637
P	SEDEL	3259.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER - SEDEL - Espaço Construído, Reformado e Modernizado (Unidade)</b>		5	5.499.332	2	71.412	2	73.555	2	75.762
		3259.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		69.332		71.412		73.555		75.762
		3259.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		5.170.000		0		0		0
		3259.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		260.000		0		0		0
A	SEDEL	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			13.577.544		14.608.463		15.717.536		16.916.721
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		13.577.544		14.608.463		15.717.536		16.916.721
A	SEDEL	4703.0000	<b>MAIS ESPORTE EDUCACIONAL - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>		90.000	2.184.000	92.000	2.249.521	95.000	2.308.207	100.000	2.371.488
		4703.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		859.000		884.771		911.315		936.236
		4703.0001	No Estado do Maranhão	0.1.13		1.325.000		1.364.750		1.396.892		1.435.252
A	SEDEL	4714.0000	<b>PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>		25.000	320.000	28.000	329.600	32.000	339.489	35.000	349.675
		4714.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		320.000		329.600		339.489		349.675
A	SEDEL	4717.0000	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER - SEDEL - Espaço de Esporte e Lazer Mantido e/ou Conservado (Unidade)</b>		20	5.284.600	24	5.443.138	24	5.606.431	24	5.774.623
		4717.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.284.600		5.443.138		5.606.431		5.774.623
A	SEDEL	4896.0000	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE - SEDEL - Pessoa Beneficiada (Unidade)</b>		2.500	1.094.000	2.700	1.120.760	2.800	1.136.814	3.200	1.136.038
		4896.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		399.000		425.510		423.706		421.290
		4896.0001	No Estado do Maranhão	0.1.13		695.000		695.250		713.108		714.748



em R\$

<b>Programa</b>	0522 AVANÇA TURISMO
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Ampliar o potencial de captação de turistas, de forma sustentável, por meio da dinamização dos negócios turísticos maranhenses e do fortalecimento dos destinos, da cultura e dos produtos locais
<b>Público Alvo</b>	Cadeia Produtiva do Turismo e Comunidades Locais
<b>Órgão Responsável</b>	49000 Secretaria de Estado do Turismo
<b>Total do Programa</b>	R\$ 50.352.995,00
<b>Indicador</b>	Cadastro de Prestadores de Serviços e Empresas de Turismo Movimentação de passageiros nos aeroportos maranhenses Taxa de Ocupação Hoteleira

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	SETUR	2737.0000	MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO MARANHÃO - Ação Realizada (Unidade)		20	787.000	20	816.906	20	843.867	20	871.710
		2737.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		787.000		816.906		843.867		871.710
A	SETUR	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (RS)			9.437.033		10.023.608		10.633.567		11.285.992
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		9.437.033		10.023.608		10.633.567		11.285.992
A	SETUR	4786.0000	DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE TURISMO - Polo Estruturado (Unidade)		10	70.000	10	72.660	10	75.057	10	77.535
		4786.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		70.000		72.660		75.057		77.535
A	SETUR	4820.0000	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - Artesão Cadastrado (Unidade)		100	265.318	100	275.400	100	284.488	100	293.876
		4820.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		265.318		275.400		284.488		293.876
A	SETUR	4821.0000	PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO - Sistema Implantado (Unidade)		2	790.000	2	820.020	2	847.079	2	875.033
		4821.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		790.000		820.020		847.079		875.033
A	SETUR	4823.0000	COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO - Ação Realizada (Unidade)		10	115.000	10	119.370	10	123.309	10	127.378
		4823.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		115.000		119.370		123.309		127.378
A	SETUR	4824.0000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO - Pessoa Capacitada (Unidade)		2.000	80.000	2.000	83.040	2.000	85.780	2.000	88.611
		4824.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		80.000		83.040		85.780		88.611
A	SETUR	4918.0000	CADASTRO DE EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - Empresa ou Serviço Cadastrado (Unidade)		200	20.000	200	20.760	200	21.445	200	22.153
		4918.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		20.000		20.760		21.445		22.153



em R\$

<b>Programa</b>	0521 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Fomentar empreendimentos ligados à economia solidária
<b>Público Alvo</b>	Empreendimentos Econômicos e Solidários
<b>Órgão Responsável</b>	51000 Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
<b>Total do Programa</b>	R\$ 33.029.536,00
<b>Indicador</b>	Índice da Capacidade Produtiva de Beneficiários das Ações de Empreendimentos Populares e Solidários

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SETRES	3260.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIFUNCIONAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - Centros de Economia Solidária Implantado (Unidade)</b>		1	150.000	1	170.000	1	200.000	1	230.000
		3260.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		150.000		170.000		200.000		230.000
A	SETRES	4316.0000	<b>APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - Empreendimento Beneficiado (Unidade)</b>		45	7.400.000	48	7.745.478	60	8.175.207	70	8.428.851
		4316.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		200.000		210.000		250.000		280.000
		4316.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		7.200.000		7.535.478		7.925.207		8.148.851
A	SETRES	4710.0000	<b>FOMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CATADORES EM GRUPOS ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS - Grupo Beneficiado (Unidade)</b>		15	100.000	25	130.000	35	140.000	45	160.000
		4710.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		130.000		140.000		160.000



em R\$

<b>Programa</b>	0579 PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Propiciar de forma integrada o acesso da população economicamente ativa do Estado do Maranhão às iniciativas geradoras de trabalho e renda adequados às exigências do mercado de trabalho
<b>Público Alvo</b>	População Economicamente Ativa do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	51000 Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
<b>Total do Programa</b>	R\$ 43.049.726,00
<b>Indicador</b>	Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho formal

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SETRES	2481.0000	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - Trabalhador Assistido (Unidade)		41.000	310.000	45.100	315.625	49.610	321.306	54.571	327.192
		2481.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		310.000		315.625		321.306		327.192
A	SETRES	2484.0000	SEGURO DESEMPREGO - Trabalhador Beneficiado (Unidade)		38.000	32.000	39.140	35.200	40.315	38.720	41.524	42.592
		2484.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		32.000		35.200		38.720		42.592
A	SETRES	4624.0000	MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - Microempreendedor Atendido (Unidade)		2.200	200.000	2.250	200.000	2.350	215.800	2.500	223.677
		4624.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		200.000		200.000		215.800		223.677
A	SETRES	4842.0000	MUTIRÃO RUA DIGNA - Trabalho Gerado (Unidade)		600	6.000.000	600	6.062.000	630	6.327.844	690	6.797.770
		4842.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		6.000.000		6.062.000		6.327.844		6.797.770
A	SETRES	4843.0000	MAIS EMPREGOS - Empregos Gerados (Unidade)		1.000	3.300.000	1.133	3.700.000	1.266	4.100.000	1.400	4.500.000
		4843.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		3.300.000		3.700.000		4.100.000		4.500.000



em R\$

<b>Programa</b>	0580 MAIS QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Expandir a oferta de qualificação profissional, promovendo a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho
<b>Público Alvo</b>	População Economicamente Ativa
<b>Órgão Responsável</b>	51000 Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
<b>Total do Programa</b>	R\$ 27.855.000,00
<b>Indicador</b>	Número de matrículas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SETRES	4708.0000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA - Trabalhador Qualificado (Unidade)		7.500	6.000.000	7.875	6.300.000	8.250	6.600.000	8.625	6.900.000
		4708.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		6.000.000		6.300.000		6.600.000		6.900.000
A	SETRES	4709.0000	MAIS APRENDIZ - Jovem Beneficiado (Unidade)		500	325.000	700	450.000	900	580.000	1.200	700.000
		4709.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		125.000		150.000		180.000		200.000
		4709.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		200.000		300.000		400.000		500.000



em R\$

<b>Programa</b>	0563 PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DOS DIREITOS DAS MULHERES
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Reduzir a desigualdade de gênero promovendo a defesa dos direitos femininos, por meio do combate a todas as formas de discriminação e violência contra a mulher e da oferta de condições de empoderamento e igualdade de oportunidades
<b>Público Alvo</b>	Mulheres do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	52000 Secretaria de Estado da Mulher
<b>Total do Programa</b>	R\$ 66.650.813,00
<b>Indicador</b>	Número de atendimentos da Carreta da Mulher Número de atendimentos na Casa da Mulher Brasileira Proporção de mulheres assistidas que romperam com o ciclo de violência Taxa de homicídios contra mulheres

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	SEMUR	<b>3283.0000</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DA CASA DA MULHER - Unidade Aparelhada (Unidade)</b>		<b>1</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1</b>	<b>1.600.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
		3283.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.600.000		100.000		100.000		100.000
		3283.0024	Na Região dos Timbiras	0.1.01		0		1.500.000		0		0
		3283.0407	Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	0.1.01		0		0		1.500.000		0
A	SEMUR	<b>4450.0000</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>5.138.638</b>		<b>5.505.086</b>		<b>5.893.583</b>		<b>6.306.152</b>
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.138.638		5.505.086		5.893.583		6.306.152
A	SEMUR	<b>4806.0000</b>	<b>FORTEALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES - Mulher Protegida (Unidade)</b>		<b>48.070</b>	<b>6.548.431</b>	<b>48.070</b>	<b>7.644.000</b>	<b>48.070</b>	<b>8.731.247</b>	<b>48.070</b>	<b>9.326.379</b>
		4806.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.548.431		2.644.000		2.731.247		2.826.379
		4806.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		4.000.000		5.000.000		6.000.000		6.500.000
A	SEMUR	<b>4884.0000</b>	<b>ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES - Articulação Realizada (Unidade)</b>		<b>25</b>	<b>1.578.928</b>	<b>35</b>	<b>1.638.136</b>	<b>45</b>	<b>1.692.194</b>	<b>55</b>	<b>1.748.039</b>
		4884.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.578.928		1.638.136		1.692.194		1.748.039



em R\$

<b>Programa</b>	0137 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Pavimentar vias urbanas e dotar os municípios de novos e melhores prédios e logradouros públicos
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 382.591.526,00
<b>Indicador</b>	Percentual de municípios beneficiados de novos e melhores prédios e logradouros públicos Percentual de municípios beneficiados por pavimentação de vias urbanas

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
P	SINFRA	<b>3287.0000</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - Unidade Construída/Reformada (m²)</b>		<b>674.290</b>	<b>30.701.026</b>	<b>578.860</b>	<b>20.000.000</b>	<b>601.234</b>	<b>20.000.000</b>	<b>626.485</b>	<b>20.000.000</b>
		3287.0002	Na Região do Alpercatas	0.1.01		969.522		969.522		969.522		969.522
		3287.0003	Na Região do Alto Munim	0.1.01		770.739		770.739		770.739		770.739
		3287.0005	Na Região do Baixo Balsas	0.1.01		772.182		772.182		772.182		772.182
		3287.0006	Na Região da Baixada Maranhense	0.1.01		1.065.176		1.065.176		1.065.176		1.065.176
		3287.0007	Na Região do Baixo Itapecuru	0.1.01		969.522		969.524		969.524		969.524
		3287.0008	Na Região do Baixo Munim	0.1.01		969.522		969.522		969.522		969.522
		3287.0010	Na Região dos Carajás	0.1.01		969.522		969.522		969.522		969.522
		3287.0014	Na Região dos Lençóis Maranhenses	0.1.01		772.182		772.182		772.182		772.182
		3287.0016	Na Região do Mearim	0.1.01		1.065.176		1.065.176		1.065.176		1.065.176
		3287.0017	Na Região do Médio Mearim	0.1.01		969.524		969.522		969.522		969.522
		3287.0018	Na Região do Médio Parnaíba	0.1.01		772.182		772.182		772.182		772.182
		3287.0020	Na Região do Pindaré	0.1.01		969.522		969.522		969.522		969.522
		3287.0021	Na Região da Pré Amazônia	0.1.01		969.522		969.522		969.522		969.522
		3287.0023	Na Região das Serras	0.1.01		2.609.540		2.609.540		2.609.540		2.609.540
		3287.0024	Na Região dos Timbiras	0.1.01		969.522		969.522		969.522		969.522
		3287.0025	Na Região do Tocantins Maranhense	0.1.01		1.063.664		1.063.664		1.063.664		1.063.664
		3287.0028	Na Região dos Gerais de Balsas	0.1.01		772.182		772.182		772.182		772.182
		3287.0030	Na Região do Gurupi	0.1.01		1.065.176		1.065.176		1.065.176		1.065.176
		3287.0032	Na Região da Ilha do Maranhão	0.1.01		1.515.623		1.515.623		1.515.623		1.515.623
		3287.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		200.000		0		0		0
		3287.0123	No Município de Imperatriz	0.1.14		10.301.026		0		0		0
		3287.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.01		200.000		0		0		0
P	SINFRA	<b>3288.0000</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - Via Urbana Pavimentada (KM)</b>		<b>782</b>	<b>53.565.500</b>	<b>811</b>	<b>70.875.000</b>	<b>842</b>	<b>70.375.000</b>	<b>874</b>	<b>70.375.000</b>
		3288.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.000.000		2.500.000		2.000.000		2.000.000
		3288.0002	Na Região do Alpercatas	0.1.01		7.193.359		8.300.029		8.300.029		8.300.029
		3288.0007	Na Região do Baixo Itapecuru	0.1.01		5.422.678		6.256.937		6.256.937		6.256.937
		3288.0013	Na Região do Delta do Parnaíba	0.1.01		3.008.371		3.840.429		3.840.429		3.840.429
		3288.0016	Na Região do Mearim	0.1.01		4.238.542		8.352.164		8.352.164		8.352.164
		3288.0019	Na Região do Pericumã	0.1.01		7.303.765		7.891.549		7.712.922		7.712.922
		3288.0020	Na Região do Pindaré	0.1.01		4.160.858		5.450.026		5.450.028		5.450.028
		3288.0023	Na Região das Serras	0.1.01		3.175.207		3.663.700		3.663.700		3.663.700
		3288.0024	Na Região dos Timbiras	0.1.01		4.267.872		6.539.852		6.539.852		6.539.852
		3288.0025	Na Região do Tocantins Maranhense	0.1.01		3.167.257		4.124.941		4.303.566		4.303.566
		3288.0028	Na Região dos Gerais de Balsas	0.1.01		5.187.646		5.700.245		5.700.245		5.700.245
		3288.0032	Na Região da Ilha do Maranhão	0.1.01		4.154.445		8.255.128		8.255.128		8.255.128
		3288.0406	Na Região das Reentrâncias Maranhense	0.1.01		285.500		0		0		0
A	SINFRA	<b>4450.0000</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>3.500.000</b>		<b>3.800.000</b>		<b>3.800.000</b>		<b>3.800.000</b>
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.500.000		3.800.000		3.800.000		3.800.000
A	SINFRA	<b>4895.0000</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - Unidade Conservada (Unidade)</b>		<b>76.853</b>	<b>1.800.000</b>	<b>62.980</b>	<b>4.000.000</b>	<b>58.990</b>	<b>3.000.000</b>	<b>58.990</b>	<b>3.000.000</b>
		4895.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.300.000		4.000.000		3.000.000		3.000.000
		4895.0219	No Município de São Luís	0.1.01		300.000		0		0		0



em RS

<b>Programa</b>	0137 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Pavimentar vias urbanas e dotar os municípios de novos e melhores prédios e logradouros públicos
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 382.591.526,00
<b>Indicador</b>	Percentual de municípios beneficiados de novos e melhores prédios e logradouros públicos Percentual de municípios beneficiados por pavimentação de vias urbanas

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
		4895.0237	No Município de Timon	0.1.01		200.000		0		0		0



em R\$

<b>Programa</b>	0531 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.060.141.298,00
<b>Indicador</b>	Qualidade da Rodovia Estadual

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	SINFRA	1752.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE AERÓDROMOS - Aeródromo Construído/Melhorado (m²)</b>		10	10.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000
		1752.0060	No Município de Barreirinhas	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000
P	SINFRA	1754.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES - Ponte Construída/Melhorada (m²)</b>		2.139	7.300.000	0	0	0	0	0	0
		1754.0011	Na Região da Chapada das Mesas	0.1.01		100.000		0		0		0
		1754.0087	No Município de Central do Maranhão	0.1.01		6.400.000		0		0		0
		1754.0109	No Município de Gonçalves Dias	0.1.01		200.000		0		0		0
		1754.0201	No Município de Santana do Maranhão	0.1.01		100.000		0		0		0
		1754.0237	No Município de Timon	0.1.01		500.000		0		0		0
P	SINFRA	1758.0000	<b>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAIS - Cais Construído, Ampliado, Restaurado e/ou Instalado (m)</b>		1.672	7.730.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000
		1758.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		7.410.000		10.000		10.000		10.000
		1758.0406	Na Região das Reentrâncias Maranhense	0.1.01		320.000		0		0		0
A	SINFRA	2705.0000	<b>CONSERVAÇÃO DE PONTES - Ponte Conservada (m)</b>		6.709	900.000	313	200.000	157	100.000	313	100.000
		2705.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		200.000		100.000		100.000
		2705.0219	No Município de São Luis	0.1.01		800.000		0		0		0
P	SINFRA	3014.0000	<b>RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - Rodovia Restaurada (KM)</b>			10.000		10.000		10.000		10.000
		3014.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000
P	SINFRA	3015.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - Estrada Vicinal Implantada/Melhorada (KM)</b>		3	10.000	3	10.000	3	10.000	3	10.000
		3015.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000
P	SINFRA	3093.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - Rodovia Implantada, Melhorada e Pavimentada (KM)</b>		140	190.873.974	90	136.585.000	162	244.315.000	91	137.825.000
		3093.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		1.799.860		1.006.915		0		0
		3093.0001	No Estado do Maranhão	0.1.15		63.230.000		123.800.000		238.690.000		132.200.000
		3093.0018	Na Região do Médio Parnaíba	0.1.01		5.625.000		5.625.000		5.625.000		5.625.000
		3093.0033	Na Região dos Campos e Lagos	0.1.01		9.600.000		0		0		0
		3093.0372	MA-MA-007 - Trecho: Entr. MA-140 (Povoado Ouro), KM 50	0.1.14		28.785.067		0		0		0
		3093.0373	MA-MA-007/A - Trecho: KM 50 / KM 135 (Povoado Batavo)	0.1.14		57.975.804		0		0		0
		3093.0376	MA-MA-034 - Trecho: Passagem Franca / São João dos Patos, 40,27 KM de extensão	0.1.14		8.000.000		6.153.085		0		0
		3093.0390	MA-MA-312 - Trecho: Araiose / Povoado Montevidi	0.1.14		4.949.001		0		0		0
		3093.0393	MA-MA-320/A - Trecho: Santo Amaro do Maranhão / Primeira Cruz	0.1.14		10.909.242		0		0		0
P	SINFRA	3096.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DE DIQUES E BARRAGENS - Obra Concluída (m)</b>		8	10.000	8	10.000	8	10.000	8	10.000
		3096.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000
P	SINFRA	3097.0000	<b>IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE HIDROVIAS - Hidrovia Concluída (m)</b>		5	10.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
		3097.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000
A	SINFRA	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			5.945.051		4.725.851		4.421.652		4.097.691
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.445.051		4.725.851		4.421.652		4.097.691
		4450.0064	No Município de Bequimão	0.1.01		500.000		0		0		0



em R\$

<b>Programa</b>	0531 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
<b>Eixo Estruturante</b>	Ampliar Infraestrutura e Logística
<b>Diretriz</b>	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.060.141.298,00
<b>Indicador</b>	Qualidade da Rodovia Estadual

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SINFRA	4495.0000	CONSERVAÇÃO DE DIQUES E BARRAGENS - Dique ou Barragem Conservada (m)		6	10.000	6	10.000	6	10.000	6	10.000
		4495.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.000		10.000		10.000		10.000
A	SINFRA	4736.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - Rodovia Conservada (% De Execução)		100	65.419.000	100	79.749.500	100	83.063.157	100	86.520.422
		4736.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.616.499		4.500.000		4.500.000		4.500.000
		4736.0001	No Estado do Maranhão	0.1.24		28.642.500		29.962.500		30.885.000		32.025.000
		4736.0002	Na Região do Alpercatas	0.1.01		2.637.684		2.215.480		2.332.278		2.445.465
		4736.0005	Na Região do Baixo Balsas	0.1.01		3.495.062		3.292.509		3.466.085		3.634.298
		4736.0007	Na Região do Baixo Itapecuru	0.1.01		2.337.999		2.214.085		2.330.808		2.443.925
		4736.0012	Na Região dos Cocais	0.1.01		1.020.887		2.350.984		2.474.924		2.595.035
		4736.0013	Na Região do Delta do Parnaíba	0.1.01		500.000		2.152.324		2.265.792		2.375.753
		4736.0016	Na Região do Mearim	0.1.01		3.542.581		5.096.692		5.365.382		5.625.769
		4736.0019	Na Região do Pericumã	0.1.01		1.269.393		5.936.090		6.249.032		6.552.304
		4736.0020	Na Região do Pindaré	0.1.01		2.661.539		6.062.431		6.382.034		6.691.760
		4736.0023	Na Região das Serras	0.1.01		3.139.785		5.010.780		5.278.631		5.538.206
		4736.0024	Na Região dos Timbiras	0.1.01		3.450.964		3.584.672		3.773.651		3.956.790
		4736.0025	Na Região do Tocantins Maranhense	0.1.01		4.144.498		3.870.647		4.074.702		4.272.451
		4736.0032	Na Região da Ilha do Maranhão	0.1.01		2.959.609		3.500.306		3.684.838		3.863.666



em R\$

<b>Programa</b>	0590 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	54000 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
<b>Total do Programa</b>	R\$ 339.378.779,00
<b>Indicador</b>	Radar IDHM

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FEDCA	4633.0000	ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Projeto Apoioado (Unidade)		3	654.570	3	679.117	3	701.528	3	724.678
		4633.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		654.570		679.117		701.528		724.678
A	FEDPI	4835.0000	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Projeto Apoioado (Unidade)		6	540.000	6	570.000	6	610.000	6	660.000
		4835.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		540.000		570.000		610.000		660.000
A	FEPD	4856.0000	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Projeto Apoioado (Unidade)		4	270.000	4	290.000	4	310.000	4	330.000
		4856.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		270.000		290.000		310.000		330.000
A	FEPDD	4864.0000	APOIO A AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - Projeto Apoioado (Unidade)		8	320.000	8	340.000	8	370.000	8	390.000
		4864.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		320.000		340.000		370.000		390.000
P	FUNAC	3066.0000	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO - Unidade de Atendimento Construída/Equipada (Unidade)		1	500.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000
		3066.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		500.000		500.000		500.000		500.000
A	FUNAC	4292.0000	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS RESTRITIVAS E PRIVATIVAS DE LIBERDADE - Adolescente Atendido (Unidade)		6.000	22.767.161	6.150	23.677.013	6.300	24.493.027	6.550	25.334.159
		4292.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		16.500.252		16.792.120		17.043.307		17.345.576
		4292.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		1.412.259		1.512.164		1.616.915		1.730.129
		4292.0219	No Município de São Luis	0.1.01		4.352.138		4.835.041		5.257.480		5.642.855
		4292.0237	No Município de Timon	0.1.01		502.512		537.688		575.325		615.599
A	FUNAC	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			26.666.977		28.867.155		31.241.299		33.802.195
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		26.566.977		28.762.155		31.131.299		33.687.195
		4450.0219	No Município de São Luis	0.1.01		100.000		105.000		110.000		115.000
A	FUNAC	4735.0000	FORMAÇÃO DE OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - Operador Socioeducativo Formado (Unidade)		900	500.000	900	500.000	900	500.000	900	500.000
		4735.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		500.000		500.000		500.000		500.000
P	SEDIHPOP	3279.0000	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS E CENTROS DE REFERÊNCIA - Núcleo/Centro Implantado (Unidade)		1	1.400.000	1	1.100.000	1	1.300.000	1	949.033
		3279.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		400.000		100.000		600.000		249.033
		3279.0017	Na Região do Médio Mearim	0.1.01		1.000.000		1.000.000		700.000		700.000
A	SEDIHPOP	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			12.930.384		13.694.367		14.593.843		15.825.753
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		12.930.384		13.694.367		14.593.843		15.825.753
A	SEDIHPOP	4470.0000	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ - Pessoa Atendida (Unidade)		3.900	288.899	4.100	309.122	4.300	340.090	4.500	253.708
		4470.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		288.899		309.122		340.090		253.708
A	SEDIHPOP	4757.0000	FORTEALECIMENTO E MUNICIPALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - Política Fortalecida (Unidade)		170	615.250	180	648.903	190	654.398	200	469.259
		4757.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		615.250		648.903		654.398		469.259
A	SEDIHPOP	4759.0000	ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS - Pessoa Atendida (Unidade)		10.400	6.779.199	11.100	7.360.266	11.800	7.985.886	12.600	8.661.899



em R\$

<b>Programa</b>	0590 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	54000 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
<b>Total do Programa</b>	R\$ 339.378.779,00
<b>Indicador</b>	Radar IDHM

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
		4759.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		329.199		360.266		385.886		411.899	
		4759.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		3.410.000		3.680.000		3.960.000		4.270.000	
		4759.0001	No Estado do Maranhão	5.1.01		3.040.000		3.320.000		3.640.000		3.980.000	
<b>A</b>	<b>SEDIHPOP</b>	<b>4760.0000</b>	<b>ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS - Políticas Articuladas (Unidade)</b>			<b>250</b>	<b>1.878.474</b>	<b>255</b>	<b>1.980.479</b>	<b>260</b>	<b>2.117.528</b>	<b>265</b>	<b>2.274.553</b>
		4760.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.878.474		1.980.479		2.117.528		2.274.553	
<b>A</b>	<b>SEDIHPOP</b>	<b>4762.0000</b>	<b>ARTICULAÇÃO E APOIO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL - Instrumento Implementado (Unidade)</b>			<b>45</b>	<b>982.260</b>	<b>45</b>	<b>1.345.818</b>	<b>45</b>	<b>1.124.589</b>	<b>45</b>	<b>1.488.398</b>
		4762.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		982.260		1.345.818		1.124.589		1.488.398	
<b>A</b>	<b>SEDIHPOP</b>	<b>4881.0000</b>	<b>PROMOÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NOS NÚCLEOS E CENTROS DE REFERÊNCIA - Centro de Referência Implantado (Unidade)</b>			<b>3</b>	<b>139.100</b>	<b>4</b>	<b>148.837</b>	<b>5</b>	<b>159.255</b>	<b>6</b>	<b>170.403</b>
		4881.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		139.100		148.837		159.255		170.403	
<b>A</b>	<b>SEDIHPOP</b>	<b>4882.0000</b>	<b>PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - Pessoa Atendida (Unidade)</b>			<b>600</b>	<b>189.419</b>	<b>600</b>	<b>202.679</b>	<b>600</b>	<b>203.724</b>	<b>600</b>	<b>204.125</b>
		4882.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		189.419		202.679		203.724		204.125	



em R\$

<b>Programa</b>	0602 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Ampliar o acesso do cidadão aos direitos civis básicos e das relações de consumo
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	54000 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
<b>Total do Programa</b>	R\$ 140.944.263,00
<b>Indicador</b>	Percentual da população com registro civil Percentual de Municípios Beneficiados com Unidades do PROCON

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FEDC	4865.0000	<b>APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - Ação Apoiada (Unidade)</b>		3	1.000.000	3	1.000.000	3	1.000.000	3	1.000.000
		4865.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
P	PROCON	3240.0000	<b>IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROCON - Unidade Implantada (Unidade)</b>		3	200.000	3	200.000	3	200.000	3	200.000
		3240.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		200.000		200.000		200.000		200.000
A	PROCON	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			15.793.283		16.815.928		18.398.535		19.997.492
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		15.793.283		16.815.928		18.398.535		19.997.492
A	PROCON	4466.0000	<b>GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - Fiscalização Realizada (Unidade)</b>		1.800	50.000	2.000	50.000	2.200	50.000	2.400	45.000
		4466.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		40.000		40.000		40.000		35.000
		4466.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		10.000		10.000		10.000		10.000
A	PROCON	4844.0000	<b>ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR - Cidadão Atendido (Unidade)</b>		3.430.200	15.235.366	3.456.400	16.142.296	3.497.000	16.530.474	3.527.000	17.035.889
		4844.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.622.770		4.761.605		4.827.344		4.659.550
		4844.0034	No Município de Açailândia	0.1.01		269.113		279.287		290.087		299.135
		4844.0049	No Município de Araiões	0.1.01		238.934		246.180		254.590		263.336
		4844.0053	No Município de Bacabal	0.1.01		223.700		230.588		241.042		250.090
		4844.0057	No Município de Balsas	0.1.01		269.113		279.287		290.087		299.135
		4844.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.01		264.095		274.274		283.468		292.516
		4844.0060	No Município de Barreirinhas	0.1.01		222.134		229.380		237.790		246.536
		4844.0083	No Município de Carolina	0.1.01		269.113		279.287		290.087		299.135
		4844.0085	No Município de Caxias	0.1.01		205.440		219.820		219.820		251.672
		4844.0090	No Município de Chapadinha	0.1.01		253.158		262.462		271.656		280.704
		4844.0092	No Município de Codó	0.1.01		103.708		313.247		321.241		337.257
		4844.0093	No Município de Coelho Neto	0.1.01		221.688		229.380		237.790		246.536
		4844.0094	No Município de Colinas	0.1.01		232.554		240.547		251.057		259.803
		4844.0096	No Município de Coroatá	0.1.01		336.306		350.779		362.056		380.615
		4844.0097	No Município de Cururupu	0.1.01		223.874		231.121		239.531		248.277
		4844.0102	No Município de Estreito	0.1.01		222.944		229.832		240.225		248.538
		4844.0108	No Município de Godofredo Viana	0.1.01		227.234		234.481		242.891		251.637
		4844.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		255.600		273.492		273.492		313.121
		4844.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.01		235.573		242.820		251.230		259.976
		4844.0132	No Município de Lago da Pedra	0.1.01		233.148		241.201		249.611		258.357
		4844.0168	No Município de Pastos Bons	0.1.01		253.158		262.462		271.656		280.704
		4844.0171	No Município de Pedreiras	0.1.01		223.700		230.588		241.042		250.090
		4844.0177	No Município de Pinheiro	0.1.01		268.593		278.611		289.160		298.208
		4844.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.01		274.962		285.141		296.418		305.466
		4844.0196	No Município de Santa Inês	0.1.01		261.489		271.400		281.854		290.902
		4844.0197	No Município de Santa Luzia	0.1.01		227.234		234.481		242.891		251.637
		4844.0198	No Município de Santa Luzia do Paruá	0.1.01		230.594		237.841		246.251		254.997
		4844.0199	No Município de Santa Quitéria do Maranhão	0.1.01		192.950		257.266		257.266		257.266
		4844.0205	No Município de São Bento	0.1.01		268.593		278.611		289.160		298.208



em R\$

<b>Programa</b>	0602 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Ampliar o acesso do cidadão aos direitos civis básicos e das relações de consumo
<b>Público Alvo</b>	População Maranhense
<b>Órgão Responsável</b>	54000 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
<b>Total do Programa</b>	R\$ 140.944.263,00
<b>Indicador</b>	Percentual da população com registro civil Percentual de Municípios Beneficiados com Unidades do PROCON

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		4844.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.01		203.000		240.247		251.057		259.803
		4844.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.01		321.000		343.470		343.370		393.238
		4844.0219	No Município de São Luís	0.1.01		2.334.531		2.428.387		2.473.255		2.730.142
		4844.0237	No Município de Timon	0.1.01		70.290		75.210		75.210		86.108
		4844.0245	No Município de Vargem Grande	0.1.01		192.950		257.266		257.266		257.266
		4844.0246	No Município de Viana	0.1.01		332.107		346.670		357.128		376.014
		4844.0249	No Município de Vitorino Freire	0.1.01		223.228		231.094		239.504		248.277
		4844.0250	No Município de Zê Doca	0.1.01		226.788		234.481		242.891		251.637



em R\$

<b>Programa</b>	0554 FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Garantir o cumprimento de todas as obrigações do poder executivo diante do preso custodiado, conforme determina a lei de execuções penais.
<b>Público Alvo</b>	Internos e Egressos do Sistema Prisional Maranhense e seus Familiares
<b>Órgão Responsável</b>	56000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.511.502.635,00
<b>Indicador</b>	Taxa de ocupação penitenciária Taxa de ressocialização de presos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	FUNPEN	3316.0000	<b>IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNPEN - Número de Vagas Criadas (Unidade)</b>		912	35.000	912	35.000	0	0	0	0
		3316.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		20.000		20.000		0		0
		3316.0070	No Município de Brejo	0.1.07		5.000		5.000		0		0
		3316.0115	No Município de Governador Nunes Freire	0.1.07		5.000		5.000		0		0
		3316.0219	No Município de São Luis	0.1.07		5.000		5.000		0		0
A	FUNPEN	4942.0000	<b>RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS - FUNPEN - Apenado/Egresso Ressocializado (Unidade)</b>		280	420.000	360	425.000	480	460.000	520	460.000
		4942.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		90.000		95.000		130.000		130.000
		4942.0001	No Estado do Maranhão	0.1.12		330.000		330.000		330.000		330.000
A	FUNPEN	4943.0000	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - FUNPEN - Tecnologia Aplicada (Unidade)</b>		28	15.000	32	10.000	34	10.000	36	10.000
		4943.0001	No Estado do Maranhão	0.1.07		15.000		10.000		10.000		10.000
P	SEAP	3269.0000	<b>IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - SEAP - Número de Vagas Criadas (Unidade)</b>		3.683	5.500.000	265	1.995.000	1.280	500.000	640	500.000
		3269.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		200.000		0		500.000		500.000
		3269.0001	No Estado do Maranhão	0.1.14		3.500.000		0		0		0
		3269.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.01		0		360.000		0		0
		3269.0083	No Município de Carolina	0.1.01		20.000		0		0		0
		3269.0085	No Município de Caxias	0.1.01		0		850.000		0		0
		3269.0092	No Município de Codó	0.1.01		237.000		0		0		0
		3269.0094	No Município de Colinas	0.1.01		250.000		0		0		0
		3269.0097	No Município de Cururupu	0.1.01		180.000		0		0		0
		3269.0108	No Município de Godofredo Viana	0.1.01		170.000		0		0		0
		3269.0117	No Município de Grajaú	0.1.01		0		360.000		0		0
		3269.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		160.000		0		0		0
		3269.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.01		0		185.000		0		0
		3269.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.01		15.000		0		0		0
		3269.0192	No Município de Rosário	0.1.01		0		240.000		0		0
		3269.0196	No Município de Santa Inês	0.1.01		157.000		0		0		0
		3269.0216	No Município de São João dos Patos	0.1.01		25.000		0		0		0
		3269.0219	No Município de São Luis	0.1.01		206.000		0		0		0
		3269.0220	No Município de São Luis Gonzaga do Maranhão	0.1.01		10.000		0		0		0
		3269.0243	No Município de Tutóia	0.1.01		190.000		0		0		0
		3269.0246	No Município de Viana	0.1.01		180.000		0		0		0
A	SEAP	4244.0000	<b>RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS - SEAP - Apenado/Egresso Ressocializado (Unidade)</b>		8.742	14.113.347	12.130	14.113.347	15.908	14.113.347	19.748	14.113.347
		4244.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.245.167		4.245.167		4.245.167		4.245.167
		4244.0034	No Município de Açailândia	0.1.01		600.000		600.000		600.000		600.000
		4244.0053	No Município de Bacabal	0.1.01		600.000		600.000		600.000		600.000
		4244.0057	No Município de Balsas	0.1.01		600.000		600.000		600.000		600.000
		4244.0058	No Município de Barão de Grajaú	0.1.01		600.000		600.000		600.000		600.000
		4244.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		836.749		836.749		836.749		836.749
		4244.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.01		271.000		271.000		271.000		271.000
		4244.0171	No Município de Pedreiras	0.1.01		1.732.280		1.732.280		1.732.280		1.732.280



em R\$

<b>Programa</b>	0554 FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Garantir o cumprimento de todas as obrigações do poder executivo diante do preso custodiado, conforme determina a lei de execuções penais.
<b>Público Alvo</b>	Internos e Egressos do Sistema Prisional Maranhense e seus Familiares
<b>Órgão Responsável</b>	56000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.511.502.635,00
<b>Indicador</b>	Taxa de ocupação penitenciária Taxa de ressocialização de presos

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
		4244.0177	No Município de Pinheiro	0.1.01		600.000		600.000		600.000		600.000	
		4244.0219	No Município de São Luís	0.1.01		1.457.509		1.457.509		1.457.509		1.457.509	
		4244.0237	No Município de Timon	0.1.01		1.546.280		1.546.280		1.546.280		1.546.280	
		4244.0246	No Município de Viana	0.1.01		1.024.362		1.024.362		1.024.362		1.024.362	
<b>A</b>	<b>SEAP</b>	<b>4450.0000</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>194.066.639</b>		<b>208.946.639</b>		<b>225.662.370</b>		<b>243.018.402</b>	
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		194.066.639		208.946.639		225.662.370		243.018.402	
<b>A</b>	<b>SEAP</b>	<b>4684.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - Unidade Prisional Mantida (Unidade)</b>			<b>47</b>	<b>122.366.373</b>	<b>48</b>	<b>129.185.155</b>	<b>50</b>	<b>134.655.267</b>	<b>52</b>	<b>140.071.528</b>
		4684.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		122.366.373		129.185.155		134.655.267		140.071.528	
<b>A</b>	<b>SEAP</b>	<b>4687.0000</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEAP - Tecnologia Aplicada (Unidade)</b>			<b>180</b>	<b>11.937.874</b>	<b>210</b>	<b>11.026.000</b>	<b>240</b>	<b>11.794.000</b>	<b>250</b>	<b>11.944.000</b>
		4687.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		11.837.874		10.926.000		11.694.000		11.844.000	
		4687.0001	No Estado do Maranhão	0.1.11		100.000		100.000		100.000		100.000	



em R\$

<b>Programa</b>	0218 FORMAÇÃO DE PESSOAL, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Elevar o nível de inovação, produção e gestão do conhecimento dos agentes públicos que compõem a administração do governo do Estado do Maranhão
<b>Público Alvo</b>	Agentes Públicos Estaduais
<b>Órgão Responsável</b>	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
<b>Total do Programa</b>	R\$ 4.582.152,00
<b>Indicador</b>	Porcentagem dos Servidores Certificados no Curso da Escola de Governo

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	EGMA	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)			671.360		686.914		702.978		719.580
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		671.360		686.914		702.978		719.580
A	EGMA	4919.0000	FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS - Agente Público Capacitado (Unidade)		13.556	395.760	14.003	408.822	14.465	422.318	14.943	436.250
		4919.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		395.760		408.822		422.318		436.250
A	EGMA	4920.0000	GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Instituições Atendidas (Unidade)		35	32.880	36	33.964	37	35.084	39	36.242
		4920.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		32.880		33.964		35.084		36.242



em R\$

<b>Programa</b>	0328 GESTÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO DO GOVERNO DO ESTADO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Realizar a gestão de pessoas e patrimonial do Estado, contribuindo para o bem-estar dos recursos humanos e preservação/modernização dos recursos materiais
<b>Público Alvo</b>	Servidores e a Própria Administração Estadual
<b>Órgão Responsável</b>	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
<b>Total do Programa</b>	R\$ 673.558.874,00
<b>Indicador</b>	Percentual de servidores beneficiados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	ENCADM	1033.0000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - Bem Disponibilizado (Unidade)		1	50.000	1	65.000	1	65.000	1	65.000
		1033.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		65.000		65.000		65.000
A	ENCADM	2537.0000	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Imóvel Locado (Unidade)		20	7.763.697	20	8.162.603	20	8.270.454	20	8.559.918
		2537.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		873.066		893.931		917.322		949.428
		2537.0219	No Município de São Luis	0.1.01		6.890.631		7.268.672		7.353.132		7.610.490
A	ENCADM	2560.0000	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - Unidade Consumidora Paga (Unidade)		10.250	26.076.626	10.250	28.619.115	10.250	29.887.615	10.250	31.880.039
		2560.0053	No Município de Bacabal	0.1.01		2.035		2.104		2.178		2.254
		2560.0057	No Município de Balsas	0.1.01		1.155		1.195		1.237		1.280
		2560.0083	No Município de Carolina	0.1.01		17.870		18.536		19.185		19.856
		2560.0085	No Município de Caxias	0.1.01		2.620		2.748		2.843		2.942
		2560.0092	No Município de Codó	0.1.01		3.068		3.178		3.290		3.405
		2560.0097	No Município de Cururupu	0.1.01		4.238		4.490		4.647		4.809
		2560.0102	No Município de Estreito	0.1.01		1.985		2.053		2.125		2.200
		2560.0117	No Município de Grajaú	0.1.01		11.498		11.928		12.345		12.777
		2560.0126	No Município de Itinga do Maranhão	0.1.01		2.086		2.162		2.238		2.316
		2560.0163	No Município de Paço do Lumiar	0.1.01		45.600		47.690		49.351		51.078
		2560.0181	No Município de Porto Franco	0.1.01		48.618		50.440		52.205		54.032
		2560.0192	No Município de Rosário	0.1.01		785		810		838		867
		2560.0217	No Município de São José de Ribamar	0.1.01		1.830		1.900		1.966		2.036
		2560.0219	No Município de São Luis	0.1.01		25.928.698		28.465.172		29.728.294		31.715.143
		2560.0246	No Município de Viana	0.1.01		4.540		4.709		4.873		5.044
P	ENCADM	3268.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Imóvel Adquirido (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
		3268.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		50.000		50.000		50.000
A	ENCADM	4452.0000	criação, provimento, REESTRUTURAÇÃO E REVISÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - Concurso Público Realizado (Unidade)		4	25.274.218	4	90.799.076	4	91.358.468	4	91.947.968
		4452.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.012.370		14.599.846		14.693.078		14.791.328
		4452.0014	Na Região dos Lençóis Maranhenses	0.1.01		2.006.185		7.299.923		7.346.539		7.395.664
		4452.0024	Na Região dos Timbiras	0.1.01		2.006.185		7.299.923		7.346.539		7.395.664
		4452.0028	Na Região dos Gerais de Balsas	0.1.01		2.006.185		7.299.923		7.346.539		7.395.664
		4452.0219	No Município de São Luis	0.1.01		15.243.293		54.299.461		54.625.773		54.969.648
A	ENCADM	4656.0000	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Imóvel Identificado e Legalizado (Unidade)		5	561.700	5	579.389	5	592.707	5	606.422
		4656.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		461.700		479.389		492.707		506.422
		4656.0219	No Município de São Luis	0.1.01		100.000		100.000		100.000		100.000
A	ENCADM	4845.0000	REGULARIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Medido pela Despesa (R\$)			200.000		105.000		108.000		110.000
		4845.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		200.000		105.000		108.000		110.000
A	SEGEF	4256.0000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - Servidor Assistido (Unidade)		1.000	170.850	1.000	176.830	1.000	183.019	1.000	189.424
		4256.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		170.850		176.830		183.019		189.424
A	SEGEF	4410.0000	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS COORPORATIVOS - Sistema Corporativo Modernizado (Unidade)		1	5.874.271	1	6.157.824	1	6.311.657	1	6.510.517



em R\$

<b>Programa</b>	0328 GESTÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO DO GOVERNO DO ESTADO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Realizar a gestão de pessoas e patrimonial do Estado, contribuindo para o bem-estar dos recursos humanos e preservação/modernização dos recursos materiais
<b>Público Alvo</b>	Servidores e a Própria Administração Estadual
<b>Órgão Responsável</b>	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
<b>Total do Programa</b>	R\$ 673.558.874,00
<b>Indicador</b>	Percentual de servidores beneficiados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		4410.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.137.724		5.295.454		5.419.104		5.586.724
		4410.0219	No Município de São Luís	0.1.01		736.547		862.370		892.553		923.793
<b>A</b>	<b>SEGEP</b>	<b>4450.0000</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>46.191.390</b>		<b>46.349.461</b>		<b>49.883.999</b>		<b>53.651.617</b>
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		39.557.713		42.722.396		46.089.097		49.723.368
		4450.0219	No Município de São Luís	0.1.01		6.633.677		3.627.065		3.794.902		3.928.249



em R\$

<b>Programa</b>	0353 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo</b>	Gerenciar a execução e o controle do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais
<b>Público Alvo</b>	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Maranhão
<b>Órgão Responsável</b>	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
<b>Total do Programa</b>	R\$ 92.106.642,00
<b>Indicador</b>	Resultado Previdenciário Estadual

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	IPREV	4605.0000	VALORIZAÇÃO DO APOSENTADO - Aposentado Beneficiado (Unidade)		100	50.000	100	52.500	100	50.000	100	50.000
		4605.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		52.500		50.000		50.000
A	IPREV	4618.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - Medido pela Despesa (R\$)			20.915.705		22.124.474		23.629.418		25.234.545
		4618.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		19.677.705		20.821.574		22.276.947		23.823.202
		4618.0219	No Município de São Luis	0.1.01		1.238.000		1.302.900		1.352.471		1.411.343



em R\$

<b>Programa</b>	0420 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Assegurar o pagamento de proventos e direitos dos aposentados, reformados e pensionistas civis e militares do Estado e a compensação previdenciária
<b>Público Alvo</b>	Aposentados, Reformados, Pensionistas Civis e Militares
<b>Órgão Responsável</b>	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
<b>Total do Programa</b>	R\$ 10.439.824.499,00
<b>Indicador</b>	Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social-Conformidade do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Equilíbrio do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Total do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Transparência do ISP

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
<b>O</b>	<b>FEPA</b>	<b>0965.0000</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADOS E REFORMADOS DO ESTADO - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>2.014.483.650</b>		<b>2.037.236.492</b>		<b>2.051.171.458</b>		<b>2.073.991.700</b>
		0965.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		239.702.170		258.878.344		279.588.611		301.955.701
		0965.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		89.952.220		96.991.934		93.590.803		97.317.815
		0965.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		9.711.291		10.488.194		11.327.249		12.233.429
		0965.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		466.073.343		465.441.124		464.825.641		464.253.731
		0965.0001	No Estado do Maranhão	0.2.25		543.930.000		542.300.000		540.680.000		539.050.000
		0965.0001	No Estado do Maranhão	0.2.26		665.114.626		663.136.896		661.159.154		659.181.024
<b>O</b>	<b>FEPA</b>	<b>0966.0000</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE PENSIONISTAS DO ESTADO - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>519.896.205</b>		<b>542.973.211</b>		<b>566.261.493</b>		<b>592.459.392</b>
		0966.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		253.364.943		273.634.138		295.524.870		319.166.857
		0966.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		12.618.370		13.605.891		13.128.785		13.651.606
		0966.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		1.788.709		1.931.806		2.086.351		2.253.259
		0966.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		252.124.183		253.801.376		255.521.487		257.387.670
<b>O</b>	<b>FEPA</b>	<b>0967.0000</b>	<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			<b>9.723.422</b>		<b>10.083.074</b>		<b>10.472.932</b>		<b>11.071.470</b>
		0967.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.662.887		5.035.918		5.438.791		5.873.895
		0967.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		5.060.535		5.047.156		5.034.141		5.197.575



em R\$

<b>Programa</b>	0431 ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
<b>Público Alvo</b>	Servidores Públicos do Estado que Contribuem ao Funben e seus Dependentes
<b>Órgão Responsável</b>	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.782.978.417,00
<b>Indicador</b>	Percentual de servidores beneficiados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	FUNBEN	2833.0000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SEGURADO E SEUS DEPENDENTES - Pessoa Beneficiada (Unidade)		782.367	259.534.174	782.367	352.491.902	782.367	480.655.646	782.367	577.347.372
		2833.0001	No Estado do Maranhão	0.2.25		130.100.000		176.599.999		240.678.000		289.014.799
		2833.0001	No Estado do Maranhão	0.2.26		129.434.174		175.891.903		239.977.646		288.332.573
A	FUNBEN	4259.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Auxílio Concedido (Unidade)		550	1.747.988	550	1.813.538	550	1.873.385	550	1.935.206
		4259.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.747.988		1.813.538		1.873.385		1.935.206
A	FUNBEN	4899.0000	GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNBEN - Bem Patrimonial Conservado (Unidade)		1	50.150.000	1	50.170.002	1	2.614.000	1	2.640.404
		4899.0001	No Estado do Maranhão	0.2.25		24.900.000		24.900.001		1.132.000		1.145.201
		4899.0001	No Estado do Maranhão	0.2.26		25.250.000		25.270.001		1.482.000		1.495.203
A	FUNBEN	4900.0000	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS - Tarifa e Serviço Pago (Unidade)		840	1.200	840	1.200	840	1.200	840	1.200
		4900.0001	No Estado do Maranhão	0.2.26		1.200		1.200		1.200		1.200



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	AGED	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			3.956.999		3.956.999		3.956.999		3.956.999
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.956.999		3.956.999		3.956.999		3.956.999
O	AGED	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			166.610		166.610		166.610		166.610
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		166.610		166.610		166.610		166.610
O	AGED	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			499.831		499.831		499.831		499.831
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		499.831		499.831		499.831		499.831
O	AGEM	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			100.000		100.000		100.000		100.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		100.000		100.000		100.000		100.000
O	AGEM	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			380.000		380.000		380.000		380.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		380.000		380.000		380.000		380.000
O	AGEM	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			20.000		20.000		20.000		20.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		20.000		20.000		20.000		20.000
O	AGEMSUL	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			370.000		370.000		370.000		370.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		370.000		370.000		370.000		370.000
O	AGERP	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			580.000		580.000		580.000		580.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		580.000		580.000		580.000		580.000
O	AGERP	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			600.000		600.000		600.000		600.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		600.000		600.000		600.000		600.000
O	AGERP	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			150.000		150.000		150.000		150.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		150.000		150.000		150.000		150.000
A	AGERP	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (R\$)			9.903.069		10.704.444		11.581.952		12.530.316
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		9.438.018		10.239.393		11.116.901		12.060.265
		4457.0034	No Município de Açailândia	0.1.01		11.013		11.013		11.013		11.013
		4457.0053	No Município de Bacabal	0.1.01		24.000		24.000		24.000		24.000
		4457.0059	No Município de Barra do Corda	0.1.01		35.013		35.013		35.013		35.013
		4457.0060	No Município de Barreirinhas	0.1.01		24.000		24.000		24.000		24.000
		4457.0085	No Município de Caxias	0.1.01		11.013		11.013		11.013		11.013
		4457.0092	No Município de Codó	0.1.01		29.544		29.544		29.544		29.544
		4457.0125	No Município de Itapecuru Mirim	0.1.01		59.013		59.013		59.013		59.013
		4457.0192	No Município de Rosário	0.1.01		47.013		47.013		47.013		47.013
		4457.0219	No Município de São Luís	0.1.01		70.029		70.029		70.029		75.029
		4457.0237	No Município de Timon	0.1.01		48.000		48.000		48.000		48.000
		4457.0246	No Município de Viana	0.1.01		58.413		58.413		58.413		58.413
		4457.0250	No Município de Zê Doca	0.1.01		48.000		48.000		48.000		48.000



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	ALEMA	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			5.858.527		6.100.402		6.305.742		6.518.012
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		5.858.527		6.100.402		6.305.742		6.518.012
O	ALEMA	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			41.664.644		43.384.811		44.845.144		46.354.766
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		41.664.644		43.384.811		44.845.144		46.354.766
O	ALEMA	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			2.026.058		2.109.706		2.180.719		2.254.129
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.026.058		2.109.706		2.180.719		2.254.129
A	ALEMA	4931.0000	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE - ALEMA - Agente Público Assistido (Unidade)		5.604	4.836.271	5.604	5.035.941	5.604	5.205.451	5.604	5.380.682
		4931.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.836.271		5.035.941		5.205.451		5.380.682
O	DETRAN	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			4.800.000		4.800.000		4.800.000		4.800.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		4.800.000		4.800.000		4.800.000		4.800.000
O	DETRAN	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			550.000		550.000		550.000		550.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		550.000		550.000		550.000		550.000
O	DETRAN	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			490.000		490.000		490.000		490.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		490.000		490.000		490.000		490.000
O	DPE	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			11.533.845		12.009.982		12.487.616		13.097.028
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		11.533.845		12.009.982		12.487.616		13.097.028
O	DPE	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			1.352.416		1.408.246		1.464.251		1.535.709
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.352.416		1.408.246		1.464.251		1.535.709
O	DPE	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			171.264		178.334		185.427		194.476
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		171.264		178.334		185.427		194.476
O	ENCFIN	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			265.000.000		286.200.000		309.096.000		333.823.680
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		265.000.000		286.200.000		309.096.000		333.823.680
O	ENCFIN	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			70.000.000		75.600.000		81.648.000		88.179.840
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		70.000.000		75.600.000		81.648.000		88.179.840
O	ENCFIN	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			60.000.000		64.800.000		69.984.000		75.582.720
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		60.000.000		64.800.000		69.984.000		75.582.720
O	ENCFIN	0971.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP (ENCARGOS FINANCEIROS) - Medido pela Despesa (R\$)			181.335.621		187.769.167		193.234.181		200.800.083
		0971.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		181.335.621		187.769.167		193.234.181		200.800.083



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
O	FAPEMA	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)			44.926		44.926		44.926		44.926
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		44.926		44.926		44.926		44.926
O	FAPEMA	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)			219.640		219.640		219.640		219.640
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		219.640		219.640		219.640		219.640
O	FAPEMA	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)			17.971		17.971		17.971		17.971
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		17.971		17.971		17.971		17.971
O	FES	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)			23.806.833		23.806.833		23.806.833		23.806.833
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		23.806.833		23.806.833		23.806.833		23.806.833
O	FES	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)			5.310.755		5.310.755		5.310.755		5.310.755
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		5.310.755		5.310.755		5.310.755		5.310.755
O	FES	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)			3.937.284		3.937.284		3.937.284		3.937.284
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		3.937.284		3.937.284		3.937.284		3.937.284
A	FES	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			373.627.184		400.430.019		427.228.016		456.903.063
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.08		56.000.000		60.480.000		65.318.400		70.543.872
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.21		317.627.184		339.950.019		361.909.616		386.359.191
O	FMRB	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)			295.000		295.000		295.000		295.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		295.000		295.000		295.000		295.000
O	FMRB	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)			25.000		25.000		25.000		25.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		25.000		25.000		25.000		25.000
O	FUNAC	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)			1.600.000		1.600.000		1.600.000		1.600.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.600.000		1.600.000		1.600.000		1.600.000
O	FUNAC	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)			1.100.000		1.100.000		1.100.000		1.100.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.100.000		1.100.000		1.100.000		1.100.000
O	FUNAC	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)			550.000		550.000		550.000		550.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		550.000		550.000		550.000		550.000
O	IEMA	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)			3.900.000		3.900.000		3.900.000		3.900.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		3.900.000		3.900.000		3.900.000		3.900.000
O	IEMA	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)			320.000		320.000		320.000		320.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		320.000		320.000		320.000		320.000
O	IEMA	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)			500.000		500.000		500.000		500.000



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		500.000		500.000		500.000		500.000
<b>A</b>	<b>IEMA</b>	<b>4457.0000</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>68.255.390</b>		<b>75.144.206</b>		<b>72.051.650</b>		<b>73.822.668</b>
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		68.120.390		75.024.206		71.931.650		73.702.668
		4457.0183	No Município de Presidente Dutra	0.1.02		15.000		0		0		0
		4457.0219	No Município de São Luis	0.1.02		120.000		120.000		120.000		120.000
<b>O</b>	<b>IMESC</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>30.000</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		30.000		30.000		30.000		30.000
<b>O</b>	<b>IMESC</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>650.000</b>		<b>650.000</b>		<b>650.000</b>		<b>650.000</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		650.000		650.000		650.000		650.000
<b>O</b>	<b>IMESC</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>80.000</b>		<b>80.000</b>		<b>80.000</b>		<b>80.000</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		80.000		80.000		80.000		80.000
<b>O</b>	<b>INMEQ/MA</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>270.000</b>		<b>270.000</b>		<b>300.000</b>		<b>350.000</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		270.000		270.000		300.000		350.000
<b>O</b>	<b>INMEQ/MA</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>350.000</b>		<b>350.000</b>		<b>550.000</b>		<b>600.000</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		350.000		350.000		550.000		600.000
<b>O</b>	<b>INMEQ/MA</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>60.000</b>		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>		<b>75.000</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.2.11		60.000		60.000		60.000		75.000
<b>O</b>	<b>IPREV</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>1.012.146</b>		<b>1.012.146</b>		<b>1.012.146</b>		<b>1.012.146</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.012.146		1.012.146		1.012.146		1.012.146
<b>O</b>	<b>IPREV</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>1.052.632</b>		<b>1.052.632</b>		<b>1.052.632</b>		<b>1.052.632</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		1.052.632		1.052.632		1.052.632		1.052.632
<b>O</b>	<b>IPREV</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>170.040</b>		<b>170.040</b>		<b>170.040</b>		<b>170.040</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		170.040		170.040		170.040		170.040
<b>O</b>	<b>IPREV</b>	<b>0971.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP (ENCARGOS FINANCEIROS) - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>13.300.000</b>		<b>13.965.000</b>		<b>14.663.250</b>		<b>15.396.413</b>
		0971.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		13.300.000		13.965.000		14.663.250		15.396.413
<b>O</b>	<b>ITERMA</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>750.000</b>		<b>750.000</b>		<b>750.000</b>		<b>750.000</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		750.000		750.000		750.000		750.000
<b>O</b>	<b>ITERMA</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>190.000</b>		<b>190.000</b>		<b>190.000</b>		<b>190.000</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		190.000		190.000		190.000		190.000
<b>O</b>	<b>ITERMA</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>180.000</b>		<b>180.000</b>		<b>180.000</b>		<b>180.000</b>



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		180.000		180.000		180.000		180.000
<b>O</b>	<b>JUCEMA</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>350.000</b>		<b>379.000</b>		<b>409.320</b>		<b>442.065</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		350.000		379.000		409.320		442.065
<b>O</b>	<b>JUCEMA</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>580.000</b>		<b>600.000</b>		<b>736.931</b>		<b>795.885</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		580.000		600.000		736.931		795.885
<b>O</b>	<b>JUCEMA</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>85.000</b>		<b>94.770</b>		<b>110.540</b>		<b>119.382</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		85.000		94.770		110.540		119.382
<b>O</b>	<b>MOB</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>75.000</b>		<b>75.000</b>		<b>75.000</b>		<b>75.000</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		75.000		75.000		75.000		75.000
<b>O</b>	<b>MOB</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>950.000</b>		<b>950.000</b>		<b>950.000</b>		<b>950.000</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		950.000		950.000		950.000		950.000
<b>O</b>	<b>MOB</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>65.000</b>		<b>65.000</b>		<b>65.000</b>		<b>65.000</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		65.000		65.000		65.000		65.000
<b>A</b>	<b>MOB</b>	<b>4457.0000</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>7.747.171</b>		<b>8.257.170</b>		<b>8.646.394</b>		<b>9.407.168</b>
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		6.997.050		7.507.050		7.896.275		8.657.049
		4457.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		4.000		4.000		4.000		4.000
		4457.0219	No Município de São Luis	0.1.01		746.121		746.120		746.119		746.119
<b>O</b>	<b>PGJ</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>34.172.175</b>		<b>34.441.000</b>		<b>34.441.000</b>		<b>34.441.000</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		34.172.175		34.441.000		34.441.000		34.441.000
<b>O</b>	<b>PGJ</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>10.435.101</b>		<b>10.500.000</b>		<b>10.500.000</b>		<b>10.500.000</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.435.101		10.500.000		10.500.000		10.500.000
<b>O</b>	<b>PGJ</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>578.652</b>		<b>600.000</b>		<b>600.000</b>		<b>600.000</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		578.652		600.000		600.000		600.000
<b>O</b>	<b>PROCON</b>	<b>0900.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>500.000</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		500.000		500.000		500.000		500.000
<b>O</b>	<b>PROCON</b>	<b>0901.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
<b>O</b>	<b>PROCON</b>	<b>0963.0000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>150.000</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		150.000		150.000		150.000		150.000
<b>A</b>	<b>SAF</b>	<b>4457.0000</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)</b>			<b>7.831.000</b>		<b>8.375.370</b>		<b>8.960.336</b>		<b>9.580.141</b>
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		7.831.000		8.375.370		8.960.336		9.580.141



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SAGRIMA	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			12.882.000		13.678.859		14.511.820		15.399.893
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		12.882.000		13.678.859		14.511.820		15.399.893
A	SECID	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			13.791.988		14.482.945		15.210.544		16.008.634
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		13.791.988		14.482.945		15.210.544		16.008.634
A	SECMA	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			49.135.729		50.768.111		53.965.729		55.990.109
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		49.135.729		50.768.111		53.965.729		55.990.109
A	SECTI	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			6.542.191		5.685.870		5.948.824		6.287.259
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		6.542.191		5.685.870		5.948.824		6.287.259
A	SEDES	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			30.826.969		33.994.641		36.577.230		39.856.761
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		28.826.969		30.994.641		33.334.223		35.856.761
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		2.000.000		3.000.000		3.243.007		4.000.000
O	SEDUC	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (RS)			200.328.451		200.328.451		200.328.451		200.328.451
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		200.328.451		200.328.451		200.328.451		200.328.451
O	SEDUC	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (RS)			54.030.495		54.030.495		54.030.495		54.030.495
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		54.030.495		54.030.495		54.030.495		54.030.495
O	SEDUC	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (RS)			41.561.919		41.561.919		41.561.919		41.561.919
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		41.561.919		41.561.919		41.561.919		41.561.919
A	SEDUC	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			431.646.895		436.322.852		441.679.206		247.300.704
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.02		411.116.895		416.752.852		423.079.206		229.670.704
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.09		20.530.000		19.570.000		18.600.000		17.630.000
A	SEGOV	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			37.219.942		39.092.564		40.972.660		42.967.871
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		37.219.942		39.092.564		40.972.660		42.967.871
A	SEINC	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			10.762.000		11.772.905		12.604.960		13.424.817
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		10.762.000		11.772.905		12.604.960		13.424.817
A	SEMA	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			16.454.284		17.750.886		19.151.435		20.661.397
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		16.454.284		17.750.886		19.151.435		20.661.397
A	SEPE	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			4.008.259		4.307.820		4.634.910		4.982.706
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		4.008.259		4.307.820		4.634.910		4.982.706
A	SEPLAN	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			32.734.303		34.818.024		36.941.142		38.875.127
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		32.734.303		34.818.024		36.941.142		38.875.127
A	SETRES	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (RS)			12.217.000		12.916.950		13.600.186		14.356.215
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		11.915.204		12.615.154		13.298.390		14.054.419
		4457.0123	No Município de Imperatriz	0.1.01		61.932		61.932		61.932		61.932
		4457.0219	No Município de São Luis	0.1.01		239.864		239.864		239.864		239.864



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	SINFRA	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (R\$)			31.962.850		33.788.596		36.079.995		38.550.132
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		31.962.850		33.788.596		36.079.995		38.550.132
O	TCE	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			13.706.520		14.272.370		14.839.950		15.564.080
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		13.706.520		14.272.370		14.839.950		15.564.080
O	TCE	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			2.385.810		2.484.300		2.583.100		2.709.150
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.385.810		2.484.300		2.583.100		2.709.150
O	TCE	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			349.050		363.460		377.910		396.350
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		349.050		363.460		377.910		396.350
O	TJ	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			74.361.445		77.432.572		83.227.724		90.230.884
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		74.361.445		77.432.572		83.227.724		90.230.884
O	TJ	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			26.834.768		27.943.044		30.034.336		32.561.562
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		26.834.768		27.943.044		30.034.336		32.561.562
O	TJ	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			3.305.296		3.441.805		3.699.393		4.010.677
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		3.305.296		3.441.805		3.699.393		4.010.677
O	UEMA	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			22.500.000		22.500.000		22.500.000		22.500.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		22.500.000		22.500.000		22.500.000		22.500.000
O	UEMA	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			7.200.000		7.200.000		7.200.000		7.200.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		7.200.000		7.200.000		7.200.000		7.200.000
O	UEMA	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			1.750.000		1.750.000		1.750.000		1.750.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		1.750.000		1.750.000		1.750.000		1.750.000
A	UEMA	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (R\$)			309.198.608		325.761.547		337.947.324		351.676.883
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		309.198.608		325.761.547		337.947.324		351.676.883
O	UEMASUL	0900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Medido pela Despesa (R\$)			3.000.000		3.000.000		3.000.000		3.000.000
		0900.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		3.000.000		3.000.000		3.000.000		3.000.000
O	UEMASUL	0901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			2.100.000		2.100.000		2.100.000		2.100.000
		0901.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		2.100.000		2.100.000		2.100.000		2.100.000
O	UEMASUL	0963.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - Medido pela Despesa (R\$)			110.000		110.000		110.000		110.000
		0963.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		110.000		110.000		110.000		110.000
A	UEMASUL	4457.0000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Medido pela Despesa (R\$)			69.158.105		72.299.050		74.738.682		77.850.601
		4457.0001	No Estado do Maranhão	0.1.03		60.437.660		63.537.550		66.078.303		69.190.222
		4457.0034	No Município de Açailândia	0.1.03		2.906.815		2.920.500		2.886.793		2.886.793



em R\$

<b>Programa</b>	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 11.547.609.285,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
		4457.0123	No Município de Imperatriz	0.1.03		5.813.630		5.841.000		5.773.586		5.773.586



em RS

<b>Programa</b>	0499 OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	60000 Encargos Gerais do Estado
<b>Total do Programa</b>	R\$ 8.621.903.460,00
<b>Indicador</b>	

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
O	DETRAN	0902.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - DETRAN - Medido pela Despesa (RS)			800.000		800.000		800.000		800.000
		0902.0001	No Estado do Maranhão	0.1.18		800.000		800.000		800.000		800.000
O	ENCADM	0920.0000	PENSÃO ESPECIAL - Medido pela Despesa (RS)			17.642.067		17.638.114		19.127.056		19.896.030
		0920.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		17.642.067		17.638.114		19.127.056		19.896.030
O	ENCFIN	0903.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - Medido pela Despesa (RS)			123.735.494		133.439.281		145.442.195		158.353.293
		0903.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		123.735.494		133.439.281		145.442.195		158.353.293
O	ENCFIN	0922.0000	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - Medido pela Despesa (RS)			822.511.583		742.722.426		792.416.753		1.010.543.763
		0922.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		816.959.783		739.825.751		778.545.469		1.010.543.763
		0922.0219	No Município de São Luis	0.1.01		5.551.800		2.896.675		13.871.284		0
O	ENCFIN	0928.0000	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS ESTATAIS - Medido pela Despesa (RS)			336.656.198		203.016.254		286.981.883		153.932.439
		0928.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		336.656.198		203.016.254		286.981.883		153.932.439
O	ENCFIN	0940.0000	INDENIZAÇÃO JUDICIAL POR REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - Medido pela Despesa (RS)			123.735.494		133.439.282		145.442.195		158.353.293
		0940.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		123.735.494		133.439.282		145.442.195		158.353.293
O	ENCFIN	0961.0000	RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA - Medido pela Despesa (RS)			75.000.000		80.000.000		85.000.000		90.000.000
		0961.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		75.000.000		80.000.000		85.000.000		90.000.000
O	ENCFIN	0968.0000	SERVIÇOS DA DÍVIDA EXTERNA - Medido pela Despesa (RS)			442.296.006		453.070.067		464.347.681		474.638.537
		0968.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		442.296.006		453.070.067		464.347.681		474.638.537
O	FUNBEN	0959.0000	PAGAMENTO DE SEGURO E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS - Medido pela Despesa (RS)			314.626		326.896		339.154		351.024
		0959.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		314.626		326.896		339.154		351.024
O	FUNBEN	0960.0000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DOS FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH - Medido pela Despesa (RS)			157.313		163.448		169.577		0
		0960.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		157.313		163.448		169.577		0
O	PGE	0969.0000	ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - Medido pela Despesa (RS)			250.000		255.637		268.566		277.428
		0969.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		250.000		255.637		268.566		277.428
O	TJ	0970.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - TJ - Medido pela Despesa (RS)			174.452.407		244.000.000		244.000.000		244.000.000
		0970.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		174.452.407		244.000.000		244.000.000		244.000.000



em R\$

<b>Programa</b>	0160 REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Enfrentar as Injustiças Sociais
<b>Diretriz</b>	5 - Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário
<b>Público Alvo</b>	Famílias Detentoras da Posse de Imóveis
<b>Órgão Responsável</b>	61000 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
<b>Total do Programa</b>	R\$ 55.642.499,00
<b>Indicador</b>	Evolução no Número de Famílias Beneficiadas com Títulos de Domínio Famílias beneficiadas com títulos de domínio Percentual de Imóveis Rurais Geocadastrados para Fins de Regularização Fundiária

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	ITERMA	1764.0000	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES - Famílias Assentadas (Unidade) No Estado do Maranhão	0.1.01	15.000	88.250	15.000	89.309	15.000	90.276	15.000	91.275
					1764.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01	28.250	29.309	30.276	31.275	
					1764.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18	60.000	60.000	60.000	60.000	
P	ITERMA	3228.0000	ARRECADAÇÃO DE TERRAS - Terra Arrecadada (Hectare) No Estado do Maranhão	0.1.01	25.000	85.000	25.000	85.937	25.000	86.793	25.000	87.677
					3228.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01	25.000	25.937	26.793	27.677	
					3228.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18	60.000	60.000	60.000	60.000	
A	ITERMA	4396.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Título de Domínio Expedido (Unidade) No Estado do Maranhão	0.1.01	3.000	160.000	3.000	162.256	3.000	164.304	3.000	166.426
					4396.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01	60.000	62.256	64.304	66.426	
					4396.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18	100.000	100.000	100.000	100.000	
A	ITERMA	4450.0000	GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$) No Estado do Maranhão	0.1.01	12.295.591	12.295.206				13.861.108		14.857.684
					4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01	8.975.591	9.449.039	10.225.223	11.061.207	
					4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22	2.500.000	2.656.167	2.815.885	2.976.477	
					4450.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18	820.000	820.000	820.000	820.000	
A	ITERMA	4477.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS REMANESCENTE DE QUILOMBOS - Famílias Quilombolas Beneficiadas (Unidade) No Estado do Maranhão	0.1.01	100	85.000	100	85.937	100	86.793	100	87.677
					4477.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01	25.000	25.937	26.793	27.677	
					4477.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18	60.000	60.000	60.000	60.000	



em R\$

<b>Programa</b>	0544 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Elevar a cobertura de assistência técnica e extensão rural de qualidade continuada
<b>Público Alvo</b>	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
<b>Órgão Responsável</b>	61000 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
<b>Total do Programa</b>	R\$ 76.330.429,00
<b>Indicador</b>	Índice de Qualidade do Serviço de ATER (IQUATER)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	AGERP	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			16.218.654		17.220.383		18.248.383		19.276.172
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		218.654		220.912		226.718		226.718
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		16.000.000		16.999.471		18.021.665		19.049.454
A	AGERP	4647.0000	<b>CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - Agente Capacitado (Unidade)</b>		330	50.000	330	50.000	330	50.000	330	50.000
		4647.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		50.000		50.000		50.000
A	AGERP	4649.0000	<b>FORTELECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR - Agricultor Familiar Assistido (Unidade)</b>		140	20.000	140	20.000	140	20.000	140	20.000
		4649.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		20.000		20.000		20.000		20.000
A	AGERP	4778.0000	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>		45.924	2.048.277	45.924	1.888.275	45.924	739.391	45.924	194.891
		4778.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		168.277		168.275		179.391		194.891
		4778.0001	No Estado do Maranhão	0.2.18		1.880.000		1.720.000		560.000		0
A	AGERP	4930.0000	<b>REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E PESQUISA - Unidade de ATER e Pesquisa Reestruturada (Unidade)</b>		19	50.000	19	50.000	19	50.000	19	50.000
		4930.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		50.000		50.000		50.000		50.000
A	SAF	4775.0000	<b>APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>		102.538	4.000	102.538	4.000	102.538	3.000	102.538	5.000
		4775.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		4.000		4.000		3.000		5.000



em RS

<b>Programa</b>	0581 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Gerar e adaptar tecnologias em bases agroecológicas para a diversidade de estilos da agricultura familiar e ecossistemas
<b>Público Alvo</b>	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
<b>Órgão Responsável</b>	61000 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
<b>Total do Programa</b>	R\$ 360.000,00
<b>Indicador</b>	Indicador de Avaliação do Programa (IAP)

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	AGERP	3080.0000	PESQUISA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE BASE SUSTENTÁVEL - Produto/Sistema Desenvolvido (Unidade)		16	60.000	16	60.000	16	60.000	16	60.000
		3080.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		60.000		60.000		60.000		60.000
A	AGERP	4650.0000	PESQUISA PESQUEIRA E AQUÍCOLA - Tecnologia Validada (Unidade)		3	15.000	3	15.000	3	15.000	3	15.000
		4650.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		15.000		15.000		15.000		15.000
A	AGERP	4923.0000	PESQUISA EM MATERIAIS, TECNOLOGIAS E PROCESSOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - Pesquisa Realizada (Unidade)		3	15.000	3	15.000	3	15.000	3	15.000
		4923.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		15.000		15.000		15.000		15.000



em R\$

<b>Programa</b>	0591 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Eixo Estruturante</b>	Desenvolvimento para Todos
<b>Diretriz</b>	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Objetivo</b>	Promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos local
<b>Público Alvo</b>	Agricultores (as) Familiares, Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais, Assentados de Projetos Estaduais e Federais, Quilombolas e Indígenas
<b>Órgão Responsável</b>	61000 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
<b>Total do Programa</b>	R\$ 188.272.814,00
<b>Indicador</b>	Rendimento médio domiciliar

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
A	SAF	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			10.812.000		11.352.600		11.920.230		12.516.242	
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22		10.812.000		11.352.600		11.920.230		12.516.242	
A	SAF	4765.0000	<b>PROMOÇÃO E APOIO À IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			1.495	2.813.000	1.495	2.988.000	1.495	2.720.000	1.495	3.388.000
		4765.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			2.713.000		2.888.000		2.620.000		3.288.000
		4765.0407	Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	0.1.22			100.000		100.000		100.000		100.000
A	SAF	4766.0000	<b>DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E CADEIAS PRODUTIVAS - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			12.277	4.138.000	12.277	4.370.001	12.277	3.657.000	12.277	4.952.000
		4766.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			4.138.000		4.370.001		3.657.000		4.952.000
A	SAF	4767.0000	<b>FOMENTO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			1.456	2.986.000	1.456	3.208.000	1.456	3.451.000	1.456	3.646.000
		4767.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			2.986.000		3.208.000		3.451.000		3.646.000
A	SAF	4768.0000	<b>PROMOÇÃO E APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SEMENTES - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			6.731	370.000	6.731	397.000	6.731	402.000	6.731	450.000
		4768.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			370.000		397.000		402.000		450.000
A	SAF	4769.0000	<b>PROMOÇÃO E APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO FAMILIAR - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			10.993	1.029.000	10.993	1.071.000	10.993	649.000	10.993	1.209.000
		4769.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			1.029.000		1.071.000		649.000		1.209.000
A	SAF	4770.0000	<b>APOIO AOS SEGUROS DA AGRICULTURA FAMILIAR - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			15.000	1.155.000	15.000	1.240.000	15.000	1.325.000	15.000	1.409.000
		4770.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			1.155.000		1.240.000		1.325.000		1.409.000
A	SAF	4771.0000	<b>PROMOÇÃO E APOIO À INFRAESTRUTURA NO CAMPO - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			2.280	4.681.000	2.280	4.839.000	2.280	2.488.000	2.280	5.462.000
		4771.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			4.681.000		4.839.000		2.488.000		5.462.000
A	SAF	4772.0000	<b>DESENVOLVIMENTO DO EXTRATIVISMO, CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			47.125	1.152.427	47.125	1.224.198	47.125	1.118.512	47.125	1.396.204
		4772.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01			20.000		23.000		22.000		31.000
		4772.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			1.132.427		1.201.198		1.096.512		1.365.204
A	SAF	4773.0000	<b>PROMOÇÃO E APOIO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			200	871.000	200	935.000	200	999.000	200	1.063.000
		4773.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			871.000		935.000		999.000		1.063.000
A	SAF	4774.0000	<b>FOMENTO ÀS TECNOLOGIAS SOCIAIS E PRODUTIVAS - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)</b>			7.206	1.486.000	7.206	1.595.140	7.206	1.704.913	7.206	1.813.347
		4774.0001	No Estado do Maranhão	0.1.22			1.486.000		1.595.140		1.704.913		1.813.347
A	SAF	4922.0000	<b>DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - Agricultor Familiar Atendido (Unidade)</b>			14.250	6.560.000	14.250	11.940.000	14.250	12.520.000	14.250	24.800.000
		4922.0001	No Estado do Maranhão	0.1.15			6.560.000		11.940.000		12.520.000		24.800.000



em R\$

<b>Programa</b>	0210 MARANHÃO CONHECIDO E INFORMADO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Disponibilizar ao governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade civil informações e estudos atualizados visando o aperfeiçoamento das políticas públicas, fortalecimento do controle social, produção de insumos voltados à academia e à iniciativa privada
<b>Público Alvo</b>	Secretarias e Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais, Iniciativa Privada, Estudantes e Sociedade Civil
<b>Órgão Responsável</b>	63000 Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
<b>Total do Programa</b>	R\$ 41.375.205,00
<b>Indicador</b>	Proporção de Instituições Públicas Estaduais que Utilizam Geoinformação

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	IMESC	3205.0000	<b>ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - Zoneamento Elaborado (Percentual)</b>		1	2.930.000	1	4.162.000	1	1.200.000	0	0
		3205.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		2.930.000		4.162.000		1.200.000		0
A	IMESC	4173.0000	<b>ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES - Mapa Atualizado (Unidade)</b>		16	195.000	16	210.000	16	230.000	16	200.000
		4173.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		195.000		210.000		230.000		200.000
A	IMESC	4360.0000	<b>ESTUDOS E PESQUISAS - Estudo/Pesquisa Realizada (Unidade)</b>		40	195.000	40	210.000	40	230.000	40	200.000
		4360.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		195.000		210.000		230.000		200.000
A	IMESC	4361.0000	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO E MUNICÍPIOS MARANHENSES - Informação Disponibilizada (Unidade)</b>		1	135.000	1	145.000	1	160.000	1	150.000
		4361.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		135.000		145.000		160.000		150.000
A	IMESC	4450.0000	<b>GESTÃO DO PROGRAMA - Medido pela Despesa (R\$)</b>			6.885.000		7.573.800		7.978.464		8.385.941
		4450.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		6.885.000		7.573.800		7.978.464		8.385.941



em RS

<b>Programa</b>	0219 MARANHÃO ESTRATÉGICO
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Serviços ao Estado
<b>Objetivo</b>	Planejar programas e projetos no que tange às relações internacionais, à cooperação com municípios e ao sistema estadual de estudos socioeconômicos e cartográficos
<b>Público Alvo</b>	Secretarias do Governo do Estado e Municípios
<b>Órgão Responsável</b>	63000 Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
<b>Total do Programa</b>	R\$ 276.492,00
<b>Indicador</b>	Percentual de Projetos Estratégicos Elaborados

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS	Meta	RS
A	SEPE	4921.0000	ARTICULAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA MUNICÍPIOS - Projeto Elaborado (Unidade)		1	7.250	1	7.540	1	8.120	1	8.437
		4921.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		7.250		7.540		8.120		8.437
A	SEPE	4924.0000	ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - Parceria Firmada (Unidade)		1	59.000	1	60.900	1	61.750	1	63.495
		4924.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		59.000		60.900		61.750		63.495



em R\$

<b>Programa</b>	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Eixo Estruturante</b>	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
<b>Diretriz</b>	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
<b>Tipo</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo</b>	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como prever dotação orçamentária compensatória na abertura de créditos adicionais para as dotações que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício
<b>Público Alvo</b>	Governo do Estado
<b>Órgão Responsável</b>	90000 Reserva de Contingência
<b>Total do Programa</b>	R\$ 1.606.373.438,00
<b>Indicador</b>	Não se aplica

## AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	RESERVA	9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)			348.463.713	402.668.513	419.277.137	435.964.075			
		9999.0001	No Estado do Maranhão	0.1.01		348.463.713	402.668.513	419.277.137	435.964.075			

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

Avenida Jerônimo de Albuquerque - Edifício Clodomir Millet s/n - Calhau

São Luís/MA - Cep: 65.051-200

Fone: (98) 3227-5591 / 3218-2106 - [www.seplan.ma.gov.br](http://www.seplan.ma.gov.br)